

JOAQUIM NABUCO,
EMBAIXADOR

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



Ministro de Estado
Secretário-Geral

Embaixador Antônio de Aguiar Patriota
Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



Presidente

Embaixador Gilberto Vergne Saboia

CENTRO DE HISTÓRIA E
DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA



Diretor

Embaixador Maurício E. Cortes Costa

A Fundação Alexandre de Gusmão, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H,
Anexo 2, Térreo, Sala 1
70170-900 - Brasília, DF
Telefones: (61) 3411 6033/6034
Fax: (61) 3411 9125
www.funag.gov.br

O Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD), da Fundação Alexandre de Gusmão / MRE, sediado no Palácio Itamaraty, Rio de Janeiro, prédio onde está depositado um dos mais ricos acervos sobre o tema, tem por objetivo estimular os estudos sobre a história das relações internacionais e diplomáticas do Brasil.

Palácio Itamaraty
Avenida Marechal Floriano, 196
20080-002 - Rio de Janeiro, RJ
Telefax: (21) 2233 2318 / 2079
chdd@funag.gov.br / chdd.funag@veloxmail.com.br

Joaquim Nabuco,
Embaixador

VOLUME I 1905-1907



Rio de Janeiro, 2011

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplana dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília – DF
Telefones : (61) 3411-6033/6034
Fax: (61) 3411-9125
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@itamaraty.gov.br

Coordenação Editorial

Maria do Carmo Strozzi Coutinho

Programação Visual e Diagramação

Vinicius Freitas Tomas

Impresso no Brasil

J63

Joaquim Nabuco, Embaixador / Centro de História e Documentação Diplomática. -- Rio de Janeiro : CHDD ; Brasília : FUNAG, 2011.

2v. ; 360 p. ; 15,5 x 22,5 cm.

Conteúdo : v. 1 1905 a 1907. v. 2 1908 a 1910.

ISBN: 978.85.7631-350-2

1. Relações internacionais Brasil - Estados Unidos. 2. Diplomacia brasileira. 3. Embaixada brasileira em Washington. I Título. II. Fundação Alexandre de Gusmão.

CDU 327(81:73/79)

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei n. 10.994, de 14/12/2004.

SUMÁRIO

[VOLUME I]

apresentação:

Nabuco e a construção do pan-americanismo • 7

mil novecentos e cinco • 25

mil novecentos e seis • 93

mil novecentos e sete • 221

[VOLUME II]

mil novecentos e oito • 7

mil novecentos e nove • 143

mil novecentos e dez • 261

Nabuco e a construção do pan-americanismo

RICARDO PEREIRA DE AZEVEDO

TIAGO COELHO FERNANDES¹

A virada do século XIX para o XX foi um período de mudanças no concerto internacional de poder, especialmente no que se refere ao equilíbrio antes existente entre as grandes potências europeias. A emergência de países como a Alemanha e os Estados Unidos provocou alterações significativas nas relações internacionais, ao longo das décadas seguintes, marcadas por duas guerras mundiais e pela continuação da corrida imperialista na África e na Ásia.

A crescente importância conferida pela diplomacia brasileira às relações com os Estados Unidos se deve, em grande medida, a essas transformações. Com o advento da Segunda Revolução Industrial e em virtude da unificação alemã, concluída em 1871, novos Estados emergiram como ameaça ao poder britânico, baseado no amplo domínio dos mares, na liderança da produção de bens industrializados e na criação de um império informal (VISENTINI e PEREIRA, 2010, p. 135). Alemanha, Estados Unidos e Japão tornaram-se novos postulantes ao papel de potências mundiais e, de certo modo, à competição por mercados consumidores e fornecedores de matérias-primas que possibilitassem e sustentassem sua expansão econômica.

A influência cada vez maior dos Estados Unidos sobre o mundo anglo-saxão, tendo por base seu território continental, com vastos recursos naturais e sem vizinhos que os ameaçassem diretamente, contribuiu para a gradativa mudança do pólo mundial de poder de Londres para Washington, que viria a completar-se ao final da Segunda Guerra Mundial. A política comercial protecionista adotada pelo governo norte-americano, que propiciou expressivo superávit com a Grã-Bretanha, e a existência de um mercado consumidor interno com grande potencial de crescimento foram outros fatores que impulsionaram a sua ascensão

¹ Pesquisadores do Centro de História e Documentação Diplomática.

como potência e permitiram que o país trilhasse seu caminho rumo ao importante papel que exerceu e exerce desde então.

Sobre o tema, Paulo José dos Reis Pereira escreveu:

(...) É possível dizer que o crescimento do poder internacional norte-americano foi a tentativa de colocá-lo em consonância com o crescimento de recursos potenciais de poder acumulados durante todo o século XIX. Essa postura internacional norte-americana mais agressiva caminhava na mesma direção do novo fôlego dos movimentos imperialistas europeus direcionados pela busca de mercados consumidores de produtos manufaturados e mercados fornecedores de matéria prima na Ásia e na África. Essa ação coincidia com uma mudança no equilíbrio e na estrutura de poder do sistema internacional a partir do declínio relativo da preponderância britânica e a ascensão alemã e japonesa. Os movimentos imperialistas incentivados também por esses novos atores centravam sua expansão no rumo dos países periféricos, da mesma forma que havia ocorrido no primeiro levante de colonização no século XVI. Enfrentava-se assim um novo momento de luta por zonas de influência em todo o mundo (2005, p. 46).

Desse modo, os Estados Unidos puderam crescer de forma auto-sustentável, sem participação em conflitos externos que drenassem seus recursos, concentrados então no seu desenvolvimento interno. Esta atitude isolacionista se manteria até o final do século XIX, quando os interesses norte-americanos se ampliaram para a América Latina, mais especialmente para o Caribe. O marco dessa mudança foi a ativa participação na Guerra Hispano-Americana, em 1898, que terminou com o reconhecimento da independência de Cuba.

Nesse sentido, escreveu Rubens Ricupero:

Remontam, de fato, aos dois primeiros anos da embaixada de Nabuco os dois acontecimentos que simbolizam para os historiadores da política externa americana a emergência dos Estados Unidos como potência de primeira grandeza em âmbito planetário. O primeiro, em 1905, foi a mediação de Roosevelt

para pôr fim à guerra russo-japonesa no Extremo Oriente²; o segundo, no ano seguinte, foi a participação, pela primeira vez, em assunto puramente europeu, extra-hemisférico, na Conferência de Algeciras³, após o incidente de Agadir, entre a França e a Alemanha, a respeito do Marrocos. A presidência de Theodore Roosevelt, após a guerra hispano-americana, a incorporação de Porto Rico e das Filipinas, o virtual protetorado sobre Cuba, coincidem com a afirmação vigorosa do poderio ianque por toda a parte, da China, onde os americanos advogam a política da Porta Aberta, ao Caribe, à América Central, onde exercem dominação exclusiva, que se traduzirá nas numerosas intervenções e na secessão forçada do Panamá (2005, p. 8).

O fortalecimento da presença norte-americana no cenário internacional provocou uma nova leitura da doutrina Monroe, que pode ser resumida na famosa frase “a América para os americanos”. Apesar de enunciado em 1823, quando o país ainda não dispunha de meios para colocá-la em prática, o postulado ganhou novo significado na administração de Theodore Roosevelt (1901-1909). De acordo com o corolário Roosevelt, os Estados Unidos poderiam ocupar militarmente os países que não pagassem regularmente suas obrigações, assumindo, mais do que nunca, um papel de polícia em seu hemisfério. Aos países que mantivessem a ordem interna, cumprindo normalmente suas obrigações, Roosevelt afirmava que não necessitavam temer qualquer tipo de intervenção, citando nominalmente a Argentina, o Brasil e o Chile (MONIZ BANDEIRA, 2009, p. 68). Desse modo, os Estados Unidos se antecipariam a uma eventual movimentação de alguma potência europeia no continente americano, que consideravam sua área natural de influência.

Foi nesse contexto, e no intuito de aprofundar o relacionamento com os Estados Unidos, que o Brasil abriu a sua primeira embaixada, em Washington, no ano de 1905. Cumpre ressaltar a importância de que se

² O conflito terminou com a assinatura do Tratado de Portsmouth, em 1905, tendo o presidente Theodore Roosevelt sido o mediador das negociações, razão pela qual recebeu o Prêmio Nobel de Paz de 1906.

³ O conflito também se encerrou com a mediação de Roosevelt, que se inclinou favoravelmente às pretensões francesas.

revestia este fato no início do século passado. Se em Washington havia somente sete representações desse nível (Alemanha, Áustria-Hungria, França, Grã-Bretanha, Itália, México e Rússia),⁴ o Rio de Janeiro não era sede de representação diplomática alguma com tal *status*. A atitude do governo brasileiro, portanto, não foi apenas um mero ato administrativo, mas um sinal real de aproximação com aquele país, constituindo-se no paradigma de nossa política externa nas décadas posteriores.

1. Convergências e divergências brasileiras ante o pan-americanismo

Assim, no final do século XIX, as relações interamericanas começam a se redesenhar, com o recrudescimento da ação intervencionista norte-americana no continente. Os Estados Unidos, dispostos a consolidar a sua hegemonia, deram nova roupagem à doutrina Monroe, sob o signo do pan-americanismo. A I Conferência Pan-Americana, realizada em 1889, a Guerra Hispano-Americana, em 1898, e o corolário Roosevelt à doutrina Monroe, são alguns dos eventos que representaram a nova postura daquele país, perante a América Latina, baseando-se na ideologia da existência de valores, origem e destino comuns ao “hemisfério ocidental”.

Se os encontros continentais realizados até então não haviam gerado qualquer comprometimento formal do governo brasileiro, a receptividade ao monroísmo e ao pan-americanismo, propalados pelo governo norte-americano, se expressara desde os tempos de d. Pedro I. Com o novo regime, buscou-se formular uma visão americana própria. Já o Manifesto Republicano de 1870 afirmava a necessidade de romper o isolamento e adaptar o regime brasileiro ao sistema americano: “Somos da América e queremos ser americanos. A nossa forma de governo é, em sua essência e em sua prática, antinômica e hostil ao direito e aos interesses dos Estados americanos” (BUENO, 1995, p. 24).

⁴ Em 1907, após o Chile ter aprovado a criação de uma embaixada nos Estados Unidos, o senado norte-americano derogou a lei de reciprocidade diplomática, causando um mal-estar nas relações entre ambos os países. Tal resolução foi reconsiderada poucos dias depois. A esse respeito, ver os ofícios de n. 3 e 1, de 16 e 19 de janeiro, 2, 13 e 14, de 1º, 18 e 20 de fevereiro, 3 e 20, de 4 e 20 de março e 23, de 1º de abril, todos de 1907.

Com a Conferência Pan-Americana ainda em andamento, foi proclamada a república no Brasil. O encontro teve lugar em Washington, prolongando-se por cerca de um ano a partir de outubro de 1889 (BUENO, 2004, p. 68). Seus resultados imediatos foram aquém dos projetados, porém a presença massiva de representantes dos governos do continente, a continuidade dos encontros por um longo tempo com a hegemonia inquestionável dos Estados Unidos, a criação da União Internacional das Repúblicas Americanas – sucedida pela Organização dos Estados Americanos em 1948 – indicam um considerável sucesso político em lançar as bases do pan-americanismo, sedimentando a via para sua expansão econômica.

A alteração de regime político no Brasil determinou uma reorientação imediata da sua política externa. A delegação imperial enviada a Washington levava instruções que alertavam para os passos hegemônistas do anfitrião e recusavam propostas como o arbitramento obrigatório, além de expressar reservas a um evento de contornos americanos muito exclusivistas aos olhos monarquistas. Após o 15 de novembro, o delegado brasileiro foi substituído por Salvador de Mendonça e o ministro de Relações Exteriores por Quintino Bocaiúva, ambos signatários do Manifesto Republicano. A nova diretriz aceitava o princípio do arbitramento obrigatório e requeria a tradução das instruções originais para o “espírito americano” (BUENO, 1995, p. 27-29).

Porém, com uma mudança de regime que trazia poucas transformações estruturais, a americanização da política externa republicana manteve, em boa medida, as premissas do Império. Em alguns momentos, se buscava a legitimidade da nova política na continuidade em relação ao antigo regime. O historiador Moniz Bandeira menciona a divisão geopolítica entre América do Norte e do Sul que desde a fase imperial orienta a atuação da diplomacia brasileira e pauta as relações bilaterais com os Estados Unidos. Elegendo a América do Sul como sua zona de influência, o Brasil manteve postura semelhante em situações distintas durante os dois períodos: protestou contra o bombardeio espanhol a Valparaíso em 1866, reagiu à tentativa dos EUA de interferir nas negociações de fronteira com o Peru (1908) e ao ultimato dado ao Chile pelo pagamento da dívida (1909); por outro lado, tratou com indiferença a monarquia de Maximiliano no México, apoiou as intervenções norte-americanas na Guerra de 1898, realizou gestões com Argentina

e Chile pelo reconhecimento do Panamá (1903), além de silenciar-se diante da agressão à Nicarágua, em 1910 (BANDEIRA, 2005; BUENO, 1995, p. 150-152).

O alinhamento ao pan-americanismo concretizou-se logo nos primeiros momentos da república, quando se destacam dois episódios. Quatro anos depois da proclamação, a Revolta da Armada desafiou o governo central, contrapondo diferentes facções do novo regime, representadas nas disputas entre Exército e Marinha pela composição do frágil poder. O marechal Floriano Peixoto aceitou auxílio estrangeiro e o apoio da frota norte-americana foi fundamental para dissuadir a ação dos revoltosos (BUENO, 1995, p. 155-184). O outro marco, de caráter mais simbólico, foi a postura brasileira diante da guerra de 1898.

Embora oficialmente o Brasil se mantivesse neutro, representantes do governo e da intelectualidade registraram sua simpatia pela intervenção do aliado do norte. Salvador de Mendonça, que assumira a legação em Washington, declarou com apenas um mês de conflito que: “meu coração e simpatia estarão com o vosso nobre povo e com o porta-estandarte da América Republicana que está estendendo os postos avançados da liberdade humana até dentro das últimas trincheiras do passado”⁵. Seu sucessor recordava, alguns anos depois, que “foi o Brasil o único país latino que teve real simpatia pelo êxito favorável aos Estados Unidos, como a única nação do mundo que lhes vendeu navios de guerra nas vésperas do conflito” (BUENO, 1995, p. 151-152).

Para o amazonense José Veríssimo, a solidariedade com a libertação das Antilhas incluía a necessidade de superar as tradições hispânicas. Apesar de informado sobre os eventos, reconhece seu equívoco quanto à receptividade, nos demais países, daquilo que considerava uma ação justa: “quem escreve estas linhas, [...] com seu sincero amor de ver livre o pequeno povo que há vinte e cinco anos estava lutando pela sua independência uma luta atroz e desigual, cometeu o grave erro de supor que, [...] as nações hispano-americanas veriam, ao menos com indiferença, senão com satisfação, os Estados Unidos tomarem a parte daquela heroica população” (apud PRADO, 2001, p. 141).

Esses elementos formam o pano de fundo para a “aliança não escrita” durante a longa gestão do barão do Rio Branco. A doutrina

⁵ Cumpre registrar que o autor do discurso recebeu uma advertência superior.

Monroe e o pan-americanismo foram traduzidos conforme uma leitura própria da inserção do Brasil no contexto internacional, mais ameno em relação à Europa e com um caráter multilateral, no qual o papel do Brasil teria destaque, mesmo aceitando a precedência dos Estados Unidos (BURNS, 2003, p. 185-200). Diante do corolário Roosevelt, novamente a postura brasileira foi inversa à de seus vizinhos, aceitando positivamente seus termos, por entender que a mensagem se dirigia às pequenas e instáveis repúblicas da América Central e Caribe, e que o Brasil estaria em situação análoga em relação a seus vizinhos.

A nova fase das relações interamericanas foi objeto de intensa polêmica. Em minoria estavam as vozes que denunciaram os riscos do alinhamento. Num momento ainda marcado pelo embate entre republicanos e monarquistas, um foco de crítica ao pan-americanismo eram os panfletários simpáticos ao antigo regime, geralmente em nome da defesa de vínculos com a Europa. Era o caso de Eduardo Prado (1893), que resistia à ideia de um destino comum com os Estados Unidos, denunciando o caráter instrumental da doutrina Monroe, considerando ainda uma quimera qualquer espécie de americanismo. Célebre pelo espírito irrequieto e alheio ao movimento monarquista, o historiador e diplomata Manuel de Oliveira Lima publicou um volume no qual criticava – com sua ironia característica – as bases do pan-americanismo, em plena gestão Rio Branco e às vésperas da Terceira Conferência Pan-Americana, no Rio de Janeiro. Oliveira Lima, que acabara de servir em Caracas,⁶ avalia com ceticismo a doutrina Monroe “que, com suas rugas de quase um século, continua a exercer a maior sedução” e lembra que seu caráter unilateral a tornara inútil aos demais países do continente desde a sua proclamação. No enunciado de Roosevelt, identificava uma expressão prática da tutela jurídica e o darwinismo aplicado às relações internacionais, embora concordasse que este não ameaçava o Brasil, apto a “aspirar a dividir com os Estados Unidos a ‘hegemonia hemisférica’” (OLIVEIRA LIMA, 1980, p. 37 e 42). A estes, pode-se agregar o pensamento de Manoel Bomfim, precursor da sociologia brasileira, com uma inovadora interpretação do Brasil inserido no contexto latino-

⁶ Em dezembro de 1902, à revelia da doutrina Monroe, navios da Inglaterra, Alemanha e Itália bombardearam portos venezuelanos em represália à moratória da dívida externa. Oliveira Lima foi chefe da missão brasileira em Caracas entre 1904 e 1906.

americano, que se desenvolve em uma perspectiva antielitista e contrária às explicações baseadas no racismo cientificista então em voga. O sergipano analisa as dificuldades do continente a partir de suas raízes históricas, apontando para o parasitismo colonial herdado pelas sociedades pós-independência. Partindo da defesa da educação como base de um projeto nacional, avança na crítica de soluções que venham de fora ou de cima e se inspira na revolução mexicana para defender o caminho popular para as transformações.

As tribunas pró-monroístas eram muito mais amplas. Criada em 1909, a *Revista Americana* foi pioneira ao abrir espaço à produção intelectual do continente. De caráter oficioso⁷, muitos dos colaboradores se dedicaram a analisar o monroísmo, fosse do ponto de vista histórico, fosse para intervir no debate político. O historiador Heitor Lyra desenvolveu sua reflexão em ambos os sentidos e chama atenção sua tese de que d. João VI, antecipando-se a Monroe, inaugurara uma política americanista, consolidada com os primeiros atos após a independência. Na sua leitura, a situação no período das independências se resumia à “demagogia com todas as suas conseqüências” da qual apenas Estados Unidos e o Brasil se livravam. Logo, a superioridade da organização política brasileira se deveria a que, “Ao redor do trono, pelas antessalas, não estavam estadistas de faca e pistola, cortesãos ávidos de ouro, mas homens esclarecidos e sensatos, homens ilustrados, viajados e habituados à civilização europeia” (LYRA, 2001, p. 190-192).

Euclides da Cunha⁸ partilhava as ideias de distanciamento em relação aos vizinhos e de admiração pelos Estados Unidos, mas o grande advogado do monroísmo no Brasil foi Joaquim Nabuco. Liberal moderado, célebre abolicionista, assumiu com entusiasmo, na última fase de sua vida, a causa da aproximação com os Estados Unidos, vista com reservas por Oliveira Lima⁹. O ápice de seu projeto foi alcançado entre

⁷ A revista era coordenada por Arthur Guimarães de Araújo Jorge, auxiliar de gabinete do barão do Rio Branco, e tinha entre seus colaboradores grande número de diplomatas. Foi publicada até 1919.

⁸ Ver “Solidariedade Sul-Americana” e “O Ideal Americano”, em: CUNHA, Euclides da. *Contrastes e confrontos*. Rio de Janeiro: Record, 1975 (1907). Disponível em: <www.euclidesdacunha.org.br>. Acesso em: 18 out. 2011.

⁹ Sobre o assunto ver: OLIVEIRA LIMA, Manuel de. *Pan-Americanismo (Monroe, Bolívar, Roosevelt)*. Brasília/Rio de Janeiro: Senado Federal/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980.

1905 e 1906, quando recebeu a tarefa de elevar o *status* da legação em Washington a embaixada, a primeira de um país sul-americano, e se dedicou aos preparativos da III Conferência Pan-Americana, que coroava as relações Brasil-Estados Unidos, com a vinda do secretário de Estado Elihu Root. O local do evento, não por acaso, foi o Palácio Monroe, que havia sido o pavilhão do Brasil na Exposição Universal de Saint Louis e, desmontado, trazido de volta para o Rio de Janeiro.

2. De abolicionista a diplomata: a trajetória de Joaquim Nabuco até Washington

Monarquista e abolicionista, Joaquim Nabuco se notabilizou por uma intensa atuação em prol de grandes causas pátrias. Moldado nesta aparente contradição, lutou pelo fim da escravidão sem, no entanto, pretender o fim do regime que a suportava, mantendo fidelidade estrita a d. Pedro II. Nascido em 19 de agosto de 1849, no Recife, e contemporâneo de grandes personalidades, como Rui Barbosa, Oliveira Lima e Domício da Gama, Nabuco se diplomou em ciências sociais e jurídicas na Faculdade de Direito do Recife, para onde se transferiu depois de iniciar seus estudos na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo.

Foi advogado, jornalista – no periódico *A Reforma*, onde defendeu princípios monárquicos – e autor de diversas obras, dentre as quais *A Escravidão*, inédita até 1988, quando foi publicada pela Fundação Joaquim Nabuco. Seu primeiro cargo público, em 1876, foi como adido de legação em Washington, capital onde, quase 30 anos depois, ocuparia papel de destaque como o primeiro embaixador do Brasil.

Após esta passagem pelo exterior, dedicou-se ao que, por muito tempo, foi seu objetivo maior: a luta antiescravista. Como parlamentar eleito pela província de Pernambuco, em 1878, e um dos mais importantes homens públicos do país, Nabuco empreendeu sua luta através de atividades parlamentares e de seus escritos. Organizou e instalou, em sua própria residência, a Sociedade Brasileira contra a Escravidão, desafiando a elite conservadora da época e contrariando seu próprio partido, o liberal, o que inviabilizou uma possível reeleição.

Em 1882, tenta eleger-se deputado pelo Rio de Janeiro. Derrotado, parte para o que chama de exílio voluntário em Londres. É lá que escreve *O Abolicionismo*, publicado em 1884. No seu retorno ao Brasil e após uma conturbada campanha para a Câmara dos Deputados, elege-se novamente deputado por Pernambuco e retoma a luta contra a escravidão. Em 1888, durante audiência particular com o Papa Leão XIII, defende a emancipação dos escravos e uma condenação formal da Igreja em relação a tal prática. A encíclica papal condenando a escravidão, entretanto, é publicada pouco depois da aprovação da Lei Áurea no Brasil.

Eleito em 1889 para a sua última legislatura, começa a se desiludir com os rumos políticos do país e, finalmente, com a proclamação da República, afasta-se da vida pública. Este foi um período de grande atividade intelectual, durante o qual escreveu diversas obras, dentre as quais *Balmaceda*, sobre a guerra civil no Chile, em 1891; *A intervenção estrangeira na Revolta de 1893*, obra em que trata da Revolta da Armada e critica duramente o governo; *Um estadista do Império*, na qual analisa a vida do pai, o senador Nabuco de Araújo; e *Minha formação*, publicado parcialmente na imprensa e reunido em livro em 1900.

Somente em 1899, Nabuco retorna ao serviço público. Como bem assinalou o ministro Celso Amorim, em conferência realizada na Academia Brasileira de Letras no centenário de falecimento de Nabuco:

(...) a carreira diplomática afigurava-se como a segunda opção de políticos ou pretendentes; uma sinecura com que eram compensados nos períodos em que seus partidos estavam excluídos do exercício do poder. No Império, como, aliás, até muito recentemente na República (ainda que de forma mais contida), a atividade diplomática fazia as vezes de banco de reservas da política e do estamento burocrático (2010, p. 21).

Convidado pelo presidente Campos Sales, fez a defesa do Brasil na questão de limites envolvendo a Guiana Inglesa, cujo árbitro foi o rei Vítor Emanuel da Itália. O trabalho empreendido foi grandioso: dezoito volumes, que perfazem mais de duas mil páginas, em defesa do direito brasileiro ao território em litígio. O laudo arbitral proferido em 1904, entretanto, não reconheceu a causa brasileira e dividiu a região entre a Grã-Bretanha e o Brasil.

O argumento brasileiro sobre o *uti possidetis* – princípio jurídico segundo o qual quem possui de fato determinado território, também o deve possuir de direito – não foi aceito, o que, ao menos do ponto de vista jurídico, colocava boa parte do território nacional em risco. Esta decisão evidenciou, para Nabuco, a fragilidade do território pátrio, principalmente a investidas de nações europeias, e a necessidade de se buscar algum tipo de proteção ou contrapeso ao poder europeu. Num mundo dividido e partilhado pelos grandes impérios, o risco à integridade territorial brasileira não era para ser desprezado.

Em carta a Tobias Monteiro de 18 de junho de 1904, aludia às consequências nefastas que esses princípios, embutidos na sentença do rei da Itália, poderiam assumir, se fossem aplicados a boa parte do território brasileiro: “Se lhe sujeitássemos a nossa soberania sobre dois terços do Brasil, ele diria que não temos direito algum”.¹⁰ Em outro escrito, dizia: “Com os princípios modernos quanto à soberania de territórios não ocupados, haveria somente no vale do Amazonas campo vastíssimo para o estrangeiro, sem tocar a orla efetivamente apropriada por nós e outras nações” (RICUPERO, 2005, p. 7).

Durante o litígio com a Grã-Bretanha, Nabuco acumulava o cargo de chefe da legação em Londres, o posto mais importante da diplomacia brasileira na época. Poucos dias depois de conhecida a fatídica decisão – por ele assim encarada –, Rio Branco o convida para ser o primeiro embaixador do Brasil.¹¹ Inicialmente, hesita em aceitar o convite (VIANA FILHO, 1952, p. 293). Apesar de já ter servido nos Estados Unidos no início de sua carreira, os postos na Europa desfrutavam de elevado prestígio e a criação de uma embaixada poderia revelar-se prematura.

Ainda assim, Nabuco responde afirmativamente a Rio Branco e encara a nova tarefa como uma obrigação patriótica. O processo decisório, no entanto, talvez tenha recebido influência da decisão do rei da Itália: a desilusão com o laudo arbitral e o que considerava uma derrota brasileira poderiam ter feito Nabuco passar a conceber o monroísmo

¹⁰ *Cartas a Amigos*, t. II, p. 169.

¹¹ FUNDAJ. Carta de Rio Branco a Joaquim Nabuco, 18 jun. 1904. Apud: PEREIRA, Paulo José dos Reis. *A política externa da Primeira República e os Estados Unidos: a atuação de Joaquim Nabuco em Washington* (Dissertação, Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, UNESP/UNICAMP, Campinas, 2005. p. 19.

como um sistema de contrapeso ao poder europeu, que tendia à beligerância, enquanto a América tendia à paz (PEREIRA, 2005, p. 137).

A criação da primeira embaixada brasileira nos Estados Unidos foi, portanto, um movimento que buscou privilegiar as relações no âmbito continental, apoiando-se no pan-americanismo e no que Nabuco viria a chamar de “uma vasta zona neutra de paz e de livre competição humana”¹², em contraponto à Europa. Assim, o Brasil procurava uma situação de equilíbrio entre o imperialismo europeu e a política expansionista do governo norte-americano (PEREIRA, 2005, p. 51), que refletia sua crescente influência no plano mundial.

A “zona neutra de paz” seria, por conseguinte, uma espécie de segundo bloco ou polo, a contrastar com o do Velho Continente:

A América, graças à Doutrina Monroe, é o Continente da Paz, e essa colossal unidade pacificadora, interessando fundamentalmente outras regiões da Terra – todo Pacífico a bem dizer – forma um Hemisfério Neutro e contrabalança o outro Hemisfério, que bem poderíamos chamar o Hemisfério Beligerante (NABUCO apud RICUPERO, 2005, p. 6).

Foi esse o contexto em que Joaquim Nabuco assumiu o posto de primeiro embaixador brasileiro, em Washington, tendo realizado a entrega de suas credenciais¹³ ao presidente Theodore Roosevelt em 24 de maio de 1905. Na capital norte-americana, conquistou o respeito e a admiração do presidente norte-americano e manteve um relacionamento próximo com o secretário de Estado Elihu Root, o que possibilitou a aproximação entre os dois países e sedimentou o caminho que veio a ser trilhado pela política exterior brasileira nas décadas seguintes.

A par da atividade diplomática, Nabuco deu continuidade a suas atividades intelectuais. Fez conferências em grandes universidades e sociedades de direito civil dos Estados Unidos, em que expunha suas ideias e dava a conhecer o pensamento político brasileiro.

Para se ter uma ideia da importância que passou a conferir à missão nos Estados Unidos, é importante registrar suas palavras: “Con-

¹² Ver o ofício n. 18, de 30 de maio de 1905.

¹³ Ver os ofícios n. 15, de 24 de maio de 1905, e n. 17, de 30 de maio de 1905.

sidero data 24 de maio de 1905 tão grande nossa ordem externa quanto 13 de maio 1888 nossa ordem interna”.¹⁴

3. Considerações finais

Os documentos ora publicados pelo CHDD proporcionam aos pesquisadores um farto material sobre esse período, abrangendo os ofícios enviados por Nabuco à Chancelaria brasileira desde a abertura da embaixada até sua morte, no início de 1910. Foi selecionada, a partir do expressivo volume de papéis produzidos naquela missão, a correspondência que permite acompanhar os temas tratados pela representação em Washington, bem como a que contém matérias de maior relevância e interesse para as relações entre ambos os países durante os anos em que Joaquim Nabuco ocupou o posto de embaixador. Transcorridos cem anos da sua morte, deu-se a oportunidade para que o seu trabalho como diplomata seja explorado também por este viés.

Dentre os assuntos tratados, destacam-se os preparativos para a III Conferência Pan-Americana, realizada no Rio de Janeiro, entre os dias 23 de julho e 27 de agosto de 1906. O evento, presidido por Nabuco, seria o coroamento da política de aproximação com os Estados Unidos. A presença do secretário de Estado norte-americano, Elihu Root, numa época em que viagens deste tipo eram raras, evidenciou o prestígio do Brasil no âmbito continental junto à potência emergente. Os temas do encontro, que tinha por objetivo aproximar os países americanos e estabelecer uma política diferenciada em relação à Europa, passaram ao largo de pontos controversos, como a doutrina Drago, que vedava a cobrança de dívidas nacionais por meios militares, e a livre navegação fluvial nos rios da região, questão que o Brasil via com especial cautela, principalmente na Bacia Amazônica.

Outra questão interessante foi o caso da canhoneira alemã *Panther*, em 1905, quando militares alemães violaram o território brasileiro em busca de um desertor. A violação foi firmemente condenada por Rio Branco, que chegou a afirmar, em telegrama dirigido a Nabuco, que usaria de força para libertar o preso ou afundaria a referida embarcação.

¹⁴ Ver telegrama de 25 de maio de 1905, transcrito no ofício n. 18, de 30 do mesmo mês.

O chanceler solicitou ao diplomata que provocasse artigos “monroístas” na imprensa norte-americana, missão que foi imediatamente cumprida e que exemplifica a preocupação da política exterior brasileira com a soberania nacional e os meios necessários para assegurá-la.¹⁵

No ano de 1909, Nabuco contribuiu para a mediação de um conflito que poderia pôr em risco toda a política de cooperação pan-americana até então em curso. A Questão Alsop, como o caso ficou conhecido, provocou um abalo significativo nas relações diplomáticas entre Estados Unidos e Chile, mas foi rapidamente superada graças, em parte, às gestões do embaixador brasileiro junto à Chancelaria norte-americana. A empresa Alsop, composta por capitais norte-americanos, havia obtido a permissão das autoridades bolivianas para explorar minérios em território anexado ao Chile, após a Guerra do Pacífico. Como este país se recusou a reconhecer os direitos concedidos pelo governo boliviano, a Alsop requereu a intervenção de Washington, que representou a Santiago com um *ultimatum*: ou aceitava a arbitragem proposta pelos americanos ou teria de desembolsar significativa quantia em dinheiro, sob pena de ter rompidas as relações com os EUA. A partir daí, e orientado por Rio Branco, Nabuco procedeu habilmente para serenar os ânimos, colocando-se à disposição para ajudar numa eventual solução, que foi concluída com a escolha do rei da Inglaterra, Eduardo VII, como árbitro.

Há, ainda, outros temas de especial interesse a analisar a partir da documentação escrita por Nabuco, como o rompimento das relações diplomáticas entre Venezuela e Estados Unidos, em 1908, que levou o Brasil a representar os interesses norte-americanos naquele país; as questões financeiras envolvendo a nova missão diplomática; as contribuições pecuniárias destinadas ao *Bureau* das Repúblicas Americanas, além de relatos sobre a situação político-partidária dos Estados Unidos naquele período.

Desse modo, além de oferecer um panorama das relações entre Brasil e Estados Unidos no início do século XX, buscamos apresentar aos pesquisadores e demais interessados uma faceta ainda pouco difundida de Joaquim Nabuco, acreditando abrir a possibilidade de novas leituras de sua obra e de sua biografia.

¹⁵ Ver o ofício n. 42, de 16 de dezembro de 1905.

Sob a supervisão do CHDD, os trabalhos de transcrição e revisão da documentação foram executados pelos estagiários de História: Fernanda Pereira Pessoa (UERJ), João Monteiro (UNIRIO), Leonardo Teixeira (UFF), Luana Góes Rodrigues (UFRJ), Marina Moraes dos Santos Berbereia (UFF), Raquel de Brito Fonte (UFRJ), e pela estagiária de Relações Internacionais, Gabriela Cristina Manzo da Silva (UCAM). De acordo com a prática seguida em nossas publicações, a ortografia foi atualizada e, apenas quando necessária à melhor leitura do texto, alterada a pontuação.

Bibliografia

AMORIM, Celso. *As duas vidas de Joaquim Nabuco: o reformador e o diplomata*. Conferência do ministro Celso Amorim na Academia Brasileira de Letras em homenagem ao centenário do falecimento do embaixador Joaquim Nabuco. Rio de Janeiro, 18 jan. 2010. Rio de Janeiro: FUNAG, 2010.

BOMFIM, Manoel. *O Brasil na América: caracterização da formação brasileira*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

_____. *América Latina: males de origem*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2005.

BUENO, Clodoaldo. *A república e sua política exterior (1889 a 1902)*. São Paulo: UNESP/Fundação Alexandre de Gusmão, 1995.

BURNS, Bradford E. *A aliança não escrita: o Barão do Rio Branco e as relações do Brasil com os Estados Unidos*. Rio de Janeiro: EMC, 2003.

COSTA, João Frank da. *Joaquim Nabuco e a política exterior do Brasil*. Rio de Janeiro: Gráfica Record Editora, 1968.

CUNHA, Euclides da. *Contrastes e confrontos*. Rio de Janeiro: Record, 1975 (1907). Disponível em: <www.euclidesdacunha.org.br>. Acesso em: 18 out. 2011.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO. Correspondência ativa e passiva de Joaquim Nabuco, 24 mar. 1903 a 22 dez. 1909. Disponível em: <www.fundaj.gov.br>. Acesso em: 26 ago. 2011.

LYRA, Heitor. O pan-americanismo no Brasil antes da declaração de Monroe. In: REVISTA Americana, uma iniciativa pioneira de cooperação intelectual: 1909-1919. Brasília: Senado Federal, 2001.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Brasil y las dos Américas*. 2005. Disponível em: <www.amersur.org.ar/PoliInt/Bandeira0510.htm>. Acesso em: 26 ago. 2011.

_____. *De Martí a Fidel: a Revolução Cubana e a América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 797p.

NABUCO, Joaquim. *Cartas a Amigos*. 2v. São Paulo: Instituto Progresso Editorial (IPE), 1949. (Obras Completas, v. XIII e XIV).

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. *Pan-americanismo (Monroe, Bolívar, Roosevelt)*. Brasília/Rio de Janeiro: Senado Federal/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980.

PEREIRA, Paulo José dos Reis. *A política externa da Primeira República e os Estados Unidos: a atuação de Joaquim Nabuco em Washington*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, UNESP/UNICAMP, Campinas, 2005. 228p.

PRADO, Eduardo. *A ilusão americana*. Brasília: Senado Federal, 2003.

PRADO, Maria Ligia Coelho. O Brasil e a distante América do Sul. *Revista de História*, São Paulo, n.145, p. 127-149, 2001. Disponível em: <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-83092001000200004>. Acesso em 18 out. 2011.

RICUPERO, Rubens. *Joaquim Nabuco e a nova diplomacia*. Conferência proferida na abertura do seminário “Joaquim Nabuco, Embaixador

do Brasil”, Recife, 19 ago. 2005. Disponível em: <http://www.rubensri-cupero.com/pdf/joaquim_nabuco_e_a_nova_diplomacia.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2011. 14p.

VIANA FILHO, Luiz. *A vida de Joaquim Nabuco*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1952. 356p.

VISENTINI, Paulo Fagundes; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. *Manual do Candidato – História Mundial Contemporânea (1776-1991)*. Da independência dos Estados Unidos ao colapso da União Soviética. 2. ed. Brasília: FUNAG/MRE, 2010. v. 1. 351p.

mil novecentos e cinco

OFÍCIO¹ • 24 MAIO 1905 • AHI 234/01/03

4ª Seção / N. 15

Embaixada² dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 24 de maio de 1905.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que, havendo eu chegado em Nova York no dia 19 do corrente com os secretários srs. E. L. Chermont e A. Velloso Rebello, nessa data assumi a direção da embaixada.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 30 MAIO 1905 • AHI 234/01/03

1ª Seção / N. 17

Embaixada³ dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 30 de maio de 1905.

Senhor Ministro,

¹ N.E. – Despacho do Barão do Rio Branco, ocupa a margem superior esquerda: “Resp. em 27 out[ubro] 1905. Sr. Emb. – Tenho a h[onra] de lhe declarar que em 26 de junho foi recebido nesta repartição o ofício de 24 de maio, n. 15 desta série pelo qual V. Exa. me deu aviso de haver assumido no dia 19 a direção dessa Embaixada, tendo então chegado a N. York com os 2os. secretários srs. E. L. Chermont e A. Velloso Rebello. Tenho a h. de lhe reiterar os protestos da m[in]ha alta est[ima] e dist[inta] cons”.

² N.E. – No documento original, a palavra “Legação”, impressa no cabeçalho, foi riscada e substituída por “Embaixada”.

³ N.E. – No documento original, a palavra “Legação”, impressa no cabeçalho, foi riscada e substituída por “Embaixada”.

Joaquim Nabuco, Embaixador

Tenho a honra de confirmar o telegrama que dirigi a V. Exa. no dia 24 corrente, nos seguintes termos:

Presidente recebeu-me hoje nada poderia exceder impressão que trago do que ouvi tanto sobre Brasil como sobre mim mesmo. Depois ler seu discurso fez outro abundando sobre grandes destinos Brasil desejando seja como Estados Unidos guarda doutrina Monroe e comum civilização continente americano.

Aproveito esta oportunidade para acusar a recepção do despacho telegráfico de V. Exa. também de 24 do corrente, assim concebido: “Telegrafe notícia recepção íntegra ou trechos essenciais discursos”.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 30 MAIO 1905 • AHI 234/01/03

1ª Seção / N. 18

Embaixada⁴ dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 30 de maio de 1905.

Senhor Ministro,

Em 25 do corrente tive a honra de dirigir a V. Exa. o seguinte telegrama, que confirmo:

Presidente recebeu embaixada ontem fui carruagem sua particular levado seu ajudante naval. Acompanhavam-me

⁴ N.E. – No documento, a palavra “Legação”, impressa no cabeçalho, foi riscada e substituída por “Embaixada”.

Pederneiras, Chermont, Velloso. Dei precedência adido militar em honra nosso exército exemplo embaixadas Itália, França, Alemanha, Inglaterra. Seguem trechos meu discurso: “No vosso cargo há horas que se tornam épocas, gestos que ficam sendo atitudes nacionais imutáveis.⁵ Essa é a perpetuidade da administração Monroe como das Washington e Lincoln. A notável popularidade que vos elevou ao poder supremo pareceu ao mundo presságio duma dessas decisões que balizam, como as deles, a estrada do nosso continente. A posição deste país no mundo lhe faculta grandes iniciativas ainda nessa direção do nosso comum ideal americano. Pela nossa parte o veremos sempre tomá-las com o mesmo interesse continental e mesma seguridade nacional que até hoje. Votos Brasil são por aumento influência moral Estados Unidos qual se revela pela existência pela primeira vez no mundo de uma vasta zona neutra de paz e livre competição humana.” Terminei felicitando-me encontrar à frente desta poderosa nação chefe talhado seu molde e sua estatura. Seguem trechos discurso presidente: “Recebo com mais do que o usual prazer instrumento pelo qual vosso governo acredita pela primeira vez embaixador Washington. Especialmente grato é ter escolha recaído em quem por experiência e grande conhecimento negócios públicos é tão apto para desempenho cargo. Vindo de fonte tão esclarecida é particularmente agradável receber os sentimentos que me exprimistes. É meu sincero desejo e funda convicção que ação dos dois governos elevando cada um à primeira categoria sua missão junto ao outro resultará em estreitar ainda mais os já sólidos vínculos de amizade que desde independência brasileira perduram inquebrantáveis entre eles. Estimarei transmitais presidente Alves meus melhores votos seu bem estar pessoal e prosperidade povo brasileiro.” Depois acrescentou: “Vou agora fazer o que não costumo acrescentar ao que li” e, então, repetidas vezes, manifestou prazer criação embaixada, aproximação mais íntima dois países, sua colaboração

⁵ N.E. –Traço vertical, feito a lápis vermelho à direita da citação, assinala o trecho de: “No vosso cargo há” até o fim do período.

efetiva sentido indicado minha expressão “zona neutra”, abundou convicção grandes destinos Brasil século vinte, confiança seremos outro guarda doutrina Monroe; disse-me guardaria melhor recordação nosso primeiro encontro que excedia antecipação que havia formado. Agradei tão funda simpatia nosso país, tanta benevolência comigo, dizendo que, ou rápida ou gradualmente Brasil só podia caminhar seguro na estrada que abria ainda mais larga da amizade com Estados Unidos. Dizendo eu que na independência América Latina, em geral, havia plantado ideal americano pelo fruto, que é a liberdade, não pelo galho, que é a ordem, mas que nós havíamos procedido diversamente e por isso ele havia crescido melhor, elogiou esse símile como melhor concepção do que mais convém toda ela. *Evening Star* ontem diz *exchanges between the president and ambassador Nabuco were notably cordial and felicitous*. Rogo Vossência transmitir presidente e aceitar pessoalmente sinceras felicitações modo Brasil foi ontem acolhido Casa Branca. Considero data 24 maio 1905 tão grande nossa ordem externa quanto 13 de maio 1888 nossa ordem interna. (assinado) NABUCO

Com este ofício tenho a honra de enviar a cópia dos discursos pronunciados. O meu foi escrito em francês; dizendo-me, porém, mr. Loomis, secretário de Estado interino, que o presidente estimava que me dirigisse a ele em inglês, pois que eu o falava, assim o fiz. Dessa tradução, que li, também mandei cópia com a tradução portuguesa. Mr. Loomis manifestou-me hoje o desejo que esses discursos fossem publicados aí. Na publicação do meu, feita pela imprensa (cópias anexas) foi omitida a última frase, mas ele disse-me que foi mera inadvertência. O resumo que fiz por telegrama expressa bem a franqueza com que o presidente exprimi a sua simpatia pelo nosso país. Ele disse-me ter tido sempre firme convicção da grandeza a que o Brasil atingirá no correr deste século na América do Sul; a resolução com que expressava essa confiança em nós, o desejo de que trabalhássemos no mesmo sentido e, também, o que disse da minha escolha levaram-me a manifestar-lhe a minha imensa satisfação por me ter cabido iniciar sob tão felizes auspícios a nossa primeira e única embaixada.

Mr. Loomis comunicou ao sr. Gomes Ferreira a grata impressão que o presidente guardara do meu discurso. É que ele viu pela primeira vez, de modo irrecusável, que a doutrina de Monroe é tida por nós como a fórmula exterior da independência do nosso continente, como a lei da nossa órbita internacional, à parte da do Velho Mundo; que ela nos é tão cara quanto a este país.

O meu discurso não contém sentimento que não estivesse subentendido no do nosso presidente, ao receber o embaixador americano, na criação desta embaixada, e na minha designação para ela. Esses sentimentos há muito que V. Exa. os conhece e os ouve de mim; expliquei-me por eles a minha nomeação para este posto e não duvido um instante de que a minha atitude na Casa Branca em 24 de maio de 1905 terá merecido a aprovação de V. Exa., assim como a do presidente da República. Posso dizer que eu pensava tanto nele como no presidente Roosevelt, quando disse a este, recordando Washington, Monroe e Lincoln: “No vosso cargo, Sr. Presidente, há horas que se tornam épocas, gestos que ficam sendo atitudes nacionais imutáveis”.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*: “Formally received – Brazilian Ambassador welcomed by the President”, *The Evening Star*, 24 maio 1905.]

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Senhor Presidente:

Tenho a honra de depositar nas mãos de V. Exa. as cartas que me acreditam na qualidade de embaixador extraordinário e plenipotenciário do Brasil junto ao governo dos Estados Unidos da América. Os desejos dos dois países de estreitarem ainda mais os laços de

amizade que os unem encontraram-se espontaneamente no pensamento de elevarem juntos a categoria dos seus agentes diplomáticos em Washington e no Rio de Janeiro. Eu não poderia imaginar uma tarefa mais de acordo com as nossas mais íntimas aspirações nacionais do que a que o presidente da República me destinou, encarregando-me da criação da nossa primeira embaixada em Washington. O meu primeiro dever, Senhor Presidente, tomando posse deste novo posto, é apresentar a V. Exa. os ardentes votos do presidente da República, do seu governo e da nação brasileira pela felicidade pessoal de V. Exa. e pelo sucesso da sua nova administração. O consulado romano tinha uma duração mais curta do que a presidência americana e, entretanto, Roma recordava-se dos fatos da sua história pelos nomes dos seus cônsules. No vosso cargo há horas que se tornam épocas, gestos que ficam sendo atitudes nacionais imutáveis. Essa é a perpetuidade da administração Monroe, como das de Washington e de Lincoln. A notável popularidade que vos elevou ao poder supremo pareceu ao mundo presságio duma dessas decisões que balizam, como as deles, a estrada do nosso continente. O fato é que a posição deste país no mundo lhe faculta grandes iniciativas ainda nessa direção do nosso comum ideal americano. Pela nossa parte, o veremos sempre tomá-las com o mesmo interesse continental e a mesma seguridade nacional que até hoje. Todos os votos do Brasil são, com efeito, pelo aumento da imensa influência moral que os Estados Unidos exercem sobre a marcha da civilização e que se traduz pela existência no mundo, pela primeira vez na história, de uma vasta zona neutra de paz e de livre competição humana. Nós imaginamos esta influência ainda mais largamente benfazeja no futuro, não só para as duas Américas, como para o mundo inteiro. Com estes sentimentos, Senhor Presidente, felicito-me duplamente de observar por toda a parte que esta poderosa nação se revê neste momento, inteira, com o mesmo orgulho em um chefe talhado ao seu molde e à sua estatura.

Conforme:
E. L. Chermont
Secretário da Embaixada

OFÍCIO • 10 JUN. 1905 • AHI 234/01/03

RESERVADO

Embaixada do Brasil
Washington, 10 de junho de 1905.

Senhor Ministro,

Em 19 do corrente mês, anunciei pelo telégrafo a V. Exa. a minha chegada a Nova York e, em 22, a minha chegada a Washington.

Em 24, V. Exa. dignou-se dirigir-me de Petrópolis o seguinte telegrama:

Saúdo afetosamente o novo embaixador certo de que aí permanecerá muitos anos relacionando-se cada vez mais com os homens influentes para que nesse posto possa prestar ao nosso país todos os serviços que esperamos do seu saber e patriotismo.

Antes de partir para a Casa Branca, respondi assim a V. Exa., naquele mesmo dia:

Agradeço telegrama afetuoso. Há realmente muito fazer aqui e somente com estabilidade pode ser feito. Minha permanência depende porém meios honrar posição. Por isso não trouxe família. Esse respeito telegrafarei. Serei recebido hoje presidente.

No dia 26 recebi, datado de 25, o seguinte despacho, em parte cifrado:

Cifra Londres faz-se agora expediente para verem postos, pelo telégrafo, sua disposição mais dez contos crédito missão especial; despesas reservadas serão aplicáveis suas despesas embaixada este ano para não sobrecarregar verbas extraordinárias; exterior convém portanto não fechar conta missão.

Os vencimentos de 35 contos votados pelo Congresso são de todo insuficientes para representação do meu cargo. Não tenho em vista nenhuma ostentação, creia V. Exa.; fico, pelo contrário, ainda muito longe

dos meus colegas pedindo que mais 20 contos anuais sejam postos à minha disposição, enquanto o governo não dotar esta embaixada com um prédio seu, no qual funcione também a chancelaria. Quando a embaixada se ache instalada em próprio nacional ou em prédio arrendado por longo prazo, sob a responsabilidade do Estado e mobilado por ele, a dotação dela poderá ser de 40 contos, o que, aliás, só habilita o embaixador a viver sem mesquinhez aparente, porque a largueza lhe custaria o dobro. A ajuda de custo que recebi foi ou será absorvida em grande parte pelas despesas extraordinárias que fiz para deixar Londres, pelas que me impõe a permanência de minha família na Europa até ter eu casa aqui, pelas passagens e preparativos meus e de minha família para a vida de Washington; o restante será consumido no déficit que me deixará o excessivo custo da vida nos Estados Unidos. Não posso, em tais condições, pensar em mobilar eu mesmo uma embaixada. Terei assim que tomar casa mobilada, o que não suponho poder obter por menos de 7.000 dólares anuais, isto é, por 14 contos ouro. O auxílio que V. Exa. me anuncia será, portanto, absorvido pela despesa de aluguel de casa, sem a satisfazer no todo. Correspondendo a sete meses, pode-se dizer a um semestre, esse auxílio estabelece os recursos desta embaixada à razão de 55 contos por ano, o que julgo suficiente para o nosso embaixador – no caso de ter família numerosa, como eu – viver de modo digno entre os seus colegas e na sociedade de Washington, porém, sem nenhum brilho de representação. É somente devido ao saldo da minha ajuda [*de*] custo que poderei neste primeiro ano ocupar sem constrangimento a casa que tenho em vista. Preciso, porém, que V. Exa. me tranquilize quanto à renovação do mesmo auxílio, de que ora me avisa, nos dois semestres de 1906. Escrevo particularmente a V. Exa. de modo mais detalhado sobre este assunto.

Os outros membros da embaixada precisam também [*de*] maiores recursos para viver de acordo com a sua posição, compreendendo esta observação o nosso adido militar. A vida em Washington tem-se tornado excessivamente cara, de modo a não haver equivalência entre os vencimentos dos secretários aqui e na Europa, mesmo em Londres, além de que se espera sempre mais de secretários de embaixada do que de secretários de legação.

V. Exa. terá igualmente presente a inferioridade da verba concedida a esta embaixada para chancelaria e expediente relativamente às que são concedidas às legações de Paris e de Londres.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 13 JUN. 1905 • AHI 234/01/03

3ª Seção / N. 14

Embaixada⁶ dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 13 de junho de 1905.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. a inclusa cópia da nota que me dirigiu o sr. secretário de Estado, interino, em 7 do corrente, relativa à nomeação dos cônsules para a República do Panamá.

Respondi que levaria o assunto ao conhecimento do governo federal e aguardo a decisão que V. Exa. haja de me transmitir.

O governo americano liga a maior importância à aceitação da medida que propôs.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

⁶ N.E. – No documento, a palavra “Legação”, impressa no cabeçalho, foi riscada e substituída por “Embaixada”.

Department of State
Washington, June 7, 1905.

Excellency:

I have the honor to submit to you, for your consideration and that of your government, a suggestion made by the honorable the [*sic*] secretary of War and the governor of the Isthmian Canal Zone that consuls of your government, who may be appointed in the Republic of Panama, be located in the cities of Panama and Colon and be authorized to act in matters arising within the canal zone and that the government of the United States recognize their authority within said zone. Such an arrangement, in the opinion of this department, is desirable and would tend to facilitate business. If it meets with the approval of your government I would suggest that hereafter, when consuls are appointed in Panama, two commissions be issued to them, one addressed to the president of the United States, for the Isthmian Canal Zone, and one addressed to the president of Panama. Upon receipt of requests accompanied by the commissions addressed to the president of the United States, *exequaturs* will be granted by this government. If, in the meantime, before these formalities can be observed, your government should desire any particular consular officer to enter upon the performance of duties connected with the canal zone, provisional recognition will be accorded to him on receipt of a request accompanied by the name of the officer and his place of residence. Accept, Excellency, the renewed assurance of my highest consideration.

(assinado) J. B. Loomis
Acting Secretary

His Excellency Joaquim Nabuco etc., etc., etc.

OFÍCIO • 19 JUN. 1905 • AHI 234/01/03

3ª Seção / N. 15

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 19 de junho de 1905.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., por cópia junta, o programa dos trabalhos da Segunda Conferência Sanitária Internacional, que terá lugar nesta capital em outubro deste ano e de cuja reunião se ocupou o sr. Gomes Ferreira, em officio desta série, n. 13, de 5 do mês passado.

Anexos a este officio, encontrará V. Exa. alguns esclarecimentos para a decisão do governo federal sobre essa conferência.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*]

INFORMAÇÃO

A Segunda Conferência Internacional dos Estados Americanos, reunida na cidade do México, de outubro de 1901 a janeiro de 1902, adotou certo número de resoluções com referência à política sanitária internacional, entre essas, a reunião no ano seguinte, em Washington, de uma conferência sanitária dos mesmos Estados e a criação de um “*Bureau* Sanitário Internacional” com sede permanente na mesma cidade de Washington. Nem o Brasil, nem a República Argentina assinaram essas resoluções.

De conformidade com elas, reuniu-se em dezembro (2, 3 e 4) de 1902, em Washington, a Primeira “Convenção” (Conferência) Internacional Geral das Repúblicas Americanas. Foi presidida pelo cirurgião-geral Walter Wyman do Serviço de Saúde Pública e dos Hospitais de Marinha dos Estados Unidos, e estavam representadas as seguintes nações:

- Chile: dr. Eduardo Moore e dr. Eduardo Garcia e Collao;
- Costa Rica: dr. Ulloa;
- Cuba: dr. Guiteras e dr. C. Finlay;

- Equador: o ministro do Equador em Washington;
- Guatemala: o ministro de Guatemala em Washington;
- Honduras: sr. Peraza;
- México: dr. Liceaga, presidente da Junta Superior de Saúde Pública de México e dr. Ramirez;
- Nicarágua: dr. Roman;
- Paraguai: o cônsul-geral em Washington;
- Uruguai: o encarregado de negócios do Uruguai em Washington;
- Estados Unidos: cerca de 15 delegados, tendo à testa o cirurgião-geral Walter Wyman.

Essa “convenção”, ou conferência, adotou uma série de resoluções que se encontram, em inglês, a páginas 29 e, em espanhol, a páginas 201 do respectivo relatório, do qual tenho a honra de enviar dois exemplares com este ofício. Por elas, o governo federal poderá conhecer a função de tais conferências, os seus resultados, o alcance prático ou científico de suas deliberações: em uma palavra, a sua utilidade ou inutilidade, conveniência ou inconveniência, <do> ponto de vista da nossa política sanitária. No todo, parece que nenhum resultado teve essa primeira conferência, senão a constituição de um *Bureau* Sanitário Internacional Americano. Ainda que por ora em começo, semelhante criação, com sede em Washington, pode vir a exercer considerável influência e autoridade em questões de saúde pública, muitas das quais podem afetar as relações comerciais e mesmo políticas dos estados associados.

Esse *Bureau* foi assim constituído: cirurgião-geral Wyman, Estados Unidos, presidente; dr. Eduardo Liceaga, México; dr. Eduardo Moore, Chile; dr. Juan Guiteras, Cuba; dr. Juan Ulloa, Costa Rica; dr. Rhett Goode, Estados Unidos; dr. A. Doty, Estados Unidos. É de notar que os membros estrangeiros acham-se espalhados pelos seus diversos países, só se encontrando neste os membros americanos. A conveniência de termos um representante nesse *Bureau* é objeto para a decisão do nosso governo. A ação que se nos facultava talvez não compensasse a liberdade que se nos tolhia e as obrigações ou dependências que se nos impunham. Fui informado de que a República Argentina deixou de tomar parte na conferência alegando que a sua política sanitária tem que obedecer a princípios já assentados em convenções particulares com os Estados vizinhos.

Por outro lado, um delegado brasileiro de grande proficiência médica e de inteiro conhecimento de tudo, que se refira à nossa política sanitária, seria talvez o melhor informante para o nosso governo da vantagem ou desvantagem de nos associarmos ao pensamento dessas conferências sanitárias em Washington. Não ousou emitir opinião própria; exponho somente os motivos pelos quais nos cumpre preceder em tudo com a maior discriminação e só entregar a nossa representação, se nos fizermos representar na próxima conferência, a mãos muito experimentadas.

19 de junho de 1905.

Joaquim Nabuco

OFÍCIO • 24 JUN. 1905 • AHI 234/01/03

2ª Seção / N. 15

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 24 de junho de 1905.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de enviar a V. Exa., registrado por este mesmo correio, o exemplar do mapa de Schomburgk em que o Foreign Office, a meu pedido, fez traçar à tinta azul a linha proposta por mr. Villiers em 23 de agosto de 1900, muito mais favorável ao Brasil do que a da Sentença Arbitral na nossa questão de limites com a Guiana Britânica.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 10 de julho de 1905.

Senhor Ministro,

Tive a honra de telegrafar a V. Exa. logo que se espalhou a notícia da morte de mr. Hay. Imediatamente telegrafei ao Departamento de Estado, associando-me à grande perda sofrida pelo país e pelo presidente. Mais tarde, expressei-lhe os sentimentos do governo federal em nome de V. Exa. Conforme as instruções de V. Exa., de que também dei conhecimento ao secretário de Estado em exercício, mandei depositar sobre o túmulo de mr. Hay uma coroa com as cores nacionais sob crepe. Associei-me à manifestação do *Bureau* das Repúblicas Americanas, constante da ata de que envio cópia à máquina.

Voltei a Washington para assistir, com o corpo diplomático, ao serviço solene que o presidente fez celebrar na capital no dia 5, à hora em que os restos mortais de mr. Hay eram dados à terra. Nesse mesmo dia, por minha recomendação, levada ao comandante a bordo pelo segundo secretário Aníbal de Velloso, o nosso navio escola que se achava em Filadélfia salvou durante o funeral e teve a bandeira a meio mastro. O Departamento de Estado tem-me agradecido, como V. Exa. verá das cópias anexas, as nossas demonstrações de simpatia.

A opinião é unânime a respeito do secretário Hay; ele parece ser tido como o homem mais culto que os Estados Unidos possuíam. Entre os meus colegas, a impressão é que ele se aproximava mais do tipo político inglês do que do político americano e isto não somente quanto às maneiras e ao modo, mas também quanto à educação do espírito. O presidente perde nele um conselheiro esclarecido, um moderador seguro, um auxiliar dedicado. Quando cheguei a Washington, mr. Hay achava-se na Alemanha, aonde fora por causa de antigos sofrimentos cardíacos. No fim de junho, voltando da Europa, foi ele por dois dias a Washington e então tive a fortuna de o conhecer. Tratou-me do modo o mais cordial e atraente e não me pareceu, nessa manhã, estar tão gravemente doente como o veio provar o curto desfecho posterior da enfermidade.

O presidente anunciou há dias que mr. Root, o secretário da Guerra, aceitara a sucessão de mr. Hay. Mr. Root inspira também grande confiança à nação americana, mas não da mesma ordem que mr. Hay. Aquele parece dispor de todos os recursos da agudeza, versatilidade e sutileza intelectual; é considerado o primeiro advogado americano e é, ao mesmo tempo, um líder nacional e um dos chefes do partido dominante. Mr. Hay, porém, tinha melhor do que os recursos do advogado: a segurança na marcha e o perfeito conhecimento do terreno internacional. Além disso, ele, que privara com Lincoln, gozava de uma autoridade pessoal que se estendia a ambos os partidos. Ao passo que em mr. Root não se pode ver senão o colaborador político de mr. Roosevelt, o auxiliar que o completa e o arma com todos os meios de que a inteligência dispõe para o ataque e para a defesa, mr. Hay imprimia à política exterior americana o seu ritmo e o seu cunho próprios, apesar de deixar nela todo o espaço preciso para as largas e generosas iniciativas do presidente. É duvidoso, entretanto, depois da última dessas iniciativas – a saber, da mediação para a paz – que o presidente pudesse ter mais secretário de Estado que não sinta e pense como ele mesmo [*sic*]. Nesse sentido, a morte talvez não tenha feito senão precipitar a retirada de mr. Hay do posto que ocupava. Ele era, com efeito, um tanto um homem do passado e não poderia acompanhar o passo apressado da nova era.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]

A special meeting of the governing board of the International Bureau of the American Republics was held on Monday, July 3, 1905, in the Diplomatic Reception Room of the Department of State, at 3 o'clock p.m.

The meeting was called to order by señor don Joaquin B. Calvo, minister of Costa Rica.

Sr. don Federico Gamboa, chargé d'affaires of Mexico, acted as secretary.

The following members were also present:

- Sr. d. Joaquín Walker Martínez, minister of Chile;
- Sr. d. Ignacio Calderón, minister of Bolivia;
- Sr. d. Eduardo Acevedo Díaz, minister of Uruguay;
- Sr. d. J. Domingo de Obaldia, minister of Panama;
- Sr. d. Nicolás Veloz, chargé d'affaires of Nicaragua;
- Sr. d. Antonio Martin Rivero, chargé d'affaires of Cuba;
- Sr. d. N. Veloz Goiticoa, chargé d'affaires of Venezuela;
- Sr. d. Carlos E. Zavalía, secretary of the Argentine legation;
- Honduras and Ecuador were represented by the minister of Costa Rica;
- Mr. Williams C. Fox, director of the Bureau was also present.

The chairman stated that the meeting was called to give expression to the feelings of the board upon the death of late honorable John Hay, secretary of state and *ex-officio* chairman of the board.

The following resolutions were then offered by the chairman and unanimously adopted:

1. To express to His Excellency the president of the United States, in suitable form, our most profound condolence at the lamented loss of the illustrious citizen, the honorable John Hay, whose departure the chief magistrate, his government, and the American people mourn.
2. That a similar expression be sent to Mrs. Hay.

OFÍCIO⁷ • 27 JUL. 1905 • AHI 234/01/03

1ª Seção / N. 25

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 27 de julho de 1905.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebido o despacho desse ministério de 26 do mês próximo passado, 1ª seção, n. 3, relativo à nomeação do embaixador Thompson para representar este governo no Congresso Latino-Americano e, ciente do que V. Exa. nele me diz, fico aguardando a solução que tiver dado sobre este caso.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

⁷ N.E. – Intervenção a lápis substitui o número 23 por 25. Despacho do Barão do Rio Branco, iniciado no topo do documento, contorna o cabeçalho impresso e desce pela margem direita, até a altura da assinatura: “Acusar o receb[imen]to. Em tel[egram]a de ... eu o encarreguei de dar explicações a esse governo, como eu as dera ao Sr. Thompson. Tudo se passou bem? Não foi comunicado ao Cong[ress]o C[ientific]o a nomeação do sr. Thompson para delegado. Ele assistiu, com todo o corpo dipl., à inaug[urac]ão do Cong[ress]o na noite de 6 de agosto. Convidei-o para o jantar que dei nesta Secretaria em honra dos delegados estr[angeir]os na noite de 20. Além dos ministros das repúblicas hisp[ano]-jam[ericanas], só convidei e tomaram parte no jantar o núncio ap[ostólico] e o emb[aixador] dos Est[ado]s Un[ido]s. No <meu>primeiro brinde, referi-me aos Ests. Uns., aos grandes exemplos que o seu povo empreendedor e laborioso nos dá a todos nós, latino-americanos, e no afetuoso interesse que essa grande rep. tem por todos os povos do nosso continente, pela prosperidade de todos eles, como pude verificar durante os dois anos da m[inh]a residência em Washington. O emb. am[erica]no respondeu como verá no retalho de *J[ornal]* de *C[ommercio]* de 21 de ag[osto] que remeto em separado.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 27 de julho de 1905.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de enviar a V. Exa. cópias de duas cartas trocadas entre mim e o encarregado de negócios da Alemanha a respeito da publicação feita pela *Tribuna de Chicago* de uma conversa que tive com o seu correspondente em Washington. Junto, também, retalhos daquele jornal com essa publicação.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Imperial German Embassy,
Lenox, Mass., le 12 Juillet 1905.

Monsieur l'Ambassadeur,

Veillez me permettre de dire à Votre Excellence que j'ai lu avec beaucoup de satisfaction l'entrevue que vous avez accordé à m. O'Laughlin de la *Chicago Daily Tribune*. Depuis des années les ennemis de l'Allemagne s'efforcent dans la presse anglaise et américaine de faire croire que nous avons de sinistres projets sur le sud de votre patrie pour nous aliéner les sympathies chez vous et aux Etats-Unis. Le déni catégorique que vous avez bien voulu donner à ces inventions malignes aura certainement un bon effect et aidera à faire disparaître ces rumeurs qui sont, comme toute personne bien renseignée sait, dénués de tout fondement. J'espère que vous voudrez bien m'excuser de vous avoir

écrit cette lettre, mais je tenais à vous dire ce que j'ai éprouvé en lisant l'article de m. O'Laughlin. Veuillez agréer, Monsieur l'Ambassadeur, l'assurance de ma haute consideration.

(ass.) Baron de Bussche
Chargé d'affaires d'Allemagne

Conforme:
E. L. Chermont
Secretário da Embaixada

[Anexo 2]
(Cópia)

New York, le 16 Juillet 1905.

Mon Cher Collègue,

Votre aimable lettre m'a été envoyée ici et si je mets un retard à y répondre, c'est que je tendis à lire l'interview en question. Il est malheureusement très difficile de se procurer ici la *Tribune de Chicago* et je ne puis l'attendre plus longtemps. Je suis moi-même très intéressé à ce qu'il n'existe pas le moindre doute aux Etats-Unis au sujet de la manière dont nous regardons l'immigration allemande et l'attitude de l'Allemagne à l'égard de notre pays. C'est ce sentiment qui a dicté le passage de l'interview auquel vous faites si aimablement allusion dans votre lettre. Avec mes remerciements, veuillez agréer, mon cher collègue, ma vive sympathie et mes bien dévoués sentiments.

(assinado) Joaquim Nabuco

Conforme:
A. Velloso

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 15 de setembro de 1905.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. os termos, que abaixo insiro, de um telegrama que dirigi a 30 de agosto último ao presidente Roosevelt, congratulando-me com S. Exa. pelo resultado da sua iniciativa e dos seus esforços para a celebração da paz entre a Rússia e o Japão.

O meu telegrama apareceu publicado nos jornais desta capital e vários outros dos estados o reproduziram. Posso afirmar ter sido bom o efeito causado por ele.

Ei-lo:⁹

President Roosevelt – Oyster Bay

I beg Your Excellency kindly to accept the expression of our gratification and common American pride at the noble page you have written in the history of civilization.

The whole world shall undoubtedly read it as the preface to a new age of peace. The use which you now made of the untouched prestige of your country to bring about the end of war in the East shall be taken everywhere as a pledge that you would not hesitate in drawing again upon that incalculable source of strength to prevent national feuds in other parts of the world from breaking into war, as much as that could be avoided by the earnest and friendly remonstrance of this great nation in the interest of mankind. In that way you have created for the American presidency a function that will win for it the moral hegemony of the world, the only it can accept. I well imagine how deeply thankful Your Excellency must feel for the inspiration that allowed you to invest your nation at the proper time of her history with that mightiest and noblest of powers.

⁸ N.E. – Intervenção, a lápis, entre a data e o vocativo: “acusar o receb[imen]to”.

⁹ N.E. – Pequeno sinal de parêntese, feito a lápis vermelho à esquerda do parágrafo, assinala o início da citação.

Aproveito este ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO¹⁰ • 23 OUT. 1905 • AHI 234/01/03

2ª Seção / N. 29

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 23 de outubro de 1905.

Senhor Ministro,

Estará V. Exa. certamente informado pela imprensa da excursão que neste momento faz o presidente Roosevelt pelos estados do sul desta república.

Logo na primeira cidade a que chegou, Richmond, capital do estado da Virgínia, mr. Roosevelt pronunciou um extenso discurso, em resposta às alocações de boas-vindas das autoridades locais. V. Exa. o poderá ler no incluso retalho da *New York Daily Tribune* de 19 do corrente, que remeto em duplicata; os tópicos referentes às relações exteriores dos Estados Unidos dizem assim, traduzidos para a nossa língua:

Temos vários e grandes problemas diante de nós. Se tratarmos as poderosas lembranças do passado unicamente como justificativas para ficarmos inativos no presente, ou para nos pormos de lado, fora dos árduos trabalhos do mundo, então aquelas lembranças se tornarão estigmas, em vez de bênçãos. Mas, se as tratarmos, como creio que as vamos tratar, como incentivos

¹⁰ N.E. – Intervenção do Barão, à tinta, entre a data e o vocativo: “Ac[usa]r o recebe[imen]to 30 nov. (copiar p.^a a imprensa os trechos do discurso)”; de outra autoria, no topo do documento: “Ac. o rec. em desp[acho] n. 23 de 20-12-05”.

para que nos mostremos dignos de nossos pais e antepassados, então, na verdade, os feitos de outrora não terão sido desperdiçados, por isso que trarão cêntuplos resultados às gerações presentes. Nós, os desta nação; nós, os cidadãos desta poderosa e admirável república, que se estende através de um continente entre os dois mais vastos oceanos, gozamos de privilégios extraordinários; e, grandes como são as nossas oportunidades, tão grande é a responsabilidade que nos incumbe. Temos deveres que cumprir, tanto fora do país como nele mesmo, e não podemos fugir a qualquer desses deveres e ao mesmo tempo manter em sua plenitude o nosso próprio respeito.

Nas relações exteriores devemos, absolutamente, ter em vista que, assim queiramos ou não, somos um grande povo e devemos desempenhar um grande papel no mundo. Não está em nossas mãos escolher se desempenharemos ou não aquele grande papel. Temos que o desempenhar: tudo que podemos decidir é se o desempenharemos bem ou mal. E eu tenho bastante confiança nos meus concidadãos para duvidar da sua resolução. Nossa missão no mundo deverá ser uma missão de paz, mas não da paz dos pusilânimes, da paz concedida desdenhosamente aos que a obtêm pela rendição do direito. Não! Nossa voz deve ser efetivamente para a paz, porque a levantamos em primeiro lugar para o que é direito. Devemos ser escrupulosos no respeito aos direitos do fraco e não menos cuidadosos em tornar bem evidente que não procedemos assim por temor do forte. Devemos ser escrupulosos em render justiça aos mais e escrupulosos em obter justiça para nós mesmos. Devemos nos precaver igualmente contra o sinistro e cínico parecer que tentasse persuadir-nos [a] não levarmos em conta princípios morais nas relações externas, e contra a não menos perniciosa falta de senso, que interromperia toda a obra da civilização por uma persistência bem intencionada mas tola (*silly*) em tentar aplicar a povos não preparados para elas as teorias de governo e de conduta nacional que só podem ir com as raças mais adiantadas. Devemos particularmente nos lembrar de que, empreendendo a construção do Canal de Panamá, tomamos necessariamente conta da polícia dos mares em ambas as extremidades

do canal, e isto quer dizer que temos um interesse peculiar na preservação da ordem nas costas e ilhas dos mares antilhanos. Creio firmemente que, por um auxílio um tanto sábio e generoso, poderemos ajudar, ainda mesmo o mais atrasado dos povos dessas costas e ilhas, a seguir um caminho de liberdade dentro da ordem, de modo que eles possam subsistir por si próprios. Se renunciarmos a lhes dar tal auxílio, o resultado será tão mau para eles como para nós; e nos levará, por fim, com toda probabilidade, a humilhações ou derramamento de sangue.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “South greets President”, *The New York Tribune*, 19 out. 1905.]

OFÍCIO¹¹ • 27 OUT. 1905 • AHI 234/01/03

1ª Seção / N. 1

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 27 de outubro de 1905.

¹¹ N.E. – Intervenção do Barão, à tinta, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac[usa]r o receb[imen]to[.] Cópias ao min. em m[issã]o esp[eci]al na Colômbia p[ar]a ver e me informar[.] 30 nov”. No despacho efetivamente enviado ao embaixador, em 20/12/1905, o Barão ampliou o conteúdo da minuta: “Nesta data, envio cópia desses documentos à missão especial em Bogotá, para que deles tome conhecimento. A projetada estrada de ferro correrá, em toda a sua extensão, por território colombiano. Ao governo de Bogotá cabe, portanto, facilitar e favorecer os desejos do sr. Maldonado, que, para empresário, parece ser homem bem pouco habilitado, pois dá a entender que não dispõe de meios para fazer a viagem da cidade do México a Washington.

Joaquim Nabuco, Embaixador

Senhor Ministro,

Devo passar às mãos de V. Exa. a cópia inclusa de uma exposição que recebi há meses do México, pelo correio, mandada por um colombiano, o sr. Lisandro Maldonado, que não conheço, e acompanhada de uma carta sua de 7 de agosto, à qual nenhuma resposta dei. Trata-se de um projeto que tem aquele senhor de ligar por *ferrocarril* um ponto do rio Guamués, a vinte léguas de sua desembocadura no Putumayo, à cidade colombiana de Pasto.

Assim, terá V. Exa. três documentos que aqui vão por cópias, a saber: a carta do sr. Maldonado (n. 1); um certificado do cônsul-geral da Colômbia no México (n. 2); e a exposição de que já falei (n. 3).

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos de minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Al Excelentísimo Señor Ministro Plenipotenciario del Brasil
Washington

México, agosto 7 de 1905.

Señor:

Habiendo recibido yo una carta del señor ministro de Obras Públicas de Bogotá, República de Colombia, respecto de una brillante empresa que persigo hace tiempo, me es grato aprovechar esta oportunidad para tener el honor de ofrecer a Su Excelencia tal empresa,

No Brasil, não haveria capitalistas que quisessem empregar dinheiro na projetada empresa. V. Exa. fez bem em não responder. Se ele insistir, poderá dizer-lhe que transmitiu os papéis a este min[istério] e que ao governo da Colômbia cabe favorecer a realização dessa empresa. RB” (235/02/05). Intervenção marginal abaixo das referências de seção e número: “Resp. reserv. n. 1 em 20-12-5. À Miss. Esp. em Bogotá reservado n.1 em 20-12-5”.

como quiera que es a la República del Brasil a la que de hecho y de derecho le corresponde y aprovecha más directamente. Yo – como colombiano y por consiguiente hermano del Brasil – vería con mayor satisfacción que esa república sea la que haya de realizar la estupenda evolución que tal empresa está llamada a verificar en no lejano porvenir; y sólo en el caso de que ella no sea acogida favorablemente por Su Excelencia, me vería en el caso de buscar otro centro. El señor ministro de Obras Públicas de Bogotá habla en nombre del gobierno; y por consiguiente su carta me aprestigia en grado sumo y me autoriza para ofrecer un contrato en el sentido de dicha carta y el de la ley sobre ferrocarriles colombianos. Conozco personalmente la inmensa región del Caquetá colombiano y he navegado el río Putumayo, porque soy natural de la ciudad de Pasto, que es la capital del departamento de Nariño, de reciente creación; y por eso creo que dos millones en oro serían más que suficientes para realizar la empresa. En la ligera exposición que de ella hago no es posible tratar las cuestiones de tecnicismo, porque eso corresponde a la obra de ingenieros; pero presento la cuestión con toda claridad. Ojalá que Su Excelencia se digne aceptar con buena voluntad esta empresa que ofrezco a la República del Brasil, por el respetabilísimo conducto de Su Excelencia, de quien tengo el honor de suscribirme muy atento y s[eguro] s[ervidor]

(assinado) Lisandro Maldonado

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
A. Velloso

[Anexo 2]
(Cópia)

México, agosto 6 de 1905.

Julio Corredor Latorre, cónsul general de la República de Colombia en México, certifica: que el señor Lisandro Maldonado ha recibido una carta auténtica del señor doctor d. Modesto Garcés, actualmente ministro de Obras Públicas en Bogotá, la cual carta es del tenor siguiente: – aquí un sello que dice:

Ministerio de Obras Públicas”.

Privado – Sr. D. Lisandro Maldonado – México

Estimado amigo,

El gobierno desea hallar una ocasión de contratar la construcción del ferrocarril de Barbacoas a Pasto, y sería grato para mí que U. fuera el iniciador de esa negociación, bajo la base de garantía de un 7% y un fondo de amortización del capital, asegurado con unidade[s] de aduana.

Deséole completo bienestar y me suscribo de U. afmo. amigo y s.s.

Modesto Garcés

Es copia fiel de su original.

(assinado) Julio Corredor Latorre

Figuram no documento dois selos de carimbo de borracha em tinta roxa com os seguintes dizeres: “Consulado General de la República de Colombia – México”.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
A. Velloso

[*Anexo 3*]

Copia

Ferrocarril del Putumayo
Exposición

La República de Colombia, en la América del Sur, está dividida en nueve departamentos políticos o administrativos, sin incluir el de Panamá, que hoy es república libre. El más meridional de aquellos departamentos es el de Nariño, que limita con las repúblicas del Ecuador, el Perú, Brasil y Venezuela, teniendo por capital a la ciudad de Pasto. Hace más de diez años que el departamento de Nariño ha proyectado la construcción de un ferrocarril que, partiendo del puerto fluvial de Barbacoas, en las costas del mar Pacífico, enlace las provincias interiores del departamento, debiendo partir en ramal de Pasto hacia el río Putumayo, en el territorio del Caquetá, que también es provincia del departamento de Nariño. Para la construcción de estas líneas de ferrocarril, yo pacté un contrato con el

gobierno nacional de Colombia en Bogotá, desde el año de 1898; pero dicho contrato no se firmó entonces, porque convinimos con el gobierno en que yo debiera formar primero el sindicato capitalista que debiera acometer la empresa. Sin embargo, el gobierno quiere que yo sea el personero o concesionario de tal empresa, y así lo declara el señor ministro de Obras Públicas de Bogotá en la carta cuya copia adjunto a esta exposición, carta debidamente autenticada por el consulado colombiano en esta ciudad de México. El mapa geográfico de la América del Sur demuestra que la provincia del Caquetá es un territorio tan inmenso, que sus límites se extienden hasta el Ecuador, el Perú, el Brasil y Venezuela. Entre los ríos caudalosos de aquel departamento figura el Putumayo, que desemboca en el Amazonas y que es navegable a vapor hasta más arriba de su confluencia con el río Guamués, que descende de las cordilleras de Pasto. Luego, el río Guamués es navegable a vapor, desde su desembocadura en el Putumayo, veinte leguas hacia arriba, circunstancias que están definidas por el grande y moderno geógrafo francés Ernesto Réclus (sic)¹². De este último punto navegable del río Guamués se desprendería el ramal de ferrocarril hacia Pasto, como puede verse en el plano o dibujo de la empresa. El vastísimo territorio del Caquetá es el que desde 1868 empezó a explorar y a explotar el señor general Rafael Reyes, hoy presidente de Colombia, por cuyas magnas empresas fue recibido con notables demostraciones en Rio Janeiro por el Emperador don Pedro II de Braganza. Desde aquellos tiempos, el señor general Reyes quiso que el comercio del departamento de Nariño se estableciera directamente con el Brasil, por el río Putumayo, y al efecto hizo grandes introducciones de mercancías desde Manaos y el Pará, que llevó a varios departamentos colombianos y aun a la capital del Ecuador, con grandísima ventaja. En cambio, el Caquetá producía en grande escala quinas, caucho, tagua, vainilla, sarrapia, cacao, gomas, resinas, maderas de construcción y de tinte, minerales, pieles y mil maravillas de tan importantísima región. Desgraciadamente las quinas cayeron; pero todos los demás productos del Caquetá han seguido explotándose, aunque hoy en pequeña escala. El pensamiento, en años pasados, era el de principiar la líneas (sic) del ferrocarril de Nariño por el lado del mar Pacífico, porque entonces todo el comercio del departamento se hacía por Panamá; pero desde que los americanos se apoderaron del istmo y su ferrocarril, todas las repúblicas del Pacífico hacen hoy su comercio

¹² N.E. – O nome correto do referido geógrafo é Elisée Réclus (1839-1905).

por el cabo de Hornos, porque los impuestos en el ferrocarril de Panamá son tan elevados, que sólo allí, en el tren de 47 millas, se cobran 70 pesos en oro por tonelada. Pero a las repúblicas del Ecuador y Colombia de todos modos les sale muy caro su comercio, sea que lo hagan por el cabo de Hornos o por Panamá, en razón de su situación geográfica. De estas gravísimas circunstancias dimana la firme resolución del departamento de Nariño de abandonar la idea de construir sus ferrocarriles hacia el mar Pacífico; y construir de preferencia y a todo trance el del Putumayo a Pasto, buscando así un comercio directo con el Brasil. Y por mi parte, esta idea me dominaba desde mucho antes de la independencia de Panamá; es decir, mi pensamiento fue siempre el ferrocarril del Putumayo a Pasto. Por eso, cuando llegé a Bogotá el excelentísimo señor ministro plenipotenciario del Brasil, señor D'Acosta Ferreira, yo tuve el placer de entenderme con él en Bogotá y hablarle de esta empresa. El señor D'Acosta Ferreira tuvo la fineza de escucharme con atención, y aún recuerdo las palabras terminantes que me dijo entonces:

Yo tengo plenas autorizaciones de los grandes capitalistas del Amazonas para tratar ciertos asuntos con Colombia, relativos al territorio del Caquetá; y como precisamente en estos momentos está reunido el Congreso de Rio de Janeiro, enviaré sus documentos al gobierno y no dudo que el Brasil acogerá la empresa del ferrocarril del Putumayo a Pasto. Yo le ayudaré con empeño.

Efectivamente: yo le entregué al señor D'Acosta Ferreira algunos estudios y un dibujo de la empresa, todo lo cual lo remitió al Brasil; pero como desgraciadamente el señor D'Acosta Ferreira no permaneció en Bogotá más de treinta días, yo no volví a saber nada del asunto. Pero el caso es que hoy decididamente no queremos los colombianos que el comercio del Pacífico se haga con los americanos, por Panamá, sino con el Brasil, por el Putumayo; y como yo soy el contratista de los ferrocarriles de Nariño con el gobierno de Bogotá, me queda el derecho de elegir primero el trayecto del Putumayo a Pasto, y construir después los trayectos de Pasto a Tríquenes, a Spiales y a Barbacoas, como están señalados en el plano de la empresa. A la elevada ilustración de Su Excelencia no pueden ocultarse las múltiples ventajas que con el ferrocarril del Putumayo reportaría el Brasil; porque es claro que los mercados del Amazonas y el

Pará serían única y exclusivamente los proveedores de los departamentos colombianos de Nariño, Cauca y Folima y quizá de toda la República del Ecuador; porque, prolongado el ferrocarril de Pasto hacia Spiales, el Ecuador tendría en la frontera un comercio más barato que por el cabo de Hornos. Esto no necesita de grandes discusiones. De este modo, el Brasil y Colombia habían construido eternos lazos, verdaderamente fraternales, de grandísimo desarrollo y prosperidad de sus territorios limítrofes y de muy honda significación política continental. Este solo ferrocarril, por sí solo, representaría una época en la historia económica de Suramérica; porque su transcendencia, con la colonización de tan vastos territorios, sería en el tiempo nueva faz de civilizaciones y de progreso intercontinental. Lo grande no está en lo grande, sino precisamente en lo pequeño. En la reducida maza del cerebro humano se fermentan las más grandiosas concepciones y las ideas más atrevidas. El ojo es muy pequeño, y abarca una lontananza. El corazón tiene dimensiones reducidas, pero en él existe un océano infinito de impresiones y aspira empresas colosales. Una flor, una hoja, una hormiga miserable son el poema de los infinitos y eternos pensamientos de Dios. De este modo, un ferrocarril como el que se proyecta en el departamento colombiano de Nariño desarrollará influencias poderosas en Europa y probablemente eclipsaría las aspiraciones norteamericanas sobre Panamá. Porque la apertura del canal no ha sido ni será la verdadera aspiración americana, sino la posesión política del istmo; y la bárbara tarifa de su ferrocarril determina la tendencia de asustar el comercio de Europa por allí e imponer únicamente el americano en el Pacífico. Por esto, si Colombia y el Ecuador llegaren a independizar de Panamá su comercio, mediante el ferrocarril de Putumayo, el Brasil, absorbiendo este gran radio comercial, lanzaría al mundo un gran problema económico, político y social. Creo que Su Excelencia medirá con escala más alta todavía la alta transcendencia de esta empresa y el glorioso papel que desempeñaría el Brasil ante Europa, ante Norteamérica y ante la América del Sur.

Hablaré ahora del contrato. La ley que rige en Colombia los contratos sobre ferrocarriles es la número 104, de 1892. Aquella ley determina dos fórmulas: la una por subvención y la otra por garantía del interés de un 7% sobre el capital que se invista en la construcción de un ferrocarril. Y como el señor ministro de Obras Públicas de Bogotá, en la carta que me dirige, determina la fórmula del 7% como la preferida por

el gobierno, resulta que ya están preconstituidas las bases del contrato. El que yo propuse en Bogotá fue bajo la fórmula de la subvención; pero se ve que es necesario sustituirla por la otra; y como yo conozco bien los pensamientos del gobierno sobre el particular, resulta que yo puedo formular previamente el contrato que firmaría el gobierno. Lo importante es que se preconstituya una entidad capitalista, que responda de la realización de la empresa y de las garantías que determinan los artículos 11 y 12 de la ley. Desde el momento en que el señor ministro de Obras Públicas de Bogotá, hablando en nombre del gobierno, me entrega su nombre sin reservas, esa carta tiene las más explícitas significaciones siguientes: primera – que el gobierno desea que se practique la obra, sobre la base de una garantía del 7% de interés, el cual será garantizado con unidades de aduana, al tenor de lo dispuesto en el artículo 3° de la ley 104 de 1892 sobre ferrocarriles; segunda – que el gobierno quiere que yo sea el empresario, y por eso me entrega incondicionalmente su firma, para aprestigiar me ante los centros capitalistas; y tercera – que, en consecuencia, yo puedo y tengo derecho a ofrecer la celebración y efectividad del contrato en el sentido de la carta del señor ministro y de la ley. Por tanto, el contrato no necesitará la aprobación del Congreso, en la consonancia con lo dispuesto en el artículo 2° de la ley, sino simplemente la firma del gobierno. Serán artículos del contrato las cláusulas E-F-G-H-I-J-K-L-M-N-O-P-Q-R-S-T-U-V-W-X-Y de la ley, como también los artículos 3°-5°-10-11-12-13-15 y las demás condiciones técnicas de la empresa. Supongo que la extensión del trayecto del Putumayo a Pasto no pasará de 150 kilómetros, para los cuales calculo que bastarían dos millones de dólares americanos. Pero se debe tener en cuenta que los gastos de peones, víveres, maderas de construcción, durmientes, casas y todo lo que sea necesario obte[ner] en el país se harán en monedas de plata colombiana, que es la moneda que circula en el departamento de Nariño, como sucede en Panamá. Para relés, locomotoras, carros, maquinas de talleres, etc., que sea necesario hacer venir del extranjero únicamente se necesitará el oro. Por consiguiente, las economías serían muy grandes; y es posible que quizá ni los dos millones hayan de gastarse. Parece que no es del caso entrar en averiguaciones – por hoy – acerca de las cantidades de tráfico mercantil en el ferrocarril; porque, desde el momento en que el gobierno garantiza el 7% del capital que se invista, tal 7% es un interés muy respetable, que

ninguna empresa lo produce ni en Europa. Sin embargo, teniendo en cuenta que el ferrocarril del Putumayo abarcará el comercio de los departamentos colombianos de Nariño, Cauca y Folima – y el de la República del Ecuador – parece que ese gran tráfico podrá quizá dar más de un 15 por ciento. Respecto del clima, solo en las regiones muy cercanas al Amazonas se observan casos de fiebres; pero en las del ferrocarril, el clima es enteramente suave y generoso, hasta dar con una temperatura de 14° a 16° de centígrado que tienen las provincias de Pasto, Tríquenes e Spiales. La empresa es, pues, por todas sus fases, muy accesible y de fácil realización – lo importante es aprovechar cuanto antes la excelente situación de buena voluntad en que se halla el gobierno de Colombia y obtener el contrato sin tardanza. Yo me hallo listo en cualquier momento para concurrir al lugar que se me cite, con el objeto de ilustrar más minuciosamente el asunto y discutir las demás condiciones necesarias. Para esto bastará que se me envíen los recursos suficientes para el viaje. Un estudio completo y minucioso de esta empresa sería cosa de un voluminoso libro; pero apuntadas así ligeramente las partes más salientes de ella, creo que bastarán a Su Excelencia, para arrojar suficiente luz acerca de los grandes beneficios que reportaría el Brasil en todo sentido. Tal vez Su Excelencia conoce [*sic*] el libro que el actual presidente de Colombia, general d. Rafael Reyes, publicó acerca de sus exploraciones en el Caquetá, y esto sería por demás de suficiente para una completa ilustración de esta empresa¹³. Las alianzas diplomáticas que celebran las naciones no tienen ni la sinceridad, ni la solidez, ni la duración, ni los benéficos resultados de civilización y de progreso que realizan los lazos de oro del comercio; y no sería una quimera pensar en que, unidas por estos vínculos las repúblicas del Brasil, Colombia, el Ecuador y quizá también el Perú, llega-se el día en que estas naciones, unidas en un haz de verdadera fraternidad de interés, bajo la hegemonía del Brasil, pudieran lanzar un reto serio a la doctrina quimérica de Monroe... En lo pequeño está lo grande... Si yo fuera hombre de recursos, no vacilaría en marcharme inmediatamente a Washington, a tratar esta brillante empresa personalmente con Su Excelencia, porque no abrigo la menor duda

¹³ N.E. – REYES, Rafael. *A través de la América del Sur: explotaciones de los hermanos Reyes*. Trabajo presentado en la 2ª. Conferencia Panamericana reunida en México por el General R. Reyes, delegado de Colombia. México/Barcelona: Talleres R. de S. N. Araluce, 1902.

Joaquim Nabuco, Embaixador

de que la acogerá con el interés que ella despierta, puesto que entraña tanta importancia y trascendencia para el Brasil. Sin embargo, abrigo la esperanza de que pronto llegaremos a satisfactorios resultados.

México, agosto 7 de 1905.

(assinado) Lisandro Maldonado

Al Excelentísimo Señor Ministro Plenipotenciario de la República del Brasil en Washington.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
A. Velloso

OFÍCIO¹⁴ • 8 NOV. 1905 • AHI 234/01/03

5ª Seção / N. 1

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 8 de novembro de 1905.

Senhor Ministro,

Com o despacho número 1 que V. Exa. se serviu dirigir-me a 2 de outubro, tive a honra de receber dois exemplares da tradução inglesa do Tratado de Petrópolis e do relatório que V. Exa. apresentou a S. Exa. o sr. presidente da República em dezembro de 1903.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

¹⁴ N.E. – Intervenção, a lápis azul, abaixo das referências de seção e número: “copiado”.

OFÍCIO • 11 NOV. 1905 • AHI 234/01/03

1ª Seção / N. 31

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 11 de novembro de 1905.

Senhor Ministro,

O ministro plenipotenciário da República de Cuba acreditado junto ao governo americano, dr. Gonzalo de Quesada, dirigiu-me a 7 do corrente uma nota, cujos termos V. Exa. lerá na cópia inclusa sob número 1, em que me comunica, por ordem do seu governo, que não tendo este podido enviar delegados ao Congresso Científico Americano, ultimamente reunido no Rio de Janeiro, as manifestações que ali se deram promovidas pelo doutor Osório, médico cubano, não partiram de um delegado representando o governo da sua nação.

Achando-me de posse do despacho circular número 32, de 26 de agosto último, baseei-me nele para dar ao sr. ministro de Cuba a resposta que V. Exa. poderá ler na cópia anexa sob número 2.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[Anexo 1]
(Cópia)

Legación de Cuba
Washington D. C., noviembre 7 de 1905.

N. 393

Excelencia:

Por encargo de mi gobierno, tengo el honor de comunicar a Vuestra Excelencia que, habiéndose enterado que el periódico *El Mercurio*, de Santiago de Chile, ha dicho que los delegados de aquella

Joaquim Nabuco, Embaixador

nación al Congreso Científico Latinoamericano que se reunió en Rio de Janeiro, dieron cuenta de que en una de las últimas sesiones de la Sección de Ciencias Jurídicas y Sociales de ese congreso, el doctor Osorio, delegado cubano, asumió una actitud ofensiva para los Estados Unidos de América y propuso que se constituyera una Liga Latina de resistencia contra los mismos Estados Unidos; expresando con ese motivo el citado periódico su satisfacción por que fueran delegados chilenos quienes contestaran a tal proposición, que califica fuera de lugar, descaminada y desprovista de fundamento, desea hacer constar que, por razones que es innecesario exponer, no pudo tener el gusto de enviar delegados al referido congreso y que por lo tanto no pudo haber sido un delegado cubano – a lo menos del gobierno de Cuba – el que asumiera la actitud indicada y formular la expuesta proposición.

Aprovecho esta ocasión para asegurar a Vuestra Excelencia las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

(assinado) Gonzalo de Quesada

A Su Excelencia Joaquim Nabuco,
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario del Brasil, etc., etc., etc.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral
1º Secretário

Confere:
E. L. Chermont
Secretário da Embaixada

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, 10 de novembro de 1905.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar-me de posse da nota que V. Exa. se serviu dirigir-me em data de 7 do corrente, comunicando-me, segundo instruções do seu governo, que a República de Cuba não pôde enviar delegados ao Congresso Científico Latino-Americano, ultimamente reunido no Rio de Janeiro, e que, portanto, a manifestação que ali fez o médico cubano, doutor Osório, não partiu do governo de Cuba. O incidente

já era conhecido por esta embaixada, assim como as suas verdadeiras proporções. Em despacho que me dirigiu, o ministro das Relações Exteriores falou-me em “uma manifestação de desconfiança aos Estados Unidos da América a que se entregara um cubano, não investido da representação do seu governo”. Entretanto, o texto da nota de V. Exa. será oportunamente levado ao conhecimento do governo federal. Cabe-me aqui informar a V. Exa. que, por ocasião do mencionado incidente, os protestos dos delegados da República do Chile contra a atitude do doutor Osório não foram os únicos: o ex-ministro das Relações Exteriores do Brasil e então consultor jurídico desse mesmo ministério, o doutor Carlos Augusto de Carvalho, também protestou, e de forma solene, contra o discurso daquele membro do congresso e contra a moção que ele tentou apresentar. Aproveito com prazer este ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha mais alta consideração.

(assinado) Joaquim Nabuco

Exmo. Sr. Dr. Gonzalo de Quesada
E. E. e Ministro Plenipotenciário da República de Cuba

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont,
2º Secretário

OFÍCIO • 16 NOV. 1905 • AHI 234/01/03

2ª Seção / N. 1

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de novembro de 1905.

Senhor Ministro,
Confirmo o seguinte telegrama cifrado que tive a honra de dirigir a V. Exa. no dia 14 do corrente:

Joaquim Nabuco, Embaixador

“Convém governo prevenir-se questão livre navegação rios que Estados Unidos quer suscitar relativamente Orinoco contra Venezuela.”

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 16 NOV. 1905 • AHI 234/01/03

2ª Seção / N. 33

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de novembro de 1905.

Senhor Ministro,

Confirmo o telegrama que nesta data expedi a V. Exa. nos seguintes termos:

Chicago Tribune publica correspondência Washington dizendo Root inaugurou nova política com Sulamerica [sic] baseada amizade respeito recíproco, diz Root, *struck up particularly warm friendship with Brazilian ambassador one of ablest most cultivated envoys ever accredited here*. Diz presidente declarou *outside world is only beginning understand astonishing progress made by South American republics scientific industrial social artistic matters* correspondente goza reputação informante seguro.

Aqui remeto a V. Exa. em retalho duplicado a correspondência a que me referi. Toda ela é digna de atenção. As questões entre o Chile, Peru e Bolívia são tratadas também, assim como a do futuro Terceiro Congresso Pan-Americano.

O correspondente da folha, mr. O’Laughlin, é realmente reputado um informante seguro. As suas correspondências são procuradas como boas fontes de notícias políticas, sobretudo de política internacional. Neste caso sei que a fonte foi o próprio mr. Root.¹⁵

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “Pan-American policy of Root may mean a united hemisphere”, *Chicago Tribune*, 15 nov. 1905.]

OFÍCIO • 2 DEZ. 1905 • AHI 234/01/03

2ª Seção / N. 37

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 2 de dezembro de 1905.

Senhor Ministro,

Oportunamente confirmarei os telegramas que tive a honra de expedir a V. Exa. e reproduzirei os termos dos que recebi em resposta quando começamos a tratar do projetado Terceiro Congresso Pan-Americano no Rio de Janeiro. Limito-me por agora a pedir a atenção de V. Exa. para as inclusas cópias da correspondência trocada entre mim e o secretário de Estado, mr. Elihu Root. Remeto igualmente alguns retalhos americanos que, com interesse muito significativo, se têm ocupado do assunto. V. Exa. me relevará não incluir duplicatas de todos eles; não foi possível obtê-los para satisfazer os requisitos das disposições em vigor entre nós.

¹⁵ N.E. – A última frase do parágrafo foi acrescentada de próprio punho pelo embaixador, que se utilizou da mesma caneta com que assinou o documento.

Joaquim Nabuco, Embaixador

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Brazilian Embassy
14, Lafayette Square,
November 25th, 1905.

My dear Mr. Secretary,

The Brazilian government has heard of the opinion, so kindly expressed by many of the representatives of Latin America in Washington, that the third Conference of the American States would meet in Rio de Janeiro. Having heartily concurred in the suggestion, which it had left entirely to the Latin republics for reasons of courtesy and reciprocity, so nobly put forward by you, I am now instructed to express to yourself and to the representatives of the other American republics the wish of my government that Brazil be chosen as the meeting place of <the> conference, and that it take place next year during the administration of the present president, *senhor* Rodrigues Alves, whose term ends on the 15th November, 1906. The season of the year most convenient for the meeting of the conference would be from middle June to middle August. After the promise you made that you would go yourself to Rio de Janeiro, we feel doubly bound to press, as much as it is in our power to do, our title to be the host of the third Pan-American Congress. That promise is so valuable that, if this opportunity were taken from us, we would have to create another in this place and moment, in order to receive you at Rio de Janeiro in an equally solemn manner. Your visit to Brazil, coming soon after the creation of your embassy there and of ours here, would, in fact, be a manifesto without words that could not fail to draw our two nations closer together and to impress the imagination of the rest of the continent with the high

and noble ideals that attract them to each other. I remain with highest regard, my dear Mr. Secretary, yours very truly

(assinado) Joaquim Nabuco

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Department of State,
Washington, November 28th, 1905.

My Dear Mr. Ambassador:

I thank you very much for your kind letter of November 25th and I sincerely hope that events may make it possible for me to avail myself of your generous hospitality. The dignity and self-restraint with which the people of Brazil have conducted their political affairs, both under the Empire and during the trying times which accompanied the infancy of the Republic, have caused me to admire your people and to feel a strong desire to visit your beautiful capital and your wonderful country. Much weightier, however, than any personal inclination is the conviction which I feel that in those qualities of the Brazilian nation there is a potentiality of influence for great good to all America and that the exercise of such an influence ought to be encouraged in every way. I feel conscious that the purposes and wishes of my own country toward all the American republics are sincere and unselfish, or that so far as they are selfish, the selfishness is of that intelligent order which seeks benefit by the development of peaceful trade rather than by political aggression. I believe that Brazil occupies the same attitude, and that a union of influence with a common and unselfish purpose in favor of true liberty, true self-government, true justice, may be made of great value to humanity, and, especially, to the people of the two Americas. I observe that there are two entirely different theories according to which individual men seek to get on in the world. One theory leads a man to pull down everybody around him in order to climb up on them to a higher place. The other leads a

man to help everybody around him in order that he may go up with them. I believe the latter course is the true one for the American republics to adopt. I wish to see my own country follow it. I believe it is the overwhelming wish of the American people to follow it. I believe the same of your country, and I would like to follow that path side by side with you. It is very gratifying, my dear Mr. Ambassador, to have your great country represented by a gentleman to whom I can write in this strain with the certainty of kindly appreciation and sympathy. With highest regard I am always, faithfully yours

(assinado) Elihu Root

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO • 7 DEZ. 1905 • AHI 234/01/03

2ª Seção / N. 38

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 7 de dezembro de 1905.

Senhor Ministro,

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. que o governo americano desfez inteiramente as esperanças de alguns cidadãos deste país estabelecidos na ilha de Pinos, ao sul da República de Cuba, e a ela pertencente segundo a opinião geral. Aqueles americanos pretenderam separar Pinos de Cuba e a incorporar à União Americana como mais um dos seus estados. O chefe do movimento separatista dirigiu o seu apelo ao Departamento de Estado nesta capital.

No incluso retalho do *New York Herald* de 29 de novembro último, que remeto em duplicata, poderá V. Exa. ler a resposta de mr. Root, secretário de Estado. O governo americano nega-se formalmente a reconhecer a proposta separação, e o faz nos seguintes termos, traduzidos para o português:

Recebi a vossa carta de 25 de outubro, em que me dizeis: “Peço-vos o favor de avisar-me, assim que vos for conveniente, qual o modo necessário de proceder para estabelecer uma forma territorial de governo na ilha de Pinos, Índias Ocidentais, Estados Unidos da América.”

Não entra nos deveres do secretário de Estado aconselhar sobre assuntos desta ordem. Julgo, contudo, conveniente responder à vossa pergunta tanto quanto possa ser necessário para remover um erro sob o qual parece estardes, quanto ao que se refere ao status da ilha de Pinos e aos vossos direitos como residentes dela. Não há forma de processo pela qual vós e os vossos associados possais legitimamente estabelecer um governo territorial nessa ilha. Ela se acha legitimamente sob a administração e governo da República de Cuba, e assim vós como os vossos associados estais obrigados a prestar obediência às leis daquele país, enquanto permanecerdes na ilha. Se faltardes a essa obediência sereis justificadamente passíveis de processo nos tribunais cubanos e de tais castigos quantos possam determinar as leis de Cuba por um delito como o que cometeis. Não há probabilidades que vos permitam contar no futuro com maior força. Se o tratado atualmente submetido ao Senado for aprovado por ele, extinguirá toda pretensão dos Estados Unidos à ilha de Pinos. A meu ver, os Estados Unidos não têm título substancial à posse da ilha de Pinos. O tratado cede meramente a Cuba o que é dela, de acordo com o direito internacional e com a justiça. Por ocasião de se celebrar o tratado de paz que pôs fim à guerra entre os Estados Unidos e a Espanha, a ilha de Pinos era, e tinha sido por vários séculos, uma parte de Cuba. Eu não tenho dúvida alguma de que ela continua a ser uma parte de Cuba e de que não é, e nunca foi, território dos Estados Unidos.

Este é o modo de ver com o qual o presidente Roosevelt autorizou o tratado ora pendente e que mr. Hay assinou, e eu espero ver ratificado. Nem a rejeição do tratado poria fim à administração de Cuba na ilha. Um tratado diretamente contrário ao que se acha agora pendente faria necessariamente isto, mas não há a mais leve perspectiva de que se esteja fazendo um tratado de tal ordem. Podeis estar absolutamente certos de que Cuba jamais consentirá

Joaquim Nabuco, Embaixador

a renunciar à ilha de Pinos e de que os Estados Unidos jamais ensaiarão compeli-la a fazer a renúncia contra a sua vontade.

Estas ideias do governo americano tiveram até agora a franca aprovação da opinião pública.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 14 DEZ. 1905 • AHI 234/01/03

2ª Seção / N. 40

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 14 de dezembro de 1905.

Senhor Ministro,

Em maço separado, que segue registrado pelo correio, tenho a honra de remeter a V. Exa. um exemplar da mensagem com que o presidente Roosevelt abriu, a 5 do corrente, as sessões do 59º Congresso da União.

A parte que mais de perto nos interessa é a que diz respeito à doutrina de Monroe e aos seus desenvolvimentos. As declarações presidenciais que a ela se referem acham-se a páginas 25, 26 e 27. Alguns tópicos dizem assim, traduzidos para o português:

Devemos reconhecer o fato de que, em alguns países sul-americanos, tem havido muitas suspeitas de que possamos interpretar a doutrina de Monroe de alguma forma prejudicial aos seus interesses e nos devemos esforçar por convencer todas as demais nações deste continente, uma vez e por todas, que nenhum governo justo e ordeiro tem alguma coisa a temer de nós.

O trecho que se segue a este contém alusões tão claras como lisonjeiras ao nosso país, ao México, Argentina e Chile. Diz assim:

Certas repúblicas ao sul de nós já atingiram tal ponto de estabilidade, ordem e prosperidade, que elas mesmas, ainda que imperfeitamente convencidas do fato, se acham entre as garantidas dessa doutrina. Vamos hoje ao encontro dessas repúblicas não somente num pé de inteira igualdade mas também num espírito de franca e respeitosa amizade, que esperamos seja recíproca. Se todas as repúblicas que nos ficam ao sul crescessem, apenas como já cresceram estas a que me refiro, desapareceria para nós toda a necessidade de sermos os campeões especiais da doutrina, porque nenhuma república americana estável e próspera deseja ver qualquer grande potência militar não americana adquirir território nas suas vizinhanças. Tudo que este país deseja é que as outras repúblicas deste continente sejam felizes e prósperas; e elas não poderão ser felizes e prósperas se não mantiverem a ordem dentro dos seus limites e se não se conduzirem com justiça nos seus compromissos com os estranhos. Deve ficar entendido que, por circunstância alguma, os Estados Unidos farão uso da doutrina de Monroe como um pretexto para agressões territoriais. Desejamos a paz com todo o mundo, mas talvez antes de tudo com os outros povos do continente americano.

Um segundo exemplar da mensagem será remetido mais tarde a esse ministério, assim que o Departamento de Estado satisfizer o pedido que nesse sentido lhe mandei há dias.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de dezembro de 1905.

Senhor Ministro,
Em 9 do corrente V. Exa. dirigiu-me o seguinte telegrama, que naquele mesmo dia recebi:

Petrópolis, dezembro 9, 1905.

Oficial

Brazilian Ambassador, Washington D. C.

Marinheiros canhoneira alemã *Panther* dirigidos por oficiais paisana madrugada 27 novembro desembarcaram Itajaí obrigaram dono Hotel Comércio entregar-lhes jovem alemão Steinhoff refratário serviço militar levaram-no preso para bordo ponto É o que resulta do inquérito ponto *Panther* entrou ontem Rio Grande onde estará dias ponto Trate de provocar artigos enérgicos monroístas contra esse insulto ponto Vou reclamar entrega preso condenação formal ato ponto Se inatendidos [sic] empregaremos força libertar preso ou meteremos a pique *Panther* ponto Depois aconteça o que acontecer. (assinado) RIO BRANCO

Nesse mesmo dia fui ao Departamento de Estado e, não encontrando mr. Root, informei do que havia ocorrido ao subsecretário, mr. Bacon. Não lhe pedi de forma alguma que interviesse, nem mesmo com palavras ditas ao embaixador alemão no sentido de nos ser dada reparação completa.

Preveni-o para o que pudesse ocorrer e para poder ele compreender a ação do nosso governo. Metendo a pique a *Panther*, estávamos em guerra com a Alemanha e, como o telegrama mesmo de V. Exa. o deixava ver, em tal emergência devíamos poder contar com a opinião americana. Fiz assim com os Estados Unidos o que devera fazer para com uma nação nossa amiga e possível aliada, o que aliás faz a França, a Inglaterra, a Alemanha sempre que se trata de complicações presentes ou eventuais na América do Sul. Mais longe tratarei ainda da minha visita ao Departamento de Estado.

Ao mesmo tempo, como V. Exa. me recomendava, tratei de interessar a imprensa na questão e, de fato, com a suscetibilidade nervosa que existe aqui a respeito de planos alemães no Brasil, a simples comunicação do atentado bastava para despertá-la de modo que não deixasse dúvida à Alemanha sobre a maneira americana de o encarar. Falei aos jornalistas como o representante de um governo que me mandava aquelas significativas palavras “depois aconteça o que acontecer”. Por isso insinuei a um jornalista importante, de forma a parecer uma revelação, que tudo se podia temer do encontro dos nossos navios com a *Panther*, se esta quisesse levar o preso para fora das nossas águas ou recusasse entregá-lo, ao passo que nas minhas próprias declarações explicava a partida dos cruzadores como ato de previsão para impedir a *Panther* de continuar a recrutar à força em nossos portos. Ao mesmo tempo, tratava eu de mostrar como a ofensa alemã surpreendia a nossa boa-fé e vinha suscitar entre nós, em relação aos alemães no Brasil, as desconfianças que procurávamos desfazer aqui. No dia seguinte eu soube, pelo ministro do Chile e pelo correspondente da *Chicago Tribune*, que o tom da minha *interview* publicada pelo *Washington Post* (foi aquele correspondente, mr. O’Laughlin que a deu também a esse jornal) tinha agradado muito à embaixada alemã, que a transmitira logo a Berlim, como base para uma reparação que satisfizesse completamente o Brasil. V. Exa. verá da carta junta de mr. Root <(anexo n.1)>¹⁶ que o embaixador alemão se manifestou a ele, depois, nesse sentido e a declaração que a embaixada fez, também, à imprensa é, por assim dizer, modelada pela minha. Junto o retalho da *Chicago Tribune* <(anexo n. 3)> de 10 de dezembro com a minha comunicação e com o despacho de mr. O’Laughlin discutindo o ultraje. Mando alguns artigos de jornais para V. Exa. ver a linguagem americana sempre que se juntam os dois nomes – Alemanha e Brasil. O do *Evening Star* <(anexo n. 4)> de Washington, jornal de estreitas relações oficiais, é bem significativo. *Ab uno*, pode-se dizer, *disce omnes*. O *Washington Post* <(anexo n. 5)>, independente, ocupando o primeiro lugar entre as folhas da capital, também inseriu um artigo intitulado “Germany in Brazil” característico da prevenção geral contra a Alemanha.

¹⁶ N.E. – Todas as anotações dos anexos foram feitas a lápis, de cor vermelha.

Em 11, expedi a V. Exa. dois telegramas. O primeiro foi o seguinte:

Secretário Estado tem firme convicção incidente passará sem consequências, Alemanha dando Brasil toda satisfação possível. Tom da minha declaração ontem expressando nossa surpresa diante ofensa gratuita agradou muito e foi comunicado Berlim.

A base da primeira parte desse telegrama era a carta que eu acabava de receber do secretário de Estado nestes termos, que traduzo, juntando por cópia o original: <(anexo n.1)>

Departamento de Estado
Washington, 11 de dezembro de 1905.

Caro Sr. Embaixador:

Acabamos de receber o seguinte do nosso encarregado no Rio:

“Cruzador alemão desembarcou homens para prender desertor alemão porém prendeu um outro alemão. Não se deu crédito ao primeiro boato. Governo do Brasil mandou navios de guerra. Opinião geral Alemanha dará toda satisfação e incidente terminará sem consequências.”

Em uma conferência que tive esta manhã com o embaixador alemão, o incidente da *Panther* foi mencionado e ambos concordamos em que a Alemanha seguiria natural e propriamente o caminho indicado no último parágrafo deste telegrama. Neste sentido ele se correspondeu com o seu governo num telegrama. Compreendeis que não podemos estar senão muito interessados neste assunto; mas estamos inteiramente convencidos de que o incidente será resolvido satisfatoriamente. Sou, meu caro Embaixador, sempre sinceramente, o vosso
(assinado) ELIHU ROOT

Sua Excelência Joaquim Nabuco, etc., etc., etc.

A essa carta respondi na mesma data nestes termos, também traduzidos do original inglês, de que junto cópia, agradecendo a mr. Root o seu espontâneo interesse: <(anexo n. 2)>

Embaixada do Brasil
 Washington, 11 de dezembro de 1905.
 Meu caro Sr. Secretário,
 Acabo de receber a vossa obsequiosa comunicação desta manhã, e desejo vos exprimir os meus mais cordiais agradecimentos pelo que fizestes e pelo vosso interesse no sentido de uma conclusão satisfatória do incidente entre o Brasil e a Alemanha, originado pelo procedimento arrogante (*high-handed*) da *Panther*. Sempre fielmente, o vosso
 (assinado) JOAQUIM NABUCO

O segundo telegrama por mim expedido a V. Exa. em 11 do corrente dizia assim:

11 de dezembro de 1905 (noite)
 Via comercial – Exteriores – Rio de Janeiro.
 Imprensa toda nosso favor editoriais importantes.
 NABUCO

Em 12 recebi de V. Exa. o seguinte telegrama datado de Petrópolis e do mesmo dia:

Associated Press e Havas publicaram há dias que por incumbência minha Vossência procurou secretário Estado, fez-lhe exposição sobre caso *Panther* ponto Fiz aparecer nota jornais dizendo ser inexato Vossência houvesse dito fora encarregado fazer exposição ponto Espero governo alemão nos dê devidas reparações ponto Comandante diz Steinhoff não está a bordo e deve ter fugido ponto Inexplicável haja fugido deixando roupa hotel e que até hoje não tenha aparecido parte alguma nem dito palavra sobre violências que sofreu madrugada 27 ponto Fato é que foi arrancado então cama por oficiais e marinheiros e desde aquele momento desapareceu ponto Mantenho portanto que ou está bordo ou faleceu dos maus tratos recebidos e foi atirado ao mar ponto Steinhoff é socialista chegado de Bremen 25 outubro ponto Não é pessoa interessante mas estava

em terra brasileira ponto A ofensa à nossa soberania está no desembarque destacamento para prendê-lo e outras violências praticadas em terra no silêncio da noite por tropa estrangeira que também fez sair à força de sua casa brasileiro Luiz Liniermann para mostrar onde vira o desertor Haseman.

Respondi no mesmo dia explicando:

Dezembro 12

Via Comercial – Exteriores – Rio de Janeiro.

Ao receber telegrama Vossência comuniquei Departamento Estado incidente como se tinha passado para evitar prevalescessem versões contrárias.

No dia seguinte telegrafei de novo para mostrar a V. Exa. o que a imprensa atribui aos agentes diplomáticos, desnorteando a opinião sobre os mais graves incidentes e também para obter informações. Acrescentei uma palavra justificando-me de não haver desmentido o passo que eu não tinha dado, de ter informado o Departamento de Estado do incidente por parte de V. Exa..

Dezembro 13, 1905

Via Comercial – Exteriores – Rio de Janeiro.

Telegrama Berlim *New York Times* diz nosso ministro ali confirma notícia proprietário Hotel Itajaí recebeu cartão postal Steinhoff pedindo mande roupa Buenos Aires ponto Acrescenta *minister added question was no way grave and not true Brazil had asked United States take action* ponto Telegrama Berlim *Sun* diz ministro *declares incident no way grave enough to justify protest*. Direi ofício por que não desmenti notícia *Associated Press* atribuindo-me especial deferência parte Vossência nação amiga ato que aliás não pratiquei. NABUCO

Não desmenti, primeiro, porque são sem número – sempre, no jornalismo deste país – as notícias inexatas em torno de incidentes dessa natureza; segundo, porque, se eu tivesse dito ao secretário de Estado que V. Exa. desejava que o governo americano tivesse desde logo e na

iminência de um grave desacordo entre o Brasil e a Alemanha a informação a mais exata sobre o insulto irrogado à nossa soberania, teria procedido apenas conforme a prática usada entre nações amigas e possíveis aliadas, ao passo que, e este foi o terceiro motivo, desmentir de modo a ser crido que eu me houvesse inspirado em ordens de V. Exa., ou houvesse ido ao encontro do seu desejo, equivalia a repudiar perante o mundo a simpatia, a comunidade do sentimento americano, ao contrário do que V. Exa. me recomendara.

Os jornais publicaram, entretanto, o seguinte telegrama:

Rio de Janeiro, 13 de dezembro.

Foi hoje oficialmente anunciado na Câmara dos Deputados que o incidente da *Panther* não foi objeto de uma comunicação oficial do embaixador do Brasil em Washington ao Departamento de Estado. O ministro das Relações Exteriores (*the foreign minister*) disse que a divisão naval brasileira fez-se ao mar para manobras apenas e não para o fim de efetuar uma demonstração.

Para minha salvaguarda dirigi então ao secretário de Estado uma carta que traduzo e de cujo original inglês junto cópia: <(anexo n. 6)>

Embaixada do Brasil, 14 de dezembro de 1905.

Meu prezado Sr. Secretário:

Ao receber no sábado último, 9, um telegrama do meu governo dando-me conhecimento da conduta da *Panther* em Itajaí, fui procurar-vos no Departamento de Estado e, na vossa ausência, li a mr. Bacon parte do despacho que me tinha trazido as notícias. O objeto da minha visita era apenas dar a conhecer ao departamento a informação mais exata acerca do incidente, de forma a que nenhuma razão contrária pudesse vos induzir em erro e o mesmo se dar com a opinião americana.

Como mr. Bacon deve lembrar-se, eu não lhe disse que fazia a comunicação por ordem do meu governo, nem pedi que interviesse no assunto. Disse apenas que seria conveniente dar a conhecer ao vosso embaixador em Berlim a nossa versão sobre a extraordinária (*high-handed*) conduta da *Panther*, a

fim de que qualquer passo possivelmente dado pelo nosso governo neste assunto fosse imediatamente compreendido. Dois dias depois, a 11, muito gentilmente me escrevestes, dizendo-me que o incidente fora mencionado em uma entrevista que havíeis tido naquela manhã com o embaixador alemão e que ambos tinham concordado em que a Alemanha seguiria naturalmente e propriamente o caminho indicado num despacho que havíeis recebido do vosso encarregado de negócios no Rio de Janeiro, mostrando que a opinião geral ali esperava que a Alemanha nos desse toda a reparação possível.¹⁷ Agradei-vos o modo espontâneo por que mostrastes que nós deveríamos receber inteira reparação. O meu fim agora, ao fazer esta breve narrativa do que teve lugar entre mim e o vosso departamento, é apenas poder salvarguardar – com este documento, que ficará guardado nos nossos arquivos – a verdade alterada por uma informação das agências telegráficas, aqui e no estrangeiro, de que eu acerca do incidente apelara para o governo americano. Rogo-vos acreditar sempre, Sr. Secretário, com a mais alta consideração, o vosso

(assinado) JOAQUIM NABUCO

Hon. Elihu Root, Secretário de Estado

A minha carta não tinha por fim provocar outra do secretário de Estado, bastava a si mesma, como eu lhe disse, mas mr. Root compreendeu que se tratava de um ponto de suscetibilidade nacional e acrescentou o seu testemunho ao meu, na seguinte carta, de que também junto por cópia original inglês: <(Anexo n.7)>

Departamento de Estado

Washington, 15 de dezembro de 1905.

Meu caro Sr. Embaixador,

Acuso recebida a vossa carta de 14 de dezembro detalhando o que teve lugar entre vós e o Departamento de Estado com

¹⁷ N.E. – Intervenção marginal, à esquerda do parágrafo, sobre os acréscimos entre parênteses: “(Emendas de última hora por ordem do Sr. Embaixador)”.

relação ao incidente da *Panther*. A declaração concorda perfeitamente com a minha própria informação. Não apela para o governo dos Estados Unidos por causa desse incidente e o governo dos Estados Unidos não tomou, nem propôs, nem considerou tomar, nenhuma medida com referência a ele. Houve simplesmente uma troca de informação, naturalmente – quase necessariamente –, por incidir nas relações de cortesia e amizade, que felizmente existem. Sou, meu caro Sr. Embaixador, com o mais alto respeito, muito fielmente, o vosso (assinado) ELIHU ROOT

À vista desta carta, expedi hoje a V. Exa. o seguinte telegrama:

Secretário Estado carta ontem diz-me *you did not appeal to United States government. There was simply an interchange of information naturally, almost necessarily incident to the relations of courtesy and friendship which happily exist.*

Depois disso, o governo americano tem feito officiosamente desmentir que da nossa parte tivesse havido apelo, direto ou indireto, para ele, como V. Exa. verá do retalho do *Brooklyn Eagle* <(anexo n. 8)> que envio e de que, por impossível, não forneço duplicata, como dos outros.

Confirmo ainda o seguinte telegrama que expedi hoje a V. Exa. da vizinha cidade de Baltimore: “Associated Press anuncia embaixador alemão visitou Departamento Estado, comunicou incidente *has been amicably settled*. Jornais publicam relatório comandante.”

Com estes documentos fica V. Exa. habilitado a expor ao sr. presidente da República o procedimento que tive desde que recebi o grave telegrama de V. Exa. de 9 de dezembro corrente.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Joaquim Nabuco, Embaixador

[*Anexo 1*]
(Cópia)

Department of State
Washington, December 11th, 1905.

Dear Mr. Ambassador,
We have just received the following from our chargé at Rio:

German cruiser landed men to arrest German deserter but imprisoned different German. No credence was given early rumor. Government of Brazil has sent war ships. General opinion Germany will make every possible reparation and incident close without consequences.

In an interview between the German ambassador and myself this morning, the *Panther* incident was mentioned, and we both agreed that Germany would naturally and properly follow the course indicated in the concluding paragraph of this dispatch. He has expressed himself to that effect in a dispatch to his own government. You will understand that we cannot fail to be much interested in this matter; but we are entirely confident that it will be disposed of satisfactorily. I am, my dear Mr. Ambassador, always, faithfully yours

(assinado) Elihu Root

His Excellency Joaquim Nabuco

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Brazilian Embassy
December 11th, 1905.

Dear Mr. Secretary,
I have just received your kind communication of this morning

and beg to express to you my heartiest thanks for your action and interest in a satisfactory ending of the incident between Brazil and Germany created by the high-handed action of the *Panther*. I am, dear Mr. Secretary, always faithfully yours

(assinado) Joaquim Nabuco

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexos*: n. 3, “New war feared; Brazil as scene”, *The Chicago Tribune*, 10 dez. 1905;
n. 4, “The case of the *Panther*”, *The Evening Star*, Washington, 11 dez. 1905;
n. 5, “Germany in Brazil”, *The Washington Post*, 11 dez. 1905;
n. 6, carta ao secretário de Estado, 14 dez. 1905, traduzida e transcrita à p. XXX;
n. 7, resposta ao embaixador, 15 dez. 1905, *idem*, p. XXX;
n. 8, “President concerned over South America”, *The Brooklyn Eagle*, 13 dez. 1905;
n. 9, “Seized a deserter”, *The Evening Star*, 9 dez. 1905;
n. 10, “Wants an apology”, *The Washington Post*, 10 dez. 1905;
n. 11, “Brazil resents Germany’s act”, *The New York Herald*, 10 dez. 1905;
n. 12, “Does the Kaiser owe amends to Brazil?” e “Seized man in Brazil”, *The Sun*, 10 dez. 1905;
n. 13, “Germans anger the Brazilians”, *Baltimore American*, 10 dez. 1905;
n. 14, “Monroe Doctrine test?”, *The Sun*, 10 dez. 1905;
n. 15, “Hot after *Panther*”, *The Washington Post*, 11 dez. 1905;
n. 16, sem título, *The Chicago Tribune*, 11 dez. 1905; e
n. 17, caricatura “Brazil defying a dark cloud”, *idem*.]

OFÍCIO • 19 DEZ. 1905 • AHI 234/01/03

2ª Seção / N. 3

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 19 de dezembro de 1905.

Índice: O caso da Panther.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de confirmar o seguinte telegrama que dirigi ontem a V. Exa.:

Embaixador alemão procurou-me para comunicar recebera telegrama Alemanha nos apresentará escusas. Disse-lhe nada recebi, mas esperava solução fosse tal satisfizesse Vossência e desfizesse aí impressão do ocorrido. Ele muito trabalha desfazê-la aqui. Para isso é preciso fiquemos satisfeitos.

Com efeito, o barão von Sternburg, embaixador alemão, mostrou-se a mim profundamente contrariado com o incidente, que veio de alguma forma reviver aqui as prevenções contra a Alemanha, pelos planos que se lhe atribuem no Brasil. Falando-me com toda a confiança, disse-me que, repetidas vezes já, comandantes de navios de guerra, por atos como esse do comandante da *Panther*, tinham prejudicado a marcha de negociações importantes e o bom acordo desejado pela Alemanha com países amigos. Pareceu-me não acreditar no relatório do comandante, censurando o ter ele feito desembarcar marinheiros para uma diligência a que não estava autorizado.

Pela minha parte, manifestei-lhe a esperança de que as desculpas fossem acompanhadas de medidas que satisfizessem inteiramente o nosso governo, porque somente assim a lembrança do incidente não deixaria traço nas relações entre os dois países e poderíamos concorrer para desfazer a impressão criada também neste país a respeito da Alemanha no Brasil.

Devo acrescentar que, tendo-me eu e minha mulher abtido de fazer a nossa primeira visita à embaixatriz alemã, agora de volta da Europa, o embaixador e ela procuraram-nos primeiro e, ontem, ao visitar-me novamente, pretextou ele o ter que se ausentar por algum tempo

de Washington. Esses fatos mostram o interesse da Alemanha em que neste país não supunham o Brasil queixoso dela de modo a não se poder afastar por completo o motivo desse ressentimento.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO¹⁸ • 19 DEZ. 1905 • AHI 234/01/03

2ª Seção / N.45

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 19 de dezembro de 1905.

Senhor Ministro,

Completo o meu officio número 41, de 16 do corrente, em que confirmei telegramas dirigidos por mim a V. Exa. relativamente ao 3º Congresso Pan-Americano, remetendo anexas ao presente officio as inclusas cópias de duas cartas officiais da embaixada do México e de uma outra da legação argentina, todas relacionadas com o mesmo assunto.

Transcrevo agora os seguintes telegramas que V. Exa. se serviu dirigir-me oportunamente:

Petrópolis, 30 de novembro, 1905.

Cumprimentos de dia primeiro, nosso, Graça Aranha. Segundo seus telegramas já estão acordo 12 para reunião aqui 30 junho, faltando resposta Guatemala, Honduras, Salvador, Panamá, Venezuela, Equador, Peru, Paraguai, Uruguai, ao todo 9 ponto Conviria indiretamente ativar resposta ponto Só temos seis meses preparativos ponto Entendo projeto programa como na reunião

¹⁸ N.E. – Entre o cabeçalho e o vocativo, traço horizontal feito a lápis de cor vermelha.

anterior será preparado aí e, depois aprovado, expediremos em circular de convite formal como fez México ponto Fontoura Xavier me mande informações sobre festas obséquo a congressistas no México, para termos uma norma ponto No México congresso durou três meses, suponho esta vez programa será menos vasto.

A 1º de dezembro recebi o seguinte que V. Exa. me expediu na mesma data: “Pelo seu telegrama de ontem faltam respostas de Honduras, Salvador, Panamá, Venezuela, Peru e Paraguai. Logo que cheguem avise-me.”

No dia 2, V. Exa. telegrafou-me novamente assim:

Rogo pedir embaixador México obtenha urgência seu governo importância despesas fez durante preparativos e funcionamento segunda conferência internacional 1901, para calcularmos crédito pedir câmaras semana próxima ponto Pelo correio desejo pormenores vencimentos empregados secretaria, estenógrafos e outros. Preciso uns doze exemplares volume castelhano trabalhos segunda conferência para distribuição ponto Diga Fontoura Xavier estimaria aceitasse vir em comissão trabalhar nos preparativos, saber quando pode partir. Pedimos Senado restabelecimento nossa legação México.

No dia 3 tive a honra de expedir a V. Exa. o seguinte:

Agradeço cordiais cumprimentos. Depois conversa embaixador mexicano ia submeter importância termos legação México quando recebo telegrama Vossência. Embaixador fornecerá mesmo fotografias festas sessões conferência presidente deu baile palácio, jantar 500 pessoas Chapultepec. Houve recepção ministro Estrangeiros, banquete Conselho Municipal, recepções governador distrito e delegados mexicanos excursões Puebla, Orizaba, Guadalajara, Monterrey. Congressistas recebidos governadores. Quinta-feira *bureau* decidirá reunião data fixada por Brasil, alguns desejariam trabalhos fossem Petrópolis, sendo solenidades Rio de Janeiro. Telegrafarei depois reunião sobre trabalhos preparatórios programa. Todos esperam conferência seja curta, sendo tudo combinado antes aqui. Consideram geralmente ida Root acontecimento mundial.

A 5 serviu-se V. Exa. responder-me pelo telégrafo, nestes termos:

Sede congresso desacreditaria capital onde condições sanitárias hoje excelentes julho agosto clima temperado ponto Poderemos fazer algumas sessões Petrópolis, trens especiais entre duas cidades, mas convém principais sessões sejam Rio, data reunião poderá ser sábado 30 junho ou sábado 14 julho como parecer melhor.

No dia 7 recebi mais este despacho telegráfico de V. Exa.:
 “Rogo dizer urgência se todos votaram Rio ou quais votos discrepantes, e países (que) não se pronunciaram.”

No mesmo dia 7 telegrafei assim a V. Exa.:

Rogo autorização expressar ministros Costa Rica, Chile, agradecimentos Vossência prazer teríamos recebê-los Rio Janeiro ponto Preciso dados sobre imigração alemã para desfazer preconceitos contra ela ponto Pelo interesse Colômbia navegação Orinoco quererão contemplar programa questão rios. Desejo instruções respeito Amazonas ponto Convém convocação Vossência seja feita telégrafo para governos terem tempo obterem créditos este ano ponto Root disse-me irá como secretário Estado, abrindo assim precedente.

No dia seguinte, 8, ainda telegrafei a V. Exa. nos seguintes termos:

Visita Root máxima solenidade irá transporte escoltado esquadra ponto Uruguai, Argentina, desejam visita. Rogo mandar-me telégrafo dados comparativos população branca Brasil Argentina, para destruir intrigas. Consta irritação aí causa *Panther*.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
 Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*]
(Cópia)

Legación Argentina,
Miércoles 29.

Mi distinguido Colega y Amigo:

Acabo de recibir la respuesta del ministro de R. E. a mis telegramas. Como tuve el gusto de anticiparlo en la reunión del domingo, el gobierno acepta con calor la designación de Rio como punto de reunión de la futura conferencia. Crea que siento verdadero placer en transmitirle esta confirmación, que, de otra parte, debía saber U. que no podía faltar. También estoy autorizado para apoyar la indicación de U. en cuanto a la fecha. Quiera ponerme a los pies de madame Nabuco y aceptar U. los sentimientos de cordial consideración de su afect[ísim]o colega y amigo.

(assinado) Epifanio Portela

S. Exa. Señor D. Joaquim Nabuco

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Embajada de México en los Estados Unidos de América
Washington, 29 de noviembre de 1905.

Muy distinguido Colega y Amigo:

Hoy he tenido el gusto de poner en conocimiento del señor secretario de Estado que están conformes en concurrir a la conferencia los siguientes países: Argentina, Bolivia, Brasil, Colombia, Costa Rica, Cuba, Chile, Ecuador, Guatemala, Haití, México, Nicaragua, Santo Domingo y Uruguay; y que con excepción de Colombia, cuyo representante designará la ciudad de Buenos Aires, todos los demás han convenido en que el lugar más a propósito para celebrar la expresada conferencia es el Brasil, ya sea porque así los han autorizado expresamente a declararlo sus gobiernos, o porque se les autorizó para votar con la mayoría. Hice saber también al señor secretario

de Estado que, tan luego como tuviera noticia de la respuesta de los gobiernos de Panamá, Perú y Venezuela, me apresuraría a hacerlo saber. El señor Root ha quedado altamente satisfecho con el resultado obtenido hasta hoy, y me ha autorizado para manifestarlo así a los representantes de nuestros gobiernos latinoamericanos. Al dar a usted cuenta con el resultado de la honrosísima comisión que, como representante de México, tuvieron ustedes la bondad de conferirme, me es grato renovarle con este motivo el testimonio de mi profundo reconocimiento. De usted amigo y colega afectísimo.

(assinado) Joaquín D. Casasus

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[Anexo 3]
(Cópia)

Embajador de México
Washington, Diciembre 4 de 1905.

Excmo. Sr. D. Joaquim Nabuco,
Embajador del Brasil
Ciudad.

Muy querido Colega y Amigo:

Perdone Ud. que no le hubiera contestado ayer su carta; pero fue para mí un día ocupado y lleno de preocupaciones.

El gobierno de México votó un crédito en números redondos de \$400.000 para todos los gastos de la conferencia, comprendiendo en él no solamente el pago de empleados y de todos los servicios anexos a la oficina sino el de todas las fiestas organizadas en honor de los delegados. Los miembros de la delegación mexicana no recibieron ningún sueldo; y yo, que además de ser delegado de México fue el secretario general, no quise aceptar la remuneración de \$10.000 que se había convenido de antemano que habría de darse a dicho funcionario, porque quise en aquella ocasión servir a mi país de una manera desinteresada. Los cuatro secretarios ayudantes del secretario general devengaron un sueldo

de \$250 cada uno. Los intérpretes encargados de traducir del español al inglés y del inglés al español tuvieron igual sueldos que los secretarios; lo mismo que el jefe de la oficina de traductores del francés y del inglés. Los estenógrafos que eran: uno en inglés y dos en español para las sesiones, recibieron \$200.00 cada uno; y los dos taquígrafos, de los cuales uno tomaba en inglés y otro en español, al servicio de la secretaria, devengaron: el primero un sueldo de \$200 y el segundo de \$150. Los escribientes calígrafos y en maquina, tuvieron \$100.

Cuando lleguen todos los documentos que Ud. desea, tendré con Ud. una conversación, le daré todas las explicaciones del caso y aun le prepararé un informe especial para darle los mayores detalles posibles sobre diversas pequñeces que son las que más frecuentemente ignora uno y que son las de mayor utilidad. He solicitado ya que me manden un plano de los salones con todas sus dependencias, porque la distribución que se dio a los pequeños escritorios que tenia cada uno de los delegados resultó tan satisfactoria, que cada uno podía hablar en pie delante de su escritorio, con la seguridad de ser visto y oído por todos, dando siempre el frente hacia la presidencia y hacia la secretaria.

Motivo de singular complacencia ha sido para mí saber que su gobierno nombrará un ministro plenipotenciario en México; y, con su permiso, me apresuraré a dar la noticia en forma confidencial a nuestro secretario de relaciones porque esto va a ser motivo de justo regocijo para nuestro gobierno. El país de Ud. inspira en México muy vivas empatías. Tenemos del Brasil, de sus hombres, de su progreso, de su literatura, de su comercio y de su progreso [*sic*], muy satisfactoria idea, y siempre hemos aplaudido con entusiasmo los tiempos conquistados por Uds. y los beneficios que la América obtiene de los progresos que realiza. Si la Tercera Conferencia Internacional Americana trajera como único resultado el acercamiento de nuestros dos países y el que se estrechara su comercio de idea y de increencias, tendríamos motivo para celebrar la reunión de dicha Conferencia.

Suyo amigo y colega afectísimo.

(assinado) Joaquín D. Casaus

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO • 22 DEZ. 1905 • AHI 234/01/03

2ª Seção / N. 48

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 22 de dezembro de 1905.

Senhor Ministro,

Em aditamento ao meu ofício número 42, de 16 do corrente, cumpre-me reproduzir o que à *Associated Press* constou da minha entrevista com o subsecretário de Estado mr. Bacon, quando recebi o telegrama de V. Exa. referindo-me o ultraje perpetrado em Santa Catarina pela *Panther*. Foi isto o que a *Associated Press* comunicou aos jornais em 9 de dezembro corrente:

O sr. Nabuco, embaixador do Brasil, teve hoje uma entrevista com secretário em exercício, mr. Bacon. O embaixador comunicou a mr. Bacon, como simples informação, *as a matter of information*, notícias que recebeu do seu governo pelo cabo, porém não procurou, *made no effort*, nesta fase da questão interessar o departamento nela.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO¹⁹ • 23 DEZ. 1905 • AHI 234/01/03

1ª Seção / N. 36

¹⁹ N.E. – Intervenção do Barão, a lápis vermelho, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac[usa] r o receb[iment]o”.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 23 de dezembro de 1905.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de confirmar os meus telegramas de 22 e 23 de dezembro corrente, dizendo: “22 de dezembro de 1905. Thompson será nomeado México [,] Griscom Brasil.”

23 de dezembro de 1905.

Embaixador mexicano comunica-me México corresponderia cortesia Brasil criando legação Rio Janeiro. Encarregado negócios americano telegrafou *German subject amicably arranged*. *Chicago Tribune* diz Penfield exonera Thompson imputação feita por Seeger ultraje senhora sociedade brasileira.

Junto V. Exa. encontrará por cópia as informações oficiais a que me refiro nelas assim como o retalho da *Tribuna* de Chicago.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Embajada de México en los Estados Unidos de América
Washington, diciembre 19, de 1905.

Muy distinguido Amigo y Colega,

Hace algún tiempo tuvo usted la bondad de decirme que se iba a presentar iniciativa en las cámaras de su país para restablecer la legación del Brasil en México. Como bien supondría usted, desde luego comuniqué esa notificación, aunque de modo confidencial, al señor ministro de Relaciones Exteriores de mi país. Acabo de recibir carta

particular del señor Mariscal en que me manifiesta que, caso de que el Brasil restableciera su legación en México, sería muy bien recibida y que, por su parte, nuestro gobierno correspondería a esa muestra de cortesía, estableciendo nuevamente una misión mexicana en el país que usted tan dignamente representa. Me es grato suscribirme de usted afectísimo amigo y S. S.

(assinado) Joaquín D. Casaus

Exmo. Señor Don Joaquim Nabuco etc., etc., etc.
Presente.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
A. Velloso

OFÍCIO • 23 DEZ. 1905 • AHI 234/01/03

2ª Seção / N. 4

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 23 de dezembro de 1905.

Senhor Ministro,

Referindo-me aos telegramas que expedi a V. Exa. e à ata da sessão do *Bureau* das Repúblicas Americanas celebrada em 6 de dezembro corrente no Departamento de Estado, congratulo-me com V. Exa. pela escolha unânime do Rio de Janeiro para sede do Terceiro Congresso Pan-Americano e pela anunciada visita ao Brasil do secretário de Estado, mr. Root, por essa ocasião.

Ainda não recebi de V. Exa. nenhuma palavra com relação a essa visita; recebi somente a manifestação do seu interesse pela reunião do congresso aí. Espero assim com ansiedade o pronunciamento de V. Exa. sobre a ida do secretário de Estado ao Brasil.

Como tive a honra de dizer a V. Exa., eu não estava presente às primeiras reuniões da comissão de estatutos do *Bureau*, em que mr. Root insistiu, sem ninguém o esperar, pela convocação da Terceira

Conferência e, depois, lembrando o ministro de Costa Rica o direito preferente do Brasil, ele declarou que ao Brasil iria ele próprio. Não me cabe assim a sugestão de uma, nem de outra ideia e pelo apoio que a indicação do Brasil foi encontrando²⁰ – entre os representantes das duas Américas – devemos muito aos ministros do Chile, sr. Joaquín Walker Martínez, e de Costa Rica, o sr. J. B. Calvo. O apoio dos outros proveio principalmente da tenção formada de mr. Root. A minha parte na aceitação geral do nosso país e na visita a ele do secretário de Estado é somente a confiança que desde o primeiro dia inspirei a este no americanismo do Brasil. Como disse a V. Exa. em carta particular, não fiz senão preparar a disposição do espírito da qual o impulso nasceu espontâneo.

A criação desta embaixada, o interesse que V. Exa. manifestou em obtê-la, sugeriu, decerto ao presidente Roosevelt a primeira ideia de apoiar-se no Brasil na América do Sul. Pode-se talvez dizer, pelo interesse igual que ele mostrou, que os dois pensamentos se encontraram no momento azado. Ouso dizer que a linguagem do embaixador, às vezes todas que me pronunciei em público ou que me encontrei com o presidente e os secretários de Estado, deu ao governo americano a impressão de que os Estados Unidos podiam contar com a amizade sincera do Brasil e com a conformidade de nossas vistas políticas em relação à doutrina de Monroe. Daí a aproximação natural entre mim e o novo secretário de Estado, que o levou a manifestar na primeira oportunidade favorável a sua simpatia por nós e a anunciar a sua visita ao Brasil, certo, pelo que lhe tenho dito, de que no Brasil ele acharia um amigo, um aliado de coração, uma nação que compreende bem este país e o grande papel que lhe cabe nos destinos do nosso continente.

Foi essa a minha humilde parte no resultado alcançado, sem que, entretanto, aparentemente figurasse nele esta embaixada. Ouso pedir a V. Exa. a sua aprovação para a linguagem de que tenho usado e para a expectativa que despertei no espírito de mr. Root, de que aí não precisará destruir prevenções antiamericanas. Quanto a mim, não tenho dúvida do que será irresistível entre nós a impressão causada pela presença do secretário de Estado dos Estados Unidos. Criada a causa, o efeito tem que se produzir, mas é muito mais importante nas relações

²⁰ N.E. – Intervenção marginal, a lápis vermelho, assinala com um traço vertical o trecho que se estende do início do parágrafo até “o Brasil foi encontrando”.

internacionais tomarem os governos as grandes iniciativas que falam à imaginação dos outros países do que cederem à opinião. Nem, a meu ver, seria conveniente a ida de mr. Root ao Brasil se de fato não prevalecem aí os sentimentos que eu lhe tenho interpretado por estar convencido de que são os do presidente da república, de V. Exa. e do país.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

mil novecentos e seis

Embaixada do Brasil
Washington, 3 de janeiro de 1906.

Índice: Retrospecto financeiro e comercial dos Estados Unidos em 1905.

Exmo. Senhor Ministro,

Por este vapor segue para o Rio de Janeiro, como V. Exa. desejava, o sr. Fontoura Xavier e, tendo ele vindo a Washington ontem despedir-se de mim, será portador de muitas impressões que lhe comuniquei a respeito do futuro Congresso Pan-Americano.²

O meu colega em Caracas, sr. Oliveira Lima, escreveu-me confidencialmente que o general Castro não tenciona concorrer à conferência por ter sido o encarregado de negócios venezuelano aqui excluído das reuniões em que ela foi decidida. Devo dizer a V. Exa. que o sr. Veloz Goiticoa esteve presente à reunião no Departamento de Estado, e à pergunta do secretário de Estado se havia alguém contrário à escolha do Brasil não manifestou oposição alguma, de modo que o seu voto foi contado na afirmativa. É certo que para o almoço em honra de mr. Root, dado na legação chilena, ele não foi convidado, como não foram convidados os outros encarregados de negócios, do Peru e do Uruguai. Ainda que o sr. Walker Martínez, ao dar aquele almoço, tivesse tido em vista facilitar a mr. Root uma ocasião de manifestar o seu desejo de que fosse escolhido o Brasil, a reunião teve caráter particular e a troca de ideias que se seguiu entre os embaixadores e ministros presentes pode-se realmente considerar fortuita. No domingo seguinte, os mesmos convidados do ministro do Chile foram convidados pelo embaixador mexicano para outro almoço, em que também não foram incluídos aqueles encarregados de negócios, mas não houve exclusão proposital e foi apenas o que aconteceu: um incidente da primeira reunião, o embaixador mexicano tendo feito um convite geral aos que se achavam em casa do sr. Walker Martínez. Não

¹ N.E. – Documento datilografado. Perda de suporte na parte superior esquerda, onde estaria a numeração, causada por migração de tinta ferrogálica.

² N.E. – Intervenção marginal, à direita da penúltima linha do parágrafo: “Venezuela” e, a seguir, “não quer comparecer”.

houve propósito de excluir nações, apenas pelo caráter íntimo dos convites e pelas proporções das salas de jantar foram eles limitados às duas categorias, de embaixadores e ministros.

É dessas circunstâncias que se prevalece o general Castro para negar-se a tomar parte no congresso, pretendendo que se tramou aqui uma conspiração para tirar à Venezuela a precedência que ela já havia, de alguma forma, adquirido, com o seu oferecimento de acolher o Terceiro Congresso Pan-Americano, oferecimento que diz ter sido aceito com vivo interesse por mr. Root, o que não é exato.

O sr. Oliveira Lima me anunciou um artigo que ia publicar *El Constitucional*, órgão do general Castro, referindo tudo que se passara em Washington. Posso afiançar a V. Exa., por um resumo desse artigo, telegrafado ao *New York Herald*, que a bela posição nele atribuída à Venezuela no Departamento de Estado é inteiramente fictícia. Aliás, o sentimento íntimo do presidente Castro parece ser antes o que induz de umas revelações que o meu colega do Chile conhece, de uma carta de um sr. Paul, agente de confiança do mesmo general, ao secretário da legação de Venezuela aqui. Respondendo a este, que lhe pedira procurasse desfazer a impressão criada no espírito do presidente Castro pela narrativa do encarregado de negócios, o sr. Paul lhe diz que não ousava por enquanto tocar no assunto, pois o general estava muito irritado com as notícias de Washington, que tinham produzido o maior efeito na opinião. O afastamento de Venezuela, o modo por que se realizara a escolha do Brasil, coincidia com as declarações do presidente Roosevelt delimitando a área da influência norte-americana no continente e excluindo dela o Brasil e outras repúblicas, às quais não se aplicava a nova doutrina Monroe. Nessa carta o sr. Paul,³ o qual parece ser um esforçado jogador de xadrez, diz que os Estados Unidos se supõem a rainha no tabuleiro americano. “Eles têm uma torre, que é o México. Pois bem, nós temos outra torre, que é a Argentina. Eles têm os dois cavalos, o Brasil e o Chile. Nós somos um bispo”. E continuou, comparando as pequenas repúblicas da América Central aos peões, dos quais Cuba, São Domingos e Haiti se pode considerar americanos.

À vista das solenes declarações do presidente Roosevelt, de que a polícia internacional do mar das Antilhas deve caber aos Estados Unidos, e à vista de quanto tenho referido a V. Exa. sobre manifestações

³ N.E. – Dois sinais de parênteses, feitos a lápis vermelho, enquadram o texto desde este ponto até o final do parágrafo.

feitas pelo presidente – do que alguma coisa há de ter transpirado pela franqueza com que ele se exprime –, é natural que Venezuela acuse certa suscetibilidade e mesmo venha a conceber essas veleidades de formar partido na América contra o rooseveltismo que a ameaça. O Brasil, porém, foi completamente estranho à primeira indicação do seu nome, a qual partiu, como V. Exa. sabe, do sr. J. B. Calvo, ministro de Costa Rica; e o acolhimento geral, em parte espontâneo, em parte quase obrigado pela cortesia internacional que se seguiu àquela indicação, foi grandemente devido ao pronunciamento de mr. Root e ao rasgo político que ele praticou anunciando que ia ao Brasil. Não tivemos parte alguma na exclusão de Venezuela, que nenhum título preferente tinha – sobre o Brasil, a Argentina, o Chile, Peru e, mesmo, Cuba – e cuja política traz irritado o presidente Roosevelt. Vou escrever ao sr. Oliveira Lima, o qual tem a mais alta opinião do general Castro e goza de toda a sua simpatia. Ele poderá talvez conseguir a presença de Venezuela, sendo que, aliás, não a reputo necessária para o completo êxito do congresso.

Com relação a este, cabe-me levar ao conhecimento de V. Exa. que fui procurado pelo sr. Walker Martínez, o qual não deixa de se mostrar preocupado de boatos que têm aparecido na imprensa do país sobre desejos do presidente Roosevelt de que, do congresso do Rio de Janeiro, resulte a criação de um tribunal arbitral americano.⁴ Constou-lhe, por um diplomata europeu – que o ouvira do ministro argentino, o sr. Portela – que o presidente, na audiência de recepção do novo ministro do Peru, irmão do presidente Pardo, o sr. Felipe Pardo, lhe dissera esperar que se criasse tal tribunal e que esse resolvesse a questão de Tacna e Arica. Isto está em completo desacordo com o que referi a V. Exa., que o sr. Root dissera ao mesmo sr. Walker Martínez e, conhecendo hoje, pelo embaixador do México e por mim, o desejo do presidente da formação de um “concerto americano”, no qual não estava compreendido o Peru, o ministro chileno receia haja alguma versatilidade no espírito de mr. Roosevelt em questões de política exterior americana. V. Exa., porém, sabe que é uma tradição do tempo de mr. Blaine – aliás, talvez mal imputada a este – que os Estados Unidos não devem contar senão com a hostilidade chilena. Diversos americanos com quem tenho conversado

⁴ N.E. – O termo “tribunal arbitral americano” foi sublinhado com lápis vermelho. Intervenção marginal à direita: “O Chile e o Peru. Este não quer um t. de arbitram[ent]o americano, que no entanto é conveniente.”

têm esse sentimento e, talvez porque a desconfiança é recíproca e porque o atual ministro do Chile se mostre muito eivado dela, é possível que o presidente não se julgue tolhido de manifestações platônicas em favor do arbitramento, estendendo-se até ao conflito entre o Chile e o Peru. Pela minha parte, não acredito em nenhum propósito deste governo de criar embaraços ao Chile, favorecendo ao Peru. Este pratica em Washington as artes todas da sedução, do que é prova a escolha do próprio irmão do presidente para o representar neste momento, mas o Chile não é Venezuela, e a opinião pública americana ressentiria qualquer intrusão deste país em uma questão que não lhe diz respeito e à qual o Chile liga importância vital. O jornal *La Prensa*, de Buenos Aires, em artigo aqui reproduzido, pronunciou-se contra essa ideia de tribunal americano, com o fundamento de que não devíamos segregar-nos da Europa. Esta ideia, o sr. Walker Martínez advoga e ma quis incutir. Sem prejudicar, porém, o sentimento do governo,⁵ eu nesse ponto disse-lhe que não via, em princípio, objeção à ideia de que questões americanas fossem decididas entre americanos. Com efeito, parece-me de alguma forma incongruente com a doutrina de Monroe que nações americanas levem questões entre si mesmas à decisão de árbitros europeus, que não podem deixar de inspirar-se nos interesses gerais da Europa, de que resulta, por exemplo, a nova teoria sobre posse de terrenos não efetivamente ocupados. A ter que ir a arbitramento a questão de Tacna e Arica, um tribunal europeu não ofereceria ao Chile mais garantias do que um tribunal americano.⁶ Nem a questão é quem deva ser o árbitro, mas que assuntos ou interesses devem ser levados compulsoriamente a arbitramento. É preciso não confundir as questões do arbitramento americano e de arbitramento forçado.⁷ Quanto à primeira, eu reservava a minha opinião, manifestando-lhe, entretanto, o pendor dos meus sentimentos. Quanto à segunda, está claro que eu me esforçaria por evitar, da parte do governo americano, qualquer atitude que pudesse contrariar o Chile, prejudicando a conferência, pois eu mesmo havia proposto, na última reunião no Departamento de Estado, e mr. Root me havia apoiado, que não se introduzisse no programa assunto algum que

⁵ N.E. – Dois sinais de parênteses, feitos a lápis vermelho, enquadram o texto desde este ponto até “efetivamente ocupados”.

⁶ N.E. – Traço vermelho sublinha o trecho desde “um tribunal europeu” até o fim do período.

⁷ N.E. – Traço vermelho sublinha o trecho desde “É preciso” até “forçado”. Intervenção marginal no canto superior direito: “Não confundir com o arbitramento obrigatório”.

repugnasse a uma ou mais das nações aderentes. O ministro do Chile tem toda a confiança na minha sinceridade e sabe que farei o possível para evitar qualquer desagrado para o Chile, que comprometeria o êxito da reunião. Em relação ao congresso, eu não me preocupo verdadeiramente senão da nossa hospitalidade. É esse o privilégio único que devemos querer exercer. Preocupo-me sim, e muito – fora, porém, do congresso, ainda que ao lado e por ocasião dele – da visita oficial de mr. Root ao Brasil.⁸

Quanto a esta, minha ideia, logo ao ser anunciada a intenção do secretário de Estado, foi que sua visita tivesse lugar durante a atual presidência e no ministério de V. Exa.. Para isto, era preciso adiantar o prazo quinquenal estabelecido para a reunião das Conferências Pan-Americanas, o que consegui, dando a mr. Root os motivos daquele desejo particular. Atribuo a V. Exa. os mesmos sentimentos que tenho e, sendo assim, figurava-se-me para o país uma oportunidade única o encontro de V. Exa. com mr. Root para lançarem as primeiras bases sólidas de uma *entente*, que acredito destinada a se tornar um dia em aliança.

No dia 23 deste mês darei um banquete oficial ao secretário de Estado, para o qual convidei os representantes diplomáticos deste continente e suas senhoras, imprimindo-lhe assim o caráter de pan-americano. Espero seja uma festa de alcance político e que deixará em Washington impressão duradoura.

Até a partida de mr. Root parece-me indispensável estar⁹ eu [ao] lado dele como intermediário do nosso governo para todas as combinações a fazer; repito, porém, a V. Exa. o meu desejo de que me faça assistir aí ao seu encontro com o secretário de Estado, mesmo porque a minha ausência do Rio de Janeiro nessa ocasião, nada tendo eu então que fazer em Washington, diminuiria perante a diplomacia do mundo inteiro a significação política daquela visita. V. Exa. me conhece e sabe que não ambiciono figurar aí como tendo tido qualquer parte em promover esse acontecimento; tenho, porém, o mais fundo interesse em o acompanhar de perto para avaliar por mim mesmo a impressão que ele causará ao presidente, a V. Exa., e ao Secretário de Estado, pois desse primeiro contato, pode-se dizer assim, dos dois grandes países americanos hão de resultar conseqüências de que eu devera ter íntimo e direto conhecimento.

⁸ N.E. – Dentro deste parágrafo, traços vermelhos sublinham os trechos que vão de “para evitar” até “êxito da reunião” e de “verdadeiramente” até “exercer”.

⁹ N.E. – Intervenção marginal, à direita: “Viagem de mr. Root.”

Joaquim Nabuco, Embaixador

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

P.S. – 4 de janeiro – Hoje o ministro do Chile esteve comigo, disse-me que mr. Root o tranquilizara, dizendo-lhe que ao congresso não seria levado assunto algum que dividisse as diferentes nações.¹⁰

Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO¹¹ • 18 JAN. 1906 • AHI 234/01/04

3ª Seção / N. 2

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 18 de janeiro de 1906.

Índice: Retrospecto financeiro e comercial dos Estados Unidos em 1905.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. os dois impressos que acompanham este ofício, contendo o retrospecto financeiro e comercial deste país em 1905, organizado e publicado pelo *New York Herald* no seu número de 1º de janeiro corrente. Pela leitura do sumário, vê-se a variedade e interesse dos assuntos de que trata o retrospecto. A página 42 é toda ocupada com o estudo de intercâmbio comercial dos Estados Unidos e da América do Sul. Com esta, o balanço do comércio mostra que os Estados Unidos mandaram para o Brasil, em 1905,

¹⁰ N.E. – O *post scriptum* veio manuscrito, com caligrafia igual à da assinatura e com a mesma tinta ferrogálica preta de todas as intervenções, o que permite supor uma correção do embaixador ao texto datilografado.

¹¹ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac. o receb. RB”.

mercadorias no valor de \$11.000.000 e receberam do Brasil gêneros na importância aproximada de \$100.000.000. Os Estados Unidos venderam à República Argentina mais do que a nós, isto é, \$ 23.564.000, mas só compraram a ela produtos no valor de \$15.316.000.

Acerca do comércio do café, o retrospecto apresenta os seguintes dados:

Os Estados Unidos receberam, em 1905, café no valor de \$85.000.000, tendo o Brasil, ele só, fornecido o produto na importância de \$64.000.000.

A borracha recebida no país atingiu o valor de \$ 50.000.000. Destes, \$30.000.000 são da borracha proveniente da América do Sul, sendo que \$ 28.500.000 é a cifra do valor da borracha mandada pelo Brasil.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 31 JAN. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 5

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 31 de janeiro de 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. o interessante artigo, aqui incluso, do *Evening Post* de Nova York, de 24 do corrente, relativo aos trabalhos do futuro Terceiro Congresso Pan-Americano e à ida do secretário de Estado americano ao Rio de Janeiro.

Ainda a propósito da conferência, poderá V. Exa. ler a inclusa cópia de uma comunicação do *Bureau* das Repúblicas Americanas, constante da ata da reunião, de 27 de dezembro último, da comissão encarregada da organização do programa.

Joaquim Nabuco, Embaixador

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “Monitor Republics: New scheme for Latin American dealing”,
The Evening Post, Nova York, 24 jan. 1906.]

OFÍCIO¹² • 1 FEV. 1906 • AHI 234/01/04

1ª Seção / N. 4

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1 de fevereiro 1906.

Senhor Ministro,

No mês de dezembro do ano próximo findo, conversando eu com o embaixador do México aqui acreditado, sr. Joaquín D. Casaus, falei-lhe no projeto, então pendente da aprovação do nosso Congresso, do restabelecimento de uma legação do Brasil naquela república. Algumas semanas mais tarde, recebi do sr. Casaus a carta cuja cópia passo inclusa às mãos de V. Exa.. Por ela, V. Exa. verá que o embaixador mexicano levou o assunto da nossa conversa ao conhecimento do seu governo e que este, por intermédio do seu ministro das Relações Exteriores, manifestou que o México corresponderia à cortesia do Brasil, estabelecendo novamente uma missão diplomática no Rio de Janeiro.

¹² N.E. – Despacho do Barão ocupa a metade direita do espaço entre o cabeçalho e o vocativo, contorna este e se prolonga até os dois primeiros espaços interlineares do texto: “Ac[usa]r o receb. A leg. restabelecida. Vamos nomear o Min[istr]o e o Sec. – Passou por aqui a canhon[eir]a mexicana *Tampico*. Tive o prazer da companhia do cônsul-geral do México e de três oficiais dessa canhon[eir]a a almoçar, em Petróp[oli]s, no dia 5, aniv[ersári]o da Const[ituiç]ão Mex[ican]a. O comand[an]te que aceitara o meu convite não pôde vir, por doente”. Anotação de arquivo à esquerda do vocativo: “R. n. 4 em 26-3-6”.

Tive – mais tarde, a 30 de dezembro – o prazer de receber o seguinte telegrama de V. Exa., que comuniquei ao embaixador do México: “Congresso restabeleceu legação México, enviado extraordinário, um secretário.”

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 3 FEV. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 4

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de fevereiro de 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. a inclusa cópia de uma comunicação do ministro do Peru nesta capital ao ministro de Cuba, secretário da comissão de programa da Terceira Conferência Internacional Pan-Americana. Esta comunicação motivou o telegrama que expedi hoje a V. Exa., nestes termos:

Peru sugere para programa conferência entre outros temas arbitramento sem restrição nem limitação para ser discutido máxima liberdade como foi em Washington México criação tribunal pan-americano internacional de reclamações independente do da Haia como complemento do tratado sobre reclamações celebrado em México aprovado Estados Unidos confirmação acordos celebrados congressos anteriores especialmente de Montevideu em matérias legislação civil etc. Livre navegação rios do continente. Destaca como tendo

Joaquim Nabuco, Embaixador

importância capital arbitramento, única base sólida para aproximação repúblicas americanas. Peru há de resolver assistir ou não depois conhecidos programa e regulamento.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Copy)

Peruvian Legation
Washington, D. C., enero 28 de 1906.

Excelentísimo Señor Gonzalo de Quesada
Secretario de la comisión de programa de la
Tercera Conferencia Internacional Pan-Americana,
Washington, D.C.

Señor:

Tengo el honor de contestar la atenta comunicación de V. E. del 20 de diciembre, en que me participa la instalación de la comisión de programa para la Tercera Conferencia Internacional Panamericana, bajo la presidencia del honorable secretario de Estado de los Estados Unidos de América, la elección de S. E. el embajador del Brasil como vicepresidente y la de V. E. como secretario. Se sirve V. E. también informarme que en la primera sesión se aprobó la resolución siguiente:

Que se ruegue a cada uno de los miembros del Consejo Directivo de la Oficina, se dirija por telégrafo a su gobierno, solicitando la expresión de sus ideas acerca del programa. La comisión abraza la esperanza de recibir contestación, si fuera posible, a comienzos de febrero.

Las ideas y deseos del Perú acerca del programa de la 3ª Conferencia Internacional Panamericana son los mismos que ha expresado siempre que ha concurrido a congresos americanos. Por eso, mi gobierno me encarga proponer como temas del programa los siguientes:

- (1) El tema del arbitraje sin restricción ni limitación, para que sea discutido con toda libertad en la 3ª Conferencia, como lo fue en las de Washington y México.
- (2) El estudio de los acuerdos internacionales que garanticen la justicia; procuren el acercamiento en todo orden de las repúblicas americanas; faciliten las comunicaciones fluviales, marítimas y terrestres; fomenten la explotación de sus riquezas naturales; den a conocer, por medio de la estadística, su desarrollo y bienestar; estimulen el comercio y contribuyan a su grandeza y prosperidad. Los siguientes temas responderían a estos fines:
 - (a) La creación de un Tribunal Panamericano Internacional de reclamaciones, independiente del de La Haya, que sea el complemento del tratado sobre reclamaciones por daños y perjuicios pecuniarios que se celebró en la Conferencia de México y que ha sido aprobado por el gobierno de los Estados Unidos, el Perú [y] otras repúblicas.
 - (b) La confirmación de los acuerdos y tratados celebrados en los anteriores congresos y en especial en el de Montevideo, en materias de legislación civil, derecho comercial, derecho penal, procedimiento judicial, propiedad artística y literaria, marcas de fábrica, patentes de invención y ejercicio de las profesiones liberales.
 - (c) La libre navegación de los ríos que surcan el continente americano.
 - (d) El establecimiento de líneas rápidas de navegación a vapor.
 - (e) La construcción del ferrocarril panamericano.
 - (f) La fundación del Banco Panamericano.
 - (g) Los acuerdos que faciliten el intercambio comercial entre las repúblicas.
 - (h) El mejoramiento de las oficinas de información y estadística.
 - (i) La celebración de tratados de comercio.

Entre todos estos temas, el que más interesa a mi gobierno es el relativo al arbitraje, porque de su aplicación en América depende la paz de las repúblicas, que es la necesidad suprema, la condición indispensable de su bienestar y su prosperidad; y tan es así que, en todos los congresos americanos y en especial en los de Washington y México, se ha dado, al estudio de la aplicación del arbitraje, importancia capital. Solo con la adopción del arbitraje podrá consolidarse el mutuo respeto, la concordia y la unión a que aspiran las repúblicas americanas, para poder dedicarse, al amparo de esos grandes bienes, a conseguir su estabilidad definitiva y su engrandecimiento. Mi gobierno espera que el programa de la Tercera Conferencia Internacional Panamericana confirmará los elevados propósitos de los congresos de Washington y de México y llevará a la resolución del congreso de Rio Janeiro el tema del arbitraje, que es el punto que más interesa a la opinión pública de este continente, porque es la única bas[e] sólida sobre la cual podrán descansar todos los acuerdos y tratados que tengan por objeto estrechar las relaciones políticas y comerciales de las repúblicas americanas.

Debo dejar constancia de que el gobierno del Perú resolverá si asistirá o no a la 3ª Conferencia Panamericana después que conozca el programa y el reglamento que acuerde la reunión general del *Bureau* de las Repúblicas.

Aprovecho de esta oportunidad para reiterar a V. E. las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

(firmado) Felipe Pardo

OFÍCIO¹³ • 8 FEV. 1906 • AHI 234/01/04

3ª Seção / N. 3

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil,
Washington, 8 de fevereiro 1906.

¹³ N.E. – Intervenção do Barão, à tinta, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac[usa]r o receb.”. No topo do documento, anotação de arquivo: “Ac. em 20 março 906 – n. ”.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que faço despachar por este mesmo correio um maço registrado, contendo dois exemplares da publicação que acaba de ser feita oficialmente, pelo Ministério do Comércio, do relatório do agente americano Lincoln Hutchnison, mandado especialmente à América do Sul para investigar as condições do comércio nos seus diferentes países. A presente publicação, toda referente ao nosso país, é apresentada como “Report on Trade Conditions in Brazil by Lincoln Hutchnison, special agent. Transmitted to Congress, in compliance with the Act of February, 3, 1905, authorizing investigations of trade conditions abroad.”

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO¹⁴ • 17 FEV. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 8

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 17 de fevereiro 1906.

Senhor Ministro,

A *Chicago Tribune* publicou na sua edição de 11 do corrente a interessante correspondência aqui inclusa, que submeto à apreciação de V. Exa., sentindo não dispor da duplicata requerida pelas disposições em vigor. A correspondência é de mr. O’Laughlin, a cuja habitual precisão em informações políticas me tenho referido frequentemente nos meus officios a V. Exa..

¹⁴ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to”. No topo da página anotação de arquivo: “Ac. rec. em 5-4-06 desp[ach]o n. 4”.

Trata-se de importantes projetos de fortificações de costas em vários pontos debaixo da dominação dos Estados Unidos. As somas requeridas para esses trabalhos são avultadas e os seguintes são os pontos escolhidos para as obras de defesa: as entradas do futuro Canal do Panamá, no Atlântico e no Pacífico; a estação naval de Guantánamo, na ilha de Cuba; São João, em Porto Rico; a estação naval de Pearl Harbor, nas ilhas de Hawaii, e a capital Honolulu; a estação naval das ilhas Aleutianas [*sic*], no território do Alasca; Manila e a estação naval da baía Subic, na ilha Luzon, das Filipinas.

A correspondência insere detalhes de interesse sobre a defesa do canal do Panamá: “Tanto quanto o engenho humano pode assegurar”, parece ter dito um dos membros da comissão Taft, de que faz parte o almirante Dewey, “o canal ficará em condições de resistir a quaisquer ataques da mais formidável armada que possa ser mandada contra ele”.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo: “Taft plan for coast defenses”, The Chicago Tribune, 11 fev. 1906.*]

OFÍCIO¹⁵ • 20 FEV. 1906 • AHI 234/01/04

1ª Seção / N. 5

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 20 de fevereiro 1906.

Senhor Ministro,
Convidado pelo sr. William Alden Smith – membro da Câmara dos

¹⁵ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to. 20 março”; e, à direita do vocativo, anotação de arquivo: “R. n. 15 em 15-5-6”.

Representantes ao Congresso pelo estado de Michigan – fui, como um dos hóspedes de honra, à cidade de Grand Rapids, daquele estado, tomar parte nas cerimônias que ali se celebram anualmente, a 12 de fevereiro, para comemorar o nascimento do presidente Abraham Lincoln. Juntamente comigo fizeram a excursão a Grand Rapids o secretário dos Correios ou *Post Master General*, mr. Bruce Cortelyou; o ministro do Chile, sr. Walker Martínez; o de Cuba, sr. Gonzalo de Quesada; o de Nicarágua, sr. Luís Correa; e o 1º secretário desta embaixada, sr. Gurgel do Amaral, além de outros membros do Congresso e de representantes da imprensa.

A cerimônia mais importante foi o banquete comemorativo, servido a mil e duzentos convivas no salão do Teatro Auditorium. Estava este profusamente ornamentado com as bandeiras das nações ali representadas, por mim e pelos meus colegas, sobressaindo, porém, pela quantidade e disposição preferente delas, as do Brasil e de Cuba entrelaçadas.

Depois do discurso político de mr. Cortelyou, pronunciei uma alocução celebrando a influência mundial de Lincoln, que este era o tema que me fora dado de antemão. V. Exa. poderá ler as minhas palavras e a abundante descrição das festividades nos dois inclusos exemplares do *Grand Rapids Herald* de 13 deste mês. Não vão coladas as colunas em folhas de papel por ser quase impossível dispô-las assim, conservando-as, ao mesmo tempo, de modo conveniente para se ter uma ideia do apreço com que a imprensa daquela cidade celebrou a nossa visita.

Tenho a satisfação de declarar a V. Exa. que a minha alocução produziu excelente efeito no numeroso auditório, a julgar pelos seus múltiplos aplausos e pelas repetidas manifestações de consideração e apreço com que foi agasalhado o representante diplomático do Brasil pelas autoridades e pela sociedade de Michigan.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

[P.S.] – Cumpre-me acrescentar que o presidente Roosevelt, na Casa Branca, depois do casamento de sua filha, ao qual assistiu o corpo diplomático, felicitou-me calorosamente pelas palavras que pronunciei em Grand Rapids e pelo acolhimento e eco que tiveram. JN

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 20 de fevereiro 1906.

Senhor Ministro,

Referindo-me ao ofício reservado n. 1, que tive a honra de expedir a V. Exa. a 16 de novembro do ano próximo findo, e ao telegrama, por ele confirmado, sobre a questão da livre navegação dos rios, consinta V. Exa. que eu lhe peça a atenção para os documentos que junto a este ofício:

I. *Memorandum sobre las relaciones comerciales entre Colombia y Venezuela y navegación de los ríos comunes, que el ministro de Relaciones Exteriores de Colombia presenta al Excmo. Sr. William W. Russel, enviado extraordinario y ministro plenipotenciario de los Estados Unidos;*

II. Nota do ministro de Colômbia em Washington ao governo americano, referindo-se ao *memorandum* antes citado, recordando a questão da navegação do Amazonas, citando uma nota do secretário de Estado americano, mr. Marcy, à legação do Brasil em Washington, e um trecho da mensagem do presidente Pierce, em 1853;

III. Resposta do governo americano à legação da Colômbia;

IV. Trecho de uma carta do ministro da Colômbia ao ministro das Relações Exteriores do seu país.

Estes documentos foram comunicados pelo sr. Diego Mendoza, ministro da Colômbia nesta capital, ao sr. Walker Martínez, ministro do Chile. Este nos passou em confiança e fica inteirado da remessa que ora faço a V. Exa.. Disse-me, porém, o sr. Walker Martínez que não diria ao sr. Mendoza ter-me dado conhecimento deles.

¹⁶ N.E. – Dois despachos do Barão: o primeiro acima do cabeçalho, “Ao Exmo. Sr. Visconde de Cabo Frio para examinar o assunto e dizer o que lhe parecer mais conveniente. 26 de março 1906”; e o segundo, entre o cabeçalho e o vocativo, “Cópia p[ar]a a Missão Esp[ecia]l na Colômbia. [Cópia] p[ar]a o Gabinete. Preparar na máquina algumas cópias p[ar]a estudo. 27 março 1906”. Anotação de arquivo, a lápis, no canto superior esquerdo: “Rec. do Gab. 29 março”.

Pelo officio ostensivo que expedi por esta seção sob n. 7, a 3 do corrente, terá V. Exa. lido a comunicação do ministro do Peru, sr. Pardo, incluídos no programa da futura Terceira Conferência Pan-Americana, a reunir-se no Rio de Janeiro. Figura ali, como V. Exa. terá visto, o princípio da livre navegação dos rios, em absoluto. A Colômbia também propõe a mesma cousa, como tive a honra de informar a V. Exa. em telegrama de 15 do corrente, nos seguintes termos, que confirmo: “Colômbia propõe incluir programa livre navegação rios, afluentes incluídos, declarando-se direito perfeito ribeirinhos superiores navegá-los até mar”.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

[*Anexo I*]¹⁷

Memorandum sobre las relaciones comerciales entre Colombia y Venezuela y navegación de los ríos comunes, que el ministro de Relaciones Exteriores de Colombia presenta al Excmo. Sr. William W. Russel, enviado extraordinario ministro plenipotenciario de los Estados Unidos:

Hace ya más de cincuenta años que el gobierno de Colombia tiene, consignado en sus leyes y mantenido en la práctica, el principio de libre navegación de los ríos; y esta libertad la ha establecido aún respecto a la navegación de los ríos interiores, que nacen en su propio territorio, corren por él y desembocan en el mar en sus propias costas, como sucede con el Magdalena, el Atrato, el San Juan y el Patía, en los cuales puede hacerse el comercio por vapores extranjeros sobre bases de completa igualdad con los que navegan bajo el pabellón nacional. Este principio de absoluta libertad fue proclamado y establecido en Colombia desde 1852, año en el cual el Congreso expidió, con fecha 15 de abril, una ley que dice lo siguiente: “Desde la publicación de esta ley es libre la república en buques mercantes de vapor extranjeros bajo su propia bandera” [*sic*].

¹⁷ N.E. – Intervenção, à tinta, corrige o documento datilografado, acrescentando um cabeçalho padrão de anexos: “Documento anexo ao of[í]cio reservado n. 2, 2ª Seção, de 20 de fev. de 1906, da Embaixada em Washington ao Min. de Rel. Ext.”. Intervenção marginal da mesma autoria, entre parênteses, à direita do título: “Bogotá, 23 de maio 1905. Assinado: Clímaco Calderón. Remetido à Leg[ação] de Col. em Wash[ingto]n”.

Con relación a los ríos internacionales de que es condueño, Colombia reclama de las naciones vecinas el beneficio de la libertad de navegación para su comercio exterior, ya porque este uso inocente de los ríos comunes es fecundo en bienes para todas las naciones que esos ríos atraviesan, ya porque ha comprendido que es por medio del comercio como más eficazmente puede realizarse el desierto,¹⁸ que recorren los que corresponden a Colombia en condominio con otras naciones.

La política exterior de Colombia se ha inspirado en esta materia en la del gobierno de los Estados Unidos sobre la navegación de los ríos Mississippi y San Lorenzo, proclamada desde antes de conquistar su independencia de la Gran Bretaña, y la cual sostuvieron tan vigorosamente en la discusión con los gobiernos español e inglés, que pretendían estorbarles el uso inocente de esos ríos y su navegación hasta el mar. Los Estados Unidos fueron la primera nación que declaró como principio de Derecho Internacional que el pueblo que ocupa la región de las aguas superiores de un río tiene derecho de navegarlo en todo su curso hasta el mar, atravesando el dominio de los países que demoren en la parte inferior, sin otras restricciones que las establecidas por los reglamentos de policía y las disposiciones destinadas a impedir el fraude a las rentas públicas; y con respecto al Mississippi, el Congreso de la Confederación, consecuente con esta política, declaró, en 1788, lo siguiente: la libre navegación del río Mississippi es un derecho claro y esencial de los Estados Unidos, y como tal debe ser considerado y defendido. Respecto al San Lorenzo, no fueron menos explícitas las alegaciones de ese país en la prolongada controversia que sostuvo con la Gran Bretaña con el objeto de obtener para el comercio americano el libre uso de ese río en toda su extensión hasta el mar.

En sus diferencias con las naciones vecinas – especialmente con Venezuela – Colombia ha defendido los principios de absoluta libertad de navegación de los ríos que son comunes a ambos países con las razones que le ha suministrado la diplomacia americana. Sobre este particular, el infrascrito se permite llamar la atención del Excmo. Señor Ministro de los Estados Unidos a la correspondencia sostenida por el ministro de Colombia en Caracas, señor dr. Luís Carlos Rico, con el ministro de Relaciones Exteriores, señor Calcaño Mathieu en 1889, que consta en el folleto adjunto.

¹⁸ N.E. – Intervenção interlinear, à tinta: “(?)”.

Allí puede verse cuál ha sido y es la actitud de cada uno de los gobiernos en este importante asunto.

Conviene hacer presente, ante todo, que el comercio exterior de importación y exportación de la región de Colombia que limita con los estados venezolanos del Zulia y el Táchira necesita servirse de la vía fluvial del Zulia, río que nace en territorio colombiano, lo mismo que el Catatumbo, que se une a este último en territorio venezolano, los cuales, unidos, van a desaguar en el lago de Maracaibo y que estos dos ríos son navegables desde antes de entrar al territorio de Venezuela. Del mismo modo, también el comercio exterior de importación y exportación de la vasta región colombiana que limita al oriente con Venezuela, y está circunscrita al norte por los ríos Sarare y Arauca, al occidente por la cordillera oriental de los Andes, y al sur por los ríos Guaviare e Inírida que, unidos, entran al Orinoco frente a San Fernando de Atabapo; ese comercio – que en territorio colombiano se sirve de esos ríos, especialmente del Meta, que en parte de su curso hasta su confluencia con el Orinoco forma límite natural y legal entre las dos repúblicas – tiene por camino obligado y necesario el río Orinoco, cuya margen izquierda corresponde a Colombia desde donde se le une el Atabapo, hasta la confluencia de él con el Meta, y es límite entre Colombia y Venezuela en toda esta extensión, de acuerdo con el laudo dictado por el rey de España el 16 de marzo de 1891, que fijó definitivamente los límites entre estas dos naciones.

Por medio de un tratado celebrado en 1842, se rigieron por algún tiempo las relaciones comerciales de las dos repúblicas y se proveyó lo conveniente, respecto a la navegación de los ríos comunes. En cuanto a las mercaderías extranjeras que se introdujeran a Colombia por los puertos de Venezuela, se dispuso en dicho tratado (art. 12) que no pagarían en las aduanas de esta última república sino un derecho de tránsito u otro equivalente, destinado a la conservación y mejora de los caminos y canales, que no excedería de un tres por ciento (3%) de su valor, deducido según las reglas de cobranza que rigieran por ley en el país, quedando exentas de cualquiera otra contribución o impuesto, nacional o municipal; y el mismo artículo agregaba: “el monto de este derecho se rebajará, en las aduanas terrestres de la Nueva Granada (Colombia), de la cantidad a que asciendan los derechos de importación de tales productos o manufacturas, calculados bajo las mismas reglas que

en sus aduanas marítimas, de manera que la totalidad de los derechos que ellos causen en las aduanas comercio y navegación.

Pero, aunque el tratado de 1848 caducó en lo relativo a estos importantes asuntos, puede decirse que las relaciones comerciales entre las dos naciones y el tránsito fluvial y terrestre de importación y exportación de Colombia por dominio venezolano, continuaron rigiéndose por una especie de derecho consuetudinario establecido por aquel tratado, y que este derecho continuó en vigor hasta el año de 1897, en que se expidió la ley XXII, o Código de Aduanas de Venezuela, que en cuanto al comercio de tránsito para Colombia por la vía del lago de Maracaibo, estableció restricciones y formalidades en extremo onerosas. Quedó en efecto establecido entonces que el comercio colombiano de tránsito por la vía de Maracaibo y los ríos Catatumbo y Zulia se haría solamente por el puerto de Maracaibo y se limitaría, en cuanto a importación, a las mercaderías destinadas a la ciudad de Cúcuta, en Colombia, y a las que de allí reimportaran a Venezuela; y como de aquellos ríos había quedado implícitamente excluida la bandera colombiana desde que caducaron las disposiciones del tratado de 1842 relativas a la navegación de los ríos comunes, el comercio colombiano se vio forzado a servirse únicamente de vapores y pequeñas embarcaciones de propiedad venezolana, sometido a fuertes gravámenes e impuestos que le exigían en Maracaibo, ya como contribución nacional, ya como impuesto municipal, ya con el carácter de impuesto de beneficencia, como si las mercaderías sobre que versa ese tráfico estuvieran destinados al consumo de Venezuela.

Conveniente es dar a conocer algunas de las disposiciones de la citada ley XXII de Venezuela relativas al comercio de tránsito para Colombia.

El art. 1º dispone que las mercaderías de prohibida importación a Venezuela no pueden destinarse al tránsito; de manera que, según esta disposición, se prohíbe por el gobierno de Venezuela la exportación a la ciudad colombiana de Cúcuta de muchos artículos que la tarifa de Venezuela rechaza, como son los fósforos, azúcar etc.

Según el art. 2º, los cargamentos de tránsito en cuyo despacho, en el lugar o puerto de origen, se hubiere cometido alguna informalidad, son penados en el acto del reconocimiento en Maracaibo, si no caen en la pena de comiso. Una informalidad puede, de acuerdo con esta prescripción legal, ser penada dos veces: una en el puerto de Maracaibo, y otra en la aduana colombiana de Cúcuta; y las penas en Venezuela son en algunos casos demasiado severas, en tratándose de pequeñas informalidades.

El art. 4º de la ley es como sigue:

El depósito para la mercancía colombiana en la aduana de Maracaibo será únicamente de treinta días, prorrogables por tres más, pasados los cuales se declarará el cargamento de consumo, con un diez por ciento de recargo en los derechos, salvo que se compruebe fuerza mayor que interrumpa el tránsito”. En este caso el ministro de Hacienda conocerá del asunto en Caracas y resolverá del expediente que se le envíe.

En virtud de esta disposición, transcurridos treinta y tres días, queda la mercancía depositada en Maracaibo mientras el ministro resuelve en Caracas lo que deba hacerse; y siendo, como son, frecuentes las sequedades transitorias en el río Zulia, es frecuente también el caso de que, desapareciendo la causa que impidió la movilización de la mercancía, debe esta quedar depositada en la aduana hasta que el ministro resuelva. Conocida como es la lentitud con que se despachan esos expedientes, el comerciante se ve forzado a declarar de consumo en Venezuela la mercancía que destinaba a Cúcuta, pagando el recargo de diez por ciento (10%) sobre lo que pagó el importador venezolano.

La precedente exposición es bastante para poner de manifiesto el espíritu hostil al comercio de tránsito para Colombia que informa la legislación de aduanas de Venezuela, pero, a pesar de tan desfavorables condiciones como aquellas en que se le colocaba al comercio de los vales de Cúcuta, tenía necesariamente que servirse de la vía de los ríos Zulia y Catatumbo y del puerto de Maracaibo, porque la falta de vías más cómodas y rápidas le condenaba a perecer; y así, con algunas interrupciones, continuó sirviéndose de aquella vía hasta el mes de octubre de 1904, en siguiente resolución:

Ministerio de Hacienda. – Caracas, 26 de octubre de 1904.
Resuelto: Dispone el presidente provisional de la República que mientras cesa la alarma que constantemente levantan los asilados en frontera colombiana, se suspende el tráfico de Encontrados a Puerto Villamizar, continuando haciendo dicho tráfico por Uracá, Colón y Ureña. – Comuníquese. – Por el Ejecutivo Federal, J. C. de Castro, ministro de Hacienda.

Desde que se dictó esta resolución, quedó suspendido el comercio de Cúcuta por la vía del Zulia, el Catatumbo y el lago de Maracaibo, y aquella ciudad antes floreciente, está hoy en situación próxima a la ruina, de la cual da testimonio la decadencia de la aduana, que antes producía \$200,000, moneda de plata, por mes, y actualmente no produce sino \$10,000. El ferrocarril de Cúcuta a Puerto Villamizar, que en 1897 transportó 8,220,000 kilogramos de importación y 14,350,000 kilogramos de exportación, está hoy paralizado por falta de carga, y no produce lo necesario siquiera para los gastos de conservación.

La razón aparente de la resolución del Ministerio de Hacienda de Venezuela antes copiada es la que allí se expresa, el “alarma que constantemente levantan los asilados en la frontera colombiana”; pero esta razón es especiosa y desprovista de todo fundamento. La causa efectiva de esa medida, que sin duda causará asombro al honorable señor ministro de los Estados Unidos, es el propósito deliberado de hacer al comercio colombiano tributario del monopolio que, por concesión del gobierno de Venezuela, se ejerce en la navegación desde Maracaibo por el Catatumbo y el Zulia hasta el puerto del Guayabo sobre este último río, monopolio de que disfrutaban los mismos dueños del ferrocarril que va a Encontrados, en la confluencia del Zulia con el Catatumbo, a la villa de Uracá en el estado del Táchira. Privado el comercio de los voilles¹⁹ de Cúcuta de la salida por el Zulia desde Puerto Villamizar hasta Encontrados, se ha querido obligarlo a buscar la vía de Ureña por Colón hasta Uracá, donde termina el ferrocarril, para seguir después por este camino hasta Encontrados, y después continuar por el Catatumbo hasta Maracaibo; sometido en todo este largo y dispendioso viaje a las exacciones y capricho de los agraciados por el gobierno de Venezuela con tan injustificable monopolio. El comercio de importación debe naturalmente seguir la misma vía, empezando por Maracaibo hasta llegar a Uracá, después de haber empleado los vapores del lago y del río hasta Encontrados; de haber trasbordado allí al ferrocarril para llegar a Uracá, y de haber trasmontado la cordillera entre este último punto hasta Colón por áspero camino de heladura, e ir a terminar el viaje por camino de la misma especie, en Ureña, en la frontera venezolana, frente a la ciudad de Cúcuta.

¹⁹ N.E. – Intervenção interlinear, à tinta: “(?)”. Trata-se, muito provavelmente, do tecido leve de algodão.

En el mapa que señala la frontera entre Colombia y Venezuela, según el laudo pronunciado por el rey de España, adjunto n. 2, se ven claramente señaladas las dos vías: la de Cúcuta a Puerto Villamizar, el Zulia, el Catatumbo y el lago de Maracaibo, y la de Ureña, Colón, Uracá, Encontrados, y el Catatumbo hasta Maracaibo. La primera es la vía conveniente y práctica para el comercio colombiano, es la que la naturaleza indica, y aquella que Colombia tiene derecho a emplear de preferencia, utilizando los ríos que nacen en su territorio y le dan segura y cómoda salida al mar. La otra es artificial, no vive ni existe sino bajo la protección de un monopolio que peca contra toda noción de equidad y de conveniencia pública, y de ella no puede valerse el comercio colombiano sino porque se le cierra, con pretexto fútiles, la vía natural, que es la de los ríos que tienen origen en su propio suelo.

Para comprender la justicia que asiste a Colombia en sus diferencias con el gobierno de Venezuela sobre el comercio de tránsito por la vía de Maracaibo, es bastante la precedente exposición; y no cree, por tanto el infrascrito que debe extenderse más sobre este punto.

El tráfico por el Orinoco y sus afluentes está actualmente cerrado también al comercio colombiano.

Según las disposiciones fiscales de Venezuela, es libre para todo el mundo el comercio de ese río por las grandes bocas; y así, los buques de mar llegan hasta Ciudad Bolívar a más 270 millas de la desembocadura, en el Golfo de Paria. Igual distancia hay, remontando el Orinoco, hasta donde le entra el Meta, río este último de gran importancia para el comercio de la región colombiana que demora al este de la cordillera oriental de los Andes, porque es la vía más fácil y expedita para las importaciones y exportaciones que hace. En efecto, si el comercio colombiano de aquella comarca pudiera hacerse sin tropiezos legales por el Meta y los demás afluentes colombianos del Orinoco, los productos que de allí se exportan podrían ir en vapores fluviales bajando por el Orinoco, hasta llegar a Trinidad, donde esos productos se trasbordarían a los vapores de mar. Pero las leyes venezolanas y los monopolios que ellas han sancionado no permiten al comercio colombiano de importación ó exportación los beneficios de esta navegación directa. En primer lugar, desde hace más de veinte años se concedió monopolio y privilegio para la navegación del bajo Orinoco, que se sirve de los canales o brazos del río llamado Macares y Pedernales que son los únicos por

donde pueden pasar los vapores del río que vayan a la isla de Trinidad o de ella vengán a subir el río; y de consiguiente, aunque la navegación bajo bandera colombiana fuere permitida en todo el trayecto que media desde la confluencia del Meta hasta las bocas del Orinoco, este permiso, existiendo el monopolio de que se ha hablado, se limitará de hecho a la distancia que hay de la desembocadura del Meta a Ciudad Bolívar. En segundo lugar, la navegación en este último trayecto del Orinoco, que es enteramente venezolano, le ha sido negada al comercio colombiano, con el pretexto de que Colombia no tenía establecidas en aquella región aduanas que protegieran al fisco venezolano de posibles fraudes. Pretexto completamente baladí es éste, porque el comercio de Colombia continúa privado del derecho de navegación en esa parte del Orinoco, aun después de haber establecido el gobierno colombiano las aduanas en cuya falta encontraba razón el gobierno de Venezuela para cerrar el Orinoco al comercio de Colombia.

El gobierno de Colombia se permite someter este *memorandum* al Excmo. Sr. ministro de los Estados Unidos y le suplica se sirva hacerlo llegar a conocimiento del honorable sr. secretario de Estado, a fin de que el gobierno de los Estados Unidos forme acertado concepto del estado de las relaciones entre Colombia y Venezuela y de la razón que cada una de estas repúblicas puede tener en las cuestiones pendientes entre ellas. Fallado por el rey de España, como árbitro de derecho, el pleito de fronteras que surgió entre los dos pueblos desde que se organizaron como entidades políticas independientes, parecía que desde 1891 – año en que el real árbitro dictó su decisión – desapareciera toda causa efectiva de desavenencia entre ellos; pero, por desgracia, no ha acontecido así. Desde que se pronunció aquel fallo, la política de Venezuela en lo referente al comercio de tránsito de Colombia y la navegación de los ríos comunes se ha distinguido por un señalado espíritu de hostilidad hacia Colombia, que han venido a confirmar de un modo incontrovertible estas dos providencias: la que dictó el Ministerio de Hacienda el 26 de octubre de 1904 con el objeto de prohibir la navegación del río Zulia entre Puerto Villamizar y Encontrados, y la que prohíbe el tráfico del Orinoco desde Ciudad Bolívar hacia arriba hasta donde este no sirve de línea divisoria a Colombia y Venezuela.

Grandes intereses, no solamente colombianos sino americanos y europeos, han sufrido perjuicios irreparables a consecuencia de aquellas medidas, de esa política de hostilidad al comercio y a la industria de un

país vecino, a quien se niega el libre e inocente uso de los ríos que bañan su suelo, que en él tienen origen y que son la vía obligada para sus relaciones con el exterior. Venezuela es hoy el único país de este hemisferio que no reconoce la libre navegación de los grandes ríos, el único que en sus leyes y en sus prácticas administrativas conserva las trabas al comercio y a la navegación que en Europa quedaron definitivamente eliminadas desde 1815.

A los Estados Unidos tocó hacer triunfar en América el principio de la libre navegación, y Colombia confía en que la eficaz influencia de su gobierno se ejercerá en sentido de que será acatado allí donde no ha sido aun reconocido.

Bogotá, mayo 23, de 1905.

Clímaco Calderón

Ministerio de Relaciones Exteriores
Bogotá, 24 de mayo de 1905.

Es copia que se remite con oficio de esta fecha, n. 129, a la honorable legación en Washington.

El Secretario,
Franco Ruiz, Jr.

É copia fiel dos documentos que me foram presentes na embaixada.
Sylvino Gurgel do Amaral
1º Secretário da Embaixada do Brasil em Washington

[Anexo 2]²⁰
(Cópia)

New York, julio 5 de 1905.

Señor Secretario:
El señor ministro de Relaciones Exteriores de Colombia presentó

²⁰ N.E. – Anotação à tinta, vermelha, no topo da primeira página do documento datilografado: “Nota do Ministro da Colômbia ao Governo Americano apelando para ele para assegurar a livre navegação dos rios.” Anotação de arquivo, a lápis, no canto superior esquerdo: “R. [na] seção, 9 abril 906”.

al excmo. sr. William W. Russel, enviado extraordinario y ministro plenipotenciario de los Estados Unidos en Bogotá, con fecha 23 de mayo próximo pasado, un *memorandum* sobre las relaciones entre Colombia y Venezuela y navegación de los ríos comunes a ambos países.

En el expresado documento, el señor ministro de Relaciones Exteriores resumió con toda exactitud la historia de las relaciones comerciales entre Colombia y Venezuela, y presentó con claridad el estado actual de la cuestión. Desde que se pronunció el fallo arbitral que decidió el litigio de fronteras entre los dos países, dice el sr. ministro que la política de Venezuela en lo referente al comercio de tránsito de Colombia y la navegación de los ríos comunes se ha distinguido por un señalado espíritu de hostilidad hacia Colombia; y así es la verdad. Obedece la actitud de Venezuela para con todos los interesados en la libre navegación de los ríos a un espíritu que no es precisamente el que se necesita para promover el desarrollo de las relaciones pacíficas entre los pueblos; y no han valido razones lógicas ni precedentes históricos como los que la cancillería colombiana ha presentado al gobierno de Venezuela para que este reconozca el principio de libre comercio por medio de las vías naturales puestas por Dios al servicio de todas las naciones.

Muy oportunamente el sr. ministro de Relaciones Exteriores de Colombia en el expresado *memorandum* recuerda la brillante discusión sostenida por el gobierno de los Estados Unidos con el gobierno de la Gran Bretaña y de España con motivo de la navegación de los ríos San Lorenzo y Mississippi y el espléndido triunfo obtenido en pro del progreso universal al consagrar en los tratados que pusieron fin a esa controversia el principio de la libre navegación.

A los hechos recordados por el sr. ministro de Relaciones Exteriores de Colombia como argumentos decisivos en favor del principio que Colombia consagró años ha en sus leyes y que ha querido, en beneficio común de los pueblos de Colombia y Venezuela, ver consagrado en sus pactos internacionales, me permito aducir otro antecedente que considero muy oportuno y directamente aplicable al caso a que esta nota se refiere.

En 1851, mr. J. Randolph Clay, ministro de los Estados Unidos en el Perú, celebró un tratado en que el Perú otorgó a los ciudadanos de los Estados Unidos el derecho de establecer líneas de vapores en los ríos del territorio peruano. Este tratado no fué aprobado por el Congreso del Perú.

La expedición americana de los sres. Herndon y Gibbon, de la Marina de los Estados Unidos, para explorar el Amazonas, determinó al gobierno del Brasil a negociar tratado con el Perú y Bolivia en los cuales los ciudadanos de los Estados Unidos fueran excluidos de la navegación del Amazonas y del comercio en Sudamérica; y, en efecto, en 23 de octubre de 1851 se ajustó un tratado entre el Perú y el Brasil en que se estipuló que la navegación del Amazonas pertenecía exclusivamente a los Estados ribereños. El ministro de los Estados Unidos, mr. Clay, conecedor de este pacto, se esforzó por frustrar los designios del gobierno del Brasil tanto con el Perú, que acababa de ajustar el tratado, como con el gobierno de Bolivia; y obtuvo de éste que abriese a todo el mundo los ríos y agua navegables de su territorio. Logró, asimismo, que los gobiernos de la Nueva Granada (hoy Colombia) y el Ecuador uniesen sus esfuerzos en el mismo propósito.

La acción del representante de los Estados Unidos en lo que respecta a la navegación del Amazonas, que acabo de recordar, no se refería únicamente al derecho que tuvieran los estados ribereños para navegarlo, sino que se extendía también al derecho que podían reivindicar las naciones no ribereñas para recorrer sus aguas. Si los esfuerzos de mr. Clay se hubieran limitado a que se aceptase el principio de la libre navegación del Amazonas por los condueños de este río, el tratado Perú-brasileño de octubre de 1851 habría, siquiera fuera para los dos países contratantes, colmado las liberales aspiraciones de aquel diplomático. Basándose en ese pacto, los otros países recorridos por el Amazonas hubieran podido consagrar el principio de la libertad en las convenciones que sobre tan importante materia hubieran celebrado posteriormente. Pero no se satisfizo mr. Clay con las cláusulas del tratado en referencia: hacia más amplios horizontes dirigió su mirada el representante de los Estados Unidos; él quería para todos los pueblos la política generosa y fecunda de la libertad del comercio.

El representante del Brasil en Washington quiso, en 1853, conocer las miras que tuviera el gobierno de los Estados Unidos, en especial en lo referente a la expedición científica de los citados Herndon y Gibbon. Mr. Marcy, secretario de Estado a la sazón, manifestó en 1853 al ministro del Brasil lo siguiente:

Me permito abrigar la esperanza de que el gobierno del Brasil, movido por ilustrada consideración hacia los intereses del Imperio, se esforzará por todos los medios adecuados de

desarrollar sus varios recursos. Me parece que ningún medio [es] más seguro para obtener ese resultado que el hacer desaparecer las innecesarias restricciones a la navegación del Amazonas, y especialmente al paso de los buques de los Estados Unidos por aquel río y sus tributarios. Es de esperarse que por medio de las estipulaciones de un tratado se aseguren las ventajas consiguientes a los ciudadanos de los Estados Unidos.

No menos que su ministro Clay, estaba interesado el gobierno americano en la solución del problema de que se trata. El presidente Pierce decía, en su mensaje al Congreso de 1853:

Considerando la vasta extensión de este continente y el número de Estados a que se podría llegar con la libre navegación del Amazonas, se ha prestado particular atención a este asunto. El Brasil, por cuyo territorio pasa para desembocar en el mar, ha persistido hasta ahora en una política tan restrictiva en lo que dice relación al uso de este río que no solo obstruye sino que casi excluye del comercio exterior a los Estados que moran sobre sus tributarios y en sus regiones superiores. A nuestro ministro en aquel país se le han dado instrucciones para que obtenga un cambio en esa política en el sentido de que se esfuerce por inducir al gobierno del Brasil a que abra para uso común, bajo las debidas salvaguardias, ese gran camino natural al comercio internacional. Varios de los Estados sudamericanos están grandemente interesados en asegurar la libre navegación del Amazonas, y es razonable esperar de ellos su cooperación en esta medida.

Consideraciones de más general carácter hacía el presidente Pierce en el documento referido; y si a este he hecho alusión es con la mira de hacer notar que en los precedentes, así europeos como americanos, la política internacional de los Estados Unidos ha tenido por objetivo la libertad de comercio en los ríos que riegan el territorio de más de una nación.

Perserverante en su labor, el ministro Clay firmó con el gobierno de Bolivia el tratado de 1858, cuyo artículo 26 dice de esta suerte:

De acuerdo con los reconocidos principios de la ley internacional, Bolivia considera que los ríos Amazonas y el Plata con sus tributarios son canales abiertos por la naturaleza para el comercio de todas las naciones; en virtud de lo cual, y deseo de promover un cambio de producciones al través de esos canales, permite y aun invita a toda embarcación mercante, ya sea de los Estados Unidos o de cualquiera otra nación, a que navegue libremente en el curso de las aguas que le pertenecen, bien sea de subida o de bajada hasta el mar.

Los grandes intereses que los últimos años han desarrollado para los pueblos europeos y para los Estados Unidos en el comercio con los pueblos de la América Latina, llamados por la naturaleza riquísima de su suelo a ser, en porvenir no remoto, campo de noble actividad y competencia para todas las naciones, es hecho que merece la seria consideración de los hombres de Estado.

El gobierno en cuyo nombre hablo se permite hacer al gobierno de los Estados Unidos la sugestión de la conveniencia de unir sus esfuerzos para lograr, del actual gobierno de Venezuela, por medio de la persuasión, que reconozca de manera solemne y perpetua el principio de la libre navegación de los ríos internacionales que atraviesan parte de su territorio, tanto para beneficio recíproco de los pueblos de Colombia y Venezuela, como para beneficio común del género humano.

Sería de desearse – y así lo solicitaría si esta nota fuese bien acogida por el gobierno de los Estados Unidos – que se dieran al ministro americano en Caracas las instrucciones correspondientes a efecto de manifestar, en servicio de los intereses comerciales de los ciudadanos de los Estados Unidos, su deseo de que el gobierno de Venezuela dé libre la navegación del Zulia y del Orinoco, y de urgir por medio de la persuasión para que este principio fuese consagrado de modo solemne en sus tratados públicos. Mi gobierno coadyuvará esta acción, puesto que está dentro de su política tradicional en la materia, y no presentará ningún obstáculo ni dilación para que se reúna una comisión mixta internacional que reglamente el uso de los expresados ríos, sin perjudicar los intereses legítimos de las naciones recorridas por ellos. Colombia no quiere el mal para ninguna nación, y mucho menos para Venezuela, con quien está ligada por vínculos inquebrantables.

Acojo esta oportunidade para renovar al honorable señor Secretario de Estado los sentimientos de mi más distinguida consideración y aprecio, con que me es grato suscribirme muy atento seguro servidor.

(firmado) Diego Mendoza

Al Hon. Herbert D. Pierce
Acting Secretary of State
Departamento de Estado
Washington, D. C.

É copia fiel do documento que me foi presente na embaixada.
Sylvino Gurgel do Amaral
1º Secretário da Embaixada do Brasil em Washington

[*Anexo 3*] ²¹
(Cópia)

Department of State
Washington, August 5, 1905.

N. 4

Sir:

I have to acknowledge receipt of your note of the 5th ultimo, informing me of the substance of a *memorandum* handed to Mr. Russell prior to his departure from Bogotá by the minister for Foreign Affairs of Colombia, regarding the commercial relations between Colombia and Venezuela, and inviting the good offices of the United States to urge upon Venezuela the recognition of the free navigation of rivers.

Mr. Russell duly presented to the department the communication to which you refer, and the subject has had attentive consideration.

The principle of free navigation of rivers has been advocated by the United States and maintained in its relations with its neighbors for many years. This government is ready, therefore, to use its good offices

²¹ N.E. – Anotação, à tinta vermelha, no topo da primeira página do documento datilografado: “Nota ao ministro da Colômbia em Washington, defendendo o princípio da livre navegação dos rios”.

in the sense requested, and Mr. Russel has been instructed upon arriving at his new post in Venezuela to take advantage of fitting occasion to express to the minister for Foreign Affairs the great satisfaction with which the United States would view the adoption and proclamation by Venezuela of the general principle of the free navigation of rivers and fluvial arteries of communication common to neighboring countries.

It is of course to be understood that in touching upon this matter this government does not seek to intervene or mediate in any way in the relations between Colombia and Venezuela, but is merely interested in the universal recognition of a policy beneficial to the commerce of the world.

Be pleased to accept, Sir, the renewed assurances of my highest consideration.

(signed) Alvey A. Adee
Acting Secretary

Señor Don Diego Mendoza
Etc., etc., etc.

É copia fiel do documento que me foi presente na embaixada.
Sylvino Gurgel do Amaral
1º Secretário da Embaixada do Brasil em Washington

[Anexo 4]

Extracto de carta que, con fecha 7 de agosto de 1905, dirigió el dr. Mendoza al sr. Clímaco Calderón:

Del texto de esta comunicación se desprende claramente que el gobierno de los Estados Unidos coadyuvará con eficacia la acción de nuestra cancillería en el sentido de obtener del gobierno de Venezuela el reconocimiento y proclamación del principio de la libre navegación de los ríos. El gobierno americano no intervendrá en las relaciones entre Colombia y Venezuela, según se declara en la nota en referencia. A mi modo de ver, nosotros no necesitamos de esa intervención; lo que a nosotros interesa es la influencia moral que seguramente tendrán los buenos oficios de aquel gobierno en la consecución de un fin tan anhelado por los buenos ciudadanos de Colombia y Venezuela.

É copia fiel do documento que me foi presente na embaixada.
Sylvino Gurgel do Amaral
1º Secretário da Embaixada do Brasil em Washington

OFÍCIO • 23 FEV. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 9

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 23 de fevereiro 1906.

Senhor Ministro,

Pelos telegramas que tive a honra de expedir oportunamente a V. Exa., e que abaixo reproduzirei, terá tido V. Exa. conhecimento do banquete político que ofereci, no dia 15 do corrente, ao secretário de Estado mr. Elihu Root, com a assistência dos representantes diplomáticos da América Latina e suas senhoras, do novo embaixador indicado para o Brasil, mr. Griscom, senadores, representantes do Congresso Federal e pessoas de significação social neste país. Pelas notícias publicadas nos jornais desta capital, de que junto retalhos em duplicata, poderá V. Exa. fazer uma ideia da organização do banquete, da disposição dos sessenta e um convidados e do acolhimento sobremodo lisonjeiro que mereceu de todos a ideia que tive de dar à mesa a forma das duas Américas e o desenho que sobre elas mandei fazer, com flores e linhas de focos elétricos de diversas cores, dos seus litorais, rios e lagos. A festa foi por assim dizer o prólogo do futuro Congresso Pan-Americano que se reunirá nessa capital, ainda durante a atual presidência e administração de V. Exa. na pasta do Exterior.

Nos retalhos inclusos do *Washington Post*, de 16 do corrente, poderá V. Exa. ler as palavras com que ofereci em inglês o banquete ao secretário de Estado. Traduzidas para o português, dizem assim:

Sr. Secretário de Estado,

Vós e mrs. Root, com a brilhante e ilustre companhia reunida para vos encontrar nesta embaixada, vos achais sentados em

roda de uma mesa que simboliza o contorno das repúblicas americanas e sob a bandeira da nação que em poucos meses terá a honra de as hospedar e a vós. Nós no Brasil nos sentimos altamente felizes de que a primeira visita que um secretário de Estado americano tenha feito a uma nação estrangeira esteja prometida à nossa. Uma vez lá, verificareis por vós mesmo quão profundo é o sentimento que temos do papel dirigente, e a muitos respeitos criador, que tem cabido aos Estados Unidos representar nos destinos do Novo Mundo. Nós temos a mais perfeita consciência de que nunca na História se formou um imã de paz, de liberdade e de progresso na mesma escala e da <mesma> força <que> da democracia norte-americana. Com estes sentimentos, bebo ao sucesso da vossa anunciada visita ao Brasil, esperando que ela seja uma das grandes datas da administração do presidente Roosevelt e que, de volta a Washington, lhe possais garantir que o vosso comum interesse pela nossa aproximação continental é inteiramente reciprocado por toda a América Latina.

Tenho a satisfação de informar a V. Exa. que estas minhas palavras foram recebidas e apreciadas do melhor modo pelos meus convidados. Assim que as terminei, levantou-se do outro lado da mesa o secretário de Estado e, no meio de profundo silêncio do auditório, pronunciou, de forma solene, compassadamente e em voz que tornasse perfeitamente compreensíveis para todos, as seguintes palavras, que V. Exa. também poderá ler impressas nos inclusos retalhos de *Evening Star* de 20 do corrente. Elas são verdadeiras declarações de caráter político internacional,²² assim foram desde logo consideradas por todos os presentes e pela imprensa jornalística. Disse mr. Root:

Your Excellency:

When president Monroe, coming to the aid of struggling Latin-America, made the audacious and gallant declaration that no part of the American continent must be deemed subject to colonization by any European power, he affirmed the proposition that all the American republics are competent to maintain

²² N.E. – Dois sinais de parênteses, feitos a lápis azul, enquadram a frase.

throughout their territories governments answering to the demands of civilization, preserving order, enforcing law, doing justice and performing all international obligations.

To that proposition all of us stand committed. Its truth we all maintain. Every evidence in its support is a source of satisfaction to us. Every forward step in the path of progress by any American republic is a cause of joy to all of us.

Let me then, mr. ambassador, pass along the toast which you were good enough to propose to my unworthy self. I ask you to drink to the sisterhood of American republics. May every one of them grow in prosperity and strenght. May the independence, the freedom and the rights of the weakest be ever respected equally with the rights of the strongest and enlightened public opinion of the Americas which shall everywhere, upon both continents, mightly promote the reign of peace, of order and of justice, in every American republic.

Tem aqui V. Exa. estas palavras vertidas para o português:

Excelência:

Quando o presidente Monroe, indo em auxílio da América Espanhola,²³ envolvida nas suas lutas, proferiu a cavalheiresca²⁴ e audaciosa declaração de que parte alguma do continente americano deveria ser julgada própria para a colonização de qualquer potência europeia, ele afirmou a proposição de que todas as repúblicas americanas são competentes para manter, na extensão dos seus territórios, governos que respondam às necessidades da civilização, preservando a ordem, robustecendo a lei, praticando a justiça e cumprindo com os deveres internacionais. Permanecemos todos nós confiados nesta afirmação. A sua verdade, todos nós a mantemos. Toda evidência em seu apoio é uma causa de satisfação para nós. Todo passo

²³ N.E. – Na altura do início da tradução, um traço vertical feito com tinta assinala o início da intervenção do Barão: “da América Latina que se batia, disse o sec[retário] de Est[ado] e na verdade em 1823 o B[ras]il também estava a braços com a Guerra de Independência”.

²⁴ N.E. – Aparentemente pelo embaixador, “cavalheiresca” sobrescreveu “galante”, com prejuízo à leitura. Nas entrelinhas, o Barão repetiu o termo.

dado adiante na estrada do progresso por qualquer república americana é causa de júbilo para todos nós.²⁵ Deixai-me, Sr. Embaixador, passar em silêncio o brinde que bondosamente me propusestes <à minha insignificante individualidade>, pedindo-vos para beber à fraternidade das repúblicas americanas. Possa cada uma delas crescer, em prosperidade e força. Possam a independência, a liberdade e os direitos da menor e mais fraca dentre elas ser sempre respeitados, numa base de igualdade com os direitos da mais forte, e possamos todos nós contribuir para o estabelecimento de uma opinião pública sã e esclarecida²⁶ de ambas as Américas, opinião que por toda a parte, em ambos os continentes, promoverá o reino da paz, da ordem e da justiça em todas as repúblicas americanas.

A alocução de mr. Root foi recebida com aplausos gerais. A *New York Tribune* de 18 do corrente,²⁷ em parágrafo que junto a este ofício, diz que “o embaixador do Brasil no banquete que ofereceu em Washington a mr. Root realizou tanto o ideal da diplomacia quanto o da amizade internacional” e reproduz, por significativo, o trecho em que aludo ao poder da democracia americana, acompanhando-o com estas lisonjeiras palavras:

Vindo da maior república sul-americana, um cumprimento de tal ordem feito à maior república do mundo, é motivo de orgulho para todos os americanos, como é igualmente honroso para quem o fez e para quem o recebeu.

O *Troy Times*,²⁸ jornal de Troy, no estado de Nova York, dedicou um editorial da sua folha de 16 de fevereiro para comentários sobre o acontecimento político. V. Exa., em dois dos retalhos anexos, os poderá ler. Tem por título “South America getting into line”. Consigno aqui alguns parágrafos:

²⁵ N.E. – Dois sinais de parênteses, feitos a lápis azul, enquadram a frase.

²⁶ N.E. – Traço ondulado de lápis azul, na vertical, ao longo da margem direita, assinala o trecho desde “Possam” até “esclarecida”.

²⁷ N.E. – Intervenção marginal, à tinta, repete o nome do periódico à direita do texto.

²⁸ N.E. – Intervenção marginal, à tinta, repete o nome do periódico à direita do texto.

The little speech (o meu) was as happily phrased as it was evidently sincere. Brasil will not [*be*] merely the hospitable host of the coming conference, but it will have much at stake on the result of the gathering. It is a country of enormous extents and resources...

What Brazil needs more than anything else is to get in touch with the pulsing life of the northern section of the hemisphere, and this she is showing a strong and gratifying inclination to do. Brazil has able, patriotic and forseeing statesmen... and they are doing their best to put their country well up in the procession of progress.

Os outros trechos deste artigo são igualmente interessantes. Releve-me V. Exa. deixar de reproduzir aqui por falta de tempo os telegramas a que me referi no princípio, eles irão pelo próximo correio em outro ofício.

Confiando na aprovação de V. Exa. e do sr. presidente da República ao meu ato e às palavras que pronunciei por essa ocasião, prevaleço-me do presente ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

- [*Anexos*: 1. “Social and Personal – Pan-American dinner to Secretary and Mrs. Root”, *The Washington Post*, 16 fev. 1906.
2. “South America getting into line”, *The Troy Times*, 16 fev. 1906.
3. Recorte sem título do jornal *The New York Tribune*, 18 fev. 1906.
4. “Greeted with Enthusiasm – Secretary Root’s good wishes for the Southern Republics”, *The Evening Star*, 20 fev. 1906.]

OFÍCIO • 1 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

12ª Seção / N. 1

CONFIDENCIAL / RESERVADÍSSIMO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1º de março de 1906.

Índice: Informações confidenciais. Apreciações sobre a atitude da Argentina no 3º Congresso Pan-Americano.

Senhor Ministro,

O meu amigo sr. Walker Martínez, ministro do Chile aqui acreditado, deu-me a ler, em confiança, pedindo-me todo segredo, mas entendendo-o igualmente a V. Exa., trechos de uma carta que recebeu de importante personagem político chileno, cujo nome deseja conservar e que esteve ultimamente em Buenos Aires, em contato com pessoas de alta significação política ali.

O correspondente do sr. Walker Martínez diz-lhe julgar conveniente pô-lo ao fato das impressões que recolheu durante a sua passagem por Buenos Aires a respeito do futuro Congresso Pan-Americano. Acha que a Argentina está *en extremo molesta* com os Estados Unidos por ter sido o Rio de Janeiro e não Buenos Aires o ponto escolhido para a reunião do congresso, sobretudo porque ali dificilmente se suporta que os Estados Unidos apareçam aos olhos da Europa como a única potência capaz de exercer influência nos destinos do continente americano. O amigo do sr. Walker Martínez diz ter tido uma conversa privada com o sr. Rodriguez Larreta, ministro das Relações Exteriores da Argentina, na qual este lhe dera a entender que o seu país ia procurar chegar a uma fórmula no congresso do Rio de Janeiro, pela qual se fizesse compreender aos Estados Unidos que a sua pretendida proteção aos países sul-americanos, no caso de qualquer agressão europeia, absolutamente não era necessária, e insinuando no curso da conversação que as várias nações da América do Sul deviam chegar a um acordo sobre aquele ponto e a uma fórmula que sintetizasse aqueles sentimentos. O interlocutor do sr. Rodriguez Larreta acha que se trata de alguma doutrina de *nuevo cuño* firmada na fórmula predileta da imprensa *amarela* argentina: a América do Sul para os americanos do sul.

Joaquim Nabuco, Embaixador

Acrescenta o correspondente que os recentes triunfos diplomáticos do Brasil trazem a Argentina *incómoda* e o fato de ter sido o Rio de Janeiro escolhido para o lugar do terceiro congresso *colmó la medida*, isto depois do cardinalato e das embaixadas trocadas entre o Brasil e os Estados Unidos.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO²⁹ • 1 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 3

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil,
Washington, 1º de março de 1906.

Senhor Ministro,

Devo levar ao conhecimento de V. Exa. que o ministro da China acreditado junto a este governo, *sir* Chengtung Liang Cheng, diplomata ao que se diz de conceito e influência no seu país, em conversação há poucos dias com o 1º secretário desta embaixada, disse-lhe com certa insistência que em vista do visível crescimento do Brasil no campo internacional da política e das suas relações cada vez mais cordiais com os Estados Unidos, ia sugerir ao governo chinês a conveniência e mesmo a necessidade de estabelecer uma legação permanente no Rio de Janeiro.

Não procurou saber se o Brasil corresponderia no mesmo pé de representação; mostrou apenas desejos de saber se uma resolução do governo chinês no sentido indicado seria bem aceita. O secretário desta embaixada respondeu que não se achando, como era natural, habilitado

²⁹ N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, entre o cabeçalho e o vocativo: “p[ar]a responder”. De outra autoria, acima dela, anotações: “Respond. telegrama de 27 de março de 1906.”

para dar uma resposta, contudo parecia-lhe que manifestações da ordem de que S. Exa. se propunha promover só podiam dar motivos de verdadeiro prazer e desvanecimento ao governo brasileiro. *sir* Cheng-tung Liang Cheng declarou, mais, que achava ao mesmo tempo útil e suficiente que a representação diplomática chinesa na América do Sul fosse, ao menos por agora, apenas limitada ao Brasil.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO³⁰ • 1 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 10

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1 de março de 1906.

Senhor Ministro,

Como V. Exa. deve ter sido informado pelos telegramas da imprensa diária, o ex-encarregado de negócios da república francesa em Venezuela, sr. Olivier Taigny, antes de se embarcar definitivamente para o seu país, teve instruções para vir a Washington conferenciar com o embaixador Jusserand. O sr. Taigny foi naturalmente muito procurado pelos *reporters* da imprensa desta capital. Os jornais, no dia seguinte, não só de Washington como da maior parte dos estados da União, publicaram as “declarações” do sr. Taigny que, nos termos em que foram

Confirmado o [telegrama] em desp[ach]o ost[ensivo] n. 7 de 31 de março”. O teor do referido telegrama: “Assunto seu reservado 3 segunda seção respondo estimaremos muito[,] sobretudo atual presidência[,] sendo possível antes reunião pan-americano. Japão tem ministro residindo aqui tratando ativamente estabelecer relações comerciais. Ultimamente visitou-nos diretor companhia japonesa navegação.” (AHI 235/02/06).

³⁰N.E. – Intervenção do Barão, à tinta, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to 25 março”.

feitas, produziram – e nem podiam deixar de produzir – impressão fortemente desagradável não só no espírito da comunidade latino-americana, como geralmente no das pessoas sensatas neste país. As declarações, a serem exatas ou verdadeiras, constituíam realmente um amontoado de indiscrições e dislates impróprios de um funcionário diplomático, cuja nação mantém relações de amizade com todas as nações da América Latina, excetuando Venezuela. Todas elas, sem restrição, mereciam do sr. Taigny as maiores censuras e eram tratadas em termos desdenhosos e depreciativos. Sinto não possuir agora exemplares de alguns dos jornais que publicaram as notícias, mas espero poder enviá-los a V. Exa. pelo próximo correio.

Conversando eu com o adido naval à embaixada de França, o visconde de Faramoud de Lafajolle, que é da amizade e privança do embaixador, referi-me ao sr. Taigny e às declarações que se lhe atribuíam, e censurei-as sem acrimônia, mas manifestando pelo menos a minha estranheza. O sr. de Faramoud assegurou-me, com vivacidade, que todas as notícias a respeito de dizeres do sr. Taigny eram inteiramente destituídas de fundamento. Sem demora, ele relatou a nossa conversa ao seu chefe e este a levou ao conhecimento do governo francês. Anteontem, 27 de fevereiro, o sr. Jusserand preveniu-me pelo telefone do desejo que tinha de falar comigo em minha residência. Veio ver-me, efetivamente, daí a poucos minutos, e disse-me que, tendo sabido da má impressão produzida pelas palavras atribuídas ao sr. Taigny, vinha declarar-me que elas eram positivamente falsas, que o sr. Taigny não se avistara com jornalista ou *reporter* algum da imprensa americana durante a sua curta demora no país. E que essas eram as asseverações que fazia o próprio governo francês, conforme um despacho que trazia e que me mostrou.

Disse-lhe que levaria o fato ao conhecimento de V. Exa. e do governo, o que ora faço, aproveitando a oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO³¹ • 2 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 11

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 2 de março de 1906.

Senhor Ministro,

Graças à obsequiosidade do meu colega do México aqui acreditado, o sr. Casarus, posso enviar a V. Exa., acompanhando este ofício, um desenho ou plano dos salões que serviram, no México, para as reuniões da 2ª Conferência Internacional Americana.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO³² • 12 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 13

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 12 de março de 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de remeter a V. Exa. a inclusa cópia de uma comunicação que o secretário da comissão do programa da Terceira

³¹ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to. 25 m[ar]ço”; e, de outra autoria, no topo do documento: “Ac[usado] rec[ebimento] em 5-4-06 desp[ach]o n. 3”.

³² N.E. – Despacho do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to. Não tendo sido contemplada no programa a questão da naveg[aç]ão dos rios, entendo q. ela ficou excluída da discussão na 3ª Conf. Pan-Americana”. De outra autoria, anotações no canto superior esquerdo, logo abaixo da numeração: “Ac[usado] rec[ebimento] em 27-4-06 desp. n. 14” e “Colômbia”.

Conferência Pan-Americana, o sr. ministro de Cuba, me dirigiu a 14 de fevereiro último, para dar-me conhecimento de que o governo da República da Colômbia manifestou, por intermédio do seu ministro aqui acreditado, não ter presentemente bases para formular proposições relativas ao programa da próxima conferência, recomendando, porém, para que seja nele incluído o assunto, que julga muito importante, da navegação dos rios e significando, mais, que proporá, pelos seus delegados à conferência, um projeto tendente a desenvolver aquele princípio e outros mais, que reputa convenientes para a paz e união das repúblicas da América Central e da América do Sul.

Os telegramas que a respeito das ideias sugeridas pelos diversos governos da América foram trocados, entre esse ministério e esta embaixada, serão oportunamente confirmados uns, e reproduzidos outros, em ofícios especiais e classificados pelas séries da 2ª seção, conforme a sua natureza reservada ou ostensiva.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Copy)

Tercera Conferencia Internacional Pan-Americana
Comisión de Programa

Febrero 14 de 1906.

Excelencia:

Para conocimiento de V. E., tengo el honor de incluir copia de una comunicación que he recibido del señor ministro de Colombia, de fecha 12 del corriente, en que me dice que el gobierno de Colombia no tiene en estos momentos bases para formular proposiciones relativas al programa que deberá someterse a la próxima conferencia; que se permite recomendar, para que sea incluído en el programa, el muy importante asunto de la libre navegación de los ríos; y que propondrá, por medio de

sus delegados a la conferencia, el proyecto respectivo en desarrollo de ese principio y otros convenientes a la paz y la unión de las repúblicas de Centro y Sur América.

Aprovecho esta oportunidad para reiterar a V. E. las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

(signed) Gonzalo de Quesada
Secretario

A S. E. el Señor Joaquim Nabuco
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
Etc., etc., etc., etc.

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO³³ • 12 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 14

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 12 de março de 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. a inclusa cópia da comunicação que, a 27 de fevereiro último, dirigiu o ministro da República da Bolívia aqui acreditado ao secretário da Comissão do Programa da Terceira Conferência Pan-Americana. Diz o representante boliviano que o seu governo sugere: 1º, a livre navegação dos rios e o livre trânsito terrestre; 2º, o estudo dos meios de se realizar quanto antes

³³ N.E. – Despacho do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to deste of[í]cio, a q. veio anexa uma com[unicação] do min. da Bol. propondo várias questões p[ar]a serem incluídas no prog[am]a da 3ª Conf. Pan.-Am.”. No canto superior esquerdo, o Barão anota o tema do documento: “Bolívia”; logo abaixo, anotação de arquivo: “Ac. rec. em 25-4-06 desp. n. 11”.

a ligação ferroviária intercontinental por meio de uma estrada de ferro pan-americana; 3º, resoluções que tendam a estabelecer a comunicação marítima mais rápida e econômica; 4º, uma declaração explícita sobre a conveniência de submeter a arbitramento as questões “que se mantêm e que existam” entre as diversas repúblicas americanas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Copia)

Legación de Bolivia
Washington, D. C., 27 de febrero de 1906.

Señor:

Tengo el honor de comunicar a V. E. que las instrucciones que mi gobierno me tiene dadas acerca de las materias que a su juicio deberían ser objeto de las deliberaciones de la próxima conferencia son:

En primer término y como la necesaria confirmación de un principio de derecho internacional universalmente aceptado, la libre navegación de los ríos y el libre tránsito terrestre.

En segundo lugar, y para hacer prácticas y efectivas las relaciones entre los diversos países americanos, el estudio de los medios de llevar a cabo cuanto antes la conexión ferroviaria intercontinental, por medio de un ferrocarril pan-americano.

Tercero, con el mismo propósito de estrechar las relaciones de nuestros países, adoptar las resoluciones que tiendan a la más rápida y económica comunicación marítima.

Cuatro, una declaración explícita sobre la conveniencia de someter a arbitraje las cuestiones que se susciten y existan entre las diversas repúblicas americanas.

Y, finalmente, las declaraciones que se estimen oportunas sobre las relaciones mutuas y el alcance de éstas en casos determinados.

Estos son los puntos que mi gobierno vería con gusto sean incluidos en el programa sin perjuicio de otros que tiendan al mismo fin de promover la armonía y el más fácil intercambio de relaciones de todo género entre las repúblicas de América.

Aprovecho la ocasión para repetirme de V. E. su más atento

S. S.
(f.) Ignacio Calderón

Al Excmo. Secretario de la Comisión de Programa
de la Tercera Conferencia Pan Americana Washington

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Rangel do Amaral

OFÍCIO³⁴ • 12 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N.16

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 12 de março de 1906.

Senhor Ministro,

De posse das instruções com que V. Exa. me honrou oportunamente em despachos telegráficos, que reproduzirei em outro ofício, dirigi a 6 do corrente ao ministro da República de Cuba aqui acreditado, que é o secretário da Comissão do Programa da Terceira Conferência Pan-Americana, a nota de cópia inclusa, significando-lhe as vistas do governo federal sobre as matérias que terão de ser incluídas no referido programa. Comuniquei-lhe, de acordo com aqueles interesses, que o governo do Brasil se abstinha de sugerir pontos especiais para serem tratados na

³⁴ N.E. – Despacho do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to deste ofício, pelo q[ua]l fiquei inteirado da sua comunicação de 6 de março ao sec. da Comissão do Programa da 3ª Conf. Pan-Am.”. No canto superior esquerdo do documento, abaixo da numeração, anotação de arquivo: “Ac. rec. em 25-4-06 Desp. n. 10”.

Joaquim Nabuco, Embaixador

conferência e que qualquer programa que a União das Repúblicas Americanas viesse a elaborar seria aceitável ao Brasil, o qual reservaria, como é natural, a sua liberdade de aderir ou não às ideias que fossem sugeridas.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Copy)

Embaixada do Brasil
6 de março 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa., rogando-lhe o favor de apresentar esta comunicação aos demais membros da Comissão de Programa, que o governo do Brasil se abstém de sugerir pontos especiais para serem tratados na Terceira Conferência das Repúblicas Americanas convocada para 21 de julho próximo no Rio de Janeiro. Qualquer programa que a União das Repúblicas Americanas venha a elaborar será aceitável ao Brasil, o qual reserva, como é natural, a sua liberdade de aderir ou não às ideias que forem sugeridas.

Tenho a honra de renovar a V. Exa., Sr. Ministro, as seguranças da minha mais alta consideração.

(ass.) Joaquim Nabuco

Exmo. Sr. Don Gonzalo de Quesada
Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da República de Cuba

Confere:
E. L. Chermont:

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO³⁵ • 12 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 18

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 12 de março de 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. a inclusa cópia do *memorandum* que o ministro do Chile aqui acreditado dirigiu ao secretário da Comissão do Programa da Terceira Conferência Pan-Americana para exprimir-lhe e aos demais membros da comissão, as ideias do governo chileno acerca das matérias que deverão entrar na composição do programa.

O ministro do Chile discute o princípio do arbitramento obrigatório e o combate com convicção e habilidade ao mesmo tempo.

Não vê a necessidade de provocar, na terceira conferência, discussões enfadonhas sobre aquele princípio que foi adotado na segunda conferência do México pelos representantes de nove Estados, com uma cláusula mediante a qual fica aberto o pacto a adesões posteriores.

Da mesma maneira que os partidários do arbitramento sem restrições – diz o ministro – reuniram as nove primeiras adesões, podem procurar obter outras, sem necessidade de distrair o tempo que a conferência do Rio de Janeiro poderá consagrar ao estudo de matérias em que os interesses sejam mais gerais e em que as opiniões estejam mais acordes.

Habilmente o ministro do Chile faz sobressair que o que aconselha é tanto mais justificado quanto nem todas as nações cujos representantes assinaram no México o Tratado de Arbitramento Obrigatório lhe deram sanção constitucional, “o que parece manifestar, diz, que os congressos e a opinião pública de alguns dos países signatários ainda resistem a uma fórmula de arbitramento que todavia não abriu o seu caminho no mundo”.

³⁵ N.E. – Entre o vocativo e o texto, anotação: “Ac. rec. em 27-4-06 Desp. n. 15”. À esquerda, na mesma altura, porém em posição oblíqua, intervenção marginal de outra autoria: “Chile”.

Joaquim Nabuco, Embaixador

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Copy)

Memorandum que el ministro de Chile somete a la consideración de sus colegas de la Comisión de Programa para la Tercera Conferencia Internacional Americana:

En conformidad a la resolución adoptada en sesión de 20 de diciembre, pedí a mi gobierno que me enviara antes del fin de febrero sus ideas acerca de los temas que considerara conveniente incluir o excluir del programa para la Tercera Conferencia Panamericana. Le informé al mismo tiempo que la comisión buscaba de esa manera la posibilidad de dar a su trabajo una forma práctica y concreta, que permitiera a la próxima conferencia estudiar, con más éxito que las anteriores, aquellas materias sobre las cuales las ideas hayan progresado lo bastante para facilitarnos el encontrar soluciones de interés general para todas las repúblicas de América.

Dentro de aquel criterio, me ha impartido mi gobierno las instrucciones a que doy cumplimiento al formular las indicaciones que paso a consignar, advirtiendo a mis colegas que se las someto con el carácter de meras sugerencias, resuelto a modificarlas para conciliar opiniones, o a retirar cualquiera de ellas que, por despertar alguna resistencia, perturbe la labor de armonía a que quiero colaborar.

I

Temas no considerados en las conferencias anteriores y que mi gobierno desearía que se estudiaran en la próxima, para fijarlos como principios de derecho internacional americano, son los siguientes:

- a) modos de adquirir a la nacionalidad y naturalización, y efectos internacionales de las mismas;
- b) reglamentación de la inmigración extranjera, especialmente en lo relativo a la condición internacional del inmigrante;
- c) irresponsabilidad de los gobiernos por perjuicios provenientes de huelgas o conmociones internas, salvo el caso de culpa de las autoridades constituidas calificada por los tribunales del país en que el daño haya tenido lugar;
- d) unidad de medidas legislativas tendentes a resguardar el orden social;
- e) determinación de las reglas de neutralidad que han de observar las repúblicas americanas en casos de guerra civil en alguna de ellas.

II

Entre las materias de que se ocuparon las conferencias anteriores, hay algunas que mi gobierno desearía ver de nuevo tratadas, ya que anteriormente fueron objeto de resoluciones de carácter transitorio y no de pactos cuyas ratificaciones estén actualmente pendientes.

- f) proyectos de código de derecho internacional público y de código de derecho internacional privado (No habiéndose puesto en práctica lo acordado al respecto en la segunda conferencia, convendría renovar el acuerdo, o estudiar otro medio de abrir camino al progreso de tan importantes materias.)
- g) materias aduaneras (La importancia de incrementar el comercio panamericano por medio de la simplificación del despacho de los buques y de la carga en los puertos, por medio de nomenclaturas y de procedimientos aduaneros uniformes, y por medio de disposiciones e impuestos consulares equivalentes, fue objeto de resoluciones importantes de la primera conferencia. En la segunda se dio igual importancia a la materia, pero, por falta de tiempo, se la defirió a un congreso especial que se reunió en New York en junio de 1903. Estos antecedentes parecen aconsejar la conveniencia de dar oportunidad a la tercera conferencia

- para que continúe esa labor ó para que determine la reunión de otro congreso aduanero que la prosiga.);
- h) el aumento y mayor celeridad de las comunicaciones marítimas en América (De fácil realización es, en la época actual, el aumentar nuestras comunicaciones y el acelerar las existentes. Aisladamente ya están muchos gobiernos preocupándose de lo uno y de lo otro. El Congreso de mi país acaba de votar un subsidio de doscientos cincuenta mil pesos a favor de la empresa de navegación que acorte los viajes entre Valparaíso y Panamá, a fin de reducir, si es posible, a la mitad el tiempo que demanda hoy la travesía de Chile a los Estados Unidos. Tales iniciativas aisladas de los gobiernos podrían multiplicar sus resultados por medio de acuerdos generales, lo que justifica el ofrecerles esa oportunidad en la próxima conferencia. La formación geográfica de nuestro continente permite a todas las repúblicas beneficiarse con las rápidas comunicaciones que ligen a las otras.);
 - i) reorganización de la Unión Internacional de las Repúblicas Americanas (Los importantes servicios que ya ha prestado la institución, y la resolución VI de las que aprobó el Consejo Directivo en sesión de 6 de diciembre último, indican la necesidad de consignar este número en el programa.);
 - j) ferrocarril panamericano (No habría razón para que la Tercera Conferencia no continuara la labor de las dos anteriores, de alentar los esfuerzos que se hacen ya en muchas de nuestras repúblicas para aproximarse con vías férreas.)

A las diez precedentes limito mis indicaciones, seguro de que, unidas a las que presenten mis colegas, se formará un vasto programa de labor fecunda para la conferencia de Rio Janeiro.

III

Son, a juicio de mi gobierno, de gran valía, y las ha sometido por eso a la ratificación constitucional del Congreso de Chile, las siguientes convenciones suscritas en la segunda conferencia:

- sobre reclamaciones por daños y perjuicios pecuniarios;

- sobre extradición;
- sobre canje de publicaciones científicas, literarias e industriales;
- sobre protección de la propiedad literaria y artística;
- sobre ejercicio de profesiones liberales;
- sobre patentes de invención y marcas de comercio y fábrica.

En estas convenciones quedó condensada gran parte de la importante labor de la Conferencia de México, pero cree mi gobierno que sería acaso injusto para con los estadistas que a ella colaboraron, el proponer su revisión en Rio Janeiro. Parece mejor indicado esperar que aquellas convenciones sean ratificadas por los parlamentos de todas nuestras repúblicas, como lo han sido y están siéndolo en algunos. La acción parlamentaria es generalmente lenta y hay motivos para esperar un próximo y general acuerdo en materias que fueron ya aprobadas por unanimidad.

De igual manera puede estimarse que quedaron eliminadas en México las cuestiones referentes al arbitraje, que tanto nos habían dividido antes y a las cuales se dio allí dos soluciones que satisficieron las aspiraciones más opuestas.

Hubo en la Segunda Conferencia Panamericana acuerdo unánime para encomendar a los gobiernos de Estados Unidos y de México las gestiones necesarias para que todas nuestras repúblicas fueran admitidas al Tribunal de Paz de la Haya, y hoy todas ellas han sido invitadas a participar en el nuevo congreso que se proyecta para extender los frutos de aquel concierto universal.

En la Ciudad de México se pactó, además, el 29 de enero de 1902, un Tratado de Arbitraje Obligatorio, sin limitación ó [sic] que existen entre los Estados signatarios. Firmado fuera de la conferencia por representantes de nueve naciones, contiene aquel pacto una cláusula mediante la cual quedó abierta la puerta a posteriores adhesiones. ¿Qué necesidad aconsejaría entonces el provocar, en la Tercera Conferencia, discusiones enojosas que se evitaron en la segunda mediante aquel sencillo procedimiento? De la misma manera que los partidarios del arbitraje sin restricciones reunieron las nueve primeras adhesiones, pueden buscar otras, sin necesidad de distraer el tiempo que la conferencia de Rio Janeiro podrá consagrar al estudio de materias en que los intereses sean más generales y las opiniones estén más concordes. Ello será tanto más justificado cuanto

que, de las naciones cuyos representantes suscribieron el ya mencionado Tratado de Arbitraje Obligatorio, no todas le han prestado su sanción constitucional, lo que parece manifestar que aún los congresos y la opinión pública de algunos de los países signatarios resisten [a] una fórmula de arbitraje que todavía no se ha abierto camino en el mundo.

Ligado mi gobierno por un compromiso internacional, desde el momento que aceptó sin restricciones la invitación del secretario de Estado para convocar la Tercera Conferencia Panamericana, réstame solo agregar que las reflexiones que dejo hechas tienen por objeto buscar una situación que permita a la cancillería chilena impartir a sus delegados, lo que le será sumamente grato, no instrucciones de oponer resistencia que renueven pasadas dificultades, sino de prestar su más cordial cooperación en los muchos temas de interés común cuyo estudio ofrece amplio campo para extender y estrechar los vínculos de fraternidad que deben ligar a todas las Repúblicas de América.

Washington, D. C., a 1º de marzo de 1906.

(firmado) J. Walker Martínez

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO³⁶ • 12 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 19

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 12 de março de 1906.

Índice: A República Argentina e o programa da 3ª Conferência Pan-Americana.

³⁶ N.E. – Intervenção marginal do Barão, abaixo do vocativo e oblíqua ao texto: “Argentina”; de outra autoria, anotação de arquivo: “Ac[usad]o receb[iment]o em despacho n. 13 de 26-4-06”.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. a inclusa cópia da nota que o ministro argentino aqui acreditado dirigiu, a 7 do corrente, ao secretário da Comissão do Programa da 3ª Conferência Pan-Americana, exprimindo os desejos do seu governo no que se refere às matérias que devem compor o programa em elaboração.

A nota é extensa e discute com certo calor o princípio do arbitramento obrigatório, esperando possa ele ser exigido em regra suprema do direito público americano. É, na realidade, uma tentativa de refutação aos argumentos do ministro do Chile, que V. Exa. terá lido no meu officio n. 18 desta mesma data. Embora o *memorandum* não mencione a data, é contudo anterior à nota argentina. A Argentina sancionou, diz o sr. Portela, pela lei n. 3.192, os tratados de direito civil, comercial, penal, processual, de propriedade literária e artística, de marcas de fábrica, comércio e de patentes de invenção e um convênio sobre o exercício das profissões liberais, todos celebrados no Congresso de Montevideú, de 1888. O mesmo fizeram diversas nações da América e algumas europeias também aderiram àqueles atos. Pretende, entretanto, o ministro argentino que aqueles antecedentes explicam o não ter a República Argentina sancionado os tratados e convênios “de igual índole e inspirados no mesmo espírito” que foram aprovados nas Conferências Pan-Americanas de Washington e do México. Como se vê, as ideias da Argentina e do Chile, sobre o arbitramento e o seu histórico na Conferência do México, segundo os seus respectivos ministros as traduzem, apresentam absoluta divergência, pelo menos de interpretação.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[Anexo]
(Copia)

Legación Argentina
2108, 16th Street, N. W.

Washington, D. C., marzo 7 de 1906.

Señor Ministro:

Siguiendo el procedimiento de mis honorables colegas de la Unión Internacional Americana, tengo el honor de someter, por intermedio de V. E., a la comisión respectiva, el pensamiento de mi gobierno con relación al programa de la Tercera Conferencia.

Debo, en primer término, manifestar que mi gobierno, al adherir a la ejecución del compromiso de México, lo ha hecho con sus reservas, que expondrá a su tiempo a quien corresponda, y que a asta subordinará su concurrencia al congreso que, en cumplimiento de aquel, habrá de reunirse en Rio de Janeiro en julio próximo.

Dentro de esta salvedad, cúpleme hacer presente que la República Argentina, por ley número 3.192, sancionó los siguientes tratados, aprobados en el Congreso Americano reunido en Montevideo, en agosto de 1888:

- de derecho civil;
- id. id. comercial;
- id. id. procesal;
- id. propiedad literaria y artística;
- id. marcas de fábrica, de comercio y de patentes de invención; convenio referente al ejercicio de las profesiones liberales.

Otro tanto han hecho diversas naciones de América, habiendo adherido, también, algunas europeas a varios de esos actos.

Tal antecedente explica el que la República Argentina no haya sancionado los tratados y convenios de igual índole e inspirados en el mismo espíritu, aprobados en Washington y México.

El gobierno argentino verá, pues, con placer que se incluya en el programa toda proposición encaminada a asegurar la aceptación, por parte de todas las repúblicas americanas, de los principios de derecho privado y público aprobados en los congresos de Montevideo, Washington y México.

Sobre todo, fiel a la tradición de su política exterior, verá con gran satisfacción que el principio de arbitraje obligatorio sea incorporado al programa de la Tercera Conferencia, en la esperanza de que ésta le erigirá en la suprema regla del derecho público americano. Con esto cree honrar, también, la digna tradición de los congresos de Montevideo, Washington y México.

No se concibe que se procure establecer entre las naciones del continente reglas comunes de derecho privado sobre todo orden de relaciones jurídicas y normas sobre determinados puntos de derecho público y se deje libradas a todo azar, las disputas que puedan originarse de la inteligencia y aplicación de esas reglas y normas y, en general, la múltiple red de sus relaciones jurídico-políticas.

Si no se ha mostrado empeño por los países de América en aprobar los tratados y convenciones de los congresos anteriores, posiblemente se habrá debido a que, por faltar la garantía fundamental de éxito, no se habrá tenido fe en los resultados.

Tampoco se concibe que un temperamento llamado a implantar, entre las naciones, el imperio de la justicia y el derecho y a destruir inquinas y a suprimir enemistades, puede tener la anómala virtud de suscitarla; que lo que, por su esencia, debe unir, desuna.

Si los países que firmaron el Tratado de Arbitraje Obligatorio, no le han prestado la sanción de sus respectivos congresos, será, sin duda, porque no han juzgado conducente un compromiso de esa naturaleza, sin el asentimiento unánime de todas las naciones de América. De que en estas, el sentimiento general se halla preparado para propiciar el principio del arbitraje en su forma más avanzada, demuestra el hecho bien elocuente de hallarse parcialmente ligadas muchas de ellas entre sí, y hasta con naciones de Europa, por tratados de arbitraje obligatorio.

Tengo el honor de renovar a V. E. las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

(f.) Epifanio Portela

A Su Excelencia el Señor Don Gonzalo de Quesada
E. E. y Ministro Plenipotenciario de la República de Cuba,
Secretario de la Comisión de Programa de la

Joaquim Nabuco, Embaixador

Tercera Conferencia Panamericana
Washington, D. C.

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO³⁷ • 12 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 21

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 12 de março de 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que o ministro da república de Cuba aqui acreditado manifestou-me, nos termos da cópia inclusa, que o seu governo julga conveniente incluir no programa da Terceira Conferencia Pan-Americana os seguintes pontos:

- 1º a celebração de convênios tendentes a regular, pela lei nacional das pessoas, a sua condição e capacidade, assim como as instituições que lhes digam respeito;
- 2º convênios pelos quais se resolvam os conflitos das leis relativas ao casamento e ao divórcio;
- 3º medidas tendentes a regular o cumprimento das execuções de sentenças entre os países americanos.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

³⁷ N.E. – Intervenção marginal do Barão, oblíqua, ocupa parcialmente o recuo do primeiro parágrafo: “Cuba”.

[Anexo]
(Copy)

Bureau [*of the*] American Republics
Washington, D. C.

Tercera Conferencia Internacional Panamericana
Comisión de Programa

Excelencia:

Tengo el honor de poner en conocimiento de V. E. que, con fecha 17 del actual, el gobierno de Cuba me informa que estima que sería útil la adopción de las siguientes proposiciones para que figuren en el programa de la Tercera Conferencia Internacional Panamericana:

- 1° La celebración de convenios tendentes a regular por la ley nacional de las personas su condición y capacidad, así como las instituciones que les afecten.
- 2° La celebración de convenios encaminados a resolver los conflictos de las leyes en lo relativo al matrimonio y para ajustar los de las leyes y jurisdicción en lo referente al divorcio en cuanto al vínculo y al divorcio en cuanto al tálamo.
- 3° La adopción de medidas, tendentes a regular el cumplimiento recíproco en los países americanos de las sentencias dictadas en juicios civiles por los tribunales de justicia.

Aprovecho esta oportunidad para reiterar a Vuestra Excelencia las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

(signed) Gonzalo de Quesada
Secretario

A S. E. Don Joaquim Nabuco
Embajador del Brasil, etc., etc., etc.

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 17 de março de 1906.

Senhor Ministro,

O encarregado de negócios da República do Equador aqui acreditado dirigiu, a 15 do corrente, ao secretário da Comissão do Programa da 3ª Conferência Pan-Americana, a comunicação que na cópia inclusa tenho a honra de submeter à alta apreciação de V. Exa., significando-lhe que o governo do Equador adere ao programa apresentado pelo Chile e que, além disso, dará o seu apoio a tudo que conduzir à harmonia e ao progresso das repúblicas que tomarem parte na Conferência do Brasil.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Legación del Ecuador
New York, marzo 15 de 1906.

Señor Don Gonzalo de Quesada
Secretario de la Comisión de Programa
de la Conferencia Panamericana
Washington, D. C.

Muy Señor mío:

³⁸ N.E. – Intervenção marginal do Barão, oblíqua, ocupa parcialmente o recuo do primeiro parágrafo: “Ecuador” e, entre o cabeçalho e o vocativo, anotação de outra autoria: “Ac. rec. em 25-4-06 Desp. n. 12”.

Sin instrucciones de mi gobierno, no me había sido posible contestar la atenta comunicación de Ud. en que me pedía el programa de los puntos que el Ecuador sometería a la próxima Conferencia Panamericana; pero esta mañana recibí cable de mi gobierno, en que me ordena comunicar a la Comisión de Programa que el Ecuador se adhiere al programa presentado por Chile y que además apoyará cuanto tienda a la mejor armonía y progreso de las repúblicas que tomen parte en el Congreso Internacional del Brasil.

Con sentimiento de especial consideración me es grato repetirme de Ud.

Af[ectisi]mo s. s. y colega,
(f.) Serafin S. Withers

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO³⁹ • 17 MAR. 1906 • AHI 234/01/04
2ª Seção / N. 24

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 17 de março de 1906.

Senhor Ministro,

Pela inclusa cópia de uma comunicação que, a 15 do corrente, me dirigiu o ministro da República de Cuba, secretário da Comissão do Programa da Terceira Conferência Pan-Americana, poderá V. Exa. ler o telegrama que ele recebeu do ministro de Estado da República de Honduras para significar-lhe que o seu governo aderirá ao programa que o ministro da Costa Rica – sr. Joaquim Bernardo Calvo – aceitar como representante desta última república.

³⁹ N.E. – Intervenção do Barão, obliquamente disposta entre o cabeçalho e o texto: “Acusar”; de outra autoria, imediatamente acima, anotação de arquivo: “Ac[usou]-se o recebi[ment]o em 12 de maio de 1906 – Despacho 23”.

Joaquim Nabuco, Embaixador

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO⁴⁰ • 20 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

1ª Seção / N. 6

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil,
Washington, 20 de março de 1906.

Senhor Ministro,

Agradeço a informação com que V. Exa. me distinguiu a 22 de janeiro último no despacho n. 1, relativo ao motivo por que o governo da República do Paraguai não significou com maior antecedência ao governo americano a sua aquiescência à reunião, no Rio de Janeiro, da futura Terceira Conferência Pan-Americana.

Pelo meu ofício dirigido à 2ª seção, sob n. 12, a 12 deste mês, já deve V. Exa. estar informado da política do Paraguai no que se refere às matérias do programa que será discutido na conferência.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

⁴⁰ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar. Creio que esta corresp[ondênci]a tem corrido pela 2ª S[ecção]”. Imediatamente abaixo, anotação de arquivamento: “Ac[usad]o o receb[iment]o em desp[acho] n. 25 de 7-6-06”.

OFÍCIO⁴¹ • 20 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 25

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 20 de março de 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de V. Exa. a inclusa folha, contendo as matérias indicadas pelo governo americano para fazer parte do programa da futura Terceira Conferência Pan-Americana, no Rio de Janeiro.

Os pontos principais são: o arbitramento, sem o caráter de obrigatório; regulamento de navegação, de alfândegas e de quarentenas; uniformidade de leis sobre patentes de invenção; e, por último, uma nova afirmação do interesse de todas as repúblicas do continente acerca da realização do caminho de ferro pan-americano.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Tercera Conferencia Panamericana / Secretaria

First: Arbitration. (a) A resolution affirming the adherence of the American republics to the principle of arbitration for the settlement of disputes arising between them, and expressing the hopes of the republics taking part in the conference that the international conference to be convened at The Hague will agree upon a general arbitration convention that can be approved and put in operation by every country.

⁴¹ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[iment]o / maio”; imediatamente abaixo, anotação de arquivo: “Ac[usad]o rec[ebiment]o em 5-5-06 Desp. n. 22”.

(b) A resolution recommending to the different republics the extension for a further period of five years of the “Treaty of Arbitration for Pecuniary Claims” agreed upon at the Mexican Conference between the different republics.

Second: Customs and shipping regulations. The simplification and coordination of the customs and consular regulations regarding the entry and clearance of ships and merchandise at ports of entry.

Third: Quarantine. (a) Such additional recommendations concerning quarantine regulations as will add to the efficiency and value of the quarantine convention or agreement signed by the representatives of the republics at the conference called for that purpose at New York or Washington subsequent to the Mexican Conference.

(b) Such action as will most effectively enable each of the republics to assist the others in the prevention of epidemic and the control and stamping out of those in existence.

Fourth: Patents. The best steps that can be taken toward greater uniformity in patent laws, procedure and the rights of inventors.

Fifth: The Pan-American Railway. Reaffirming the interest of all the republics in the success of this project.

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO⁴² • 20 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

2^a Seção / N. 26

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil,
Washington, 20 de março de 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. a inclusa cópia de comunicação dirigida, a 16 do corrente, ao secretário da Comissão do

⁴² N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac[usa]r o receb[imen]to / maio”; e, imediatamente abaixo, anotação de arquivo: “Ac. rec. em 5-5-06 – Desp. n. 19”.

Programa da Terceira Conferência Pan-Americana, pelo embaixador da República do México, aqui acreditado, significando-lhe as matérias que o seu governo deseja ver incluídas no programa em elaboração.

O embaixador considera que um dos objetos primordiais da conferência é proclamar mais uma vez que o arbitramento é o melhor meio de resolver os conflitos internacionais, mas observa que o governo do México não desejaria que se discutisse um novo projeto de arbitramento obrigatório, o qual, diz ele, fossem quais fossem os seus preceitos, não poderia merecer a aprovação unânime de todas as nações americanas.

A codificação do direito internacional público e privado, a reorganização do *Bureau* das Repúblicas Americanas e o desenvolvimento das relações comerciais são os outros pontos da política internacional do México na futura conferência.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Copia)

Embajada de México en los Estados Unidos de América
Washington, marzo 16 de 1906.

Señor Ministro:

El gobierno de México me ha comunicado sus instrucciones respecto del programa de la tercera Conferencia Internacional Americana.

Mi gobierno, en esta ocasión, como en la Conferencia de Washington de 1889 y en la Conferencia de México de 1901, no tiene más propósito, ni lo anima otro espíritu, que el de buscar los medios de estrechar cada día más los lazos amistosos que unen a todo el continente americano; y no desea sino procurar, por este medio, el estudio de todas aquellas cuestiones que están llamadas a solver en lo futuro los obstáculos que se opongan a su desarrollo comercial, así como a la política de paz y de concordia que en él debe siempre reinar.

Arbitraje.

Cree, pues, mi gobierno, que uno de los objetos primordiales de la próxima conferencia es proclamar, una vez más, que el arbitraje es el mejor medio para dar solución a los conflictos internacionales.

No quisiera México, sin embargo, que se discutiera un nuevo proyecto de arbitraje obligatorio que, cualesquiera que fueran sus preceptos, no pudiera merecer la aprobación unánime de todas las naciones de la América; porque confía en que mayores beneficios han de obtenerse de la sola eficacia de los principios, por todos sin discrepancia proclamados, y de la sumisión constante a arbitraje de todas aquellas cuestiones que es posible hoy dirimir por aquel medio, que de los intentos estériles por alcanzar fines que, por nobles que sean y aunque signifiquen un avance en la esfera de los principios, no están llamados a producir resultados prácticos.

Codificación del derecho internacional.

Otro asunto digno de ocupar la atención de la conferencia sería la codificación del derecho internacional público y privado, porque tal codificación, acordada por las naciones de América, y llevada a cabo por jurisconsultos de la misma América podría contribuir al adelanto de la ciencia y a facilitar, favoreciendo la interpretación de puntos dudosos, el arreglo y solución de muchos casos que no tienen más origen que la opinión distinta y a veces encontrada de los tratadistas.

Oficina de las repúblicas americanas.

Como coronamiento de la obra llevada a cabo por la Conferencia Panamericana, cree México que sería oportuno reorganizar la oficina que simboliza la unión de las repúblicas de la América, para ser de ella una institución permanente.

Cada día el pueblo de los Estados Unidos busca informes acerca de los recursos de todos los países hispanoamericanos y cada día éstos solicitan la inversión de mayores capitales americanos en su agricultura, en su industria y en su comercio; y la manera de dar al uno informes exactos y a los otros medios de adquirir capitales, es colocar a la oficina en condición de que pueda satisfacer ampliamente su objeto. Asegurar la vida de la oficina por el periodo más largo posible, obligándose a pagar durante ese término las cuotas fijadas a cada uno de nuestros respectivos países; ampliar el objeto de la oficina, convirtiéndola, respecto de las marcas de fábrica, en lo que ha sido para Europa el Instituto

Internacional de Berna; crear en ella, si fuere posible, un museo comercial americano; y levantar un edificio en donde su biblioteca y su personal puedan establecerse de una manera definitiva, sería una labor digna de ocupar la atención de la próxima conferencia.

Relaciones comerciales.

El estrechamiento de las relaciones comerciales de la América, que ha de ser el resultado más práctico que haya de obtenerse de las conferencias panamericanas, hace cada día más necesario que vuelvan a reconsiderarse: los asuntos que ocuparon la atención del Congreso Aduanero de New York, la convención sobre propiedad literaria y la relativa a marcas de fábrica, considerando este asunto con debida separación del de patentes de invención.

El gobierno de México desearía que todas las naciones representadas en la conferencia preparasen de antemano un informe sobre la legislación especial de sus países respectivos acerca de los diversos asuntos que en dicha conferencia pueden ser materia de discusión, a fin de que todas las comisiones tengan en su poder los informes más amplios que llegaren a necesitar para sus trabajos. Esos informes, unidos a los que las delegaciones habrán de presentar respecto de lo que ya ha hecho en el sentido de los acuerdos de la anterior conferencia, serán un contingente valioso para los delegados que hayan de concurrir al Brasil.

El gobierno de México espera que la Comisión de Programa ha de acoger favorablemente sus ideas, que no están inspiradas sino en el deseo que abriga por el adelanto de la América y por que cada día se estrechen más y más las relaciones amistosas que cultivan entre sí las naciones del Nuevo Mundo.

Protesto a Ud. mi atenta consideración.

(firmado) Joaquín D. Casaus

Excmo. Sr. Ministro de Cuba, D. Gonzalo de Quesada
Secretario de la Comisión de Programa
Washington

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 22 de março de 1906.

Senhor Ministro,

A 19 do corrente o ministro argentino aqui acreditado dirigiu, por ordem do seu governo, ao secretário da Comissão do Programa da Terceira Conferência Pan-Americana, a comunicação que tenho a honra de remeter inclusa por cópia a V. Exa. É um aditamento à comunicação que, igualmente por cópia, submeti à apreciação de V. Exa. com o meu ofício n. 19, de 12 do corrente.

O governo argentino pede se inclua no programa uma proposição que possa servir de base para um voto da conferência aceitando a chamada “doutrina Drago”.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Copia)

Tercera Conferencia Panamericana
Comisión de Programa / Secretaría

Legación Argentina Washington
Washington, D. C., marzo 19 de 1906.

Señor Ministro:

Tengo el honor de dirigirme a V. E. haciéndole saber que he

⁴³ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to – 1 Mai”; e, de outra autoria, à margem esquerda: “Acc. rec. em 5-5-06 – Desp. n. 20”.

recibido autorización de mi gobierno para solicitar la inclusión, en el programa de la Tercera Conferencia Panamericana, de una proposición que pueda servir de base a un voto de la misma, aceptando la llamada “doctrina Drago”. La fórmula podría ser esta:

La Tercera Conferencia Panamericana excita al congreso internacional que habrá de reunirse en la ciudad de Haya, a pronunciarse, en derecho, sobre el punto de doctrina promovido por la nota argentina de 29 de diciembre de 1902, suscrita por el ex-ministro de Relaciones Exteriores, doctor Luis María Drago, acerca del cobro compulsivo de una deuda pública.

Ruego por tanto al señor ministro se sirva agregar esta proposición a las presentadas por el infrascrito, en la nota de 7 del corriente.

(firmado) Epifanio Portela

A Su Excelencia el Señor Don Gonzalo de Quesada
E. E. y Ministro Plenipotenciario de la República de Cuba,
Secretario de la Comisión de Programa
para la Tercera Conferencia Internacional Americana
Washington, D. C.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO • 26 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 28

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 26 de março de 1906.

Índice: Artigos apreciando a 3ª Conferência Pan-Americana.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de V. Exa. a inclusa série de publicações da imprensa deste país, contendo comentários, conjecturas mais ou menos felizes e várias notícias, umas com fundamento outras inteiramente destituídas disso, sobre a futura reunião da 3ª Conferência Pan-Americana no Rio de Janeiro.

O artigo da *New York Tribune* de 17 do corrente (anexo n. 3) é particularmente interessante; é igualmente digno de leitura o do *Evening Star* do dia 23, sob o título “Why Root goes South?”. Há períodos como este:

On the highest authority it was learned that mr. Root, in taking this important step (a sua ida ao Rio) which will be a precedent in the annals of the chief cabinet officers, is to call upon the Brazilian government informally, and to arrange an *entente cordiale* with that country in which the Monroe doctrine is the base.

Logo adiante:

Naturally the United States would not dispense with the services of the president’s right hand, so to speak, unless it were for the most important reasons.

Continua o artigo, dividindo os tópicos por epígrafes, entre as quais sobressaem “Aliança com o Brasil”. Reproduzo aqui o original inglês:

It is the president’s intention, in view of the close relation between the republic of Brazil and the United States, to arrange an informal but nonetheless strong alliance with Brazil, and to relegate to her the policy of the Monroe doctrine in South America. (Anexo n. 5)

O anexo n. 6 contém um artigo aparecido hoje no *Washington Post*. Deixo ao critério de V. Exa. avaliar a autoridade e o respeito que podem merecer escritos como este, feitos às pressas, com confusão notável de dados e antecedentes históricos e visível desconhecimento das particularidades do assunto de que trata.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

- [*Anexos*: 1. “Pan-American harmony menaced”, *The New York Herald*, 8 mar. 1906.
2. “Argentina invites Mr. Root”, *The New York Herald*, 9 mar. 1906.
3. “The Pan-American Congress”, *The New York Tribune*, 17 mar. 1906.
4. “Drago doctrine advocated”, *The New York Herald*, 19 mar. 1906.
5. “Why Root goes South”, *The Evening Star*, 23 mar. 1906.
6. “Root’s new policy”, *The Washington Post*, 26 mar. 1906.]

OFÍCIO⁴⁴ • 29 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

1ª Seção / N. 9

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 29 de março de 1906.

Senhor Ministro,

Acusando-me de posse do despacho n. 2, com que V. Exa. me distinguiu a 2 do corrente, reproduzindo o seu telegrama de 10 de fevereiro anterior, relativo ao agrado com que veria a presença do sr. Calvo, ministro de Costa Rica, no Congresso Pan-Americano de julho próximo, devo informar que, logo depois de recebido o referido telegrama, dei conhecimento dele ao sr. Calvo por uma carta que lhe dirigi.

V. Exa. encontrará, na folha anexa, a sua resposta e os seus agradecimentos. Devo aqui consignar uma vez mais a boa impressão que me tem causado esse ministro, especialmente durante os trabalhos da organização do programa da futura conferência, auxiliando constantemente a aceitação das vistas políticas do Brasil e aliando aos recursos

⁴⁴ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac[usa]r o receb[imen]to”; de outra autoria, anotação de arquivo: “R. n. 14, 2-5-4”.

Joaquim Nabuco, Embaixador

da sua experiência e conhecimentos diplomáticos o seu prestígio pessoal junto dos vários representantes da América Central e a sua inteira lealdade nas suas relações comigo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Copia)

Legación de Costa Rica
Washington, 17 de febrero de 1906.

Eminente Señor y bondadoso amigo:

Tengo el honor de corresponder a la apreciable carta de V. E. fecha 10 del presente mes, en la cual se dignó comunicarme el telegrama del excmo. señor ministro de Relaciones Exteriores a que en ella se sirve referirse, y de manifestarle que me es sumamente grato dar a V. E. las más expresivas gracias por su fina atención.

Aprecio debidamente la honra que he recibido del respetable e ilustrado gobierno del Brasil, y me apresuraré a comunicar a V. E. tan pronto llegue a mi conocimiento el nombramiento de la representación que el mío envíe al Congreso Panamericano de Rio de Janeiro.

Haciendo votos sinceros por que la próxima reunión de la familia americana resulte en aumento de gloria y distinción para la gran nación que V. E. dignamente representa, me hago la honra de suscribirme, con la más alta y distinguida consideración, de V. E.

Muy obsecuente servidor
(assinado) J. B. Calvo

Excmo. Señor Don Joaquim Nabuco
Embajador del Brasil

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO⁴⁵ • 30 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 4

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 30 de março de 1906.

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber, no dia 27 do corrente, o seguinte telegrama com que V. Exa. me distinguiu:

(Ao) assunto seu reservado (n) 3 (da) segunda sessão respondendo (:) estimaremos muito sobretudo (na) atual presidência (e) sendo possível antes (da) reunião (do Congresso) Pan-Americano. Japão tem ministro residindo aqui, tratando ativamente (de) estabelecer relações (de) comércio. Ultimamente visitou-nos (um) diretor (de) companhia japonesa (de) navegação.

Verificando que V. Exa. se referia à conversa de que lhe dei parte – havida entre *sir* Chentung Liang-Cheng e o primeiro secretário desta embaixada, durante a qual aquele ministro chinês fez aberturas acerca da criação de uma legação da China no Brasil, manifestando que ia sugerir ao seu governo a conveniência e mesmo a necessidade desse ato de política internacional –, dirigi-lhe no mesmo dia 27 a carta oficial cujos termos submeto à alta apreciação de V. Exa. na folha anexa, sob n. 1, e que, traduzidos para o português, dizem assim:

Senhor Ministro,

O sr. Gurgel do Amaral, primeiro secretário desta embaixada, informou-me, há certo tempo, de alguns tópicos de uma

⁴⁵ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to”; e, imediatamente abaixo, anotação de arquivo: “Resp. em despacho n. 2 de 13/6/906”.

conversação que teve a honra de entreter com V. Exa. em uma reunião em casa do sr. G. Wilenkin (adido financeiro à embaixada da Rússia). Disse-me ele que V. Exa. tivera a gentileza de declarar-lhe que ia fazer uma sugestão ao Governo Imperial da China indicando-lhe a conveniência do estabelecimento de uma legação chinesa no Brasil.

Como V. Exa. pôde naturalmente supor, o sr. Gurgel do Amaral não deixou de me informar da intenção que V. Exa. lhe significara, e eu peço licença para dizer agora que não poderia fazer mais agradável comunicação ao meu governo do que transmitir-lhe que as ideias de V. Exa. mereceram o favor do governo de Sua Majestade Imperial.

Como o atual presidente do Brasil deixará o seu cargo a 15 de novembro próximo, ser-me-ia especialmente grato poder anunciar que aquelas apreciáveis intenções fossem levadas a efeito durante a sua administração e ainda em tempo para que lhe fosse dado mostrar ao representante da China o grande interesse que ele daria ao estabelecimento de relações diplomáticas permanentes entre os nossos dois países.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha alta consideração.

A esta carta deu-me o ministro da China, em data de ontem, a resposta que se lê na folha anexa n. 2. Por ela se vê que ele confirma a conversação que teve com o sr. Gurgel do Amaral e manifesta prazer pelo fato de haverem sido as suas ideias favoravelmente acolhidas por mim, acrescentando que as submeterá, sem perda de tempo, à apreciação do seu governo. Eis aqui a sua tradução:

Excelência,

Peço para acusar recebida a nota de V. Exa. de 27 do corrente, referente às considerações que fiz, há algum tempo, ao sr. Gurgel do Amaral acerca do estabelecimento de uma legação chinesa no Brasil. Sinto-me satisfeito por terem sido as minhas vistas sobre o assunto tão favoravelmente recebidas por Vossa Excelência e não perderei tempo em as submeter ao meu governo.

Prevaleço-me desta ocasião etc., etc.

É de crer que o ministro chinês, confrontando o tempo que mediu entre a sua conversa com o 1º secretário desta embaixada e a minha carta de agora, de 27, determinada pelo telegrama de V. Exa., haja percebido que eu só a escrevi depois que V. Exa. teve conhecimento do assunto e manifestou-me o seu agrado de o ver resolvido.

Qualquer desenvolvimento que venha a ter esta negociação será sem demora levado ao conhecimento de V. Exa., a quem tenho aqui a honra de reiterar os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

[*Anexo I*]
(Copy)

March 27, 1906.

Monsieur le Ministre,

Mr. Gurgel do Amaral, the first secretary of this embassy, informed me sometime ago of some topics of a conversation he had the honor to have with Your Excellency in a meeting at mr. G. Wilenkin. He told me that you have been good enough to announce that you were to make a suggestion to the Imperial Chinese Government pointing out the convenience of the establishment of a Chinese legation in Brazil.

As Your Excellency might have supposed, mr. Gurgel do Amaral did not fail to inform me of the intention Your Excellency expressed to him, and I now beg to say that no more pleasant communication could I make to my government than that your views found favor near His Imperial Majesty's government.

As the present president of Brazil will leave power on the 15th of November next, it would be especially gratifying to me to be able to announce that that graceful intention could be carried out during his administration, and early enough for him to have time to show the Chinese representative his great interest in the establishment of permanent diplomatic relations between our two countries.

I have the honor to renew to Your Excellency the assurances of my high consideration.

(f.) Joaquim Nabuco

Joaquim Nabuco, Embaixador

His Excellency Sir Chengtung Liang-Cheng
Envoy Extraordinary and Minister Plenipotenciary
of His Imperial Chinese Majesty

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

[*Anexo 2*]
(Copy)

March 29, 1906.

Your Excellency:

I beg to acknowledge the receipt of Your Excellency's note of the 27th instant relative to the remarks I made to Mr. Gurgel do Amaral sometime ago about the establishment of a Chinese legation in Brazil. I am glad my views on the subject are so favorably received by Your Excellency, and I shall lose no time in laying them before my government.

I avail myself of this occasion to offer to Your Excellency the assurances of my highest consideration.

(signed) Chentung Liang-Cheng

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary of Brazil

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO • 31 MAR. 1906 • AHI 234/01/04

2^a Seção / N. 2

CONFIDENCIAL

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 31 de março de 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de enviar a V. Exa. cópia do projeto do programa para a Conferência do Rio de Janeiro adotado pela comissão da União das Repúblicas Americanas em sessão de 28 de março. A comissão compõe-se do Secretário de Estado <Root> e dos representantes do Brasil <Nabuco>, México <Casasus>, Costa Rica <J. B. Calvo>, Chile <Walker Martínez>, Cuba <Quesada> e Argentina <Portela>.⁴⁶ O embaixador do México havia sido nomeado relator e o projeto adotado é o que ele redigiu, com três modificações importantes porém, que eu e o ministro chileno conseguimos fazer, graças ao apoio dedicado que nos prestaram os ministros de Cuba, secretário da comissão, e de Costa Rica, e graças também a assentimento de mr. Root ao plano em que nós quatro assentáramos (anexo n. 2).

Os fatos passaram-se do seguinte modo. Quando se constituiu a comissão com os representantes das cinco maiores repúblicas americanas e dois da América Central, por acordo em que sugeri parte da combinação, não se contava com a discrepância argentina.⁴⁷ Logo, porém, que veio a proposição do Peru, compreendi que havia ela de querer dar combate em torno do arbitramento obrigatório para sustentar o Peru, e por isso sugeri a V. Exa. nada propormos nós mesmos. Como o Peru fazia depender a sua presença na conferência do programa que se adotasse, consegui do ministro chileno declarar que o Chile tomaria parte nela qualquer que fosse o programa e, com a autorização de V. Exa., declarei que o que se assentasse seria bem aceito pelo Brasil. Veio então a proposição argentina, que V. Exa. conhece, mais ou menos nos termos da peruana.

Recebidas as declarações, reuniu-se a comissão e – como o embaixador do México estava trabalhando com mr. Root, comigo e com o ministro chileno para afastar a recomendação, no programa, do arbitramento obrigatório e da livre navegação dos rios – combinamos, o ministro do Chile e eu, juntamente com o ministro de Costa Rica, que ele fosse encarregado pela comissão de preparar um projeto de programa para a comissão discutir. Encarregou-se de propô-lo o sr. Quesada, ministro de Cuba, a quem, aliás, dou o não lhe incumbirmos

⁴⁶ N.E. – Intervenções interlineares manuscritas, à tinta, sobre documento datilografado.

⁴⁷ N.E. – Todos os tópicos sublinhados, ao longo do documento, o foram a lápis vermelho no original.

essa tarefa. O sr. Casarus, porém, havia sido a alma da Conferência do México, tinha grande experiência de congressos internacionais e a sua atitude conciliadora com relação ao arbitramento forçado, depois de quanto se esforçara por ele no México, tornava-o um aliado precioso para nós. Aconteceu, porém, que, sob pressão ou com receio da atitude dos contrários, o embaixador do México, ao passo que no seu relatório se pronunciava contra a inclusão do arbitramento forçado, no seu projeto de programa o admitiu. Além disso, depois de longas conversas com mr. Buchanan, às quais não me associou, nem delas me deu notícia, introduziu ele no programa a mais franca recomendação da doutrina Drago, que era a compensação pedida pela Argentina para não insistir no arbitramento forçado. Assim lhe deu uma e outra coisa no programa.

Quando se leu, em nossa sessão de 23 de março, o relatório e o programa, vimos que não podíamos votar por eles. O relatório já vinha feito para a reunião plenária em nosso nome, em vez de nos ser dirigido, a nós, da comissão, em nome somente do relator encarregado de organizar o programa. Punha os ministros do Chile, de Cuba e mesmo o argentino em contradição consigo mesmos e com os seus governos; estabelecia princípios gerais, pelos quais não tinha por que nos comprometer todos; argumentava em sentido contrário ao programa e parecia inspirado no pensamento de que a Conferência do Rio não tinha que ser senão a reprodução da do México. Visto isso, era impossível aceitar-se o relatório, pois não valia a pena perder longas sessões em discuti-lo. O essencial era modificar o programa.

Nessa sessão da comissão, depois de encerrada, quando ainda todos sentados, dei as razões pelas quais eu preferia que a nota Drago não figurasse no programa, como propusera o ministro argentino. Este respondeu-me exaltado, raivoso, estranhando vir eu, depois de haver anunciado que o Brasil aceitaria o programa que se elaborasse, impugnar a sua proposta somente por ser argentina. Não me dirigiu palavra alguma que fosse ofensiva, mas o tom da interpelação pessoal era des-cortês e impróprio de discussões entre diplomatas, sobretudo no Departamento de Estado. O ministro do Chile fez-lhe sentir que não era essa maneira de discutir ali e ele retorquiu de modo ríspido; não liguei maior importância, nessa ocasião, ao incidente por não ter ouvido que ele me imputara sentimentos hostis ao seu país. Quanto ao tom, tomei-o como próprio do seu gênero de oratória, muito comum em nossos congressos.

Na sessão seguinte, porém, depois que o ministro do Chile me confirmou haver-me ele imputado propósito de hostilizar a Argentina, como lhe imputara a ele, a quem disse: “Se é o nome de Drago que o incomoda por ser argentino pode riscá-lo”, liquidei esse incidente com ele pela forma que V. Exa. verá mais longe.

Logo que saímos da comissão, o ministro do Chile e eu pensamos em organizar o nosso plano de defesa. Os ministros de Cuba e de Costa Rica reuniram-se conosco, de modo que éramos, assim, a maioria da comissão. Eu, na manhã seguinte, pedi a mr. Root que me marcasse uma hora na segunda-feira, 26, para conversarmos sobre o programa, adiando-se para a quarta-feira, 28, a nova reunião da comissão.⁴⁸

No sábado, reunimo-nos os quatro e assentamos nas emendas a propor ao programa e em não votar o relatório, com o qual os ministros do Chile e de Cuba se sentiam melindrados. Os pontos que nos importavam eram o arbitramento obrigatório e a doutrina Drago. Quanto ao primeiro, resolvemos propor como emenda a própria fórmula redigida e enviada à comissão pelo secretário de Estado, deixando a solução à Conferência de Haia depois de um cumprimento ao princípio, ou, como ele se enunciou em particular, “depois de uma continência à bandeira”. Quanto à doutrina Drago, combinamos em uma fórmula que não fosse a aprovação desde aqui dessa doutrina, mas que admitisse a discussão dela na conferência sem a designar nem especificar. Nessa mesma noite, o sr. Quesada, que tem a maior franqueza com os políticos americanos, por ter trabalhado confidencialmente com todos eles durante a campanha pela independência de Cuba, procurou a mr. Root, com ele esteve mais de hora e o deixou nas melhores disposições de nos secundar, desejoso somente de que não se ferisse a suscetibilidade do embaixador do México. No dia 26, foi a minha vez de entender-me com mr. Root e conversamos duas horas sobre a conferência e o programa, chegando ao mais perfeito acordo em todos os pontos. O mais delicado destes, para mim, era o ter que lhe pedir que não insistisse na sugestão que nos fizera de se discutirem no Rio as instruções dos nossos respectivos delegados à Conferência da Haia; ele, porém, viu logo a desvantagem de tal plano, que evidentemente apenas subscrevera, pois desse

⁴⁸ N.E. – Intervenção marginal, à esquerda, assinala todo o parágrafo com uma linha vertical em tinta preta.

modo iríamos a Haia as 20 repúblicas americanas formando um corpo compacto e já exercitado em todas as evoluções. Quanto à doutrina Drago, ele começou por dizer-me: *My dear friend, I must tell you that I do not care a single milreis if the Drago Doctrine goes to The Hague Conference or not*, Disse-me mesmo que, quando se lhe falou nisso, ele compreendeu que seria um objeto de irrisão para o mundo (*a laughing stock*) reunirem-se os devedores em massa para declararem aos credores que suas dívidas não podem ser cobradas à força.⁴⁹ Eu disse-lhe que o Brasil não se associava ao objetivo da nota Drago, que foi pedir aos Estados Unidos que incluíssem o uso da força para a cobrança das dívidas das nações americanas no *ultimatum* ou no *casus belli* que a doutrina Monroe estabelece quanto à independência e integridade territorial delas relativamente à Europa. Acrescentei que essa discussão na Haia daria lugar a que as grandes nações credoras propusessem inquéritos e pedissem garantias que melindrariam os nossos representantes ali; por outra, apareceríamos na Haia como os delegados mouros em Algeciras para ouvir discutir a nossa solvabilidade e a nossa idoneidade. Por último, disse-lhe que a doutrina Drago ficaria caracterizando a nossa conferência, distinção que preferíamos deixar a alguma futura Conferência de Buenos Aires. A viagem dele seria atribuída, na Europa, ao desejo de angariar votos para aquela doutrina e os jornais definiriam a nossa conferência como uma assembleia de falidos procurando imunidade para as bancarrotas que estão projetando. Não sei esconder a V. Exa. o desgosto que me causa o uso que se quer fazer da nossa hospitalidade para o nosso descrédito comum.⁵⁰

Mr. Root concordou comigo em tudo. Combinamos na impossibilidade, que o sr. Quesada já lhe havia mostrado, de agentes diplomáticos assinarem um relatório em que as proposições dos seus governos são discutidas e afastadas sem a precisa deferência, e na impossibilidade, mais, que lhe aponte, de futuros delegados se prenderem por opiniões que não expressaram sobre todos os pontos do programa.

Certos da cooperação de mr. Root, que com o lápis fez no seu exemplar do programa as modificações que sugeríamos, riscando com

⁴⁹ N.E – Idêntica intervenção assinala o trecho desde “My dear friend” até “à força”.

⁵⁰ N.E. – Além de sublinhado, o último período foi assinalado por dois traços verticais superpostos, também vermelhos, na margem esquerda.

um traço o que ele mesmo havia proposto quanto a se discutirem no Rio de Janeiro as nossas instruções para a Conferência da Haia, a nossa vitória na comissão estava de antemão assentada.

Com efeito, na reunião da comissão votou-se por unanimidade tudo que ficara combinado com o secretário de Estado. O ministro argentino aceitou a fórmula deste, compreensiva da doutrina Drago, mas muito longe de ser a completa apologia prévia dela, como se queria.⁵¹ A fórmula é esta, para a qual o ministro de Chile, eu e mr. Root trouxemos cada um a nossa parte: “Uma resolução⁵² (moção) recomendando que se peça à Segunda Conferência da Paz na Haia que considere até onde é admissível o emprego da força para a cobrança de dívidas públicas”. Quanto ao arbitramento, em vez de fazer dele um dos motivos da conferência, votou-se igualmente a primeira proposta dos Estados Unidos:

Uma resolução (moção) afirmando a adesão das repúblicas americanas ao princípio do arbitramento para a solução das pendências que surjam entre elas e expressando as esperanças das repúblicas reunidas na conferência de que a conferência internacional que se vai reunir na Haia concorde em uma convenção de arbitramento geral que possa ser aprovada e utilizada por todos os países.⁵³

No princípio da sessão, julguei dever referir-me ao modo por que, na reunião anterior, o ministro argentino me respondera. Disse que ele me havia atribuído intenções hostis à República Argentina; que eu nunca lhe faltara em cortesia nem em consideração e que, por isso, a maneira por que ele me envolvera pessoalmente no debate me surpreendera. Todo o meu passado protestava contra tal imputação. Não havia muito, quando a Argentina e o Chile resolveram pelo arbitramento uma pendência delicada, eu dera em Londres, como ministro do Brasil, um banquete a lordes Lanadowne para significar o contentamento do Brasil por aquele resultado; o ministro argentino evidentemente seguia a tática

⁵¹ N.E. - Intervenção marginal, à direita, assinala todo o parágrafo com uma linha vertical em tinta preta.

⁵² N.E. – Intervenção marginal, à direita, sinaliza o tema com uma abreviação: “Resolção.”

⁵³ N.E. – Intervenção marginal, à direita, resume o assunto: “Arb[itramen]to.”

de que a melhor defensiva é a ofensiva; não era por minha culpa que ele não estava cooperando comigo para evitar que a Conferência do Rio seja um campo de manobras de uns Estados americanos contra outros; nós e o Chile não fizemos proposição alguma pela qual o mais leve interesse argentino pudesse ser afetado;⁵⁴ foi o sr. ministro argentino que preferiu trabalhar em outro campo que não o nosso.

O sr. Portela deu-me então as mais completas explicações. Tinha-se doído da minha oposição à proposta Argentina, mas não tivera em mente dirigir-me a mais leve agressão pessoal. –“Não agressão – disse-lhe eu, mas imputação.” Se alguma imputação me fez, fora inconscientemente, não se recordava, retirava tudo que me pudesse ter causado o menor desagrado, etc., etc..

Essas explicações desfizeram todas as nuvens que pesavam sobre a comissão e, até ao fim, reinou o mais perfeito acordo nas deliberações. O ministro do Chile, porém, não escondeu ao embaixador mexicano a sua opinião de que ele se não havia conduzido com a devida franqueza e o sr. Casarus saiu da comissão ressentido. O fato é que houve desvio do rumo que o embaixador mexicano dera às suas confidências conosco. Muito relacionado com mr. Buchanan, que serviu no Congresso do México, com mr. Rowe, que ele hospeda em Washington, e, suponho, com os outros membros da delegação americana, o sr. Casarus – que é, segundo todas as aparências, um espírito preocupado da parte saliente que lhe caiba em qualquer agremiação – pensou, com aquele apoio e com o apoio do grupo argentino, dominar a Conferência do Rio. Somente assim se explica a sua falta de franqueza comigo mesmo, que me lembrara dele primeiro para organizar o programa de acordo conosco, sendo eu o representante e, segundo me diz V. Exa. e ele sabe, primeiro delegado do país onde se vai reunir a Terceira Conferência. Com outra atitude ele teria evitado a mortificação para o seu amor-próprio de ver afastado, por não oferecer base para um acordo dos signatários, um relatório que ele destinava a ser a pedra fundamental da Conferência do Rio de Janeiro. Eu disse-lhe, para lhe curar a ferida, que ele ficava sendo o autor do programa; mas se, com efeito, o é, mesmo no programa foram feitas modificações profundas, que lhe mostrarão bem que os destinos da conferência não estão, por ora, ainda em suas mãos e eu confio que eles ficarão nas de V. Exa..

⁵⁴ N.E. – Sinais de parênteses, em lápis vermelho, destacam o período.

A mr. Root, eu disse que havia uma coalizão aqui desejosa de levar para o Rio de Janeiro questões que nos obrigariam a nos colocar na defensiva, como o arbitramento forçoso, a livre navegação dos rios, a doutrina Drago. V. Exa. não se pronunciou sobre esta, mas eu lhe conheço bem a suscetibilidade nacional para saber que V. Exa. não deseja que a campanha da qual a República Argentina tomou comando tenha o Rio de Janeiro como quartel-general. Mesmo a nomeação do secretário-geral pretendem coarctar ao país que paga o pessoal e as despesas da conferência. Essa coligação parece-nos desbaratada com o voto unânime da comissão, mas ainda se está movendo. Eu disse a mr. Root que não podíamos aceitar a discussão sobre a livre navegação dos nossos rios. Na Conferência de Washington o nosso representante votou a favor do princípio, estendendo até o direito aos navios de guerra. Os Estados Unidos e a Venezuela abstiveram-se. Eu mostrei a mr. Root como, dessa forma, os ingleses teriam o direito de navegar com os seus barcos de guerra toda a bacia do Amazonas, onde o rei de Itália lhes deu entrada, como ribeirinhos do Mahú e do Tacutú. Para chegarem aos campos do Pirara teriam as duas vias do Essequibo e do Amazonas. Se, de qualquer forma, o aspecto da conferência se nos figurasse hostil ao Brasil, confessei-lhe, preferíamos evitar esse calvário durante a visita dele. Que este era o nosso principal interesse e não estávamos em posição igual a Buenos Aires, aonde ele vai sem que haja congresso, se os argentinos perturbassem a visita dele com planos de intervenção coletiva em nossa diplomacia, ou na do Chile, servindo-se para isso da conferência. Quiséramos ter o espírito tão livre e o horizonte tão auspicioso no Rio de Janeiro para o receber como eles o vão ter em Buenos Aires.

Em 4 de abril, se reunirão os representantes de todas as repúblicas no Departamento de Estado e, pelo telégrafo, darei logo parte a V. Exa. das deliberações tomadas.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

[Anexo I]

N. 1

I

OFICINA INTERNACIONAL DE LAS REPÚBLICAS AMERICANAS

- (a) Reorganización de la Oficina Internacional de las Repúblicas Americanas sobre una base más permanente.
- (b) Ampliar y mejorar el plan y eficiencia de la institución.

II

Un acuerdo reafirmando la adhesión de las repúblicas americanas al principio de arbitraje para el arreglo de las cuestiones que entre ellas puedan suscitarse, expresando la esperanza que abrigan las repúblicas que toman parte en la conferencia de que la próxima conferencia que se ha de reunir en La Haya <celebrará> una convención general de arbitraje que pueda ser aprobada y puesta en vigor por todos los países.

III

Un acuerdo <(resolução, moção)> recomendado a las diferentes repúblicas la prórroga por un periodo de cinco años del “Tratado de Arbitraje sobre Reclamaciones Pecuniarias” celebrado entre las diferentes repúblicas en la Conferencia de México.

IV

Un acuerdo recomendando que la Segunda Conferencia de la Paz de La Haya sea invitada a considerar hasta que punto es admisible el uso de la fuerza para el cobro de las deudas públicas.⁵⁵

V

CODIFICACIÓN DEL DERECHO INTERNACIONAL PÚBLICO Y PRIVADO

Un convenio que establezca la creación de una comisión de jurisconsultos, que prepare, para someterlo a la siguiente conferencia, un proyecto de código de derecho internacional público y privado, y que asimismo determine la manera de pagar los gastos que exija la obra, recomendando especialmente a la consideración de dicha comisión de jurisconsultos los tratados celebrados en el Congreso de Montevideo en 1889 de leyes civiles, comerciales, criminales y procesales.

⁵⁵ N.E. – Intervenção marginal a lápis, vermelho, à esquerda do parágrafo: “modif.”.

VI

NATURALIZACIÓN

La conveniencia de celebrar un convenio que comprenda el principio de que el ciudadano naturalizado en uno de los países contratantes y que se radique nuevamente en su país de origen, sin la intención de regresar a aquel donde se naturalizó, sea considerado como que ha renunciado a su naturalización en dicho país, presumiéndose que existe el intento de no regresar cuando la persona naturalizada resida más de dos años en su país de origen.

VII

DESARROLLO DE LAS RELACIONES COMERCIALES
ENTRE LAS REPÚBLICAS AMERICANAS

Adopción de los acuerdos que la conferencia considere conducentes a asegurar:

- (a) la más rápida comunicación entre las diversas naciones;
- (a) la celebración de tratados comerciales;
- (b) la mayor diseminación posible de datos estadísticos y comerciales;
- (c) medidas llamadas a dar por resultado el desarrollo y ampliación de las relaciones comerciales entre las repúblicas que formen la conferencia.

VIII

LEYES ADUANERAS Y CONSULARES

Simplificación y unificación de las leyes aduaneras y consulares que se refieren a la entrada y despacho de los buques y mercancías.

IX

PATENTES Y MARCAS DE COMERCIO

Estudio de los tratados de Montevideo y México que se refieren a este asunto, junto con:

- (a) recomendaciones que tiendan a la uniformidad de las leyes de patentes y de procedimientos a que den lugar;
- (b) creación de una oficina internacional para el registro de marcas de comercio.

X

POLICIA SANITARIA Y CUARENTENA

Estudio de la Convención Sanitaria firmada *ad referendum* en Washington y de la que se celebró en Rio Janeiro y de aquellas recomendaciones adicionales en materia de salud pública, que más eficazmente permitan a cada una de las repúblicas ayudar a las otras a prevenir las epidemias y a reducir la mortalidad debida a enfermedades contagiosas.

XI

FERROCARRIL PANAMERICANO

Estudio del informe de la comisión permanente del ferrocarril panamericano que ha de presentarse en la conferencia y de las recomendaciones a las diferentes repúblicas que a él se refieran, reafirmando al mismo tiempo el interés de todas <ellas> en el éxito de este proyecto.

XII

PROPIEDAD LITERARIA

Estudio de los tratados de Montevideo y de México que se refieren a la propiedad literaria y de la legislación acerca de la materia en las repúblicas americanas.

XIII

EJERCICIO DE LAS PROFESIONES LIBERALES

Medidas que se estimen necesarias para llevar a efecto la idea comprendida en el tratado celebrado en la Segunda Conferencia Panamericana con relación a esta materia.

XIV

FUTURAS CONFERENCIAS

[Anexo 2]

N. 2

Draft of Program

1. International Bureau of the American Republics

- (a) organization of the Bureau of the American Republics upon a permanent basis for a fixed number of years;
- (b) including a division for the registration of trade marks in the work of the Bureau;
- (c) advisability of establishing an American Commercial Museum;
- (d) providing a permanent headquarters building for the Bureau;
- (e) methods of providing funds to carry out the recommendations of the conference.

2. The principle of arbitration

Reaffirming the adherence of the republics to the application of arbitration for the adjustment of all questions arising between them.

3. Treaty of Arbitration for Pecuniary Claims

Recommending to the different republics an extension for a further period of five years of the Treaty of Arbitration for Pecuniary Claims agreed upon at the Mexican Conference.

4. Instructions to delegates to the forthcoming International Conference at The Hague

- (a) relating to the duties of neutrals in time of war;
- (b) relating to the immunity of private property at sea;
- (c) relating to the narrowing of the causes of war, and herein of a recommendation to the republics composing the conference that instructions be given their delegates to the coming international conference at The Hague to endeavor to secure the acceptance of the principle that contracts between a nation and private individuals are obligatory according to the conscience of the sovereign, and may not be the object of compelling force;

- (d) relating to the earnest hope of the conference that a general arbitration convention may be signed at the forthcoming conference at The Hague that can be approved by every American republic.

5. Codification of public and private international law

A convention providing for the creation of a commission of jurists who shall prepare, for the consideration of the next conference, a draft of a code of public international law and of private international law, providing for the expenses incident to such work, especially recommending for the consideration of the commission the following:

- (a) the treaties agreed upon at the Congress of Montevideo in 1889 covering “Civil Law,” “Commercial Law,” “Criminal Law,” and “Judicial procedure”;
- (b) conflict of marriage laws;
- (c) rights of persons;
- (d) reciprocal recognition by the American republics of civil judgments originating in any of them;
- (e) responsibility of governments for damages arising from strikes and disorders;
- (f) rights of aliens.

6. Naturalization

The advisability of concluding a convention embodying the principle that a naturalized citizen of one of the contracting countries who renew his residence in the country in which he was naturalized shall be held to have renounced his naturalization in such country, and that the intent not to return may be presumed to exist when the naturalized person resides more than two years in the country of his origin.

7. The development of commercial intercourse between the American republics

Such action as the conference may deem best suited to secure

- (a) more rapid communication between the different republics;

- (b) the extention of the banking facilities;
- (c) the conclusion of commercial agreements;
- (d) the widest possible dissemination of statistical and commercial information.
- (e) measures tending to develop and extend commercial intercourse between the republics composing the conference.

8. Customs, consular, and shipping regulations

The simplification and coordination of the customs and consular regulations regarding the entry and clearance of ships and merchandise.

9. Patents and trade marks

Consideration of the Treaty of Montevideo covering this subject, together with:

- (a) recommendations tending towards uniformity in patent laws and procedure;
- (b) providing for the creation of an American International Bureau for the registration of trade marks.

10. Quarantine and sanitary regulations

Consideration of the Sanitary Convention *ad referendum* concluded in Washington on oct. 14, 1905.

11. Pan-American Railway

Consideration of the report of the permanent committee on the Pan-American Railway to be presented to the conference and recommendations to the different republics with regard thereto.

12. Copyright

Consideration of the Treaty of Montevideo regarding copyright, together with subsequent legislation bearing on the subject in the American republics.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 10 de abril de 1906.

Senhor Ministro,

Pelos retalhos da imprensa americana que acompanham o ofício número 31, poderá V. Exa. ver o modo por que foi conhecido o convite, ou antes, a consulta que o governo russo, por intermédio do seu embaixador nesta capital, o barão Rosen, fez ao governo dos Estados Unidos para a reunião da 2ª Conferência da Haia no mês de julho próximo.

Não perdi tempo em comunicar a notícia a V. Exa., dirigindo-lhe, no dia 4 deste mês, o seguinte telegrama: “*Bureau* votou hoje unanimemente programa. Amanhã telegrafarei detalhes. Congresso Haia convocado julho.”

No dia seguinte, 5, tive a honra de receber o seguinte telegrama de V. Exa.:

Telegrama aqui publicado diz Rússia propôs Estados Unidos conferência Haia seja junho ponto Como muitos delegados América Latina seriam mesmos do Pan-Americano no Rio, seria conveniente governo americano propor reunião Haia seja outubro ou melhor novembro.

Dirigi então a mr. Root, no mesmo dia 5, a carta constante da inclusa cópia sob n. 1,⁵⁷ que traduzo:

Meu caro mr. Root: Acabo de receber um telegrama do meu governo manifestando o desejo de que o governo dos Estados Unidos julgue conveniente propor à Rússia que a Conferência

⁵⁶ N.E. – Intervenção manuscrita, à tinta, entre o cabeçalho e o vocativo, sobre documento datilografado: “Sobre a 2ª Confer[ê]ncia da paz na Haia”.

⁵⁷ N.E. – Intervenção, a lápis, sublinha “inclusa cópia sob n. 1”.

da Haia se reúna depois de julho. Diversas repúblicas americanas tencionam nomear os mesmos delegados para o Rio de Janeiro e para a Haia, e a atenção dos seus governos não poderia estar dividida entre as duas conferências. Como V. Exa. sabe, o nosso programa é até, em parte, preparatório para a Conferência da Haia.

Se não fosse possível adiar a Conferência da Haia, deveríamos nós, deste continente, adiar a nossa por causa dela? É este um ponto muito delicado, no qual os Estados Unidos, como a grande potência que é, está especialmente interessado, mormente depois de haver sido anunciada a sua visita ao Brasil durante a reunião da conferência.

De qualquer modo, deixe-me pôr fora de questão o adiamento desta visita, por que isso seria uma decepção muito grande para o Brasil e para o seu atual presidente, o sr. Rodrigues Alves e o seu governo, que se preparam para o receber e que não estarão mais no poder no ano próximo. A questão é se a Rússia não deve ceder, de modo a não privar V. Exa. da expectativa de falar às repúblicas americanas juntas no Rio de Janeiro.

A esta hora estará V. Exa. considerando este mesmo assunto, e eu venho apenas pedir-lhe que faça tudo para que, da proposta russa, não resulte contrariedade sensível para as repúblicas americanas.

No dia seguinte, 6, recebi de mr. Root um bilhete, chamando-me com urgência ao Departamento de Estado, pois tinha que sair da cidade nessa tarde. Às 2½ fui ao Departamento de Estado. Como eu, fora também convocado o embaixador do México. Mr. Root informou-nos da resposta que dera ao embaixador da Rússia e deu-nos, a cada um, uma cópia da sua nota. De posse desta, telegrafei em seguida a V. Exa. nos seguintes termos, em grande parte cifrados, pois que a natureza do assunto era tanto mais melindrosa quanto a imprensa atribuía, falsamente, a todos os representantes da América Latina, sentimentos de indignação contra a Rússia. Eis o telegrama:

Cifra nosso geógrafo Paris. Root dirigiu nota embaixador russo e telegramas embaixadas Europa dizendo data

proposta reunião Haia não convir este e outros Estados América, would be in high degree embarrassing and inconvenient, President is constrained to say in all frankness so early (a) date appears extremely inexpedient por causa conferências Pan-Americana, Cruz Vermelha ponto Vejo pelo convite russo que nações americanas ainda não foram admitidas aderir Convenção Haia sobre arbitramento ponto Sendo assim, seríamos na Conferência convidados e postulantes, isso não conviria, sobretudo Brasil que recebeu convite primeira conferência ponto Não conseguindo Root adiamento Haia não vejo como se poderia adiar Conferência Pan-Americana sem desprestígio ponto Root conversa perguntou se o Brasil desejava visita dele não havendo conferência ponto Respondi ser ela nosso principal interesse ponto Mostrou-me telegrama ministro Bogotá dizendo Colômbia nomeou delegação importante Rio tendo frente Caro ponto Acabou dizendo não alteraria seus planos ponto Ontem mandei todos pontos programa e não somente principais, retifico assim telegrama ponto Aqui suspeitam intrigas europeias Sul-América contra êxito nossa conferência e presença Root nela ponto Não tomei como consulta mas como aviso o que vossência telegrafou julgava melhor fazer respeito convite conferência e todos o aguardam. Presidente trabalha adiamento Haia.⁵⁸

No dia seguinte, 7, o Departamento de Estado remeteu confidencialmente, a cada um dos representantes diplomáticos da América, cujos países tomarão parte na Conferência do Rio de Janeiro, uma folha impressa contendo, sob a rubrica “confidencial”, a tradução da nota russa e a resposta do governo americano. V. Exa. tem este documento em um dos anexos ao presente ofício, e bem assim uma cópia feita à máquina da nota americana.

A imprensa tem discutido o caso com abundância de inexatidões e dando-nos como ofendidos e ressentidos, e emprestando à Rússia o propósito de frustrar a Conferência Pan-Americana, quando a probabilidade é que o governo de São Petersburgo não tivesse sequer notícia dela.

⁵⁸ N.E. – Os sublinhados são do original e indicativos dos trechos cifrados.

O barão Rosen, compreendendo a delicadeza da situação, veio procurar-me em minha residência na noite de 7 e explicar-me que a convocação da conferência para julho fora feita por deferência à Holanda, a qual significara ao seu governo não ter outro edifício para a reunião dos delegados senão a casa do Parlamento. Era, assim, preciso aproveitar as férias deste. Atento o número de nações que se farão representar agora, o salão em que se celebrou a primeira conferência, em 1899, seria pequeno. Acrescentou ter a Rússia grande empenho na representação na Haia dos diversos Estados americanos e não ter, portanto, podido pensar em faltar-lhes. Da sua consideração por eles deu como prova o estar a Rússia promovendo, entre as nações signatárias da Convenção da Paz, que se lhes faculte aderir a ela.

Respondi ao embaixador nos termos que telegrafei a V. Exa. a 8 do corrente:

Embaixador russo procurou-me para explicar convocação Haia julho foi feita deferência Holanda, que deseja a conferência funcione edifício Parlamento então em férias. Governo russo não podia pensar suscitar dificuldade Estados americanos cuja admissão convenção Haia promove. Respondi nunca tivemos mais leve suspeita intenções Rússia, mas reunião Haia julho criaria grandes embaraços nações americanas causa Conferência Rio. Esta, segundo programa publicado, é em parte preparatória Haia e nossos países não poderiam assistir mesmo tempo duas conferências. Termos nota Root não podem deixar produzir efeito Europa.

Ontem, pelas 4 horas da tarde, fui informado pela Associated Press que os governos da Grã-Bretanha e da Alemanha secundariam o dos Estados Unidos, e logo transmiti a informação a V. Exa. no seguinte telegrama: “Associated Press comunica-me governo inglês alemão secundando americano sugeriram Rússia adiamento Haia.”

No Departamento de Estado ainda nada constava. A notícia é, porém, mais que verossímil, pois o presidente Roosevelt se mostrou pessoalmente interessado no adiamento da conferência. Nesse mesmo dia 7, o sr. Walker Martínez, ministro do Chile, disse-me que recebera, poucas horas antes de me procurar, a visita do conselheiro da embaixada da Alemanha, barão von dem Bussche, o qual, da parte do seu chefe,

o barão Speck von Sternburg, fora informar-se sobre os detalhes da Conferência do Rio de Janeiro. Segundo lhe referira muito confidencialmente o sr. von dem Bussche, o barão von Sternburg fora naquela manhã chamado à Casa Branca pelo presidente Roosevelt, seu antigo e muito particular amigo, e este lhe pedira que fizesse constar ao governo alemão o interesse que ele liga à Conferência do Rio, a fim de que a Alemanha cooperasse com os Estados Unidos em obter da Rússia o adiamento da Conferência da Haia.

Todos estes fatos são desconhecidos do público. É, porém, como eu disse, muito verossímil que a Inglaterra e a Alemanha não percam esta ocasião de secundar a ação pronta e resoluta do presidente Roosevelt e que a Rússia, por seu lado, se apresse em o satisfazer. Terá o mundo, assim, mais uma demonstração do seu prestígio e não deixará de ser para nós motivo de congratulação o não ser, das duas conferências, a do Rio de Janeiro a preterida.

Chamo a atenção de V. Exa. para o ponto que suscitei nos meus telegramas de não se nos ter ainda facultado aderir à Convenção da Paz e Arbitramento da Haia. Penso ser necessário pelo menos uma garantia prévia de que a nossa admissão não sofrerá dúvida para podermos tomar parte na nova conferência em condições de perfeita igualdade com os países signatários daquela convenção.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[P.S.—] Foi copiado à máquina pelo primeiro secretário desta embaixada. J.N.⁵⁹

[*Anexo I*]
(Copy)

⁵⁹ N.E. — *Post scriptum* acrescentado de próprio punho pelo embaixador, que se utilizou da mesma caneta com que assinou o documento.

1906

PRIVATE

Brazilian Embassy
Washington, D. C., April 5, 1906.

Dear Mr. Root,

I now receive a telegram from my government expressing the wish that the United States government could find convenient to propose to Russia that The Hague Conference meet later than July next. Several American republics intend to appoint the same delegates to Rio de Janeiro and The Hague and the attention of their governments could not be divided between the two conferences. As you know, our programme is even, in part, preparatory for The Hague Conference.

If The Hague Conference could not possibly be delayed, ought we – of this continent – to postpone ours on that account? This is a very delicate point in which you, as the great power you are, are especially interested, chiefly after your own visit to Brazil having been announced to take place during that conference.

In any case let me put out of question the adjournment of that visit as it would be a very great disappointment to Brazil and to the present president, mr. Rodrigues Alves and his government, who are preparing to receive you and who next year would no longer be in power. The question is, if Russia ought not to give way, so as not to deprive you of your expectation of meeting at Rio de Janeiro all the American republics.

You must be thinking now of the matter and I only come to ask you to see that any disappointment resulting from the Russian proposal for the American republics be the least you can make it. [*sic*]

Believe me, with high regard,

Yours very truly,
(signed) Joaquim Nabuco

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

[*Anexo 2*]

CONFIDENTIAL

Proposal for calling The Hague Peace Conference

187

I

THE RUSSIAN AMBASSADOR TO THE SECRETARY OF STATE

(Translation)

Imperial Russian Embassy
Washington, D. C., April 3, 1906.

Mr. Secretary of State:

I have just received from my government order by telegraph to bring the following to the knowledge of the United States government.

The Imperial (Russian) Government, in agreement with the Dutch Government, proposes to call The Hague Conference during the first half of the month of July of the present year.

Russia at the same time invites the nations which did not sign the convention relative to the laws of war on land, nor that relative to the adaptation of the Geneva Convention to war at sea, to inform the Royal Government of the Netherlands of their adhesion to these conventions. With regard to further adhesions to the convention concerning international arbitration, the Imperial Government is conferring on this subject with the governments which signed the acts of 1899.

I deem it proper at the same time to enclose herewith a summary of the programme which the Imperial Government proposes to submit to the Conference of The Hague, and I should thank Your Excellency to inform me of the response of your government to this proposition, in order that I may transmit it to St. Petersburg by telegraph.

Please accept, mr. Secretary of State, the assurances of my highest consideration.

Rosen

His Excellency Mr. Elihu Root
Secretary of State, etc., etc.

(Enclosure – Translation)

Programme

1. Amelioration of the provisions of the convention regarding the peaceful settlement of international controversies as far as the Court of Arbitration and the investigation committees are concerned.

2. Additions to the convention of the laws and usages of land warfare – among others, opening of hostilities, rights of neutrals on land, etc.; declarations of 1899 – renewal of one of them.

3. Preparation of a convention regarding the laws and usages of naval warfare, concerning the special operations of naval warfare, such as the bombardment of ports, cities, and villages by a naval force; placing of torpedoes, etc.; transformation of merchant vessels into war vessels; private property of belligerents at sea; period granted merchant vessels in order to leave neutral or hostile ports after the beginning of hostilities; rights and duties of neutrals at sea, among others the question of contraband; rules to which belligerent vessels shall be subjected in neutral ports; destruction by vis major of merchant vessels captured as prizes. Into this convention would be inserted provisions relative to land warfare which would be applicable also to naval warfare.

4. Supplements to the convention for the adaptation to naval warfare of the principles of the Geneva Convention of 1864.

All political questions will be excluded.

II

THE SECRETARY OF STATE TO THE RUSSIAN AMBASSADOR

Department of State
Washington, April 6, 1906

Excellency:

I have great pleasure in acknowledging the receipt of your note of the 3rd instant, whereby you acquaint me with the instructions telegraphed to you by your government to inform the government of the United States that, in concert with the Dutch Government, it is proposed to convoke the Conference of The Hague during the first half of the month of July of the present year.

The president, to whom I hastened to communicate this information, charges me to express his deep sympathy with the contemplated purpose thus announced by His Imperial Majesty and his gratification at the prospect of the realization of a project in which he has heretofore expressed great interest, and which he trusts will redound to the welfare of all nations by promoting peace among them. It is the president's purpose to appoint plenipotentiaries to represent the United States at the forthcoming conference.

It behooves me, however, to say that, in the judgment of the president, the date suggested by the Imperial and the Dutch governments for the assembling of the conference would be in a high degree embarrassing and inconvenient, not only to the United States but doubtless also to many other nations of the American hemisphere, owing to the fact that the 21st of July next has long been fixed for the meeting of the conference of all the American nations at Rio de Janeiro. Furthermore, so early a date as the first half of July does not appear to be conformable to the understanding arrived at in respect to the Red Cross Congress to be held at Geneva in mid-June, which would manifestly not have an opportunity to complete its work in season for consideration and action by the participating governments before the time proposed for the meeting at The Hague. For these reasons, as well as for other practical considerations in regard to the difficulty that would beset the several governments taking part in these three important conferences at the same season, both as to their representation thereat and as to the need of preserving a consistent harmony in the discussion of the allied topics which would necessarily come before the three conferences, the president is constrained to say, in all frankness, that so early a date as is proposed for the meeting of the Conference of The Hague appears to be extremely inexpedient; and that he would be obliged to say so in response to the formal joint invitation of the Imperial and Dutch governments which is foreshadowed in your announcement of their intended proposal. As your note merely intimates the proposal of those two governments to act in concert in the indicated sense, it is assumed that the present purpose of the Imperial Government is to invite the general acquiescence of the interested powers in the contemplated proposal in advance of the later communication of the formal invitation; hence it is proper to acquaint

the Imperial Government with the views of the United States in the matter of the date to be agreed upon.

I take note of the further statement that

Russia at the same time invites the nations which did not sign the convention relative to the laws of war on land, nor that relative to the adaptation of the Geneva Convention to war at sea, to inform the Royal Government of the Netherlands of their adhesion to these conventions. With regard to further adhesions to the convention concerning international arbitration, the Imperial Government is conferring on this subject with the governments which signed the acts of 1899.

As respects the latter proposition, the president has already, in the circulars of the Secretary of State dated October 21 and December 16, 1904, advocated the extension of the option of adherence to powers not represented at the Conference of 1899, and he will welcome the suggested comparison of views looking to the conclusion of an agreement among the contracting powers in that sense, as contemplated by article LX of the First Hague Convention on 29 July, 1899.

The United States, being already an adhering party to the conventions mentioned, would gladly see other nations, not heretofore signatories or adherents, become in like manner parties to the beneficent engagements which were framed by the First Conference of The Hague and to which the approaching Second Conference may rightly be expected to give wider scope and more effective application in the light of recent military developments and in view of the practical needs suggested by experience.

Due note is also taken of the programme of subjects for examination and discussion which the Imperial Government proposes to submit to the conference, and the government of the United States reserves consideration thereof, with liberty to advance other proposals of an allied character should its own needs and experience counsel such a course.

Be pleased to accept, Excellency, the renewed assurance of my most distinguished consideration.

(signed) Elihu Root

Joaquim Nabuco, Embaixador

His Excellency Baron Rosen
Etc., etc., etc.
Washington

OFÍCIO • 23 ABR. 1906 • AHI 234/01/04

1ª Seção / N. 11

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 23 de abril de 1906.

Senhor Ministro,

Nas primeiras horas da tarde de 18 do corrente foi a população desta capital, e sucessivamente a de todos os Estados Unidos, abalada com as notícias, desde logo abundantes e insistentes, de um violento terremoto na cidade de São Francisco e em muitas outras localidades. Edições extraordinárias que os jornais sucessivamente publicavam vinham confirmar os primeiros rumores, e já então o desastre de São Francisco passou a ser uma verdadeira calamidade nacional.

À vista disso, resolvi passar ao governo americano uma nota, cujos termos V. Exa. poderá ler na cópia inclusa, exprimindo o pesar do governo e da nação brasileira, assim como o meu, pelo desgraçado acontecimento.

V. Exa., informado pela imprensa dessa capital, dirigiu-me no dia 19 o seguinte telegrama:

Queira mandar (com) urgência notícias (dos) menores Augusto e Luís Moura Brasil, matriculados, (o) primeiro (na) Universidade (de) Berkeley (e o) segundo estudante (de) preparatórios perto (da) Califórnia.

Sem perda de tempo telegrafei nesse sentido ao nosso vice-cônsul em São Francisco e ao diretor da Universidade de Berkeley. A quase total destruição da cidade, porém, e a confusão que ali reinou desde o começo da catástrofe explicam o fato de até hoje não haver eu recebido resposta alguma. É de presumir, entretanto, que aqueles estudantes estejam salvos, por isso que os telegramas vindos da região assolada pelo terremoto e

pelo fogo, e aqui publicados pela imprensa, dizem que Berkeley e a sua universidade pouco sofreram.

No mesmo dia 19 telegrafei assim a V. Exa.: “Chefes Estado todos expressando simpatia (pelo) desastre (de) São Francisco, cada vez maior”. V. Exa. me respondeu no mesmo dia nestes termos:

Presidente telegrafou ao presidente Roosevelt manifestando o seu pesar e o da nação pelos desastres ocorridos (em) São Francisco. Queira vossência manifestar também esses nossos sentimentos ao governo americano.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

April 18, 1906.

Sir:

I learn just now through the evening papers of this capital the news of the calamity that has befallen the city of San Francisco, California, during the early hours of this morning, and I desire to lose no time in conveying to you in the name of my government and of all the Brazilian nation as well as in my own name, our deepest sympathy with the American people in this moment of national distress.

I hope, nevertheless, that further messages from San Francisco shall lessen the reported magnitude of the disaster and will let us know the complete cessation of the earthquakes in California.

Be pleased, Mr. Secretary of State, to lay before the president these expressions of sincere grief and to accept the renewed assurances of my highest consideration.

(assinado) Joaquim Nabuco

Joaquim Nabuco, Embaixador

Honorable Elihu Root
Secretary of State
Washington, D. C.

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO • 21 MAIO 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 37

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil,
Washington, 21 de maio de 1906.

Índice: Telegrama sobre a mensagem presidencial de 3 de maio.

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber no dia 3 do corrente este telegrama que V. Exa. se serviu dirigir-me no mesmo dia:

Mensagem anua[*l*] presidente depois falar Pan-Americano e visita Root diz: “Tenho grande de satisfação em ver que cada vez mais se estreitam as relações de cordial amizade entre o Brasil e os Estados Unidos da América ponto Para isso vírgula não tenho feito mais do que seguir a política traçada desde 1822 pelos fundadores da nossa independência e invariavelmente observada por todos os governos que o Brasil tem tido.”

Devo manifestar a V. Exa. que esta comunicação causou-me muito prazer e ao mesmo tempo produziu bom efeito na opinião pública deste país. Isto mesmo V. Exa. poderá ver nos inclusos retalhos do *Evening Post* do dia 4. Deixo de remeter recortes de outros jornais por isso que eles repetiram textualmente as palavras publicadas por aquele órgão da imprensa de Nova York, e essas mesmas foram o boletim circular emanado da Associated Press, que, como V. Exa. sabe, se corresponde com cerca de mil jornais americanos.

Mandei comunicar os termos das declarações políticas contidas na mensagem ao Secretário de Estado assistente, mr. Bacon, que as transmitiu a mr. Root, e este significou o prazer que elas lhe causaram, acrescentando que os Estados Unidos retribuía[m] de um modo completo os sentimentos de amizade do Brasil.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “Our relations with Brazil”, *The Evening Post*, 4 maio 1906.]

OFÍCIO⁶⁰ • 22 MAIO 1906 • AHI 234/01/04

1ª Seção / N. 14

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 22 de maio de 1906.

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber a 25 de abril o seguinte telegrama que V. Exa. se serviu dirigir-me:

Dirijo hoje 24 às nossas legações no Uruguai, Argentina, Chile, Paraguai, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela seguinte circular telegráfica dois pontos como sabe vírgula os representantes em Washington das repúblicas do nosso continente vírgula devidamente autorizados vírgula resolveram que a Terceira Conferência Internacional americana se realize na cidade do Rio de Janeiro em 21 de julho próximo ponto Estando próxima a data da reunião vírgula queira por nota

⁶⁰N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, entre a data e o vocativo: “Ac[usa]r o receb[imento]”.

convidar em nome do governo brasileiro o dessa república para que tome parte na conferência vírgula pedindo ao mesmo tempo que vírgula se como tanto desejamos vírgula puder aceitar o convite vírgula lhe declare quais os delegados ou delegado que venha a nomear, assinado: Rio Branco. Ponto final. Rogo vossência dirigir convite ao governo americano e também aos representantes aí acreditados das repúblicas onde não temos legação que são as seguintes dois pontos México, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Salvador, Costa Rica, Panamá, Haiti, São Domingos e Cuba ponto Se parecer aí melhor que eu telegrafe diretamente aos ministros exteriores de cada uma dessas dez repúblicas vossência me dirá ponto Creio porém que expediente indicado é mais regular ponto

Cumprindo as recomendações de V. Exa., dirigi convite ao governo americano e convites circulares aos representantes aqui acreditados pelo México, Costa Rica, Cuba, Guatemala, Haiti, Nicarágua, Panamá e São Domingos, nos termos constantes das três inclusas cópias.

Do extenso telegrama que tive a honra de dirigir a V. Exa. no mesmo dia 25, tratando de diversos assuntos, destaco este trecho sobre o modo de se dirigir os convites às repúblicas de Honduras e de Salvador:

Expedi convite repúblicas mencionadas telegrama vossência, exceto Salvador, Honduras que não têm agentes aqui. Convites para essas devem ser telegrafados diretamente daí.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

1906

Embaixada do Brasil
Washington, 25 de abril de 1906.

Mr. Secretary of State,

The Bureau of the American Republics having resolved that the Third Conference of the American Republics should meet in the city of Rio de Janeiro on July 21st, 1906, the Brazilian government instructs me to invite the government of the United States to take part in that conference, the program of which has been already organized by the Bureau of the American Republics under your own presidency. Sure as it feels that the United States will not fail to accept this invitation, the Brazilian government would highly appreciate your courtesy in communicating to it the names of the delegates that would represent the United States.

I have the honor, Mr. Secretary of State, to renew to Your Excellency the assurance of my highest consideration.

(ass.) Joaquim Nabuco

The Honorable Elihu Root
Secretary of State

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, May 1, 1906.

Senhor Embaixador,

Os representantes em Washington das repúblicas do nosso continente devidamente autorizados resolveram, como V. Exa. sabe, que a Terceira Conferência Internacional Americana se realize na cidade do Rio de Janeiro em 21 de julho próximo, e acabam de aprovar o programa dos trabalhos, segundo instruções recebidas dos governos interessados.

Estando próxima a data da reunião, recebo hoje ordem do meu governo para pedir aos representantes em Washington dos governos americanos junto aos quais o Brasil não tem agente diplomático acreditado, que se sirvam transmitir aos seus respectivos governos o convite do Brasil para que tomem parte naquela conferência. Se o puderem aceitar, como ele espera, o governo brasileiro estimaria saber, com a possível antecedência, os nomes dos delegados que cada uma das nações americanas venha a nomear.

Em vista de não ter ainda chegado ao seu destino o representante diplomático do Brasil junto ao governo mexicano, é-me gratíssimo desempenhar essa incumbência junto a V. Exa., rogando-lhe queira transmitir ao seu governo o convite do governo do Brasil, e aguardo com confiança a sua resposta para a comunicar pelo telégrafo ao Rio de Janeiro.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha mais alta consideração.

(asso.) Joaquim Nabuco

Exmo. Sr. Don Joaquín D. Casaus
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário
dos Estados Unidos Mexicanos

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

[*Anexo 3*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, 25 de abril de 1906.

Senhor Ministro:

Os representantes em Washington das repúblicas do nosso continente devidamente autorizados resolveram, como V. Exa. sabe, que a Terceira Conferência Internacional Americana se realize na cidade do Rio de Janeiro em 21 de julho próximo, e acabam de aprovar o programa dos trabalhos, segundo instruções recebidas dos governos interessados.

Estando próxima a data da reunião, recebo hoje ordem do meu governo para pedir aos representantes em Washington dos governos americanos junto aos quais o Brasil não tem agente diplomático acreditado que se sirvam transmitir aos seus respectivos governos o convite do Brasil para que tomem parte naquela conferência. Se o puderem aceitar, como ele espera, o governo brasileiro estimaria saber, com a possível antecedência, os nomes dos delegados que cada uma das nações americanas venha a nomear.

É-me gratíssimo desempenhar essa incumbência junto à V. Exa., rogando-lhe queira transmitir ao governo da República de Cuba o convite do governo do Brasil, e aguardo com confiança a sua resposta para a comunicar pelo telégrafo ao Rio de Janeiro.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha perfeita estima e mui subida consideração.

(ass.) Joaquim Nabuco

Exmo. Sr. Don Gonzalo de Quesada
Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da
República de Cuba

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO⁶¹ • 22 MAIO 1906 • AHI 234/01/04

1ª Seção / N. 15

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 22 de maio de 1906.

Senhor Ministro,

Em resposta à nota que dirigi ao secretário de Estado no dia 25 de abril último e cuja cópia acompanha o meu ofício n. 14, desta seção,

⁶¹ N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, entre a data e o vocativo: “Ac[usa]r”.

convidando o governo dos Estados Unidos para se fazer representar na próxima Terceira Conferência Internacional Americana no Rio de Janeiro, recebi no dia 28 seguinte a nota de cópia aqui inclusa, pela qual o secretário de Estado agradece e aceita o convite do governo do Brasil, e comunica que os delegados nomeados pelo presidente da República foram os seguintes: mr. Willian I. Buchanan, de Nova York, antigo ministro dos Estados Unidos na República Argentina e posteriormente na república de Panamá; mr. James Harlan, do Illinois, *ex-attorney general* em Porto Rico; dr. L. S. Rowe, da Pensilvânia, lente de Ciências Políticas da Universidade da Pensilvânia; mr. Van Leer Palk, do Tennessee, *ex-cônsul-geral* dos Estados Unidos; mr. Julio Larrinaga, de Porto Rico, comissário residente desta ilha em Washington.

Comuniquei a V. Exa. no dia 30 de abril, pelo telégrafo, todas estas nomeações. Os jornais anunciaram ultimamente que, por motivos de saúde, um dos delegados, mr. James Harlan, desistira do seu propósito de ir ao Brasil, sendo substituído pelo professor Reinsch, da Universidade de Wisconsin.

Entretanto, até hoje esta embaixada não teve conhecimento desta modificação, nem de outras nomeações de que os jornais igualmente falaram.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Department of State
Washington, April 28, 1906.

Excellency:

I have just received the note which you did me the honor to address to me on the 25th of April, and by which under the instructions of your government you invite the government of the United States to take part in the Third Conference of the American Republics which is to convene at the city of Rio de Janeiro on July 21st next.

I beg that you will convey to your government this government's thanks for the invitation so extended and will assure it that the government of the United States will be glad to be represented at the forthcoming conference.

It has been the president's pleasure to select for this service the following named gentlemen: mr. William I. Buchanan, of New York, formerly minister of the United States to the Argentine republic and later its representative in the same capacity to the republic of Panama; mr. James S. Harlan, of Illinois, formerly attorney general of Porto Rico; dr. L. S. Rowe, of Pennsylvania, professor of political science in the University of Pennsylvania; mr. Van Leer Polk, of Tennessee, formerly consul general of the United States, and mr. Julio Larrinaga, of Porto Rico, resident commissioner of that island at Washington.

It is probable that one additional delegate will be named later.

Accept, Excellency, the renewed assurance of my highest consideration.

(signed) Elihu Root

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO⁶² • 23 MAIO 1906 • AHI 234/01/04

2ª Seção / N. 39

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil,
Washington, 23 de maio de 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. o incluso artigo do *Washington Post* de 11 do corrente, que reproduz e comenta duas cartas oficiais do governo deste país, uma de mr. Taft, secretário da Guerra, a mr. Magoon, governador da zona americana do futuro Canal

⁶² N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, entre a data e o vocativo: “Ac[usa]r o receb.”.

de Panamá, e outra de mr. Root, secretário de Estado, ao seu colega da Guerra, acerca da atitude que observará a União Americana diante de possíveis subversões da ordem na República de Panamá.

Esta correspondência encerra realmente advertências ao povo de Panamá e prepara o espírito dos americanos para o caso possível de uma intervenção dos Estados Unidos em Panamá caso surjam ali distúrbios políticos ou se implante o estado de anarquia em que infelizmente caíram algumas das repúblicas da América Central e adjacentes.

A carta de mr. Taft diz, entre outras coisas, estas:

Não tenho a menor hesitação para dizer que, a meu ver, uma insurreição em qualquer parte da república perturbaria a ordem em Panamá e em Colón e nos pontos adjacentes, e aumentaria consideravelmente as dificuldades que os Estados Unidos têm para construir o canal; e conquanto, naturalmente, as forças do nosso governo não devam intervir enquanto não for manifesto que não pode a República de Panamá manter a ordem no seu território, eu penso que os Estados Unidos podem perfeitamente, de conformidade com as cláusulas do tratado, estipulado com o fim do provimento da Constituição de Panamá, e para prevenir qualquer interferência na obra da construção do canal, reprimir toda insurreição em qualquer parte da república.

As cartas de mr. Taft e de mr. Root estendem-se em outras considerações, todas feitas em tom firme, denotando que o governo americano já decidiu a linha de conduta que seguirá quando as circunstâncias o obriguem a defender a empresa da construção do Canal de Panamá e os enormes interesses americanos envolvidos nela.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo: “Panama, be good, says Uncle Sam”, The Washington Post, 11 maio 1906.*]

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 24 de maio de 1906.

Senhor Ministro,

Em meu ofício n. 38, de 7 de dezembro do ano passado, tive en-
sejo de dizer a V. Exa. alguma coisa acerca do descontentamento em que
se achavam muitos cidadãos dos Estados Unidos estabelecidos na ilha de
Pinos, parte da República de Cuba, e dos desejos que eles tinham de in-
corporar a ilha à União Americana, sob pena de revoluções e movimentos
separatistas que eles seriam os primeiros a fomentar. Uma representação
desses descontentes foi mesmo levada oficialmente ao governo do presi-
dente Roosevelt.

Naquele meu citado ofício reproduzi, em tradução, a resposta de
mr. Root, que, muito claramente e de forma categórica, fez ver aos seus
compatriotas que eles não conseguiriam a aquiescência e muito menos
o apoio do governo federal para o estabelecimento de um “governo
territorial” como chamaram, na ilha de Pinos; que o governo america-
no “não tinha dúvida alguma de que a ilha continuava a ser uma parte
de Cuba, e que não era, e jamais fora, território dos Estados Unidos”;
que os peticionários “estavam obrigados a prestar obediência às leis de
Cuba enquanto permanecessem na ilha de Pinos” e que, “se faltassem
a essa obediência, seriam justificadamente passíveis de processo nos
tribunais cubanos e de tais castigos quais pudessem determinar as leis
de Cuba por um delito como o que pretendiam cometer”.

Nesse mesmo ofício, eu disse a V. Exa. que a carta de mr. Root tinha
conseguido até então a franca aprovação da opinião pública, e isso mesmo
é o que se via nas manifestações dos jornais e dos personagens da política.

Os americanos, porém, da ilha de Pinos não desanimaram diante
da repulsa que sofreram do governo de seu país e, ou para incomodá-lo
seriamente, ou apenas para tatear mais uma vez a opinião do país e ver
se ela se modificou de dezembro para cá, favorecendo agora as tentati-
vas subversivas que eles contemplam, acabam de proferir novas amea-
ças contra o domínio cubano, notícias das quais têm sido repetidamente

⁶³ N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, entre a data e o vocativo: “Ac[usa]r o rec.”.

publicadas pela imprensa americana.

Esta não tardará a manifestar-se profusamente e, em um país como este, em que se pode dizer que é a opinião das ruas e dos círculos que escreve ou dita os editoriais e traça a diretriz que os órgãos mais acreditados da imprensa têm de seguir, o que esta diz solenemente, como o que está no incluso editorial do *Evening Star* de 22 do corrente, deve ser tomado como o reflexo do sentimento popular.

Destaco deste órgão da imprensa de Washington as seguintes passagens:

Não é de esperar que este governo (o americano), no assunto da ilha de Pinos, sofra qualquer influência por ameaças de revolução dos residentes americanos ali: Cuba exerce a administração e a autoridade cubana deve ser respeitada. Pode ser que o governo ali não seja o mais progressista e satisfatório do mundo e os americanos da ilha podem talvez conseguir alguma coisa melhor. Mas o fato é que eles inverteram os seus capitais estando de olhos abertos e não adquiriram direito algum, pelo fato de terem as suas propriedades, para regular os negócios públicos de acordo com as suas ideias e com os seus interesses. Eles não estão obrigados a permanecer na ilha, se as condições não lhes agradam. O mar está aberto, eles têm liberdade para voltar para casa ou para irem para outro ponto.

O que se diz da ilha de Pinos é dito de vez em quando a propósito de Cuba. Há americanos em Cuba que veriam com prazer a bandeira americana flutuando na ilha. Alguns deles colocaram capitais na ilha com a ideia de que a independência cubana seria apenas de curta duração. Eles consideraram a retirada dos americanos como uma formalidade do cumprimento da promessa feita pelo Congresso. Estes homens teriam prazer se se pudesse achar alguma desculpa para uma intervenção americana nos negócios de Cuba presentemente.

Mas o fato é que, em um como em outro caso, a autoridade cubana é suprema e aqueles que vivem sob ela devem prestar-lhe obediência, ou sofrer as consequências. Eles devem submeter-se à lei ou deixar o país. Nós somos amigos e aliados de Cuba, e não seu inimigo ou seu senhor.

O governo cubano deve administrar os seus negócios com mão firme. A gente que se acha sob a sua bandeira tem que respeitá-la. E parece ser uma coisa certa que este governo não participará ou não fará plano algum que tenha por objeto o prejuízo ou a destruição de um governo que custou muitos sacrifícios para ser estabelecido e ao qual, hoje como antes, se deseja o bem.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[Anexo: “The Isle of Pines”, *The Evening Star*, 22 maio 1906.]

OFÍCIO⁶⁴ • 6 JUN. 1906 • AHI 234/01/04

1ª Seção / N. 18

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 6 de junho de 1906.

Senhor Ministro,

Confirmo o seguinte telegrama que tive a honra de dirigir hoje à V. Exa.: “Root irá a bordo *Charleston* cruzador nove mil toneladas comandante capitão mar guerra *Winslow*. Nenhum navio acompanha para evitar comentários inimigos deste país”.

Inclusa encontrará V. Exa. a relação da oficialidade do *Charleston* copiada da que me foi remetida pelo Departamento da Marinha. V. Exa. será oportunamente informado do dia da partida de mr. Root para o Brasil.

⁶⁴ N.E. – Intervenção do Barão, acima do vocativo: “Ac[usa]r o receb.”; e, entre o cabeçalho e a intervenção, anotação de arquivo: “Resp. em officio nº 32 de 1/10/906”.

Joaquim Nabuco, Embaixador

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo: Lista dos oficiais do USS Charleston.*]

OFÍCIO⁶⁵ • 8 JUN. 1906 • AHI 234/01/04

1ª Seção / N. 19

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 8 de junho de 1906.

Índice: Credencial do ministro da Pérsia.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar-me de posse do despacho n. 10, que V. Exa. se serviu mandar-me a 26 de abril último e aqui chegado a 21 de maio seguinte, com o original da credencial do ministro persa, general Morteza Khan, que eu havia remetido a V. Exa. com o meu ofício n. 38, de 30 de dezembro do ano passado. V. Exa. devolve aquele documento para ser entregue ao general Morteza Khan, visto como apenas são reconhecidos no Brasil os agentes diplomáticos que entregam pessoalmente a sua credencial, ficando acreditados desde a data da entrega.

Na folha anexa poderá V. Exa. ler os termos da nota que passei hoje ao ministro da Pérsia. Julguei melhor dizer-lhe ali que eu havia

⁶⁵ N.E. – Despacho do Barão, a lápis, entre o vocativo e o cabeçalho, oblíquo em relação ao texto: “Resp. of. 24 de 13 9 06 [.] Acusando o receb[imen]to e aprov. o seu proce[diment]o”.

conservado em meu poder a carta do seu soberano, enquanto o governo federal me informasse sobre o modo por que considera acreditados no Brasil os agentes públicos estrangeiros. É este um meio que se me afigurou mais suave de efetuar a devolução, e estou persuadido que V. Exa. concordará comigo e com os termos da minha nota.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, le 8 juin, 1906.

Monsieur le Ministre,

Por la note que j'ai eu l'honneur d'adresser à Votre Excellence le 22 décembre dernier, je l'informais que l'original de la lettre de créance qu'Elle [*sic*] a bien voulu m'envoyer serait sans délai transmis au gouvernement fédéral à Rio de Janeiro. J'ai pensé, cependant, qu'il valait mieux garder ce document dans cette ambassade jusqu'à ce que le gouvernement fédéral, après avoir pris connaissance de la démarche de votre excellence, m'eût donné une réponse sus sa demande.

Cette réponse vient de me parvenir, et mon gouvernement veut que j'exprime à Votre Excellence tous les regrets qu'il éprouve de l'impossibilité dans laquelle vous vous trouvez de vous rendre personnellement à Rio de Janeiro pour y remettre les lettres de créance que Sa Majesté Impériale le Shah vous a donnée pour le président de la République.

Le gouvernement fédéral considère que d'après les règles et les précédents établis pour le cérémonial diplomatique au Brésil, les agents diplomatiques étrangers ne peuvent être accrédités auprès du gouvernement brésilien sans remettre personnellement au chef de l'Etat les lettres de créance que lui sont adressées, et malgré le plaisir très signalé que la nouvelle preuve de l'amitié de Sa Majesté Impériale le Shah

envers les Etats Unis du Brésil a causé au gouvernement fédéral, il estime qu'il ne lui est pas donné d'altérer le long usage diplomatique qui régit la réception solennelle des agents publics étrangers au Brésil.

À cause de ces précédents jamais interrompus, mon gouvernement ne se trouve pas en liberté de vous considérer, dès à présent, accrédité auprès du président de la République en la qualité d'envoyé extraordinaire et ministre plénipotentiaire de Sa Majesté Impériale le Shah de Perse. En vus de cette décision, j'ai l'honneur de vous rendre ci-joint la lettre originale de Sa Majesté, que j'avais gardé entre mes mains en vous exprimant de la part de mon gouvernement l'espoir qu'il nourrit que Votre Excellence pourra prochainement se rendre à Rio de Janeiro.

Je saisis cette occasion pour vous renouveler, Monsieur le Ministre, l'assurance de ma très haute considération.

(assinado) Joaquim Nabuco

Son Excellence Monsieur le Général Morteza Khan,
Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire
de Sa Majesté Impériale le Shah de Perse aux Etats Unis d'Amérique

Confere:
E. L. Chermont

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO • 15 JUN. 1906 • AHI 234/01/04

4ª Seção / N. 14

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 15 de junho de 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de informar a V. Exa. que, por motivo da minha partida para essa capital, chamado pelo governo federal para objeto de serviço público, passei na presente data a direção desta embaixada ao primeiro secretário sr. Sylvino Gurgel do Amaral, que assumiu logo as funções de encarregado de negócios.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO⁶⁶ • 20 NOV. 1906 • AHI 234/01/05

4ª Seção / N. 33

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil,
Washington, 20 de novembro de 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que reassumi no dia 15 do corrente mês o exercício das funções do meu cargo nesta embaixada.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington D. C., 23 de novembro de 1906.

Excelentíssimo Senhor Embaixador Doutor Joaquim Nabuco,

⁶⁶ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac[usa]r o receb. 24 dez.” e, no topo da página, anotação de arquivo: “Resp. em 29.12.06 desp n. 8”.

Em cumprimento às ordens de V. Exa., dirigi-me ontem à White House, onde obtive do coronel Charles S. Bromwell, ajudante de campo do presidente da República, e do sr. William Loeb, seu secretário, as informações que precisava sobre a maneira pela qual é constituída a casa militar do presidente da República dos Estados Unidos da América do Norte.

Ambos declararam-me não existir lei alguma do Congresso Nacional autorizando uma casa militar para o presidente da república, mas que, há trinta anos, o uso tem admitido que o presidente tenha, à sua disposição, dois ajudantes de campo (*Military and Naval Aids to the President*), um do Exército e o outro da Armada.

Não existe também regulamento algum que determine as obrigações desses oficiais e o modo pelo qual eles são nomeados. Ainda devido à praxe, o ajudante de campo do Exército é sempre o oficial encarregado dos edifícios e terrenos públicos (*Public Buildings and Grounds*) que, geralmente, é um coronel de engenheiros. Quanto ao ajudante de campo da Armada, é tirado dentre os oficiais superiores daquela corporação em serviço em uma das repartições de Washington.

Até o período do presidente McKinley, a casa militar do presidente sempre se compôs de três oficiais, dois do Exército e um da Armada; desde, porém, que está o presidente Roosevelt em exercício, devido naturalmente ao maior número de recepções que se tenha adotado na White House e ao modo de agir desse presidente, houve necessidade de aumentar o número de oficiais, quer de uma quer de outra corporação, e daí a criação dos ajudantes de ordens (*Assistant Aids*). Atualmente há, pois, na White House, além dos ajudantes de campo, coronel Charles Bromwell e capitão de corveta Albert Key, mais quatro capitães ou subalternos, de cada uma das corporações armadas, servindo como ajudantes de ordens. Estes oficiais são nomeados pelos secretários da Guerra ou Marinha, por indicação nominal do presidente da República e escolhidos entre os oficiais do Exército ou da Armada em serviço nos corpos ou repartições dessas corporações em Washington.

Como os oficiais nomeados para servir na White House não sejam autorizados por lei especial do Congresso, não há verba destinada ao seu pagamento e, portanto, os serviços por eles prestados à pessoa do presidente são considerados adicionais aos que eles têm nas repartições ou corpos em que servem em Washington. Por essa mesma razão, não existe na White House escritório ou sala alguma

especialmente destinada aos oficiais, nem hora regular para que estes compareçam diariamente à residência presidencial. O presidente dá suas ordens diretamente ao seu secretário, que as transmite ao ajudante de campo mais graduado, que tem sempre sido do Exército, e este, por sua vez, é quem detalha, com antecedência, o serviço da casa militar. As ordens são dadas por escrito ou mesmo pelo telefone aos oficiais ajudantes de ordens que devem se apresentar prontos na White House com a antecedência de meia hora.

O presidente da República sempre que deixa a White House para qualquer cerimônia oficial, durante o dia ou à noite, se faz acompanhar pelos dois ajudantes de campo, em grande uniforme, salvo no caso da revista de tropas ou a navios de guerra, em que estes deverão trazer o uniforme das tropas que vão ser passadas em revista. Nas ocasiões em que o presidente vai assistir a cerimônias sociais, tais como casamentos ou jantares em casa dos seus secretários ou do vice-presidente da República, ele vai só ou acompanhado pelo ajudante de ordens que determinar.

Nas recepções oferecidas ao corpo diplomático, Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal e Exército e Armada, o presidente está sempre acompanhado de toda a sua casa militar, em grande uniforme, ficando o coronel ajudante de campo à esquerda do presidente, a quem repete, em voz alta, o nome das pessoas que desfilam para cumprimentá-lo. O ajudante de campo da Marinha, cujo dever é ajudar ao presidente em qualquer emergência ou mesmo ao coronel em qualquer informação, coloca-se atrás do presidente na fileira onde se acham o secretário deste, o vice-presidente da República e todos os secretários de Estado, em ordem de precedência. O capitão mais antigo dos ajudantes de ordens toma a sua posição em frente à senhora do presidente e, voltado para esta, é quem repete o nome das pessoas que já foram apresentadas ao presidente. Os demais oficiais da casa militar ficam em linha à esquerda desse capitão, de frente para as senhoras dos secretários de Estado, colocadas em ordem de precedência, à direita das senhoras do presidente e vice-presidente da República e afastados de modo a dar ampla passagem às pessoas que desfilam.

Nas recepções sociais da tarde (*teas*) dadas pelo presidente ou senhora deste, os oficiais de sua casa militar trazem o segundo uniforme, competindo a um dos ajudantes de campo fazer a apresentação

dos convidados ao presidente, e ao ajudante de ordens mais antigo as apresentações à senhora deste. Os demais oficiais apresentam os convidados uns aos outros. Nas recepções da noite (*musicales*), o traje de rigor é o grande uniforme e os oficiais são ainda incumbidos de conduzir os convidados aos seus lugares, de acordo com a posição social de cada um. Todos os oficiais do Exército ou da Armada convidados para estas festas devem trazer o uniforme de tolerância admitido para estas solenidades.

Para os banquetes oficiais dados pelo presidente da república, é sempre convidado um dos oficiais de sua casa militar. Nestas ocasiões, quem recebe os convidados e indica-lhes as senhoras a quem devem oferecer o braço é um dos ajudantes de campo, embora sempre haja um ou dois dos ajudantes de ordens que comparecem, para auxiliá-lo na recepção e respectivas apresentações.

As exigências do serviço da White House requerem que os oficiais para ele escolhidos sejam tirados dentre os que têm mais hábitos sociais e esta escolha é considerada como uma alta distinção da parte do presidente da República.

No dia imediato a qualquer grande recepção na White House, um dos ajudantes de ordens apresenta um relatório do ocorrido na véspera ao coronel ajudante de campo. Estes relatórios devem ser minuciosos de modo a se poder corrigir, nas recepções futuras, qualquer omissão que porventura se tenha dado.

Eis, Senhor Embaixador, o que posso informar a V. Exa. sobre a organização da casa militar do presidente da República dos Estados Unidos da América do Norte e seu respectivo serviço na White House.

(assinado) Aquilles Velloso Pederneiras
Ten[ente]-coronel graduado, adido militar

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 28 de novembro de 1906.

Senhor Ministro,

Durante a minha viagem para Nova York, o comissário do *Baltic* deu-me para encher e assinar um papel com as perguntas que a lei americana manda sejam respondidas pelos que entram no país. Na minha qualidade de representante do Brasil, recusei-me a encher tal papel. Ao chegarmos aos Estados Unidos, um funcionário da imigração veio ao meu camarote pedir-me que satisfizesse a exigência legal; respondi-lhe que já havia entregado as minhas credenciais ao presidente e que era o embaixador do Brasil. Isso me parecia bastante para ser recebido nos Estados Unidos. Nada mais se passou e eu dei tão pouca importância ao caso que nem me lembrei de referi-lo em conversa com o pessoal da embaixada até Washington. Nos jornais do dia seguinte apareceu, porém, com títulos sensacionais a notícia de um desacato ao Brasil e seu embaixador, contando-se que as perguntas me haviam sido feitas verbalmente e que estivera em dúvida deixarem-me desembarcar. Com efeito, na véspera mesmo, a notícia tinha chegado a Washington, indignando a mr. Root, o qual logo de manhã veio apresentar-me as desculpas do governo americano pela atitude atribuída às autoridades do porto de Nova York. Disse eu então a mr. Root não ter havido nenhuma descortesia e que o funcionário que se dirigira a mim fora, pelo contrário, muito respeitoso. Os jornais de 16 de novembro, comentando o caso, mostraram-se indignados, dizendo que eu tinha adotado a única atitude compatível com a

⁶⁷ N.E. – Despacho do Barão, à tinta, iniciado imediatamente abaixo do cabeçalho, contorna o vocativo, pela margem direita, para terminar exatamente onde principia o texto: “Acusar o receb[imen]to. As notícias exageradas que sobre o incidente publicaram os jornais americanos foram daí telegrafadas para o mundo inteiro e muito comentadas na imprensa europeia e na América Latina. Ficou, como sucede quase sempre, a primeira impressão. Entretanto, vou fazer publicar no *Diário Oficial* uma notícia contra, extraída deste off[í]cio de V. Exa. – Copiar trechos marcados à margem para virem ao gabinete”. Anotação marginal, de outra autoria, imediatamente abaixo da numeração e oblíqua em relação ao texto: “R. n. 44 em 29-12-6”.

dignidade da minha posição.⁶⁸ Citarei apenas alguns exemplos de uma opinião unânime. Assim, o *New York World* escreveu: “o sr. Nabuco realmente deu uma lição muito simples de cortesia e de senso comum às autoridades do porto, e Washington deve agora acompanhá-lo com instruções explícitas”. O *New York Evening Post*: “o embaixador do Brasil recusou com muita razão responder às perguntas inquisitoriais e humilhantes que as autoridades do porto fazem a todos os estrangeiros que chegam... São perguntas gratuitamente ofensivas...”. Sob o título “Idiotismo Oficial”, o *Evening Mail* de New York disse: “é preciso uma lição tão severa que impeça a repetição do que acaba de passar-se com o diplomata que, quando presidente do Congresso Pan-Americano, fez que o nosso representante fosse recebido como hóspede de honra de um continente inteiro”. Recebi mesmo diversos telegramas de felicitação.

À vista da visita de mr. Root, fiz inserir nos jornais uma nota dizendo que não houvera “incidente” algum, muito menos descortesia para com o embaixador do Brasil, e que <este> recusara encher e assinar o questionário somente porque a sua qualidade diplomática o dispensava de assinar um papel cujo fim é habilitar as autoridades dos portos a decidir sobre a admissibilidade dos imigrantes que chegam aos Estados Unidos.⁶⁹

O assunto acabou na imprensa com a minha observação, muito bem aceita por ela, de que o incidente, como o publicaram os jornais, provava somente que os *reporters* americanos nascem escritores de teatro e deveriam ocupar-se em escrever comédias.

É natural que, depois da minha atitude, não se exija mais dos agentes diplomáticos que respondam, para ter livre entrada no país, se são anarquistas, polígamos, se já estiveram em asilo de mendicidade ou de loucos, ou na cadeia, etc. Os membros do corpo diplomático em geral respondem, tratando como gracejo o questionário, mas é abaixo da dignidade do cargo fazê-lo <seriamente>.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

⁶⁸ N.E. – A marcação do Barão consta de um traço vertical, na mesma tinta do despacho, que perlonga a margem esquerda do primeiro parágrafo até “dignidade da minha posição”.

⁶⁹ N.E. – Marcação idêntica destaca todo o parágrafo.

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO⁷⁰ • 30 NOV. 1906 • AHI 234/01/05

2ª Seção / N. 86

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 30 de novembro de 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. o incluso artigo editorial da *New York Tribune* de hoje, referente à reorganização naval do Brasil. Julguei não dever opor, mesmo indiretamente, contestação alguma ao artigo, por isso que o modo sério e ponderado da folha, ao analisar a nossa situação internacional e os nossos planos de armamentos, só nos pode trazer vantagens perante à opinião deste e de outros países. Persuado-me que V. Exa. concordará comigo.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos de minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “South American armaments”, *New York Daily Tribune*, 30 nov. 1906.]

⁷⁰ N.E. – Despacho do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imento]to. Concordo int[eiramen]te com o modo de ver de V. Sa. sobre o artigo”; e, imediatamente abaixo, anotação de arquivo: “Ac[usad]o o receb[iment]o em desp[ach]o n. 80 de 31-12-06”.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 2 de dezembro de 1906.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento do telegrama que V. Exa. me dirigiu em data de 15 do mês próximo findo nos seguintes termos:

Na mensagem que hoje dirige à nação presidente Afonso Pena diz dois pontos a reunião da Conferência Internacional Americana no Rio de Janeiro da [sic] visita com que o eminente estadista mr. Elihu Root, secretário de Estado dos Estados Unidos da América, distinguiu o nosso e outros países da América do Sul são fatos de extraordinário alcance político, marcando uma nova era nas relações dos povos do Novo Mundo ponto Basear estas relações em uma política larga de mútua confiança, promover o desenvolvimento do comércio pela permuta de produtos peculiares a cada região, abandonar prevenções e preconceitos inteiramente injustificáveis, é o dever rigoroso de todos os governos americanos e a norma de conduta do Brasil nas relações internacionais ponto No período de formação da nossa existência política, 5 estadistas brasileiros compreenderam o alto alcance de estreitar relações com a jovem e já florescente república dos Estados Unidos da América que, primeira dentre as colônias do Novo Mundo, proclamou a sua independência ponto Essa política tradicional tem recebido nos últimos tempos grande impulso e continuará, estou convencido, a merecer solícita atenção de ambos os povos ponto Entre a república brasileira e suas irmãs americanas não existem questões que não possam ser

⁷¹ N.E. – Despacho do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Pelo seu of[íci]o n. 87, de 2 do corrente, fiquei inteirado de chegar às suas mãos o telegrama que em 15 de nov. lhe dirigi, contendo a parte da mensagem do novo presidente sobre as nossas relações exteriores, para ser comunicada às agências de publicidade e à imprensa”. No topo do documento, anotação de arquivo: “Ac[usad]o o receb[iment]o em desp[ach]o n. 77 de 31-12-06”.

solvidas cordialmente e sem receio de conflitos sérios ponto No abençoado continente americano vírgula é lícito afirmá-lo afoitamente vírgula a emulação só se pode dar no terreno da prosperidade econômica, do progresso moral e material, e no campo das conquistas da civilização, procurando cada povo tirar maior proveito dos dons de uma natureza magnificante de modo a engrandecer-se e oferecer mais copiosa soma de utilidades à humanidade ponto Faltam aqui felizmente elementos que expliquem o sistema da paz armada, flagelo que conduz à ruína os povos que se veem compelidos a adotá-la ponto Por nossa parte, temos mantido tradicionalmente uma política de paz e de concórdia, conseguindo dirimir – da calma dos gabinetes ou nos tribunais arbitrais – questões herdadas dos tempos coloniais ponto A conservação do nosso quadro das forças de mar e terra durante longos anos, apesar do grande aumento da nossa população e do incremento que tem tido o nosso comércio interno e externo, dá testemunho eloquente dos intuitos pacíficos que nos animam ponto Não quer isto dizer entretanto que devamos descurar de colocar as nossas forças militares, de tradições tão ricas de bravura e de patriotismo, em condições de bem desempenhar a sua nobre e elevada missão de defensoras da honra nacional e guardas vigilantes da Constituição e das leis. A perda de valiosas unidades de combate sofrida pela nossa Marinha, de anos a esta parte, justifica de sobejo o ato do governo brasileiro procurando substituí-los de acordo com as exigências dos modernos ensinamentos da arte naval; da mesma forma, melhorar a organização militar e renovar o material de guerra é dever comezinho do nosso, como de todo governo cômico de suas responsabilidades, sem que se possa atribuir ao seu cumprimento propósito de ameaça ou intuito de agressão a povo algum, pois que a nossa preocupação foi e será sempre angariar e estreitar relações com todas as nações ponto

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 14 DEZ. 1906 • AHI 234/01/05

2ª Seção / N. 90

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 14 de dezembro de 1906.

Senhor Ministro,

Em maço separado, que faço registrar hoje no correio, tenho a honra de remeter a V. Exa. dois exemplares da mensagem com que o presidente Roosevelt abriu a segunda sessão do 59º Congresso da União. Este documento ficou sendo considerado aqui dos mais importantes que o presidente tem escrito, pelo número e relevância dos assuntos tratados, assim como pela franqueza e força das declarações que contém.

Os tópicos da mensagem que mais diretamente interessam o nosso país são os que se referem à Conferência do Rio de Janeiro e à viagem do secretário Elihu Root ao Brasil e aos outros países que ele visitou. Escuso pedir a atenção de V. Exa. para essas passagens. Elas vão da página 39 à página 44 do folheto. Estou persuadido de que V. Exa. lerá com prazer as palavras acentuadamente lisonjeiras que o presidente dedicou ao nosso país e à Conferência do Rio.

Confirmo aqui parte do telegrama que, acerca da mensagem, dirigi a V. Exa. no dia 5 deste mês:

Mensagem presidente comenta altamente Conferência Rio, agradece governo e povo recepção seus delegados, manifesta prazer especial graciosa cortesia Brasil dando nome Palácio Monroe ao “belo majestoso edifício” conferência ponto. Faz amável referência recepção Buenos Aires, faz suas palavras Drago sobre doutrina Monroe ao receber Root ponto Combate cobrança dívidas pela força, reconhecendo, porém, necessidade discriminar casos em que é justificada ponto Nenhuma nova

data foi sugerida para reunião Haia. Nações estudam programa proposto Rússia. Breve aparece livro discursos a Root e dele.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO⁷² • 27 DEZ. 1906 • AHI 234/01/05

2ª Seção / N. 91

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 27 de dezembro de 1906.

Senhor Ministro,

Em maço separado, que segue por esta mesma mala, tenho a honra de remeter a V. Exa. dois exemplares impressos do relatório que acaba de ser apresentado pelo secretário da Guerra, mr. William H. Taft, ao presidente da república. Há de muito importante no volume a correspondência trocada acerca dos acontecimentos revolucionários em Cuba e da subsequente intervenção americana naquela república.

Estes documentos e outros que se lhe prendem são, em verdade, de interesse capital para o histórico da questão, explicando, melhor do que quaisquer comentários poderiam fazer, a política que os Estados Unidos desenvolveram na república convulsionada. Pedindo a atenção de V. Exa. para o relatório de mr. Taft, quero persuadir-me que a V. Exa. e ao governo federal não escapará a conveniência de o pôr sob as vistas

⁷² N.E. – Despacho do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “– Acusar o receb[imen]to. – O Report p^a a Biblioteca”; no topo do documento, anotação de arquivo: “Ac. rec. em 28-1º-07 desp[acho]o nº 2”.

Joaquim Nabuco, Embaixador

do nosso público, como elemento cabal e completo de informação acerca de um assunto ao qual ele tem, naturalmente, ligado grande interesse.

O relatório começa à página 441 do volume e a exposição inicial de mr. Taft contém igualmente referências dignas de nota acerca dos acontecimentos revolucionários de Cuba.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

mil novecentos e sete

OFÍCIO • 3 JAN. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 1

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de janeiro de 1907.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar-me de posse do despacho circular número 26, que V. Exa. se serviu dirigir-me em data de 20 de novembro do ano próximo findo, referindo-se a dois exemplares, que deverei receber proximamente, do *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês, no qual se acha publicado um artigo com o título “O Dr. Rodrigues Alves – O seu Governo – 1902-1906”.

Assim que me chegarem às mãos os referidos exemplares, determinarei que um deles fique apenso ao despacho de V. Exa., a fim de ser encadernado com a correspondência oficial de 1906.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO¹ • 3 JAN. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 1

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil,
Washington, 3 de janeiro de 1907.

Senhor Ministro,

¹ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to 24 jane[iro]”; no topo do documento, anotação de outra autoria: “Ac. rec. em 29-1-907 – desp[ach]o n. [3]”.

Tive a honra de ser convidado pelo Liberal Club de Búfalo para ser *its guest of honor*, em seu grande banquete de janeiro. Nesses banquetes costumam falar os homens mais proeminentes deste país, como V. Exa. verá do folheto anexo. Propuseram-me como assunto “as lições e profecias da recente Conferência Pan-Americana”. Esse convite me foi dirigido depois de uma conversa do secretário de Estado com o presidente do *club*, que em sua carta me diz: “Sois certamente o homem melhor preparado atualmente neste país para tratar do assunto e sinceramente espero que possais vir a este jantar e falar, por meio do *club*, à nação americana.”

Meu estado de saúde não me permitindo empreender tão proximamente essa excursão ao norte dos Estados Unidos, convidaram-me novamente para 21 ou 22 de fevereiro, convite que pude com prazer aceitar, pois não desejava perder uma oportunidade única como a que me foi oferecida.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 3 JAN. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 1

CONFIDENCIAL

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de janeiro de 1907.

Índice: A Argentina e a reorganização naval do Brasil.

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber a 12 de dezembro último o seguinte telegrama, em grande parte cifrado, que V. Exa. se serviu dirigir-me na mesma data:

Informações fidedignas nos fazem crer que há mais de um mês homens influentes Argentina, próprio presidente pensaram intimidar-nos reduzir encomenda navios e <caso re>cusa, romper guerra ponto Declarações general Roca agora em Paris muito amigáveis Brasil e atitude *Nación* e outros jornais portenhos concorreram conter governo argentino ponto Entretanto, entrada Zeballos governo não é penhor de paz ponto A convite meu, Roca na viagem de regresso desembarcará Rio ponto Convém informar destas coisas governo americano e saber que notícias terá recebido ponto Se nos falarem em acordo sobre limitação armamentos responderemos que não admitimos acordo algum sobre isso e que temos o direito de ser tratados como os tratamos quando eles <há anos> encomendaram navios ponto Não é impossível que nos venha alguma provocação.

Procurei imediatamente mr. Root, expus-lhe a atitude da Argentina para conosco desde os dois laudos contrários que teve dos Estados Unidos: o primeiro no arbitramento a que a forçamos a sujeitar-se com o Paraguai pela sua pretensão de estabelecer-se defronte de Assunção em consequência das nossas vitórias, e o segundo no caso das missões; disse-lhe que o Brasil é tão pacífico que, por ocasião do último sério conflito entre a Argentina e o Chile, os nossos esforços foram todos pela conciliação. O desinteresse era nesse caso também a melhor política, pois uma Argentina humilhada, talvez mutilada, seria um vizinho irrequieto e nós preferíamos uma Argentina em pleno desenvolvimento, por ser, em todos os países, mais poderosa na prosperidade a influência dos elementos que propugnam pela paz. Mr. Root ouviu com visível simpatia tudo quanto eu lhe disse, observando apenas que seria loucura da parte dos argentinos pensar em guerra com o Brasil. Mr. Buchanan já lhe tinha exposto a situação e ele telegrafaria ao ministro norte-americano em Buenos Aires pedindo informações. Não tenho dúvida alguma de que se, por acaso, resultasse das atuais disposições do governo argentino uma situação perigosa para a paz do continente, o governo americano se ofereceria logo para intermediário e não deixaria efetuar-se o rompimento. Nisto ele teria o concurso das nações europeias mais interessadas na tranquilidade dos nossos dois países, porquanto todas se

afigurariam a guerra entre eles como a bancarrota de ambos. Mr. Root fez repetidos gestos de assentimento a tudo que eu lhe disse sobre o nosso pleno direito de encomendar os navios que julgemos precisos para a nossa defesa sem consulta da Argentina e ficou informado de que tal seria a resposta de V. Exa. a qualquer insinuação nesse sentido do governo de Buenos Aires. Tornei-lhe bem patente que o Brasil não tem que se arrecear do resultado final de uma guerra com uma nação que terá o quarto da nossa população e essa mesma, na máxima parte, cosmopolita; mas, que toda guerra seria ruínosa para os nossos compromissos internacionais, pois temos sacado largamente sobre o futuro confiando na paz.

Confirmo agora o telegrama cifrado que expedi a V. Exa. no dia 14 de dezembro: “Preveni Root. Sabe somente o que Buchanan lhe disse. Vai telegrafar Buenos Aires.”

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO² • 6 JAN. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 2

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 6 de janeiro de 1907.

Senhor Ministro,

² N.E. – Despacho do Barão, abaixo da data: “Minuta anexa. 2 Março 1907”. O documento efetivamente enviado ao embaixador comunica que: “se a reunião se fizer em maio ou junho e o sr. Rui Barbosa, vice-presidente do nosso Senado, for à Europa, poderei talvez obter que ele e alguns outros senadores e deputados que lá se acham sejam designados pelas duas casas do nosso Congresso para tomar parte na assembleia, sem que os votos que aí forem emitidos obriguem o governo federal.” (AHI 235/02/06.)

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. as cópias aqui inclusas da correspondência que tive recentemente com o barão d'Estournelles de Constant, senador da França, acerca do desejo que ele manifestou, como presidente do Grupo Parlamentar Francês de Arbitramento Internacional, de reunir no seu país, neste ano de 1907, representantes dos congressos legislativos ou parlamentos das nações da América.

A cópia sob n. 1 reproduz o pedido do senador d'Estournelles de Constant; a de n. 2, a minha circular aos representantes diplomáticos acreditados nesta república pelos governos do México e das repúblicas Argentina, da Bolívia, do Chile, da Colômbia, de Costa Rica, do Equador, de Guatemala, de Nicarágua, de São Domingos, de Panamá, do Peru e do Uruguai. Não escrevi aos representantes das repúblicas do Haiti e de Venezuela porque os seus respectivos governos não tomaram parte nas deliberações da Terceira Conferência Internacional Americana, que tive a honra de presidir há poucos meses no Rio de Janeiro.

Na cópia n. 3, V. Exa. poderá ler a resposta que dei ao barão d'Estournelles de Constant. As folhas n. 4 e 5 contêm os termos dos telegramas que trocamos a respeito da desejada reunião. Os representantes diplomáticos aos quais me dirigi responderam todos que a minha nota seria levada à consideração dos seus respectivos governos.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]

Sénat

Paris, le 9 novembre 1906.

Monsieur l'Ambassadeur,

J'ai vivement regretté d'être en Ecosse quand vous êtes passé à Paris car j'aurais tenu à vous voir, à m'entretenir avec vous et à vous connaître personnellement.

J'ai reçu la communication par laquelle vous avez bien voulu me tenir au courant des dispositions prises par vous pour réparer le fâcheux et inexplicable retard qui a empêché notre invitation de parvenir à temps au Congrès. Je vous avouerai que ce retard m'avait causé un véritable chagrin, tant j'attachais d'importance à ne pas manquer une occasion vraiment unique d'associer à notre effort d'entente internationale tous les parlements d'Amérique et d'établir, à travers l'océan, un lien normal entre tant de bonnes volontés qui se cherchent mais qui s'ignorent.

Aujourd'hui votre communication me rend confiance. Vous avez admirablement pris vos dispositions pour que notre invitation ne soit pas perdue; peut-être la grandiose manifestation Américain-Européenne qui se projette pourra-t-elle se réaliser grâce à vous mieux encore que je n'espérais, si vous voulez bien, ainsi que m. Elihu Root vous y intéresser personnellement. Je vous serais reconnaissant de lui en parler.

Si, d'accord avec m. le président Roosevelt, m. E. Root, en qui j'ai toute confiance, estime avec vous que la manifestation peut réunir l'adhésion chaleureuse des divers parlements d'Amérique, je pense que cette adhésion aurait de très grands avantages pratiques: ce serait un commencement d'action collective qui prolongerait, pour ainsi dire, la Conférence de Rio et assurerait un caractère permanent à votre organisation panaméricaine. De mon côté, j'organiserai avec mes collègues à Paris d'abord et à Londres, puis, selon votre désir, dans d'autres capitales d'Europe des réceptions vraiment imposantes.

Pour ce qui concerne la France, nous mettrons à la disposition des parlements américains des trains de luxe qui leur feraient faire un voyage bien préparé parmi des populations enthousiastes, de l'ouest à l'est et du nord au midi. A Paris, toute l'élite de la France se réunira pour les accueillir; cette fête fera époque et sera le point de départ des relations politiques, économiques et sociales éminemment favorables au développement du commerce, du progrès et des sciences, comme à l'affermissement de la paix dans tous les pays.

Cette fête sera non pas gouvernementale, ni anti-gouvernementale bien entendu, mais nationale, humaine. Je me charge d'en écarter impitoyablement tous les mauvais éléments pour ce qui concerne la France, et d'y réunir les meilleurs.³

³ N.E. – Um colchete, a lápis, assinala todo este parágrafo.

De votre côté, si vous jugez que cette manifestation ferait honneur, come je le crois, à l'Amérique et lui créerait de nouveaux titres à la reconnaissance des peuples, en même temps que de nouvelles amitiés parmi les gouvernements, je vous demanderai de centraliser les réponses des divers parlements et de me tenir au courant, à titre personnel de vos impressions. Je dis à titre personnel, car il est essentiel de ne pas associer, jusqu'à nouvel ordre, le public et surtout les gouvernements et les diplomates, à nos efforts – aussi longtemps que ces efforts ne seront pas assurés du succès.

Cette précaution nous permettra de tout préparer tranquillement et mûrement, et si nous échouons (ce qu'il faut toujours prévoir pour l'éviter), l'échec n'aura pas les inconvénients ni le retentissement d'un fiasco; ce sera seulement une tentative personnelle prématurée mais excellente.

Croyez, Monsieur l'Ambassadeur, à mes sentiments de haute considération et de sincère dévouement.

(signed) D'Estournelles de Constant

A Son Excellence Monsieur Joaquim Nabuco
Ambassadeur de la République du Brésil à Washington
(Etats-Unis d'Amérique)

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[Anexo 2]
(Cópia)

Ambassade du Brésil
Le 13 Décembre 1906.

Mon cher collègue,

Quand la Conférence de Rio de Janeiro était déjà close, je reçus une note du président du Groupe Parlementaire Français d'Arbitrage International priant la conférence de vouloir bien soumettre aux différents Congrès d'Amérique le désir de ce groupe de recevoir en France au printemps de 1907 des représentants de chacun de ces Congrès comme avaient déjà été reçus ceux de divers parlements européens. Ne pouvant plus porter cette note à la connaissance de la conférence, j'en ai aussitôt, comme président de la délégation brésilienne, donné copie aux présidents des deux chambres de notre Congrès Fédéral et l'ai envoyée

à toutes les délégations par l'entremise de notre Ministère des Affaires Étrangères, en leur priant d'adresser la réponse de leurs respectifs congrès à m. D'Estournelles de Constant, président du groupe.

En arrivant à Washington je reçois du sénateur D'Estournelles la demande de centraliser les réponses des divers parlements et de le tenir au courant des impressions qui puisent se former à Washington sur la probabilité du succès de son projet. Je n'ai malheureusement pas les moyens de l'aider dans cette tâche aussi noble que sympathique, mais je tiens à lui envoyer tous les renseignements à ma portée. J'ai donc recours à votre bienveillance et à votre intérêt pour vous demander de vouloir bien vous informer auprès de votre gouvernement sur l'état présent de l'affaire, à savoir si les chambres du Congrès National de votre pays ont reçu l'invitation française, si elles y ont déjà répondu directement et comment l'ont elles accueillie.

En vous remerciant d'avance de votre aimable concours, je vous prie d'accepter, mon cher collègue, l'assurance de ma très haute considération.

(signé) Joaquim Nabuco

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[Anexo 3]

Embaixada do Brasil
Washington, le 7 Janvier 1907.

Monsieur le Sénateur,

Depuis que je vous ai télégraphé au sujet de la comission que vous m'avez fait l'honneur de me donner auprès de mes collègues du Corps Diplomatique Américain, je me suis adressé par écrit à chacun d'eux, à l'exception des représentants du Vénézuéla et d'Haiti, et tous ont eu l'amabilité de me répondre qu'ils allaient aussitôt demander à leurs gouvernements les renseignements désirés par vous. Le Vénézuéla et Haiti n'ayant pas pris part à la Conférence de Rio de Janeiro, je n'ai pu leur adresser votre communication et je regrette de ne pas vous en avoir averti quand elle m'est parvenue. Pour cette même raison je ne me suis pas adressé ici aux agents diplomatiques de ces deux républiques.

Puisque dans ma circulaire aux délégations je leur priais de vous adresser directement leurs réponses, vous saurez déjà comment les différents congrès américains auront accueilli votre invitation. J'ai soutenu de mon mieux auprès de mr. Root la belle idée de cette visite de nos parlements d'Amérique à la France et au Vieux Monde, mais cela appartient au Congrès National et non au Département d'Etat.

Voilà le peu que j'ai pu faire pour vous aider, mon cher Sénateur. Ni l'état present de ma santé, ni les devoirs de mon poste ne me permettent de vous prêter un concours plus entier, ce que je regrette vivement à cause de l'intérêt que je porte au succès de votre initiative.

Veillez agréer, mon cher Sénateur, l'assurance de ma haute considération et de ma bien vive sympathie.

(assinado) Joaquim Nabuco

Monsieur le Sénateur
Baron d'Estournelles de Constant
Paris, France

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[Anexo 4]

Telegrama
Baron Destournelles de Constant

Senat, Paris, 18 Nov. 1906.

Invitation groupe parlementaire fut expédiée aux delegations par entremise nos legations cela suffit montrer interet que baron Rio Branco ministre Affaires Etrangères prend réussite votre projet. D'accord avec sa pensée agirai confidentiellement auprès mr. Root et mes collègues de Washington leurs respectifs congrès devant délibérer sur invitation reçue et serai heureux vous seconder en cette noble entreprise. NABUCO

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

Joaquim Nabuco, Embaixador

[Anexo 5]

Nabuco
Ambassadeur Brasil
Washington

Paris, Nov. 19, 1906.

Merci pour telegramme confiant votre personnelle methodique organisation lettre suit avec documents concernant visites antérieures parlements britannique, scandinave. DETOURNELLES DE CONSTANT.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO⁴ • 16 JAN. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 3

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de janeiro de 1907.

Senhor Ministro,

Em um telegrama que expedi na manhã de hoje a V. Exa., referindo-me primeiramente ao necrológio do visconde de Cabo Frio, aproveitei a oportunidade para dizer a V. Exa. que a imprensa havia inserido “também notícia Senado chileno resolveu criar embaixada aqui”.

No incluso retalho do *Washington Post* de hoje, V. Exa. poderá ler a notícia a que aludi. O *Washington Herald* deu-a nos mesmos termos, naturalmente emanados da Associated Press, e sem dúvida será assim reproduzida nos principais jornais americanos. V. Exa. não deixará de ver que os comentários que acompanham a notícia não são de natureza a produzir satisfação, não só no Chile como mesmo na Argentina.

⁴ N.E. – Despacho do Barão, oblíquo ao texto, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acu[usar] o rec. 3 07”. Acima desse, de outra autoria: “Ac. o receb[imen]to em desp[ach]o n. 12 de 4 de Março”.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “Chile to have Embassy”, *The Washington Post*, 16 jan. 1907.]

OFÍCIO⁵ • 16 JAN. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 4

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de janeiro de 1907.

Senhor Ministro,

Foi com profundo pesar que eu e o pessoal desta embaixada recebemos a notícia que V. Exa. teve a bondade de me dar ontem pelo telégrafo, nestes termos: “Sentimento comunico falecimento esta manhã, 15, visconde Cabo Frio, idade 89.”

Respondi imediatamente a V. Exa. por um telegrama, dizendo assim: “Embaixada compartilha luto nossa diplomacia pela perda sua tradição viva sessenta cinco anos.”

Aproveitei hoje um telegrama sobre dois outros assuntos mais para dizer a V. Exa.: “Jornais publicam necrológio Cabo Frio decano diplomatas mundo.”

V. Exa. terá aqui inclusos os retalhos do *Washington Post* desta manhã contendo a notícia a que me referi. Mandeí fornecê-la à Associated Press, a qual se encarregará de a reproduzir em grande número de jornais deste país.

⁵ N.E. – Despacho do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “ – Agradecer.”, seguido de: “ – Em verbal, remeter cópia ao sr. Angelo Th[omaz] do Am[ara]l”.

Estou certo que abundo nos mesmos sentimentos de V. Exa. ao lamentar, como agora faço, o desaparecimento do visconde de Cabo Frio, a quem mais de uma geração considerou um exemplo vivo de patriotismo, inteligência, sabedoria, zelo e probidade postos ao serviço do país, com os fecundos resultados que todos podemos admirar: rogo a V. Exa. que, como chefe do nosso serviço diplomático, aceite as condolências muito sinceras que lhe apresento e também as dos secretários e do pessoal militar desta embaixada, pela perda do diretor-geral da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Os distintos funcionários dessa repartição sentirão, sem dúvida, com a maior intensidade, o desaparecimento de quem soube ser sempre para eles um chefe desvelado e do qual receberam por muitos anos os melhores ensinamentos.

Aproveito esta penosa oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[Anexo: “Oldest diplomat dead”, *The Washington Post*, 16 jan. 1907.]

OFÍCIO⁶ • 16 JAN. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 5

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de janeiro de 1907.

Senhor Ministro,

Confirmo o telegrama que tive a honra de dirigir a V. Exa. no dia 12 deste mês:

⁶ N.E. – Despacho do Barão, abaixo do cabeçalho: “Ac[usa]r o receb[imen]to”.

Secretário Comércio Trabalho ordenou ora diante não sejam pedidas informações agentes diplomáticos consulares e outros acreditados seus governos nem comitivas ao chegarem. Imprensa diz esta medida foi tomada pedido Root devido incidente minha chegada.

Junto aqui um retalho duplicado do *Washington Post*, de 12 do corrente, contendo a notícia a que me referi. Parece estar assim terminado, e de modo satisfatório, o incidente que se deu comigo a 15 de novembro último, por ocasião do meu regresso aos Estados Unidos, e que constituiu o assunto do meu ofício n. 48, de 28 daquele mês.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “Will shield diplomats”, *The Washington Post*, 12 jan. 1907.]

OFÍCIO⁷ • 17 JAN. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 7

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 17 de janeiro de 1907.

Índice: O sr. Andrew Carnegie dá 750 mil dólares para o edifício do Bureau das Repúblicas Americanas.

⁷ N.E. – Despacho do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to”, seguido de: “O presidente e o seu gov[er]no receberam com grande prazer a notícia do ato de filantropia praticado pelo sr. Andrew Carnegie, contribuindo tão generos[amen]te p[ar]a a construção do Pal[ácio] da Paz Americana em Wash[ingt]on”; sob a numeração, anotação de outra autoria: “resp. desp. 19 de 12 de abril”.

Senhor Ministro,

Confirmo o telegrama que tive a honra de expedir a V. Exa. no dia 4 deste mês:

Andrew Carnegie, membro Primeira Conferência Pan-Americana, como deu Palácio Conferências Haia, oferece agora *bureau*, pedido Root, setecentos cinquenta mil dólares para, juntos duzentos mil Estados Unidos e quotas demais países, edificar-se Palácio Paz Americana, sede *bureau* nesta capital. Presidente Roosevelt expressou-lhe sua satisfação. Julgo grande alcance primeira manifestação sul-americana a ele parta do nosso presidente. Lembro Brasil fundir bronze carta dele a Root, hoje publicada, anunciando desde já essa homenagem.

Como referi a V. Exa., a dádiva de mr. Carnegie, a última manifestação da sua generosidade de filantropo, deve-se também ao interesse, poderia dizer desvelo, com que o secretário de Estado Elihu Root procura favorecer, hoje ainda mais do que antes, a aproximação política e comercial dos Estados Unidos com todas as nações da América.

V. Exa. poderá ler nos inclusos retalhos do *Washington Post* de 5 deste mês a carta de agradecimento que o presidente Roosevelt dirigiu a mr. Carnegie e a deste manifestando o seu prazer pela doação que fez. Persuado-me que V. Exa. terá recebido estas notícias com a satisfação que sempre causam atos de benemerência e de filantropia, mormente tratando-se de um que contribuirá diretamente para avantajar o conhecimento dos homens, dos recursos e das perspectivas do nosso país e dos demais da América nesta república.

Não deixarei de informar a V. Exa. acerca dos primeiros trabalhos da construção do edificio, o qual, graças à soma agora existente, de mais de um milhão de dólares, será necessariamente de dimensões e de aparência tais que o façam figurar com destaque ao lado dos palácios em que se acham instaladas quase todas as repartições dos Estados Unidos.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “Carnegie the Donor gives \$750,000 for American republics’ home here”, *The Washington Post*, 5 jan. 1907.]

OFÍCIO⁸ • 17 JAN. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 4

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 17 de janeiro de 1907.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à consideração de V. Exa. o retalho, aqui incluso, do jornal *La Discusión*, que se publica na Havana. Foi-me ele oferecido pelo sr. Gonzalo de Quesada, ministro de Cuba nos Estados Unidos, e refere-se à criação da nossa legação naquela república, prendendo este ato às condições políticas atualmente existentes ali.

Sobre este assunto dirigi-me pelo telégrafo a V. Exa., no dia 9 deste mês, nestes termos:

La Discusión, da Havana (dia) 3, relativamente nova legação brasileira, escreve sob título Que Lección dois pontos *Los de fuera haciendo cuanto es posible por salvar nuestra república y los de dentro haciendo cuanto es posible por sepultarla. Esa iniciativa del Brasil en estos momentos representa una caricia a la patria cubana*. Quesada me escreve seu governo recebe criação legação como *nuestra cordialidad deferencia para República Cuba*. Ponto. Jornais dizem Grant Duff, ministro britânico Cuba, vai apresentar credenciais.

⁸ N.E. – Despacho do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to”; e, imediatamente abaixo: “Copiar os trechos marcados do artigo e mandá-los ao gabinete. 26 fev.”. À direita do vocativo, anotação de outra autoria: “Ac. rec. em 21-3-1907 – Desp. n. 10”.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo: “¡Que lección!”, La Discusión, 3 jan. 1907.*]⁹

OFÍCIO¹⁰ • 19 JAN. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 1

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 19 de janeiro de 1907.

Senhor Ministro,

O meu ofício n. 3, de 16 de janeiro, leva a V. Exa. um recorte do *Washington Post*, da mesma data, pelo qual se percebe a estranheza que aqui produziu a notícia de haver o Senado chileno resolvido elevar a representação diplomática do Chile nos Estados Unidos à categoria de embaixada. Esta impressão está hoje mais acentuada, como V. Exa. poderá ver no incluso editorial, publicado esta manhã pelo *Sun*, de Nova York, folha esta de grande circulação nas primeiras camadas sociais e políticas.

⁹ N.E. – No recorte de jornal, dois trechos marcados pelo Barão: “Los de fuera haciendo cuanto es posible para salvar nuestra República. Y los de dentro haciendo cuanto es posible para sepultarla. Esta iniciativa del Brasil en estos momentos representa una caricia a la patria cubana”; e o fecho: “¡Que lección nos dá el Brasil! ¡Y qué vergüenza si no la recogemos y aprovechamos!”.

¹⁰ N.E. – Despacho do Barão, imediatamente acima do vocativo: “Acusar o receb[imen]-to”; seguido de: “As reflexões do *Sun* são bem fundadas”. Acima dessa, anotação de outra autoria: “Ac. o receb. em desp. n. 1 de 4 de Março”.

O *Sun* combate a ideia da embaixada do Chile de um modo que não poderá deixar de mortificar o amor-próprio dos chilenos e o dos sul-americanos. Diz assim, entre outras coisas:

O Chile tem menos de três milhões de habitantes e, se aceitarmos um embaixador seu, como poderemos deixar de receber um do Peru, que tem uma população de cerca de cinco milhões, ou da Colômbia, que alcança quase a quatro milhões? A Holanda, a Bélgica, a Suécia e Portugal já sobrepassaram, no que diz respeito à população, o marco de cinco milhões. Então, novamente, seria pouco gracioso, se recebermos um embaixador do Chile, repelirmos um enviado da mesma categoria do vizinho do Chile, a Bolívia, que possui 1.600.000 habitantes, mais ou menos; e, havendo dado mais este passo, dificilmente poderíamos evitar a aceitação de um embaixador do Haiti, que conta cerca de 1.300.000 habitantes. Finalmente, portanto, poderia voltar o antigo estado de cousas que existia antes que recebêssemos embaixadores, quando, em virtude de mais prolongada residência em Washington, o representante do Haiti era o decano do corpo diplomático.

O imenso bloco do nosso país e a sua¹¹ população, comparativamente grande, evitaram que a elevação da nossa legação em Washington à categoria de embaixada provocasse tais comentários. Havia a esperança de que as repúblicas latinas da América se contentassem com as duas embaixadas americanas nas maiores dentre elas, o México para a América do Norte e o Brasil para a do Sul.

Não é por causa do Chile mesmo que a ideia da nova embaixada provoca essa impressão; é, sobretudo, pelo receio de que muitas outras nações sul-americanas queiram fazer o mesmo e, assim, o corpo diplomático de Washington venha a ser composto em grande parte de embaixadores.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

¹¹ N.E. – O documento é datilografado e a palavra “sua”, com tinta preta, foi sobreposta a “nossa”.

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “An Ambassador from Chile?”, *The Sun*, 19 jan. 1907.]

OFÍCIO¹² • 19 JAN. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 5

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 19 de janeiro de 1907.

Senhor Ministro,

Com o ofício n. 3, de 16 deste mês, tive a honra de remeter a V. Exa. um retalho contendo o discurso político pronunciado na véspera pelo secretário de Estado na convenção que se reuniu nesta capital para promover a extensão do comércio dos Estados Unidos com as nações estrangeiras.

Ao encerrar as suas sessões, a convenção reuniu os seus membros em um banquete no Hotel Arlington, tendo como hóspedes de honra, por essa ocasião, o presidente Roosevelt, o secretário Root, o *speaker* Cannon e outras notabilidades da política. O presidente pronunciou então importante discurso, tomando por tema o favorecimento da extensão das relações comerciais americanas, principalmente com os países da América do Sul. Mr. Roosevelt deu um testemunho público da sua satisfação pelo modo com que o secretário Root se tem manifestado, à sua volta da América do Sul, acerca das condições dos países que a compõem e sobre as largas perspectivas comerciais que eles oferecem à atividade dos exportadores americanos. O presidente manifestou-se muito interessado pelo estabelecimento de linhas americanas de navegação para a América do Sul, subsidiadas pelo Estado, dando assim maior valor aos conceitos de mr. Root em Kansas City, no mês de novembro próximo passado, quando ele tocou neste assunto,

¹² N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to. 2 m[ar]ço” e “Ac. rec. em 4-3-1907 – Desp. n. 9”.

sobre o qual, convém dizer, há, por enquanto, grande diversidade de vistas na opinião pública.

V. Exa. relevará que este ofício e o de n. 3 deixem de ir pela 3ª seção. Se a matéria é de natureza comercial, os discursos são de caráter político, contendo declarações cujo alcance e significação V. Exa. poderá apreciar pela leitura dos retalhos que acompanharam aquele ofício e dos que vão com este, do *Washington Herald*, de 17 do corrente.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[Anexo: “President speaks for ship subsidy,” *The Washington Herald*,
17 jan. 1907.]

OFÍCIO¹³ • 1 FEV. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 11

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1º de fevereiro de 1907.

Senhor Ministro,

Completo o meu ofício reservado n. 1, de 19 de janeiro último, juntando ao presente alguns recortes de jornais americanos referentes à notícia, circulada ultimamente, da próxima elevação da representação diplomática do Chile nos Estados Unidos à categoria de embaixada. O anexo n. 1 contém o que disse o *Washington Post* no dia 19 de janeiro, referindo que o senador Hale, presidente da

¹³ N.E. – Despacho do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to. Lamentei muito o voto do Senado americano logo depois do do Senado chileno. Expedir e conferir com o tel[egram]a anexo”.

comissão de orçamento, ou Committee on Appropriations, ia propor a derrogação de um ato legislativo promulgado em 1903, em virtude do qual ficou autorizado o presidente da República a mandar embaixadores às nações que nomeassem ou que estivessem por nomear para os Estados Unidos enviados diplomáticos da mesma categoria. O senador Hale apresentou a sua indicação ao Senado, na sessão de 29 de janeiro, e o Senado a aprovou. A Câmara dos Representantes terá que se pronunciar oportunamente a respeito. A disposição legal dizia assim:

Whenever the President shall be advised that any foreign government is represented, or is about to be represented, in the United States, by an ambassador, envoy extraordinary, minister plenipotentiary, minister resident, special envoy or chargé d'affaires, he is authorized, in his discretion, to direct that the representative of the United States to such government shall bear the same designation.

O modo por que os jornais noticiaram a resolução do senador Hale e, sobretudo, o momento que ele escolheu para interessar o Senado em um assunto desta natureza, quando se havia divulgado poucos dias antes a votação do Senado chileno autorizando o governo do Chile a estabelecer uma embaixada em Washington, não podem deixar de magoar o amor-próprio chileno ainda mais do que ele naturalmente sentiu com os primeiros comentários desfavoráveis da maior parte da imprensa americana. Desde que o pensamento do governo do Chile de criar aqui uma embaixada se tornou público pelo voto unânime do Senado chileno, que lhe deu para isso a necessária autorização, o procedimento do Senado americano não pode deixar de ser um sério desgosto para a diplomacia daquela nação nossa amiga.

Mr. Root, com quem tenho estado várias vezes, em nenhuma delas falou-me do assunto, e o mesmo posso dizer do encarregado de negócios do Chile, sr. Alberto Yoacham. Um jornal de Nova York, o *Globe*, publicou um editorial favorável à criação da embaixada chilena; mandei-o particularmente ao meu amigo don Domingo Gana, ministro do Chile em Londres, que, segundo foi publicado, devia ser o primeiro embaixador nomeado pelo Chile.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexos*: 1. “Guard Embassy Rank”, *The Washington Post*, 29 jan. 1907.
2. “Making Ambassadors”, *The Washington Post*, 30 jan. 1907.
3. “We Seem to Have Enough Ambassadors”, *The Sun*, 31 jan. 1907.]

OFÍCIO¹⁴ • 1 FEV. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 9

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1º de fevereiro de 1907.

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber, a 22 do corrente, este telegrama de V. Exa.:

Queira dizer se a moção sobre cobrança de dívidas também deve ser comunicada pelo governo brasileiro à Segunda Conferência da Paz pelo intermédio do governo russo como a referente ao arbitramento ponto Parece-me que não ponto Resposta urgente.

¹⁴ N.E. – Despacho do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo, contornando este pela direita, até quase atingir o texto do documento: “Acusar o receb[imen]to. Nós não temos interesse algum em que a chamada doutrina Drago figure no programa da confer[ênc]ia ou seja proposta e aceita. Pagamos nossas dívidas e, por outra, somos credores do Uruguai e do Paraguai”; abaixo da numeração, anotação de outra autoria: “Ac. rec. = Desp. n. 6 de 27-2-907 =”.

Respondi imediatamente a V. Exa. pelo telégrafo nestes termos: “Sobre telegrama cobrança penso como Vossência que não.”

Devo justificar a minha resposta dizendo a V. Exa. que na Conferência do Rio de Janeiro apenas se conveio em comunicar à projetada II Conferência da Haia a moção favorável ao arbitramento. Sobre a cobrança compulsória das dívidas das nações, ou a chamada doutrina Drago, a conferência não comprometeu sua opinião, deixou o assunto aos diferentes governos. Não há neste caso sentimento coletivo a comunicar à Conferência da Haia pelo intermédio da Rússia.

A *New York Tribune*, folha considerada em certos assuntos semioficial, publicou hoje o interessante editorial que V. Exa. poderá ler nos recortes juntos, dos quais se vê que a doutrina Drago, sem figurar previamente no programa, poderá ser incluída nos assuntos de que se há de ocupar a conferência, se estiverem em maioria as nações desejosas de que ela seja tomada em consideração, sendo que o governo norte-americano mostra grande e vivo interesse em que assim aconteça.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “Topics at The Hague”, *New York Daily Tribune*, 1º jan. 1907.]

OFÍCIO¹⁵ • 18 FEV. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 13

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 18 de fevereiro de 1907.

¹⁵ N.E. – Despacho do Barão, entre a data e o vocativo: “Ac[usa]r o receb[imen]to 25 m[arç]o”; e, acima dela, anotação de outra autoria: “Resp. n. 13 de 5/4/907 = Ac. o recebtto.”.

Senhor Ministro,

Referindo-me ao ofício n. 11, que tive a honra de dirigir a V. Exa. a 1º deste mês, pela 1ª seção, junto ao presente um retalho do *Washington Post* do dia 10, pelo qual V. Exa. verá que o Senado americano resolveu reconsiderar a decisão que havia tomado de derogar uma lei promulgada no ano de 1903, em virtude da qual ficara o presidente da República autorizado a mandar embaixadores às nações que nomeassem ou que estivessem por nomear para os Estados Unidos enviados diplomáticos da mesma categoria. Sendo assim, a referida lei continua em vigor. Parece que esta última resolução do Senado teve por fim evitar um motivo de desgosto para o Chile, diante das circunstâncias que tive ocasião de indicar a V. Exa. no meu citado ofício n. 11. Não consta, entretanto, aqui, que o Chile persista no propósito que se lhe atribuiu de elevar à categoria de embaixada a sua representação diplomática nos Estados Unidos. Na última reunião da comissão diretora do *Bureau* das Repúblicas Americanas no Departamento de Estado, a 6 deste mês, o secretário Elihu Root, já depois de levantada a sessão, leu para os diplomatas presentes os telegramas trocados entre ele e o ministro americano em Santiago, mr. Hicks, por um dos quais dizia que o presidente aceitaria a nomeação, sobre a qual fora consultado pelo governo do Chile, do sr. Aníbal Cruz Díaz para enviado extraordinário e ministro plenipotenciário daquela república nos Estados Unidos. A imprensa não deu até agora notícia alguma confirmando esta nomeação ou comentando-a.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “Embassy rule restored,” *The Washington Post*, 10 fev. 1907.]

OFÍCIO • 20 FEV. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 14

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 20 de fevereiro de 1907.

Senhor Ministro,

Agradeço a remessa, que V. Exa. se serviu fazer-me com o despacho n. 1, de 15 de janeiro último, dos retalhos do jornal chileno *El Mercurio*, mandados a V. Exa. pela nossa legação em Santiago e que se referem à criação de uma embaixada do Chile nestes Estados. Tenho tratado deste assunto em ofícios dirigidos ultimamente a V. Exa.. O último deles, sob n. 13, segue por esta mesma mala, levando a V. Exa. a notícia de ter o Senado reconsiderado a decisão, tomada poucos dias antes, de derogar a lei sobre reciprocidade de embaixadores e de outros enviados diplomáticos.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 20 FEV. 1907 • AHI 234/1/3

2ª Seção / N. 2

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 20 de fevereiro de 1907.

Índice: Sobre um ofício do sr. Cyro de Azevedo, acerca de uma visita do presidente Roosevelt ao Brasil.

Senhor Ministro,

Peço a V. Exa. que aceite os meus agradecimentos pela

informação que teve a bondade de dar-me no despacho reservado n. 1, de 11 de janeiro último, acompanhado de uma cópia do officio em que o sr. dr. Cyro de Azevedo, ministro do Brasil na Áustria-Hungria, refere a V. Exa. uma conversa que teve – em viagem para Budapeste, com o embaixador francês, dos Estados Unidos da América – e na qual se falou na possibilidade de uma troca de visitas entre o presidente dos Estados Unidos e o presidente do Brasil. V. Exa. diz-me haver respondido, em suma, ao sr. ministro Azevedo que não parecia provável dever realizar-se uma combinação daquela ordem. Por minha parte, penso da mesma forma. Não é dos usos dos presidentes destes Estados, desde a fundação da república, visitar países estrangeiros, nem mesmo dando à viagem caráter particular. A observância desta praxe é seguida com tanto rigor, que o presidente não aceita sequer a hospedagem dos embaixadores estrangeiros, isto é, não os visita nem toma parte em banquetes, sejam eles oficiais ou íntimos, nas embaixadas – coisa que mesmo alguns soberanos fazem, como, por exemplo, o Imperador Guilherme, da Alemanha. E isto porque, estando as sedes das embaixadas e, assim também, as das legações admitidas como partes de territórios estrangeiros, o presidente poderia expor-se a críticas da opinião pública por uma quebra de precedentes, os quais constituem o que se chama aqui *the unwritten law*. Só se pode citar uma exceção. Teve esta lugar ultimamente, quando o presidente Roosevelt visitou as obras do istmo de Panamá e se avistou com o presidente Amador. Mas aí o caso era muito especial, o presidente fazia uma inspeção das obras da zona americana do canal, a qual se acha administrada por funcionários americanos e até guardada por tropa dos Estados Unidos. Ainda assim, antes, durante e depois da viagem, a resolução tomada por mr. Roosevelt foi criticada e, se as críticas não comoveram a opinião em geral, foi porque a ela não escaparam as razões de patriotismo e a força dos interesses americanos que levaram o presidente a empreender uma viagem fora dos limites dos estados da União.

Prevaleço-me deste ensejo para ter a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 21 de fevereiro de 1907.

Senhor Ministro,

O *Washington Post* publicou ontem um telegrama de Londres para divulgar umas declarações sobremodo agradáveis para o Brasil, feitas em conversa por mr. Lloyd Griscom, até ultimamente embaixador destes Estados no nosso país e presentemente em Londres, de passagem para o seu novo posto na Itália. V. Exa. poderá ler as palavras atribuídas ao embaixador nas folhas, aqui inclusas, do referido jornal. Mr. Lloyd Griscom referiu-se especialmente às grandes possibilidades de emprego de capitais americanos no Brasil e aos recentes e grandes melhoramentos do Rio de Janeiro. Alude à construção dos portos do Rio Grande do Sul e do Pará, achando que a terminação deste último concorrerá fortemente para o desenvolvimento do comércio americano no norte do Brasil, e que de todos estes projetos e dos trabalhos em execução, nos quais estão sendo aproveitados a habilidade profissional dos americanos e os seus dinheiros, resultará um contato mais íntimo dos Estados Unidos com o Brasil.

Tendo a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[Anexo: “Americans busy in Brazil”, *The Washington Post*, 20 fev. 1907.]

¹⁶N.E. – Intervenção do Barão, oblíqua, entre a data e o vocativo: “Ac[usar] o receb[imen]to”; e, abaixo do vocativo, anotação de outra autoria: “Ac[usad]o o receb[iment]o em desp[ach]o n. 15 de 6-4-07”.

OFÍCIO¹⁷ • 27 FEV. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 21

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 27 de fevereiro de 1907.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. os inclusos retalhos do *Washington Herald* de 17 do corrente, nos quais se lê a descrição do banquete com que o University Club, desta capital, festejou, na véspera, o aniversário da sua fundação. O banquete foi presidido por um dos membros da administração deste país, mr. Cortelyon. Eu fui um dos hóspedes de honra, juntamente com o vice-presidente Fairbanks, os embaixadores Jusserand, da França, e Creel, do México. O assunto do breve discurso que fui convidado a proferir era Oportunidades Científicas no Brasil.

Tenho a satisfação de dizer a V. Exa. que fui ouvido pelo numeroso auditório, no qual se contavam diretores e lentes das universidades mais importantes dos Estados Unidos, advogados, médicos e profissionais de distinção, com acentuadas demonstrações de simpatia pelo nosso país.

Prevaleço-me deste ensejo para ter a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo: “College men dine”, The Washington Herald, 17 fev. 1907.*]

¹⁷ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to. 26 m[arço]”; e, abaixo do vocativo, anotação de outra autoria: “Resp. desp. 16 de 5 de abr”.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1º de março de 1907.

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber ontem o despacho n. 3, que V. Exa. se serviu dirigir-me a 29 de janeiro para acusar recebido o ofício n. 1, que eu mandei a V. Exa. a 3 do mesmo mês, informando-o do convite do Clube Liberal de Búfalo para que eu tomasse parte no seu banquete anual, pronunciando por essa ocasião um discurso sobre as “Lições e Profecias da Terceira Conferência Pan-Americana”.

Para este fim, dirigi-me a Búfalo no dia 19 de fevereiro último, levando comigo o segundo secretário sr. E. L. Chermont. O banquete teve lugar no dia seguinte, 20. Pronunciei então o meu discurso, tal como V. Exa. o poderá ler nos folhetos aqui inclusos, os quais foram impressos pela Associated Press, a seu pedido, e por ela distribuído a grande número de jornais deste país. Estes, por sua vez, publicaram resumos do discurso. Tenho a satisfação de poder dizer a V. Exa. que o efeito que ele produziu foi de intensa simpatia pelo nosso país. Tenho recebido cartas de pessoas que o ouviram e de outras que o leram depois, manifestando-me contentamento e gratidão pelo modo por que, como representante do meu país, me referi a Washington, à civilização americana e às qualidades de estadistas do presidente Roosevelt e do secretário Elihu Root. Mr. Root escreveu-me a amável carta reproduzida na cópia aqui inclusa sob n. 1. Os jornais de Búfalo celebraram o acontecimento e um deles, o *Buffalo Courier*, publicou a 22 um editorial comentando a minha oração, um trecho da qual transcreve visivelmente comprazido (Anexo n. 2). Junto igualmente, aqui, outros retalhos dos jornais de Búfalo e desta capital que se referiram ao banquete e ao meu discurso. À 5ª seção desse ministério remeto, por esta mesma mala, dez exemplares do folheto que tirei para a Associated Press.

¹⁸ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac[usa]r o receb[iment]o. 26 m[arç]o”; e, no topo da página, anotação de outra autoria: “Ac[usad]o o receb[iment]o em desp[ach]o n. 12 de 5-4-07.”.

Confirmo agora o telegrama que expedi de Búfalo a V. Exa., no dia 21 de fevereiro: “Fui ontem hóspede de honra banquete Clube Liberal. Meu discurso muito bem acolhido. Buchanan fez elogio Vossência, um dos *strong men* América Latina.”

Prevaleço-me deste ensejo para ter a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*]
(Cópia)

Department of State
Washington, February 23, 1907.

My dear Mr. Nabuco:

I thank you very much for sending me the copies of your speech of Buffalo. It was admirable and I am sure will be very useful. I thank you for your too favorable and flattering expressions regarding myself.

I hope you will have suffered no bad effects from the journey and the effort which you were so kind and public spirited as to make.

With kind regards, always faithfully yours,

(signed) Elihu Root

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

- [*Anexos*: 2. “Washington”, *The Buffalo Courier*, 22 fev. 1907.
3. “South American diplomat to speak on Pan-America”, *Buffalo*, 17 fev. 1907.]
4. “For the good of America”, *The Buffalo Express*, 21 fev. 1907.

5. “What is Soul of Pan-Americanism”, *The Buffalo Express*, 21 fev. 1907.
6. “Sees peace among American Nations”, *New York Herald*, 21 fev. 1907.
7. “Sees a united America”, *The Washington Post*, 21 fev. 1907.]

OFÍCIO¹⁹ • 4 MAR. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 3

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 4 de março de 1907.

Índice: Sobre o caso da embaixada chilena.

Senhor Ministro,

No meu ofício ostensivo n. 13, que segue por esta mesma mala, tenho ocasião de informar a V. Exa. acerca de ter o Senado reconsiderado a sua resolução de derrogar a lei sobre a reciprocidade de representação diplomática.

Cabe-me agora acusar recebido o seguinte telegrama cifrado que V. Exa. se serviu dirigir-me a 26 de fevereiro último:

Nação interessada há de ficar sem dúvida muito magoada com o voto de que trata seu número 11 primeira seção. Penso interesse governo americano atenuar ressentimento, apagar o que há de ser considerado pública ofensa. O meio parece-me ser propor governo americano criação embaixada sua em Santiago, esforçar-se obter isso ponto Melhor talvez seria criar também Buenos Aires ponto Quanto a Chile sei que houve quase convite americano feito há anos ao próprio Gana ponto

¹⁹ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac[usa]r o receb[imen]to 25 m[arç]o [ilegível]”; e, no topo do documento, anotação de outra autoria: “Ac[usad]o o receb[iment]o em desp[ach]o n. 2 de 17 de Abril 1907.”

Discretamente conviria auxiliar nossos amigos chilenos, evitando que eles fiquem mal.

No dia seguinte, 27, respondi assim a V. Exa: “Senado reconsiderou artigo que revogou autorização presidente criar outras embaixadas ponto Autorização continua.”

A 28 de fevereiro, V. Exa. telegrafou-me nestes termos, alguns dos quais cifrados: “Sobre assunto embaixadas sul-americanas creio melhor desistirmos qualquer diligência oficiosa.”

Deixo de reproduzir as últimas palavras deste telegrama por considerá-las de caráter privado entre V. Exa. e seu agente aqui.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO²⁰ • 4 MAR. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 4

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 4 de março de 1907.

Senhor Ministro,

Devo relatar a V. Exa. o que de mais interessante se tem dado ultimamente aqui em relação às sessões do *Bureau* das Repúblicas Americanas, que se realizam periodicamente no Departamento de Estado. Surgiu, em uma delas, uma questão de interpretação de uma das resoluções adotadas na Conferência do Rio de Janeiro, sobre as votações por procuração nas reuniões do *bureau*. A Conferência do Rio de

²⁰ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac[usa]r o receb[imen]to”; acima dessa, anotação de outra autoria: “Resp. desp. n. 17 de 15/4/907”.

Janeiro extinguiu-as, mas o texto da resolução prestava-se a dúvidas. A meu ver, não se tratava de impedir que um representante diplomático, membro do *bureau*, ficasse impossibilitado de aceitar uma comissão de representação de um outro governo amigo, quando este não tivesse no momento um agente diplomático seu, acreditado junto do governo americano; e, também, que fosse vedado a qualquer membro do *bureau* mandar em sua representação um secretário da sua embaixada ou legação, sempre que se achasse inibido de assistir às reuniões, por ausência da capital ou por força de enfermidade.

Compreendi desde logo que a questão era levantada apenas por hostilidade pessoal ao sr. J. B. Calvo, ministro de Costa Rica. Este agente diplomático votara várias vezes durante o ano passado, especialmente quando se tratou dos preliminares da Conferência do Rio de Janeiro, em representação do seu país e também como representante da República de Honduras e, algumas vezes, do Salvador. Pareceu-me dever apoiar agora o sr. Calvo, que sempre se mostrou amigo do nosso país, desde a conferência do México. Nesta conformidade, dispus que o sr. Sylvino Gurgel do Amaral assistisse à reunião de 6 de fevereiro último e lesse nela o meu voto escrito. Submeto-o à apreciação de V. Exa. nos dois impressos, aqui inclusos, da tradução espanhola da ata da referida reunião de 6 de fevereiro.

De acordo com instruções minhas, o sr. Gurgel do Amaral fez que se apurasse de uma vez a questão de representação por intermédio dos secretários das embaixadas ou legações. Ficou isto adotado apesar de opiniões contrárias, mas emitidas com vacilação, sem espírito agressivo, dos srs. Corea, ministro de Nicarágua, e Melián Lafinur, do Uruguai.

O incidente está terminado. Tratava-se simplesmente, como disse, de uma manifestação de hostilidade ao sr. Calvo. Acrescentarei apenas que mr. Root sempre concordou com a minha opinião neste assunto.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 8 MAR. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 5

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 8 de março de 1907.

Senhor Ministro,
Confirmo o telegrama cifrado que tive a honra de expedir a V. Exa. a 1º do corrente:

Carbo, ministro Equador, convidado para ministro Estrangeiros, procurou-me hoje. Deseja trabalhar acorde conosco (e) Chile. Tem Vossência conta maior estadista América Latina. Receia episódio anterior tenha abalado sua confiança diplomacia Equador. Assegura, porém, pode contar com ela ponto Pede, caso ministro ali não tenha toda sua simpatia, se entenda diretamente com ele, intermédio nosso ministro em Quito. Disposto fazer acordo vantajoso limites, pois somos maior país América Sul, dominamos situação amazonense como donos bocas, e porque, favorecendo-nos, Equador obtém apoio ponto Presidente lhe dará todo apoio, conhece suas ideias ponto Por larga estada neste país goza simpatia americana ponto Também quer marchemos acordos na Haia ponto Espera com Vossência assentar sobre bases firmes amizade dois países. Conta partir quinze. Presidente prometeu estada dele em Quito será provisória, voltando (a) esta legação ponto Prometi comunicar resposta Vossência, cuja simpatia pelo Equador assegurei.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 11 de março de 1907.

Senhor Ministro,

No ofício reservado n. 5, de 8 do corrente, tive ocasião de confirmar um telegrama cifrado que expedi a V. Exa. a 1º deste mês. Reproduzo agora, aqui, a resposta telegráfica que V. Exa. se serviu dar-me:

Respondendo seu telegrama de hoje, rogo agradecer ministro Equador sua bondade para comigo, manifestar-lhe meus votos feliz desempenho suas novas funções ponto Já temos tratado limites com Equador ponto Atual ministro aqui merece-nos maior apreço simpatia.

À vista desta resposta, que muito agradeço a V. Exa., dirigi-me por escrito ao sr. Carbo, nos termos constantes da cópia aqui anexa sob n. 1. V. Exa. poderá ler o que me respondeu o sr. Carbo, na cópia igualmente inclusa aqui sob n. 2.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, 6 Mars 1907.

Monsieur le Ministre,

J'ai transmis au baron do Rio Branco ce que Votre Excellence m'a fait l'honneur de me confier l'autre jour. Le baron do Rio Branco

en est très touché, il me prie de vous assurer de la reciprocité de ses sentiments et de vous exprimer, avec ses bien sincères remerciements, ses vœux pour le bonheur de Votre Excellence dans le haut poste auquel elle a été appelée par le président de l'Équateur.

Le baron do Rio Branco me dit que votre ministre à Rio de Janeiro y jouit de la plus haute estime et a toute sa sympathie. De la part du Brésil votre vaillante nation ne recontera jamais que les sentiments qui inspirent la dépêche de notre ministre des Affaires Étrangères. Vous êtes bien faits pour vous entendre sur la même politique d'amitié de plus en plus étroite.

Je vous prie d'agréer, Monsieur le Ministre, avec l'assurance de ma très haute consideration, mes vœux aussi les plus sincères.

(assinado) Joaquim Nabuco

S. E. Monsieur L. F. Carbo, etc., etc., etc.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[Anexo 2]
(Cópia)

Legación del Ecuador
Washington, Marzo 7 de 1907.

Excelencia:

Tengo la honra de corresponder a su estimada carta particular de ayer, en la que se sirve expresarme que el excmo. señor barón de Rio Branco se ha dignado recibir, con benevolencia, mi sincera apreciación del alto concepto a que son acreedoras sus relevantes dotes, en la diplomacia moderna; así como también se ha servido acoger, con el mejor espíritu de confraternidad, el firme propósito que abrigo de mantener y estrechar las cordiales relaciones jamás interrumpidas entre el Brasil y el Ecuador.

Agradezco debidamente al excmo. señor barón de Rio Branco los votos que hace por mi felicidad personal, en el alto puesto a que he sido llamado por el señor presidente del Ecuador, y me complace, sobremanera, que nuestra representación diplomática, en Rio de Janeiro, sea grata a la cancillería del Brasil.

Espero que se me presentará la ocasión de demostrar al país de V. E. la sinceridad con que el Ecuador desea hacer cada día más sólidos y estrechos los lazos que ligan a las dos naciones.

Muy honrosas han sido para mí, Señor Embajador, las agradables conferencias que acerca de los anteriores particulares he tenido con V. E., quien goza, en este país, no solo de la alta y merecida estimación del gobierno americano sino también de la de todos los representantes diplomáticos acreditados en esta capital.

Quedo, pues, a V. E. muy reconocido por la amabilidad y cortesía con que ha contribuido a facilitar el rápido cambio de ideas y sentimientos entre el Brasil y el Ecuador y abrigo la esperanza de que V. E. continuará prestando su valiosa cooperación para que se estrechen más las relaciones entre ambas repúblicas.

Me será muy grato continuar desde Quito correspondiéndome con V. E., de quien llevo los mejores recuerdos por las varias atenciones que se ha dignado dispensarme, y de quien tengo la honra de suscribirme, con la más alta consideración, atento y s[eguro] s[ervidor].

(assinado) L. F. Carbo

A. S. E. el Señor Dn. Joaquín Nabuco,
Embajador del Brasil
Washington, D. C.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO • 12 MAR. 1907 • AHI 234/01/06

3ª Seção / N. 1

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 12 de março de 1907.

Senhor Ministro,
Tive a honra de receber, a 17 de janeiro último, o despacho que

V. Exa. se serviu dirigir-me por esta seção, sob n. 15, com data de 6 de dezembro do ano próximo passado, para dar resposta a um officio do sr. Gurgel do Amaral, então encarregado de negócios (4ª seção, n. 18, de 23 de junho de 1906), sobre o motivo pelo qual, apesar do Governo Federal pagar regularmente, todos os anos, a sua contribuição para o *Bureau* das Repúblicas Americanas, figura o nosso país como devedor nos livros desta instituição.

A mr. Fox, o antigo diretor do *bureau*, explicou-se em tempo, verbalmente, os motivos da situação acima referida. O mesmo se fez a mr. John Barrett, o novo diretor, assim que assumiu o exercício do seu cargo. Mr. Barrett deseja, porém – e nisto vai naturalmente de acordo com o Departamento de Estado –, pôr na melhor ordem os serviços de que se acha incumbido como diretor do *bureau*. Viu desde logo que muitas das repúblicas contribuintes estão em atraso nos pagamentos por que se tornaram responsáveis. O *bureau* necessita de dinheiro para ser uma instituição respeitável e, sobretudo, útil. O governo americano contribui com cerca do dobro da soma pela qual se obrigou.

A 28 de fevereiro último, recebi o despacho que V. Exa. me mandou pela 4ª seção, datado de 25 de janeiro, sob n. 1. Contém ele o aviso de ter V. Exa. providenciado a fim de que a Delegacia do Tesouro Federal em Londres entregue a esta embaixada a quantia de Rs 8:000\$00, pagamento da contribuição anual do Brasil para a manutenção do *bureau*.

No dia seguinte, 1º de março, recebi de mr. Barrett a carta confidencial cuja cópia V. Exa. poderá ler na inclusa folha n. 1. É uma reclamação, feita em termos muito atenciosos, mas é uma reclamação. E ela se torna sobremodo desagradável se eu disser a V. Exa. que este assunto já é conhecido, não sei como nem por quem, de vários diplomatas aqui acreditados. V. Exa. verá que o diretor do *bureau* reclama do Brasil o pagamento de duas contribuições. A segunda delas será satisfeita proximamente, logo que a delegacia me comunique, como de costume, achar-se autorizada a aceitar o saque de Rs 8:000\$000; mas, ainda assim, continuaremos figurando como devedores de outros Rs 8:000\$000.

O alvitre lembrado por V. Exa. no final do seu referido despacho de 6 de dezembro último (3ª seção, n. 15) parece ser o melhor meio de terminar este assunto de um modo satisfatório e conveniente, para nós e para o *bureau*. Aludo a um pedido de crédito especial

ao Congresso, tal que, este ano mesmo ou no começo do próximo ano, esta embaixada seja autorizada a efetuar o pagamento de Rs 16:000\$000. É de esperar que não haja oposição a isto no Congresso, desde que as comissões respectivas saibam da obrigação decorrente da Conferência do México, em virtude da qual as contribuições para o *bureau* devem ser pagas seis meses adiantadamente. Isto não foi feito desde o princípio e daí vem a presente situação.

Respondi a mr. Barrett nos termos que constam da cópia anexa sob n. 2. Expliquei-lhe que a diversidade da contagem dos anos fiscais no Brasil e neste país, e assim também as épocas diferentes em que os respectivos Congressos federais se reúnem em sessão, favoreciam a situação que procurávamos regularizar.

Em outro officio, tratarei de uma nova representação pela qual o diretor do *bureau* deixa pressentir que a importância da nossa contribuição anual deve ser elevada, por isso que a população do Brasil é hoje maior – não é mais a de 16 milhões de habitantes, número sobre o qual se estabeleceu a cifra da nossa quota. Consta-me que o mesmo ele vai fazer com a Argentina e com o México, e com o Peru e talvez com outras repúblicas. Limito-me agora a pedir a V. Exa. a sua melhor atenção para este assunto e as providências que o seu alto critério julgar mais apropriadas para terminá-lo de um modo condigno com a nossa posição de coadministradores do *bureau*.

Confirmo, entretanto, o telegrama, em grande parte cifrado, que tive a honra de expedir a V. Exa. no dia 1º deste mês:

Conjuntamente com despacho Vossência anunciando delegado mandará quota *bureau* 1905 a 1906 recebo reclamação *bureau* pagamento dela e mais quota devida 1906 a 1907 ponto Mr. Root tem que pedir Congresso americano mais dez mil dólares porque alguns países estão atrasados seus pagamentos ponto Razão diferença ano fiscal não explica pagarmos atrasado quota devida seis meses adiantado, conforme resolução México. Penso Vossência deve liquidar isto quanto antes pois causa péssima impressão departamento obrigação apelar para Congresso alegando nossa falha, e nosso exemplo invocado maus pagadores hispano-americanos.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

A.²¹ Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*]
(Cópia)

International Bureau of the American Republics
Washington, February 28, 1907.

CONFIDENCIAL

Dear Excellency:

I have just been going over very carefully the financial status of the Bureau and now have the honor to call Your Excellency's esteemed attention to a point of which I am quite sure you would wish to be informed. Doubtless, on account either of the failure of the Bureau to keep the Brazilian embassy properly notified, or of some unintentional oversight at Rio Janeiro, the Brazilian government has not yet paid its quotas for 1905-1906 and 1906-1907, respectively \$4,326.36 and \$4,316.09, or a total of \$8,642.45, for the support of the Bureau.

In view of the reorganization and enlargement of the work and scope of the Bureau, in accordance with the program of the Rio Conference, and of the consequently increasing expenses of the institution, it is quite important, as Your Excellency will realize, that the different countries should pay their respective quotas as soon as possible after they become due. While, of course, Your Excellency is not in any way responsible for this situation as far as Brazil is concerned, I am confident that your own distinguished personal interest in the welfare of the institution will prompt you to obtain for the Bureau these payments as soon as convenient.

²¹ N.E. – Inicial do sobrenome Sylvino Gurgel do Amaral, indicando que o ofício foi redigido pelo secretário da embaixada, conforme explicado no ofício de 16 de outubro de 1908.

In this connection, I will tell you confidentially that Mr. Root and I are face to face with the necessity of appealing to Congress, in these very last days of the session, to give us an extra ten thousand dollars, under the urgency deficiency appropriation, in order to carry on the necessary printing of the institution, because of the fact that a number of the countries are behind in providing their quotas. The United States now, in addition to its regular quota of \$20,000.00, is appropriating \$16,000.00 for general expenses, and \$20,000.00 for printing, or a total of \$56,000.00; so that, in reality, it is advancing nearly twice its quota, over and above the regular amount, to keep up the running expenses of the institution.

In conclusion, Your Excellency will please understand that in informing you of this situation I am not in any way reflecting on your government, which has always shown great interest in the Bureau and in the promotion of international Pan-American accord, but am simply executing my duty as director in officially and confidentially notifying you of our financial status.

With assurances of profound respect, I have the honor to be
Your Excellency's most obedient servant,

(signed) John Barrett
Director

His Excellency Joaquim Nabuco, etc., etc., etc.
Embassy of Brazil

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, 7 de março de 1907.

Senhor Diretor,
Tenho a honra de acusar recebida a comunicação confidencial que V. Exa. me dirigiu em data de 28 de fevereiro último para tratar do

modo por que têm sido efetuados até ao presente os pagamentos anuais com que o Brasil concorre para a manutenção do *Bureau* Internacional das Repúblicas Americanas.

Este assunto já foi submetido, em tempo, à consideração do Governo Federal e será agora levado de novo ao seu conhecimento. Desde já, porém, acho conveniente explicar a V. Exa. que a diversidade da contagem dos anos fiscais no Brasil e nos Estados Unidos favorece a situação pela qual o Brasil aparece como devedor nos livros da contabilidade do *bureau* quando, aliás, o Governo Federal satisfaz com regularidade, todos os anos, o pagamento da quota pela qual é responsável.

O ano fiscal no Brasil vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro; nos Estados Unidos de 1º de julho a 30 de junho. Ainda mais: os Congressos federais de ambos os países reúnem-se em épocas diferentes. Daí vem que a autorização legislativa, incluindo no orçamento anual a contribuição para o *bureau*, só entra em vigor depois que a sessão se encerra no fim do ano; e isto, juntamente com a referida diversidade do modo de contar os anos fiscais entre nós e neste país, estabelece a situação pela regularidade da qual V. Exa. se esforça presentemente.

O Governo Federal já me fez saber o que pensava a respeito, achando que para terminar este assunto conviria solicitar do Congresso, a reunir-se em maio próximo, uma autorização de pagamento de mais um ano, a fim de que o Brasil, com o pagamento habitual de todos os anos, fique em dia na contabilidade do *bureau*.

Pelo primeiro vapor pedirei ao Governo Federal que procure realizar a sua própria ideia, assim que o Congresso entre este ano na discussão dos créditos e orçamentos.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Diretor, os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

(assinado) Joaquim Nabuco

Exmo. Sr. John Barrett

Diretor do *Bureau* Internacional das Repúblicas Americanas

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 12 de março de 1907.

Índice: O Bureau das Repúblicas Americanas e a população do Brasil.

Senhor Ministro,

No ofício reservado n. 5, que tenho a honra de remeter a V. Exa. por esta seção, refiro-me de passagem à população do Brasil e à quota que sobre o número dela o Estado paga anualmente como contribuição ao *Bureau* das Repúblicas Americanas. Cabe-me agora submeter à consideração de V. Exa. a carta, aqui inclusa por cópia, que me dirigiu no dia 7 do corrente o secretário do *Bureau*, e pela qual se me pediu que, para calcular a quota do Brasil, eu corrigisse a cifra de 16.330.216 habitantes, base sobre que se tem até hoje calculado a importância da contribuição anual do Brasil. O conselheiro desta embaixada respondeu ao secretário do *Bureau* dizendo apenas que a sua carta seria submetida à consideração de V. Exa.

Devo dizer a V. Exa. que mr. John Barrett, o novo diretor do *Bureau*, pensa fazer, ou já fez, pedido igual a outros representantes diplomáticos dos Estados da América Latina. Ele tem dito várias vezes, em discursos públicos, as referências que jornais nossos, argentinos, mexicanos e outros têm feito acerca do aumento da população no Brasil, na Argentina, no México e em outros países. Ao Brasil se atribui mais de vinte milhões de habitantes, o México dizem que já conta cerca de dez milhões e a Argentina já é considerado país de seis milhões.

Rogo a V. Exa. que se sirva mandar-me o que deverei responder ao *Bureau* e, entretanto, aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

²² N.E. – Anotação, no topo da página: “Entrou na seção em 9 de Abril de 1908”.

[*Anexo*]
(Cópia)

International Bureau of the American Republics
Washington, D. C., March 7, 1907.

Your Excellency:

The Bureau is engaged in obtaining accurate information in regard to the population of the country of which Your Excellency is the worthy representative in Washington, in order to apportion the quota with which Brazil subscribes to the support of this institution. I have the honor, therefore, to request Your Excellency to be pleased to make the proper corrections in the following figures which were used last year as a basis in calculating the quota of Brazil:

Population of Brazil..... 16,330,216.

Thanking Your Excellency in advance for any assistance Your Excellency may be able to give to the Bureau, I am Your Excellency's most obedient servant,

(assinado) F. J. Yanes
Secretary

H. E. Joaquim Nabuco etc., etc., etc.
Brazilian Embassy

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO • 14 MAR. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 19

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 14 de março de 1907.

Senhor Ministro,
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. a carta, por

cópia aqui inclusa, que mr. Robert Bacon me dirigiu no dia 5 do corrente, para dizer-me o que se tem feito ultimamente a fim de que as nações não signatárias da Primeira Conferência da Haia possam ser admitidas, com iguais direitos, na segunda conferência que se deverá reunir proximoamente naquela capital.

Mr. Bacon informa que, até a data da sua carta, a Rússia tinha recebido o assentimento de todas as nações signatárias da primeira conferência, menos da Bélgica, da China e da Turquia, as quais ainda não haviam respondido.

Acerca deste assunto, dirigi-me assim pelo telégrafo a V. Exa. no dia 9 do corrente: “Embaixador americano Petersburgo informa só faltam respostas Bélgica, China (e) Turquia à proposta russa admitindo desde logo Segunda Conferência Haia nações que não tomaram parte (na) primeira.”

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Department of State
Washington, March 5, 1907.

My dear Mr. Ambassador:

This government recently instructed its ambassador at St. Petersburg to ascertain from the Russian government what answers had been received from the signatory powers of the First Arbitration Treaty of the First Peace Conference to the proposal that the adherence of the non-signatory American States should be accepted, so as to enable them all to participate in the Second Conference. I am today advised by ambassador Riddle by cable that he is informed by the Russian minister for Foreign Affairs that assents have been received by Russia from all the signatories except Belgium, China and Turkey, which have not yet replied.

For greater convenience in appreciating the true force of this information, let me re-state the various steps which have been taken upon this subject.

1. In a note dated April 12, 1906, the Russian government remarked that several of the States invited to participate in the Second Conference had not taken part in the First Conference, and that a difficulty of form only stood in the way of their admission to the Second Conference, that difficulty consisting of the fact that they had not adhered to the Arbitration Treaty signed at the First Conference and could not adhere without an agreement between the signatory powers.

That difficulty Russia proposed to dispose of by the suggestion that, on the opening of the Second Conference, the representatives of the States parties to the First Conference should sign the following protocol:

The representatives at the Second Peace Conference of the States signatories of the convention of 1899 relative to the peaceful settlement of international disputes, duly authorized to that effect, have agreed that in case the States that were not represented at the First Peace Conference, but have been convoked to the present conference, should notify the government of the Netherlands of their adhesion to the above mentioned convention, they shall be forthwith considered as having acceded thereto.

The assent of the signatory powers to this proposal was asked by Russia.

2. The United States promptly gave its assent to the course in a replay which said:

It is the understanding of the United States that should the other powers who took part in that conference (the First Conference) assent to the proposal of your note of April 12th, that assent in itself will have the effect of making it certain that the adhesion of the powers which did not take part in the First Conference will be accepted, so that their representatives can go to the second conference without feeling that there is any uncertainty as to whether they can take full part in the conference.

3. To this note the Russian government replied as follows:

The desire that the newly invited powers be permitted from the outset to participate in the conference is the basis of our project for the settlement of the question of their adhering to the First Convention of 1899. If all the signatory powers accept this procedure, the conference will not have to pass upon the question of adhesion. To our mind, the conference will have but to take formal notice of that fact at its first session, in which all the powers that have adhered to the second and third conventions and declared their desire to adhere to the first shall be permitted to take part.

The fact that the necessary assent to this procedure has been received from all the powers except Belgium, China and Turkey, which have not yet replied, seems to leave no doubt that the Russian proposal will be accepted by all the powers and to justify preparations for attendance at the Second Conference upon this assumption.

I have communicated this information under the impression that it may contribute to your convenience, in view of the fact that the time before the meeting of the conference is growing short and that the Russian government may not deem it proper to communicate with you until all the answers have been received.

I am, my dear Mr. Nabuco, sincerely yours,

(signed) Robert Bacon
Acting Secretary

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO • 14 MAR. 1907 • AHI 234/01/06

3ª Seção / N. 6

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 14 de março de 1907.

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber, a 28 de fevereiro último, o despacho n. 2, que V. Exa. se serviu dirigir-me a 31 de janeiro, sobre a conveniência de se restabelecer o consulado do Brasil na Havana, assunto este a que V. Exa. se referiu o ano passado, em despacho de 26 de março, sob n. 14.

O sr. Gurgel do Amaral, quando esteve encarregado de negócios, começou a cumprir as ordens de V. Exa., no que se referia ao sr. Narciso Maciá y Domenek, o antigo cônsul no tempo em que Cuba era domínio da Espanha. O sr. Amaral consultou confidencialmente o então encarregado de negócios de Cuba, sr. Arturo Padró y Almeida, acerca da idoneidade do sr. Maciá. No dia em que fez a consulta, recebeu-se aqui, à tarde, a notícia de haver rebentado a revolução em Cuba. Pouco tempo depois, deu-se a ocupação americana. Quando obtive a resposta do sr. Padró, a situação política de Cuba era de tal ordem que tudo parecia aconselhar o adiamento de nomeações consulares junto ao governo cubano. Presumindo que este mesmo fosse o modo de pensar de V. Exa., o sr. Amaral susteve o andamento do negócio.

V. Exa. me diz agora que um sr. Esteban Diaz Sellen deseja o lugar de cônsul. Quanto ao sr. Maciá y Domenek, diz-me o sr. Amaral que o sr. Padró o informou, em setembro ou outubro, ser pessoa do melhor conceito na Havana, que era homem abastado e que o governo cubano o receberia com muito prazer como cônsul do Brasil. Como a consulta foi feita confidencialmente e assim também foi dada a resposta, é de crer que o sr. Maciá y Domenek não saiba que o governo brasileiro se lembrou de o fazer novamente cônsul na Havana.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 19 de março de 1907.

Senhor Ministro,

Esta embaixada recebe frequentemente consultas, de diversos pontos do país, acerca das facilidades que podem encontrar no Brasil cidadãos americanos que desejam para lá emigrar com as suas famílias e levando, quase sempre, alguns capitais para empregar no nosso país, na agricultura ou em diversas indústrias. Em geral, o que se quer saber é quais são as condições mediante as quais o governo do Brasil arrenda ou concede terras com o fim de animar a imigração.

A embaixada encontra-se sem dados completos que a habilitem a responder cabalmente aos interessados. É verdade que ela recebe regularmente o *Diário Oficial*, mas só se dispusesse de um pessoal muito numeroso de auxiliares poderia organizar um índice ou catálogo perfeito da legislação promulgada todos os anos. Acresce a isto que nem todos os ministros e repartições de Estado mandam os seus relatórios e outras publicações oficiais à embaixada. Por várias vezes se tem sentido a falta de dados oficiais recentes sobre o nosso comércio com o exterior, sobre as nossas vias férreas em exploração e em projeto, sobre as redes telegráficas, sobre navegação e sobre muitos outros assuntos de indiscutível importância. Eu ficaria muito agradecido a V. Exa. se pudesse conseguir que todos os ministérios remetessem regularmente a esta embaixada as suas últimas publicações; elas seriam elementos muito valiosos de informação.

Submeto à consideração de V. Exa. a carta, de cópia inclusa, em que se me pedem dados de que absolutamente não tem a embaixada conhecimento por via oficial. Como esta, são muitas as cartas que a embaixada recebe frequentemente.

Prevaleço-me deste ensejo, Senhor Ministro, para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

²³ N.E. – Despacho do Barão, no topo do documento: “À Indústria, 27 maio 907 – n. 43”; e, imediatamente abaixo: “À Fazenda, 28 [maio 907] – n. 93”. Anotação de outra autoria, abaixo do cabeçalho: “Respondido em 29-5-907 – n. 8”.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Chicago, February 9, 1907.

Mr. Joaquim Nabuco
1710 H Street, Washington, D. C.

Dear Sir:

I have learned from magazine articles and from the bulletins of the *Bureau* of American Republics, that your government is giving grants of land to worthy enterprises for the purpose of encouraging immigration.

I represent a party of four young men, from twenty three to thirty years old, who wish to obtain land with which to start either in the raising of cattle, rubber, coffee, tobacco or some other profitable agricultural product.

Will you kindly forward to me any literature that you may have on the subject, and also give me the name and address of the official of your government who has that department in charge?

We are all well educated, two of us being university graduates, having some knowledge of the French, German and Spanish languages. We have some money back of us and can give the best of bank references, also references from government officials as to character and integrity.

We will appreciate it if you will give this your immediate attention as we are in earnest, and mean business.

Thanking you in advance, I am very truly yours,

(signed) Alfred Erle Shibley

3875 Cottage Grove Ave.
Chicago, Ill.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO²⁴ • 20 MAR. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 20

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 20 de março de 1907.

Senhor Ministro,

Em aditamento ao meu ofício reservado n. 3, de 4 deste mês, tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. o incluso retalho do *Washington Post* de hoje, anunciando ter o governo chileno resolvido abandonar o projeto de elevar a sua representação diplomática nestes Estados à categoria de embaixada.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[Anexo: “Embassy plan is dropped”, *The Washington Post*, 20 mar. 1907.]

OFÍCIO • 22 MAR. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 23

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 22 de março de 1907.

Senhor Ministro,

O *Banker's Magazine*, publicação de bastante importância neste país, deseja inserir, proximamente, uma série de artigos sobre os principais países da América Latina. Sei que vários representantes diplomáticos aqui acreditados prometeram ao editor do *magazine* artigos sobre os seus respectivos países. É natural que eles façam valer então o

²⁴ N.E. – Anotação abaixo do cabeçalho: “Resp. desp. n. 18 de 25/4/907”.

adiantamento a que chegaram, as riquezas naturais de que dispõem e o futuro com que contam. Cada qual fará o mais que for possível para que o numeroso público de banqueiros, capitalistas, industriais, agricultores e jornalistas, que constituem os leitores certos do *Banker's Magazine*, forme a melhor ideia do país que eles respectivamente representam. A redação do *magazine* mandou-me o prospecto, que passo aqui às mãos de V. Exa., e pediu-me um artigo sobre o Brasil. O prospecto indica os pontos sobre os quais o editor deseja que o artigo se baseie.

Pensei encarregar um dos secretários desta embaixada de fazer esse trabalho. Diante, porém, da falta de dados oficiais, com que lutamos aqui, qualquer artigo seria deficiente e não podia escapar a incorreções ou inexatidões. Venho, portanto, rogar a V. Exa. que me habilite com os dados necessários, a fim de que no *Banker's Magazine* não apareçamos desvantajados ao lado das nações da América espanhola.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

A. Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco,
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO²⁵ • 26 MAR. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 24

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 26 de março de 1907.

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber a 18 do corrente o despacho n. 2 que V. Exa. se serviu dirigir-me a 15 de janeiro último e, de acordo com as determinações de V. Exa., dirigi ao secretário de Estado no dia seguinte, 19, a nota reproduzida na cópia aqui inclusa, pela qual, em nome

²⁵ N.E. – Anotação abaixo do cabeçalho: “Ac[usad]o o receb[iment]o em desp[ach]o n. 24 de 14/6/07”.

Joaquim Nabuco, Embaixador

do Governo Federal, convidei o governo americano a nomear um delegado que o represente na Junta de Jurisconsultos que se deve reunir proxivamente nessa capital, de acordo com as resoluções adotadas pela Conferência do Rio de Janeiro.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, March 19th, 1907.

Mr. Secretary of State,

I have the honor to convey to you the enclosed authenticated copy of the convention adopted by the Rio Conference on the 23rd of August of 1906, whereby it has been agreed to establish an International Commission of Jurists composed of one representative from each of the signatory States, appointed by their respective governments, which commission shall meet for the purpose of organizing drafts of codes of Private and Public International Law to regulate the relations between the nations of America.

Acting upon instructions just received from the Federal Government of Brazil, I come to ask the American government to appoint a representative of the United States for the aforesaid purpose, and, at the same time, I beg leave to point out that, in accordance with the 2nd paragraph of article 2nd of the Convention, notice of such appointments shall be communicated to the government of the United States of Brazil before April 1st 1907.

I avail myself of this opportunity to reiterate to you, Mr. Secretary of State, the assurances of my highest consideration.

(signed) Joaquim Nabuco

Honorable Elihu Root
Secretary of State

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

OFÍCIO • 1 ABR. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção²⁶ / N. 23

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1º de abril de 1907.

Senhor Ministro,

O *Washington Post* publicou esta manhã o artigo que passo, aqui incluso, às mãos de V. Exa. Refere-se ele à embaixada que o Chile pretendeu ter permanente neste país, e que deixou de mandar por causa da atitude do Senado americano, quando resolveu derrogar a lei de reciprocidade de representação diplomática, resolução que foi reconsiderada poucos dias depois, como tive ocasião de informar a V. Exa.. O artigo de hoje aumentará certamente o desagrado existente no Chile. O *Post* anuncia que o governo chileno, para mostrar o seu ressentimento, tem retardado a nomeação de um substituto do sr. Walker Martínez, conservando a sua legação aqui, por muito tempo, aos cuidados do encarregado de negócios, sr. Alberto Yoacham. Acrescenta que, quando se tratou da embaixada, a Bolívia e outras repúblicas do Pacífico, insinuaram diplomaticamente (*hinted diplomatically*) que, no caso de ser realizada a sua criação, provavelmente elas retirariam os seus ministros

²⁶ N.E. – Despacho do Barão, que começa sob o cabeçalho e segue pela margem direita abaixo, até quase a metade da página: “Acusar o receb[imen]to. Do artigo do *Wash. Post* pode-se concluir que o gov[er]no arg[enti]no andou hostilizando a criação da emb[aixad]a chilena em Wash[ingt]on. A Arg[enti]na parece ter ganho <bastante> no [con]ceito do Departamento de Estado depois da viagem de Mr. Root. O artigo do *Wash. Post*, como os ant[er]iormen]te publicados sobre o assunto em outros jornais, deve ter magoado profund[amen]te o Chile. A imprensa americana mostra menos tato ainda do que a nossa em assuntos que interessam às relações diplom[átic]as do país”. No canto esquerdo, abaixo da numeração, anotação de outra autoria: “Ac. rec. em 2-5-07. Desp. n. 20”.

Joaquim Nabuco, Embaixador

desta capital, deixando as legações confiadas aos respectivos secretários. Não sei, por enquanto, que fundamento possa ter esta informação, mas tratarei de averiguar o caso para trazer V. Exa. ao corrente deste desagradável incidente diplomático.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

A. Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo: “Chile shows pique”, The Washington Post, 1º abr. 1907.*]

OFÍCIO²⁷ • 8 ABR. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 26

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 8 de abril de 1907.

Senhor Ministro,

A título de informação e para os fins que V. Exa. julgar mais convenientes, tenho a honra de remeter a esse ministério, por este mesmo correio, dois exemplares de um esboço histórico do Departamento da Agricultura, compilado por mr. Charles H. Greathouse e a organização desse departamento aprovada em fins de dezembro do ano passado pelo ex-secretário da Agricultura mr. James Wilson.

Aproveito este ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

²⁷ N.E. – Despacho do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac[usa]r o receb[imen]to. Um dos exemplares, remeter ao secr. da Pres[idênci]a p[ar]a o pres[iden]te. 11 maio”.

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 10 ABR. 1907 • AHI 234/01/06

Embaixada do Brasil
Washington, 10 de abril de 1907.

Ilmo. e Exmo. Sr. Barão do Rio Branco,

Dando cumprimento às determinações constantes do telegrama que V. Exa. se serviu dirigir-me a 1º deste mês, tenho a honra de lhe remeter, aqui inclusas, duas informações sobre a organização do Departamento de Estado americano: a primeira é a que, a meu pedido, me mandou o professor Bassett Moore, ex-secretário de Estado assistente; e a segunda é a que me deu o conselheiro desta embaixada, depois que, sobre o assunto, falou com mr. Alvey A. Adee, segundo secretário de Estado assistente.

Em maço separado, remeto a V. Exa., por este mesmo correio, um exemplar do *Register of the Department of State*, em que poderá ler mais alguns dados sobre o pessoal do departamento.

Tenho a honra de ser de V. Exa. m[ui]to af[etuos]o ven[erad]or e obediente criado²⁸

Joaquim Nabuco

[Anexo I]

Memorandum on the organization of the Department of State of the United States

The principal executive officers of the Department of State of the United States are the Secretary of State and three Assistant Secretaries

²⁸ N.E. – O fecho do ofício datilografado, foi feito de próprio punho do embaixador, a partir de “de V. Exa.”.

having the title, respectively, of Assistant Secretary of State, Second Assistant Secretary of State, and Third Assistant Secretary of State. The Assistant Secretaries are appointed, as is the Secretary himself, by the President, by and with the advice and consent of the Senate. The Assistant Secretaries are directly responsible to the Secretary of State. They are not responsible to each other, except where, in the absence of the Secretary of State, one of them acts in his place. In this case the one so acting can, by virtue of his position as temporary head of the department, issue directions to the others. The law creating the office of Assistant Secretary of State provides that he shall act in the absence of the Secretary. The Second and Third Assistants are empowered to act by special designation of the President: the Second Assistant, in the absence of both the Secretary and Assistant Secretary; the Third Assistant, in the absence of the Secretary, Assistant Secretary and Second Assistant Secretary.

No duties are permanently assigned by law to the Assistant Secretaries, except, in the case of the Assistant Secretary, that of acting as Secretary of State in the absence of the Secretary. With this exception, their duties are signed to them, generally or specially, by the Secretary of State. Usually, the Assistant Secretary has supervised the consular business and signed the consular mail; but at other times this work has been done by the Third Assistant Secretary, and yet again by the Second Assistant. Since Mr. Adee became Second Assistant Secretary, in 1886, he has had special supervision of the diplomatic correspondence; but this is because he possessed special diplomatic training, and not because the work was attached to his office. In fact, his predecessor, Mr. Hunter, had for some years attended chiefly to the consular business. Of course no one but the Secretary of State, or the Acting Secretary in his absence, ever signs diplomatic communications. The signing of other communications, consular or otherwise, by one of the Assistant Secretaries, or by the Chief Clerk, or by a Chief of Bureau, is done only by order or permission, general or special, of the Secretary of State, by whom the matter is exclusively controlled, with a view to the prompt and convenient transaction of business.

The Secretary of State is provided, for his exclusive use, with a private secretary and a clerk; but he can of course at any time command

the services of other members of the department force. Each of the Assistant Secretaries is provided with a clerk; but they can of course command the services of other clerks.

Next after the Assistant Secretaries, comes the Solicitor of the Department, who advises on questions of law. His chief duty is the examination of claims. There are also two Assistant Solicitors. A clerical force, consisting of six clerks, is assigned to the office of the Solicitor and Assistant Solicitors.

The clerical force of the Department of State is under the general supervision of a Chief Clerk, whose function it is to see that the daily routine of the department does not lag. The Chief Clerk attends to many details, including the proper distribution of correspondence within the department. He has four clerks in his office, as his immediate helpers.

For the transaction of business the department is divided into eight bureaus, as follows: Diplomatic Bureau; Consular Bureau; Bureau of Indexes and Archives; Bureau of Accounts; Bureau of Rolls and Library; Bureau of Appointments; Passport Bureau; Bureau of Trade Relations. Each bureau is directly controlled by a chief. The Diplomatic Bureau has charge of the preparation of diplomatic correspondence and incidental domestic letters for the signature of the Secretary of State and the Assistant Secretaries. It draws up, originally, routine and formal communications; but, with regard to more important papers, its function is practically confined to writing out or copying the notes or drafts prepared by the Secretary of State or one of the Assistant Secretaries. It has, besides its chief, a force of fifteen clerks, including copyists.

The Consular Bureau attends to consular and incidental miscellaneous correspondence. Its work is largely routine. It has, besides its chief, a force of fourteen clerks, including copyists.

The Bureau of Indexes and Archives keeps a daily register of and indexes all the correspondence of the department, of every kind, and has charge of the archives. It has, besides the chief, a force of twenty clerks. Some of these are engaged upon the registers and indexes, others in copying into record books communications sent out by the department, and others yet in arranging and classifying papers for preservation. All correspondence that comes into the department is classified and bound into volumes, which are kept on shelves. Of communications from the department press-copies are made, and from these,

permanent copies are made in large record books, which also are kept on the shelves. The communications to official representatives of the United States are called “instructions”; communications from such representatives are called “despatches”; communications to and from the representatives of foreign governments are called “notes”; letters written to private individuals are called “domestic letters”; letters received from such individuals are called “miscellaneous letters”.

The Bureau of Accounts holds and disburses appropriations and indemnity funds, and conducts correspondence relating thereto; and has the care of the property of the department. Besides the chief, there is a force of nine clerks.

The Bureau of Rolls and Library has custody of the rolls and treaties; supervises the printing and promulgation of the laws; takes care of the library and printed documents; and has the care of certain revolutionary documents and the records of international tribunals. Besides the chief, there is a force of seven clerks.

The Bureau of Appointments has the custody of the Great Seal of the United States and of applications for office and extradition papers; enciphers and deciphers telegrams; and prepares commissions, exequators, warrants of extradition, the Departmental Register, lists of diplomatic and consular officers, and consular bonds. Besides the chief, there is a force of eight clerks.

The Passport Bureau examines applications for passports, issues passports and authentications, and conducts the incidental correspondence. Besides the chief, there are three clerks.

The Bureau of Trade Relations (formerly known, first, as the Bureau of Statistics, and then as the Bureau of Foreign Commerce) prepares instructions to consular officers with reference to the commercial reports which they are required to make. The bureau receives these reports, and, after revising them, transmits them to the Department of Commerce and Labor, by which they are printed. The bureau also compiles commercial information for the Department of State. Besides its chief, this bureau has three clerks.

The department has two translators, to whose assistance one clerk is assigned.

There are also a law clerk and an assistant law clerk who prepare the indexes to the acts of Congress and public treaties, and to the proclamations of the President.

The salaries in the department are as follows: Secretary of State, \$8,000; each Assistant Secretary, \$4,500; Solicitor, \$4,500; each Assistant Solicitor, \$3,000; Chief Clerk, \$3,000; Chief of Bureau of Accounts, \$2,300; each other chief of bureau, \$2,100; private secretary to the Secretary of State, \$2,500; clerk to the Secretary of State, \$2,250; Law Clerk, \$2,500; Assistant Law Clerk, \$1,500; each translator, \$2,100. The general clerical force of the department is divided into four classes, according to salary. Clerks of the fourth class receive \$1,800; of the third, \$1,600; of the second, \$1,400; of the first, \$1,200. There are 13 clerks of the fourth class; 10, of the third; 19, of the second; 32, of the first class. Besides these four classes, there are 7 clerks at a salary of \$1,000; 15, at a salary of \$900; a chief messenger, at a salary of \$1,000; 2 messengers, each \$840; 22 assistant messengers, each \$740; a packer, \$720; a telephone operator, \$720; 4 laborers, \$600; a messenger boy, \$420.

The compensation of the Secretary and Assistant Secretaries of State is admitted to be absurdly small and inadequate. Their salaries often go only a small way towards the payment of their expenses, and they are obliged to meet the deficiency out of their private resources.

The payment of the clerks is not well adjusted. By classifying them according to salary, instead of according to the kind of work they perform, it happens that work of a superior grade is sometimes done by a clerk drawing a small salary, while work of a low grade, such as mere copying, is done by a clerk with one of the higher salaries. These inequalities exist between men sitting side by side in the same bureau.

Feito pelo professor J. Bassett Moore.
Washington, 10 de abril de 1907.
Sylvino Gurgel do Amaral
Conselheiro de Embaixada

[Anexo 2]

Memorandum do conselheiro da embaixada do Brasil nos Estados Unidos

Em cumprimento de determinações de Sua Excelência o Senhor Embaixador, falei, a 7 do corrente, com mr. Alvey A. Adee, segundo secretário de Estado assistente, acerca da organização do Departamento

de Estado deste país e, mais especialmente, sobre as relações de dependência entre os funcionários superiores daquela repartição.

Pelo que o professor J. Bassett Moore escreveu ao Senhor Embaixador, tem-se a ideia mais perfeita da organização e do sistema de trabalho do Departamento de Estado, que o professor administrou, há anos, como secretário de Estado assistente. Há apenas um pequeno reparo a fazer, no que se refere ao *solicitor* do departamento. Este funcionário é pago dos seus vencimentos por verbas do Departamento de Justiça.

Quanto ao mais, disse-me mr. Adee que, sendo os mesmos os vencimentos dos secretários de Estado assistentes, há todavia uma dependência do segundo e do terceiro ao primeiro, isto é, ao que é chamado secretário de Estado assistente. Este funcionário é o alter ego do secretário de Estado, no dizer de mr. Adee. Todos os papéis passam pelas suas mãos e ele então os distribui, segundo as conveniências do serviço, ao segundo e ao terceiro secretários de Estado assistentes. Estes, por sua vez, executam as instruções recebidas do secretário de Estado assistente, estudam, assentam o modo por que, dentro daquelas instruções, deve ser tratado o assunto e, por último, passam os papéis ao *bureau* competente para fixar a redação, se é o caso, ou para mandar aviar os documentos já redigidos, os quais são finalmente submetidos à assinatura do secretário de Estado, entregues a este pelo secretário de Estado assistente.

O segundo e terceiro secretários de Estado assistentes são independentes entre si. A sua ação é, porém, uma ação combinada, segundo as circunstâncias. O assentimento ou as decisões do secretário de Estado assistente em qualquer assunto são considerados a expressão das disposições administrativas do secretário de Estado.

Quaisquer outras informações que eu pudesse dar sobre este assunto, derivadas da minha entrevista com mr. Adee, serviriam apenas para confirmar as que o professor Bassett Moore forneceu a Sua Exce-lência o Sr. Embaixador.

Washington, 12 de Abril de 1907.

Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO²⁹ • 16 ABR. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 27

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de abril de 1907.

Senhor Ministro,

Em aditamento ao meu ofício n. 24, de 26 de março último, tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. as quatro inclusas cópias que reproduzem a correspondência trocada entre esta embaixada e o Departamento de Estado acerca da reunião da Junta de Jurisconsultos que, de acordo com as resoluções adotadas pela Terceira Conferência Internacional Americana, deverá reunir-se no Rio de Janeiro.

Pela cópia n. 3, V. Exa. verá que o governo americano concorda com o adiamento proposto por V. Exa. para 10 de abril de 1908, dependendo, porém, a nomeação do seu jurisconsulto do voto do Senado sobre a Convenção do Rio de Janeiro, de 23 de agosto de 1906.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Department of State
Washington, March 30, 1907.

Excellency:

I have the honor to acknowledge the receipt of your note of the 19th instant with which you enclose a copy, authenticated by your government,

²⁹ N.E. – Intervenção marginal do Barão, à esquerda do vocativo: “Convocação Junta de Jurisconsultos”; e, na mesma altura, mas na outra margem: “Acusar o receb[imen]to”. De outra autoria, entre essa intervenção e o cabeçalho: “Ac. o receb. em desp. n. 22, de 29 de maio de 1907”.

of the convention signed at the Rio Conference providing for the establishment of an International Commission of Jurists, composed of one representative from each of the signatory States appointed by his government, for the purpose of preparing draft codes of private and public international law regulating the relations between the nations of America.

You point out that by the second paragraph of article 11 of the convention, notice of the appointment of representatives on this commission should be communicated to the government of the United States of Brazil before April 1, 1907, and you ask, under the instructions of your government, that the government of the United States appoint a representative for the purpose mentioned.

As Your Excellency is aware, ratification of the convention is provided for in its 8th article, and on the part of the United States ratification may be made only on the advice and consent of the Senate.

It was necessary to lay the convention before the Senate in some authenticated form, and I was in hopes that the authenticated copy which, by the terms of the convention, the government of Brazil was to furnish to each of the signatory governments and which has only been received with your present note, would reach the department in time sufficient for the Senate to give the convention consideration. As the day for the final adjournment of the Senate drew near, the department, with a view to facilitate action, though it recognized the irregularity of the course, sought as a substitute an authentication of a copy by you as president of the conference. This you very courteously gave, and the president was enabled to transmit the convention to the Senate on March 1, though not in the form required by the convention itself.

The press of business incident, to the closing days of the session, which expired by law of March 4, did not permit the Committee on Foreign Relations (to which the convention was referred) to give it that consideration which its importance required before reporting to the Senate concerning it.

This government will not therefore be in a position to act on any provision of the convention until Senate shall have had an opportunity to consider it at the session which will convene in December next and shall have given its advice and consent to ratification.

Accept, Excellency, the renewed assurances of my highest consideration.

(signed) Elihu Root

1907

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, April 3rd, 1907.

Mr. Secretary of State,

With reference to your note of the 30th March ultimo regarding the International Law Convention adopted by the Rio Conference, I have the honor to take to your knowledge that, inasmuch as very few of the States that signed the said convention have ratified it, the first meeting of the commission could hardly take place this year. After the ratification, more time would be needed for the appointment of the delegates and for their arrangements and voyage.

Owing to these circumstances, I am instructed by the Brazilian government to propose to the American government that the first meeting of the commission take place on April 10th, 1908. Brazil will then celebrate the centennial of the opening of her ports to foreign trade and of the date when, being made a separate kingdom, she ceased to be a political dependency of Portugal. If the American government agrees to the alteration, Brazil will propose it at once to the other powers signatory of the Rio de Janeiro International Law Commission of the 23rd of August, 1906.

I hope, Mr. Secretary of State, you will concur in the proposal I submit to your appreciation, and I avail myself of this opportunity to renew to you the assurances of my highest consideration.

(signed) Joaquim Nabuco

Honorable Elihu Root
Secretary of State etc., etc., etc.

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

285

Joaquim Nabuco, Embaixador

[*Anexo 3*]
(Cópia)

Department of State
Washington, April 5, 1907.

Excellency:

I have the honor to acknowledge the receipt of your note of the 3rd instant, by which you propose that the International Commission of Jurists to be instructed with the preparation of draft codes of public and private international law for the regulation of the relations of the nations of America, the establishment of which was provided for by a convention signed by the Rio Conference, shall hold its first meeting on April 10, 1908, the centennial anniversary of the independence of Brazil.

In reply I have the honor to say that this government gladly acquiesces in the suggested date, April 10, 1908, subject, however, so far as the United States is concerned, to timely action by the Senate upon the convention.

Accept, Excellency, the renewed assurance of my highest consideration.

(assinado) Robert Bacon
Acting Secretary

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

[*Anexo 4*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, April 15, 1907.

Mr. Secretary of State,

An error was committed in the note I had the honor of addressing you on the 3rd instant about the Jurists Commission created by the Third Pan-American Conference. I beg to correct it. It is not the day April 10th 1908 that is a centennial date for us; it is the year 1908. In that year

Brazil celebrates the centenary of the opening of her ports to the world's trade (28th January, 1808) and the end of the colonial regime caused by the transfer of the king and the Portuguese court from Lisbon to Rio de Janeiro, a phase that developed in the creation, in 1815, of the Kingdom of Brazil and ended in the foundation of the Brazilian Empire in 1822.

The sentence wrongly copied should read thus:

Brazil will then celebrate the centenary of the opening of her ports to the world's trade (28th January, 1808) and the beginning of the epoch when – being made later a separate kingdom (1815) and an independent empire (1822) –, she ceased to be a political dependency of Portugal.

The mistake led to the inference made in your note that Brazil will celebrate on the 10th of April 1908 the centennial of her national independence, while it will only occur on the 7th of September, 1822.

I beg therefore that the above correction be made to the text of my note of the 3rd instant.

Be pleased, Mr. Secretary of State, to accept the renewed assurances of my highest consideration.

(signed) Joaquim Nabuco

Honorable Elihu Root
Secretary of State etc., etc., etc.

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

OFÍCIO • 16 ABR. 1907 • AHI 234/01/06

2^a Seção / N. 6

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de abril de 1907.

Joaquim Nabuco, Embaixador

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber ontem o telegrama cifrado que V. Exa. me dirigiu na véspera, 14, nestes termos: “Publicam governo americano vai apresentar defender Haia chamada doutrina Drago ponto Quisera saber o que há de exato sobre assunto.”

Respondi a V. Exa., ontem, pelo seguinte telegrama, em parte cifrado:

Segundo nota russa, governo americano reservou-se liberdade promover *obtention de (d') agrément de (d') observer certaines limitations dans emploi de force pour recouvrement dettes publiques ordinaires découlant de contrats*. Presidente (e) Root desejariam assinalar sua administração com abolição guerras por dívidas. Não compreenderiam combatêssemos tal princípio, compreendem entretanto não o queiramos promover para não parecer pensamos acobertar-nos com ele ponto Separarmo-nos deles nesse esforço que vão fazer sem demonstração simpatia pela causa que advogam e pelo seu legítimo interesse em aliviar responsabilidades monroísmo ligadas cobrança mão armada dívidas públicas suscitaria desconfiança.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 16 ABR. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 24

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de abril de 1907.

Senhor Ministro,
 Confirmo o seguinte telegrama que acabo de ter a honra de dirigir a V. Exa.:

ABRIL 16. – Carta Roosevelt Congresso Paz Nova York diz exército americano está Cuba não como ato guerra mas para restaurá-la posição *self-governing republic* ponto Diz visita Root contribuiu criar entre repúblicas continente comunhão sentimento público que muito fará pela paz justiça hemisfério ocidental ponto Espera próxima Conferência Haia adote tratado geral arbitramento aumentando utilidade poder tribunal Haia ponto Root ontem disse perante Congresso espera Conferência Haia concorde limitar emprego força cobrança dívidas de governos a particulares estrangeiros resultantes de contratos comuns, *ordinary contracts* ponto Quando haja abuso, fraude ou violação de tratados emprego força em caso extremo é justificável ponto Discriminados tais casos, espera Haia estabeleça recurso a meios pacíficos em vez de força para cobrança dívidas ponto Não se deve esperar demais da conferência, ela somente trata assuntos em que nações estejam acordes, não tendo poder coercitivo ponto O maior benefício segunda conferência, como foi da primeira, será própria conferência, é espetáculo todas nações terra reunidas nome paz.

As folhas do *Washington Post* de hoje, aqui inclusas, contêm a carta do presidente Roosevelt (an[*exo*] 2), o discurso do secretário Root <(n. 3)> e os outros discursos mais significativos, proferidos ontem no Congresso de Paz reunido em Nova York.

Pedindo a atenção de V. Exa. para estas declarações, de indiscutível importância e interesse, prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
 Ministro de Estado das Relações Exteriores

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 17 de abril de 1907.

Senhor Ministro,

Confirmo o telegrama que tive a honra de dirigir a V. Exa. no dia 5 deste mês:

Embaixador russo me comunica todas potências signatárias concordam potências agora convidadas possam aderir convenção arbitramento; governo russo pediu holandês fazer convocação para primeiros dias junho. Mandou-me cópia exposição propostas e atitude diferentes nações respeito programa. Suponho igual foi feita Vossência por legação russa.

V. Exa. encontrará aqui incluso um impresso reproduzindo os termos da nota do embaixador russo, o barão Rosen, ao governo americano. Em carta particular, disse-me o barão Rosen:

Cette information (o assentimento das potências signatárias da Primeira Conferência da Haia) aura été sans doute communiquée au même temps à votre gouvernement par notre ministre à Rio, mais je m'empresse de vous en faire part croyant que cela peut vous intéresser.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

³⁰ N.E. – Intervenção do Barão, abaixo da numeração: “Anexo”.

[Anexo I]

Ambassade Impériale de Russie
Washington, D. C.

Le soussigné, ambassadeur de Russie près les Etats Unis d'Amérique, a l'honneur, d'ordre de son gouvernement, de faire au Gouvernement... la communication suivante:

Avant la convocation de la Seconde Conférence de la Paix, le Gouvernement Impérial se croit obligé de donner, aux puissances ayant accepté son invitation, l'exposé de la situation actuelle.

Toutes les puissances auxquelles le Gouvernement Impérial a communiqué au mois d'Avril 1906 son projet de programme des travaux de la nouvelle Conférence y ont déclaré leur adhésion.

Toutefois les observations suivantes ont été faites au sujet de ce programme:

Le Gouvernement des Etats Unis s'est réservé la liberté de soumettre à la Seconde Conférence deux questions supplémentaires, savoir: celle de la réduction ou de la limitation des armements et celle de l'obtention d'un agrément d'observer certaines limitations dans l'emploi de la force pour le recouvrement de dettes publiques ordinaires découlant de contrats.³¹

Le Gouvernement Espagnol a exprimé son désir de discuter la limitation des armements, se réservant le droit de traiter cette question à la prochaine réunion de La Haye.

Le Gouvernement Britannique a fait savoir qu'il attache³² une grande importance à ce que la question des dépenses pour les armements soit discutée à la conférence et il s'est réservé le droit de la soulever: il s'est également réservé le droit de s'abstenir de la discussion de toute question mentionnée dans le programme russe qui ne lui paraîtrait pas devoir mener à un résultat utile.

Le Japon estime que certaines questions qui ne sont pas énumérées spécialement dans le programme, pourraient être utilement incluses parmi les sujets à examiner et se réserve le droit de s'abstenir ou de se retirer de toute discussion prenant ou promettant de prendre une direction ne devant pas contribuer, d'après son jugement, à produire un résultat utile.

³¹ N.E. – Dois traços, feitos com tinta preta, perlongam o parágrafo em sua margem esquerda.

³² N.E. – Intervenção manuscrita, a tinta, corrige o vocábulo, grafado "ataché" no documento datilografado.

Les Gouvernements de Bolive, du Danemark, de Grèce et des Pays Bas se sont également réservés d'une façon générale le droit de proposer à l'appréciation de la Conférence d'autres sujets analogues à ceux qui sont explicitement mentionnés dans le programme russe.

Le Gouvernement Impérial croit de son devoir de déclarer que pour sa part il maintient son programme du mois d'Avril 1906 comme base des délibérations de la Conférence et que dans le cas où la Conférence aborderait une discussion qui ne lui paraîtrait pas devoir aboutir à une issue pratique, il se réserve à son tour le droit de s'abstenir d'une pareille discussion.

Des observations analogues à cette dernière ont été faites par les Gouvernements Allemand et Austro-Hongrois qui se sont également réservés le droit de s'abstenir de la discussion à la conférence de toute question paraissant ne pas devoir aboutir à une issue pratique.

En portant ces réserves à la connaissance des puissances et dans l'espoir que les travaux de la Seconde Conférence de la Paix créeront de nouvelles garanties pour la bonne entente entre les nations du monde civilisé, le Gouvernement Impérial s'est adressé au Gouvernement Néerlandais avec la demande de vouloir bien convoquer la Conférence pour les premiers jours de Juin.

OFÍCIO³³ • 22 ABR. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 31

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 22 de abril de 1907.

Senhor Ministro,

De conformidade com as disposições em vigor, tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. as quatro inclusas cópias das notas trocadas entre esta embaixada e o Departamento de Estado americano a

³³ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac[usa]r o receb[imen]to pela Dir[eçã]o Ge[ral]”; e, acima dela, anotação de arquivo: “Ac. o receb. em desp. n. 26 de 5 de junho de 1907”.

propósito da divisão naval, sob o comando do contra-almirante Duarte de Bacellar, designada pelo Governo Federal para representar o Brasil na exposição que se abrirá em Jamestown, na Virgínia, a 26 do corrente.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Sr. Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, April 2nd, 1907.

Mr. Secretary of State,

I have the honor to inform you that a squadron of the Brazilian Navy, composed of the ironclad *Riachuelo*, and the cruisers *Barroso* and *Tamoyo*, sailed the day before yesterday from Rio de Janeiro bound for Hampton Roads, to participate in the coming Jamestown Exposition. The squadron is under the command of rear admiral Duarte Huet de Bacellar. I hope I will be able to inform you in the proper time as to the approximate date of the arrival of the aforesaid Brazilian men-of-war.

Be pleased, Mr. Secretary of State, to accept the assurances of my highest consideration.

(signed) Joaquim Nabuco

Honorable Elihu Root
Secretary of State, etc., etc., etc.

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Joaquim Nabuco, Embaixador

Department of State
Washington, April 4, 1907.

Excellency:

I beg to express this department's gratification at the receipt of your note of the 2nd instant stating that a squadron of the Brazilian Navy, composed of the *Riachuelo*, *Barroso* and *Tamoyo*, under the command of rear admiral Duarte Huet de Bacellar, is now on its way to Hampton Roads to take part in the Jamestown celebrations.

It has given me pleasure to communicate this information to the appropriate authorities.

Accept, Excellency, the renewed assurances of my highest consideration.

(signed) Robert Bacon
Acting Secretary

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

[*Anexo 3*]
(Cópia)

Department of State
Washington, April 10, 1907.

Excellency:

In view of a request made on the 5th instant by the Secretary of the Navy, I have the honor to ask you to be so good as to furnish to this department, if practicable, the names of the flag officer and commanding officers of the Brazilian squadron which is to participate in the Jamestown celebrations.

Accept, Excellency, the renewed assurances of my highest consideration.

(signed) Robert Bacon
Acting Secretary

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

[*Anexo 4*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, April 15th, 1907.

Mr. Secretary of State,

I have the honor to acknowledge the receipt of your department's note of the 10th instant and, in reply to it, I beg to inform you that the Brazilian naval squadron at Jamestown is under the command of the following officers of the Brazilian Navy:

- Rear admiral Duarte Huet de Bacellar, commander of the squadron;
- *Riachuelo*, captain Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira, in command; captain of corvet [*sic*] Sylvio Pellico Belchior, second in command;
- *Barroso*, captain João Pereira Leite, in command; captain of frigate [*sic*] Adolpho Joaquim Penna, second in command;
- *Tamoyo*, captain of frigate [*sic*] Altino de Miranda Corrêa, in command; lieutenant commander Pedro Vieira de Mello Pinna, second in command.

I avail myself of this opportunity to reiterate to you, Mr. Secretary of State, the assurances of my highest consideration.

(signed) Joaquim Nabuco

Honorable Elihu Root
Secretary of State, etc., etc., etc.

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 23 de abril de 1907.

Senhor Ministro,

Fundou-se nesta capital, há cerca de dois meses, uma sociedade de direito internacional sob o nome de American Society of International Law. O seu presidente efetivo é o Secretário de Estado Elihu Root e entre os seus membros, já muito numerosos, contam-se vários homens públicos deste país, lentes das diversas universidades americanas, jurisconsultos de nomeada e alguns membros do corpo diplomático estrangeiro.

A sociedade celebrou a sua primeira sessão solene anual em quatro reuniões, as três primeiras na manhã, na tarde e na noite de 19 do corrente, e a última na manhã do dia seguinte, 20. No programa da segunda reunião figurava como ponto principal de discussão a chamada doutrina Drago, assim apresentada: *Is the forcible collection of contract debts in the interest of international justice and peace?* Alguns jurisconsultos e professores de direito internacional leram trabalhos sobre o assunto. V. Exa. terá conhecimento perfeito deles assim que forem publicados pela sociedade; o meu fim, por agora, é relatar um incidente que se deu na reunião da tarde de 19.

Na defesa da doutrina Drago, os oradores referiam-se às repúblicas latinas da América de modo e em termos tais que todas elas, sem exceção, pareciam merecer as severas censuras diretamente feitas à Venezuela, à Nicarágua e a outros Estados de vida difícil e agitada. O professor Amos Hershey, lente de direito internacional da Universidade de Indiana, foi mais longe do que os oradores que o precederam na defesa da doutrina e em ataques às repúblicas americanas. A impressão que prevalecia no momento era de descrédito para todas as repúblicas

³⁴ N.E. – Intervenção do Barão, que começa abaixo do cabeçalho, contorna o vocativo pela direita e desce até o texto: “Acusar o receb[imen]to e dizer que do tel. do emb. sobre o que se passou na sessão, mandei logo notícia aos jornais. Confirmar o meu tel. transcrito neste of[í]cio. – Com este ofício fazer uma notícia p[ar]a o noticiário do *D[iári]o O[f]ícia[l]*. A tradução das palavras do sr. S. do Amaral está no 1º anexo. [ilegível]”. No topo da página, acima do cabeçalho, anotação de arquivo: “Ac. o receb. em desp. n. 23 de 30-5-07”.

latinas da América, indiscriminadamente. Falava-se em governos desonestos, eram países onde cada revolução constituía na realidade um negócio (*business*), lembrava-se um protetorado americano geral sobre a América Latina como meio de fazer cessar os maus governos habituados a repudiar as dívidas que contraem.

Terminado o discurso do último orador inscrito, o juiz Penfield, o sr. S. Gurgel do Amaral, conselheiro desta embaixada, pediu a palavra e, na sua qualidade de membro da sociedade, leu algumas notas que pudera compor momentos antes, protestando, pelo que pudesse tocar ao Brasil, contra os termos gerais das acusações feitas às nações latinas da América. As palavras do sr. Amaral, que as pronunciou, segundo me disse, em tom firme e ao mesmo tempo cortês, foram as seguintes, de que V. Exa. achará a tradução na folha aqui anexa sob n. 1:

Mr. President, Gentlemen of the Society,
I am the Counselor of the Brazilian embassy to this country. But I wish to make it clear that the few remarks I will introduce now have no connection whatever with my official capacity. As a Brazilian citizen and as a member of this distinguished society, I beg leave to call the attention of the assembly to a point of this interesting discussion in order to avoid a confusion that could induce the listeners to include Brazil among the Latin American nations whose conduct in their ways of dealing with public debts has been blamed today. The hon. professor from Indiana referred in general terms to the nations of Latin America. This could – however unintentionally on the part of the hon. professor – convey a less exact idea as to the line of conduct followed by some of the countries of Latin America. Without intending to discuss the problem before us, without placing myself pro or contra, not entering at all upon the examination of the Drago doctrine, I wish, nevertheless, to point out to this respectable audience that all the history of Brazil is widely open to examination to show that she has always fulfilled scrupulously all her engagements, regarding the payment of the interests of her public debts, and the honesty of purposes of the Brazilian people will, undoubtedly, help the country to preserve for always its honorable traditions.

O sr. Amaral foi aplaudido por todo o auditório assim que terminou as suas observações. O professor Hershey pediu imediatamente a palavra e explicou que o que havia dito se referia a algumas nações, e que os seus reparos não podiam absolutamente alcançar o Brasil e outras nações de boa reputação. Ficou assim terminado o incidente. O sr. Amaral procurou-me sem demora e narrou-me minuciosamente o ocorrido. Aprovei sem reserva o procedimento que as circunstâncias lhe haviam imposto, apreciando a oportunidade do seu protesto e o comediamento com que o fez. A reunião era presidida no momento por mr. John W. Foster, antigo secretário de Estado.

Como os jornais se referissem ao incidente, da maneira por que V. Exa. verá nos inclusos retalhos do *Washington Post* e do *Evening Star* de 20 do corrente, resolvi dirigir ontem a V. Exa o seguinte telegrama:

Havendo professor Hershey reunião Sociedade Direito Internacional Americana, sustentando doutrina Drago, atacado indiscriminadamente repúblicas americanas, Amaral protestou quanto (ao) Brasil, que sempre honrara seus compromissos; sendo apoiado todo auditório (e) Hershey declarando logo não ter visado Brasil nem outras nações de iguais créditos. Elogiei procedimento.

V. Exa. teve a bondade de dirigir-me hoje um telegrama significando ter o governo apreciado o procedimento do conselheiro da embaixada, o qual me pede transmitir a V. Exa. as suas respeitadas expressões de agradecimento pela benevolência com que se vê assim distinguido. Eis os termos do telegrama de V. Exa.:

Governo apreciou devidamente procedimento conselheiro de embaixada Silvino Amaral defendendo Brasil na reunião Sociedade Americana Direito Internacional ponto Telegrama hoje *Jornal Brasil* diz ele defendeu chamada doutrina Drago e votou por ela ponto Tenho como certo ser inexata notícia de se ter ele pronunciado sobre tal doutrina.

Aproveitei um telegrama que expedi hoje a V. Exa. sobre o adiamento da reunião promovida pelo barão d'Estournelles de Constant para dizer isto a V. Exa.: "Amaral nada disse sobre doutrina Drago nem votou."

Não houve com efeito votação de espécie alguma, nem sobre a doutrina Drago nem sobre qualquer outro ponto em discussão.

Prevaleço-me desta oportunidade para ter a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]

Tradução das palavras pronunciadas pelo conselheiro da embaixada do Brasil nos Estados Unidos, Sylvino Gurgel do Amaral, na sessão de 19 de abril de 1907 da American Society of International Law.

Senhor Presidente, Senhores membros da sociedade:

Eu sou o conselheiro da embaixada do Brasil neste país. Desejo, porém, que fique bem claro que as observações que vou fazer agora não se prendem de modo algum ao meu caráter oficial. Como brasileiro e como membro desta distinta sociedade, peço vênica para chamar a atenção da assembleia para um tópico desta interessante discussão (discutia-se a chamada doutrina Drago), a fim de evitar qualquer confusão que possa induzir os circunstantes a incluírem o Brasil no número das nações latino-americanas cuja conduta, no que se refere ao modo de tratar dívidas públicas, tem sido censurada hoje. O honrado professor do estado de Indiana (mr. Amos Hershey) referiu-se em termos gerais às nações da América Latina. Isto pode criar – embora sem intenção do honrado professor – uma ideia menos exata da norma de conduta observada por alguns dos países da América Latina. Sem pretender discutir o problema que temos presente, sem manifestar-me pró ou contra, não entrando absolutamente no exame da doutrina Drago, desejo entretanto declarar a este respeitável auditório que toda a história do Brasil está largamente aberta para demonstrar que o país sempre cumpriu escrupulosamente os seus compromissos de pagamentos dos interesses da dívida pública, e que a honestidade de propósitos do povo brasileiro ajudará, sem dúvida alguma, o país a manter para sempre intactas as suas honrosas tradições.

Joaquim Nabuco, Embaixador

- [Anexos: 2. “Defend weak states”, *The Washington Post*, 20 abr. 1907.
3. “Business at an end”, *The Evening Star*, 20 abr. 1907.]

OFÍCIO³⁵ • 24 ABR. 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 28

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 24 de abril de 1907.

Senhor Ministro,

Completo o meu officio n. 24, de 16 do corrente, passando às mãos de V. Exa. o editorial em que o *New York Sun* de 18 do corrente comenta as declarações do presidente Roosevelt e do secretário de Estado Root no Congresso de Paz de Nova York.

Este artigo foi o assunto do telegrama que tive a honra de dirigir, no mesmo dia 18, a V. Exa., nestes termos: “*New York Sun* diz não resultará da Haia senão mr. Root’s idea proibição cobrança dívidas pelas armas.”

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[Anexo: “Looking to The Hague”, *The Sun*, 18 abr. 1907.]

³⁵ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o recebimento”; no topo da página, anotação de arquivo: “Ac[usad]o o receb[iment]o em desp[ach]o n. 26 de 17-6-07”.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 2 de maio de 1907.

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber, no dia 28 de abril último, um telegrama de V. Exa., nestes termos: “Pode comunicar Associated Press conclusão Bogotá (dia) 24 tratado limites navegação Brasil-Colômbia.”

No mesmo dia 28, assim me dirigi a V. Exa. pelo telégrafo: “Rogo dizer, para melhor redigir nota Associated Press, se tratado Colômbia é nos termos extenso telegrama Vossência mandou-me transmitir ultimamente legação Bogotá.”

V. Exa. teve a bondade de me responder assim, no dia 29: “Telegrama a que se refere é sobre acordo diferente, também assinado, sobre *modus vivendi* no Putumayo e que convém não publicar por ora.”

As folhas aqui anexas, do *Washington Post* de 30, contêm os termos da pequena nota que forneci à Associated Press e que será reproduzida por grande número de jornais deste país.

Prevaleço-me desta oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[Anexo: “Plenipotentiaries sign treaty”, *The Washington Post*, 30 abr. 1907.]

³⁶ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o texto, contornando o vocativo pela direita: “Ac[usa]r o receb[imen]to. Sobre a questão da navegação fluvial, o governo colombiano fez representações a mr. Root quando estava aqui e eu expliquei que, se cedêssemos a livre navegação, sem fazer questão da prévia fixação dos limites entre os dois países, não teríamos tão cedo o tratado de limites. Foi, assim, para ter a liberdade de navegação em águas fluviais bras[ileir]as que o gov[ern]o col[ombian]o, afinal, concordou em concluir um ajuste sobre limites. 28 maio”. No topo da página, anotação de arquivo: “Ac[usad]o o receb[iment]o em desp[ach]o n. 25 de 14-6-07”.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 22 de maio de 1907.

Senhor Ministro,

Antes de confirmar os telegramas que tive a honra de expedir a V. Exa. para dar-lhe conhecimento das solenidades que tiveram lugar aqui em honra do contra-almirante Huet de Bacellar e dos oficiais superiores da divisão naval do Brasil que se acha sob o seu comando, devo levar ao conhecimento de V. Exa. o que de mais notável se deu na recepção feita ao almirante.

O sr. Huet de Bacellar telegrafou-me de St. Thomas anunciando para o dia 8 do corrente a chegada da sua divisão a Hampton Road. Dispus que para ali seguisse na manhã do mesmo dia o sr. conselheiro desta embaixada, a fim de levar as minhas saudações de boas-vindas ao almirante e com ele combinar os preliminares das cerimônias que se preparavam em sua honra nesta capital.

Devido a demoras no embarque de carvão em St. Thomas, a tempestades, cerração e outros contratempos no mar, o *Riachuelo*, navio-chefe da divisão Bacellar, só deu fundo em Hampton Roads no dia 10, às 10 e meia da noite, chegando os outros navios, o *Barroso* e o *Tamoyo*, na manhã do dia seguinte, 11. Por motivo deste atraso, o almirante e os oficiais comandantes não puderam estar presentes a uma recepção solene <e a um banquete> na Casa Branca, no mesmo dia 11, para a qual o presidente Roosevelt lhes mandara convites, por meu intermédio. A esta recepção, compareceram as altas autoridades navais estrangeiras cujos navios se achavam em Hampton Roads: japoneses, italianos, austríacos, chilenos e argentinos. O navio destes, *Sarmiento*, estava então fundeado diante de Washington, no rio Potomac. Os ingleses e os alemães, como tivessem chegado por ocasião da abertura da exposição de Jamestown, a 26 de abril, tiveram recepções e foram festejados antes, nos últimos dias do mesmo mês.

³⁷ N.E. – Intervenção marginal do Barão, à esquerda do vocativo: “Acusar o recebimento”; no topo da página, anotação de arquivo: “Entrou na seção no dia 28 de junho”.

O contra-almirante Bacellar não pôde vir imediatamente para Washington porque, para o dia 13 de maio, estava preparada uma revista naval, festividades em terra e iluminação elétrica, à noite, de toda a esquadra americana e dos navios estrangeiros, os quais, além dos nossos, eram os cruzadores japoneses *Tsukuba* e *Chitose*, os austríacos *Saint George* e *Aspern* e o chileno *Ministro Zenteno*.

Na terça-feira, 14 do corrente, o contra-almirante Bacellar, os capitães de mar e guerra Cavalcanti de Oliveira e Pereira Leite, o capitão de fragata Altino Corrêa e quatro oficiais subalternos chegaram a Washington e foram para o hotel The New Willard, onde tomaram os aposentos que lhes estavam destinados pela administração americana, por conta da qual correram todos os gastos da hospedagem durante a permanência na capital. O sr. Huet de Bacellar visitou-me oficialmente na mesma tarde do dia 14, acompanhado do seu estado-maior, trajando o segundo uniforme.

A apresentação ao presidente dos Estados Unidos teve lugar no dia seguinte, 15, às 2 e meia da tarde, na Casa Branca. O sr. Huet de Bacellar, todos os seus oficiais e mais o capitão-tenente Radler de Aquino, adido naval a esta embaixada, compareceram em primeiro uniforme. Apresentei-os ao presidente Roosevelt, que os acolheu com a melhor cordialidade. O primeiro tenente da Marinha americana David French Boyd, designado desde a chegada do contra-almirante Bacellar para seu ajudante de pessoa, recompôs assim o modo pelo qual o presidente Roosevelt saudou a nossa oficialidade:

President Roosevelt, in receiving admiral Bacellar, welcomed the Brazilian squadron and extended his thanks to the United States of Brazil for their courtesy in sending the squadron to the American waters. He reviewed with pleasure the cordial relations between the United States of America and the United States of Brazil, and rejoiced in the immense possibilities of so great a country as Brazil, and trusted that every advancement of Brazil will bring closer relations and increased good will between two great nations of America.

No dia seguinte, 16, o almirante e o capitão de mar e guerra Pereira Leite almoçaram na Casa Branca com o presidente. Tive, à mesa, a

direita de mr. Roosevelt. À sua frente sentou-se o secretário de Estado, mr. Elihu Root. O secretário da Marinha, mr. Metcalf, mr. John Barrett, diretor do *Bureau* das Repúblicas Americanas, o primeiro-tenente Boyd e outras pessoas sentaram-se igualmente à mesa do presidente.

A manifestação de agasalho e de apreço mais significativa teve lugar na noite de 17. Refiro-me ao grande banquete oferecido no hotel The New Willard pelo secretário de Estado. Mr. Root distinguiu os representantes navais do Brasil e do Chile dando em sua honra um jantar de sessenta convivas, com a presença de todos os secretários do gabinete que estavam em Washington, excetuando unicamente o secretário da Marinha, que não compareceu por estar doente. Estavam os secretários de Guerra, mr. Taft; da Agricultura, mr. Wilson; da Justiça ou *Attorney General*, <mr. Bonaparte; do Interior, mr. Garfield>; dos Correios ou *Postmaster General*, mr. von Lengercke Meyer; e os subsecretários de Estado da Guerra e da Marinha, mr. Oliver e mr. Newberry. Presentes igualmente todos os chefes das missões diplomáticas da América e altas patentes do exército e da armada. Coube-me o lugar de honra, à direita do secretário de Estado. À sua esquerda sentou-se o embaixador do México, sr. Enrique Creel. <Nunca foi feita pelo secretário de Estado demonstração semelhante e os brindes trocados maior significação lhe deram>.

No dia seguinte, 18, reuni cinquenta e oito convidados em um banquete na embaixada. Esta festa está descrita pelo *Washington Herald* do dia 19, de que incluo aqui um retalho em duplicata. Os discursos que pronunciei e os do secretário Root, do embaixador de França, m. Jusserand, do encarregado de negócios de Portugal, sr. Arenas de Lima, e dos almirantes Bacellar e Brownson estão sendo reunidos em um folheto, do qual V. Exa. receberá exemplares oportunamente.

Confirmo agora os telegramas seguintes, que tive a honra de mandar a V. Exa., todos no dia 18:

Banquete Root ontem marinhas brasileira chilena teve esplendor sem precedentes em demonstrações deste governo a nações americanas. Sessenta e dois talheres, hotel Willard, presentes Root, Taft, Bonaparte, Wilson, Garfield, Meyer, todos esses membros gabinete, White, Holmes, Moody, membros Supremo Tribunal, diversos subsecretários, todo corpo diplomático pan-americano, almirantes e outros. Também

encarregado português representando antiga Mãe-pátria Brasil ponto Root primeiro brindou presidentes três repúblicas, depois, lembrando obséquios recebidos, ofereceu jantar marinhas brasileira chilena, respondendo Bacellar e encarregado chileno. Brindei Root que respondeu, meu discurso muito bem acolhido. Imponência demonstração impressionou todos representantes americanos.

*

Meu banquete desta noite considerado todos presentes acontecimento diplomático que elevará muito prestígio Brasil e desta embaixada. Espero Vossência telegrafará Root agradecendo tão significativas manifestações seu pronunciado desejo engrandecermos. Descrição que segue é por Amaral: Sem exagero pode-se dizer banquete deu lugar maiores mais fortemente significativas demonstrações política internacional americana últimos tempos ponto Primeiro brinde embaixador a Roosevelt frases calorosamente aplaudidas que Root qualificou melhores tem ouvido. Bacellar brindou eloquentemente marinha americana, respondeu almirante Brownson, nome Dewey, também presente mas indisposto. Brownson saudou impressivamente Brasil fazendo votos nossas bandeiras estejam sempre juntas ponto Embaixador brindou conjuntamente Portugal, representando encarregado (de negócios) Arenas (de) Lima, França pelo embaixador Jusserand, Portugal mãe-pátria Brasil, vírgula, França sua criadora intelectual. Jusserand respondeu francês frases notáveis celebrando numerosos traços união França com Brasil, pela riqueza, cultura, chamando-o próxima grande potência. Celebrou personalidade diplomática Nabuco, verdadeiro representante cultura latina, *classé par France parmi ses écrivains plus distingués* ponto Nabuco brindou progresso causa pan-americana (na) pessoa (do) seu grande líder Root ponto Este falou extensamente fazendo declarações alta política internacional, necessidade formação opinião pública americana e mundial, dizendo por fim *United States and Brazil are fitted to be always together* ponto Banquete considerado

por todos grande acontecimento. Foram sessenta convivas, Root, Jusserand, almirantes Dewey, Brownson, todos ministros latino-americanos, vários europeus, altas autoridades civis militares, casa presidente, nossa oficialidade, pessoal embaixada ponto Mesa forma O centro coberto plantas tropicais iluminadas pequeninos focos elétricos, imensa bandeira brasileira teto formando céu. Root disse sentir-se feliz achar-se novamente diante nossas florestas, sob nossas estrelas, ouvindo nossa bela língua. Esta fora falada por encarregado português. Último brinde foi de Root, conforme nossa tradição, ao presidente Brasil, bebendo prosperidade, grandeza nação, glória administração Penna.

*

Reservado. Convidei França Portugal Suécia para significar que aproximação entre Estados americanos é obra com que Europa tem somente a ganhar. Pedi Root falasse nesse sentido e ele o fez carinhosamente.

Desenvolverei em outros officios o assunto deste, prevalecendo-me agora desta oportunidade para ter a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[Anexos: 1. Recorte sem título do jornal *The Washington Herald*, 19 maio 1905.
2. Esquema identificando o local de cada convidado à mesa no jantar na Casa Branca.
3. Remetente e destinatários do convite para o jantar na Casa Branca.]

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 24 de maio de 1907.

Senhor Ministro,

O ofício que mando a V. Exa. pela 1ª seção, n. 36, datado de ontem, contém a descrição dos festejos que tiveram lugar nesta capital em honra do contra-almirante Duarte de Bacellar e dos oficiais da divisão naval sob o seu comando.

O presente ofício tem por objeto submeter à apreciação de V. Exa. a inclusa correspondência de mr. O'Laughlin à *Chicago Tribune*, publicada por essa folha no dia 22 do corrente. Mr. O'Laughlin foi um dos convidados ao meu banquete do dia 18. Traduzo este trecho da sua correspondência:

Os representantes latino-americanos em Washington viam propósitos sinistros em cada movimento do governo (americano) que lhes tocava de perto, e muitos deles recomendavam aos seus governos o estabelecimento de uma política que assegurasse amizades da Europa e induzisse o apoio europeu contra os Estados Unidos.

Foi então que o secretário Root apareceu. Por felicidade, as vistas do secretário sobre a América do Sul encontraram cordial simpatia na pessoa do sr. Joaquim Nabuco, o embaixador do Brasil, o qual acreditou que os destinos dos Estados Unidos e da América do Sul estavam intimamente unidos e que o mal que houvesse para uma das partes seria igualmente mau para a outra parte. Mr. Root e o embaixador trabalharam juntos harmonicamente, e os outros representantes latino-americanos, seguindo os passos do membro de mais alta graduação da sua corporação, começaram também a procurar com empenho a amizade dos Estados Unidos.

³⁸ N.E. – Intervenção marginal do Barão, à esquerda do vocativo: “Ac[usar] o rec[ebimento] pela Dir[eção] Geral”; sob o cabeçalho, anotação de arquivo: “Ac[usad]o o rec[ebiment]o em desp[ach]o 30 de 28-9-07”.

Joaquim Nabuco, Embaixador

Com efeito, Senhor Ministro, ao contrário do que encontrei ao chegar, os enviados latino-americanos desenvolvem hoje cada dia maior zelo em captar a simpatia dos Estados Unidos. A nossa atitude os esclareceu depressa. Toda a política dos seus governos se está agora americanizando. Para não perdermos a dianteira, nosso esforço aqui e aí terá que ser constante e sempre crescente. Atos tão significativos como foi a criação desta embaixada precisam ser repetidos. Neste momento, a compra de uma casa para a embaixada impõe-se. Só assim poderemos demonstrar e garantir o seu caráter permanente.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo: “Nations of the South lean to United States”, The Chicago Daily Tribune, 22 maio 1907.*]

OFÍCIO³⁹ • 25 MAIO 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 31

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 25 de maio de 1907.

Índice: Notícias sobre declarações do presidente do México referentes à necessidade de um protetorado na América Central.

Senhor Ministro,
O *New York Herald* de 13 do corrente publicou as notícias

³⁹ N.E. – Intervenção marginal do Barão, à esquerda do vocativo: “Ac. rec. – Desejo ver um dos folhetos e o ofício de remessa, a que se refere sr. S. do Amaral no fim deste ofício”; abaixo do cabeçalho, anotação de arquivo: “Ac[usado] o receb[imen]to em desp[ach]o n. 37 de 14/10/907”.

sensacionais que V. Exa. poderá ler no retalho aqui incluso sob n. 1. Tratava-se de uma entrevista que um dos seus correspondentes dizia ter tido com o presidente Porfirio Diaz, do México, no correr da qual este chefe de Estado, comentando a agitação habitual das repúblicas da América Central, manifestara-se – com assinalada franqueza – partidário de um protetorado que fosse exercido sobre elas conjuntamente pelos Estados Unidos e pelo México.

No dia seguinte, 14, o *Herald* explorou a notícia da véspera, publicando uma série de entrevistas com vários representantes diplomáticos latino-americanos, entre os quais o próprio embaixador do México, que, pelos termos, concordava com as ideias atribuídas ao presidente Diaz (anexo n. 2). O correspondente do *Herald* nesta capital procurou-me para saber a minha opinião a respeito. Abstive-me prudentemente de qualquer manifestação.

O *Washington Post* do dia 15 aumentou a sensação publicando o telegrama do México que V. Exa. poderá ler na folha anexa sob n. 3. Consta desta mensagem que um representante da Associação da Imprensa foi recebido em audiência especial pelo presidente Diaz, o qual negou haver feito as declarações que lhe eram atribuídas. Esperava, mais, que a associação corrigisse as versões correntes, porque, do contrário, acrescentou, “o mundo pensaria que o presidente do México era um louco”. Também não sei até que ponto se deva dar crédito aos termos do desmentido.

O *Herald* não tinha, entretanto, abandonado a sua primeira atitude. Na sua edição de 14 (anexo n. 4), procurou reviver a questão Orsali, reeditando a versão, fartamente desmentida, de que V. Exa. fora o primeiro a sugerir a ideia do protetorado. Julguei de meu dever procurar desfazer qualquer má impressão que o artigo pudesse causar. Para isto, fiz vir à minha casa o correspondente do *Herald* e entreguei-lhe uma folha já escrita por mim, em forma de *interview*. O correspondente prometeu-me a publicação e quero crer que remeteu o meu escrito para a redação em Nova York. V. Exa. sabe, porém, que os jornais de sensação – e o *Herald* é até certo ponto⁴⁰ desta ordem – dificilmente, quase nunca, retificam o que antes disseram com menos precisão ou verdade. Foi o que se deu agora, não publicando o *Herald* a minha retificação, que dizia assim:

⁴⁰ N.E. – Palavras riscadas, à tinta, sobre original datilografado.

Interviewing makes more victims than even automobile, but I will not keep out of your path this time. I find most extravagant the idea that baron do Rio Branco, Brazilian minister for Foreign Relations, was the first to suggest a Mexican and American protectorate over the united Central American Republics. There is as much probability that Brazil would devise a scheme for the consolidation of the Central American States as one for the consolidation of the Balkan States. Baron do Rio Branco probably laid down the rules of conduct that modern nations will have to comply with to avoid the danger either of intervention and protectorate or of barbarism and disruption through anarchy and civil strife. He probably thinks, as I do, that the progress of civilization will make every nation responsible to the judgment of the world, as law makes the individual responsible to the judgment of the community. I do not know how anyone can find fault with such optimistic outlook for misgoverned countries. But, as I say, baron do Rio Branco did not think of any particular country, not even of one particular continent.

Quando V. Exa. receber os folhetos, em via de impressão, dos discursos proferidos nesta Embaixada por ocasião do meu banquete ao almirante Bacellar, poderá comparar os meus dizeres ao *Herald*, os quais repeti em conversa com mr. Root, com o que o próprio mr. Root disse no banquete.⁴¹

Prevaleço-me desta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

A. Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexos*: 1. “President Diaz ready to stop frequent wars in the Central American States”, *New York Herald*, 13 maio 1907.

⁴¹ N.E. – Três traços verticais, à tinta preta, perlongam o parágrafo, na margem direita do documento.

2. “Central American diplomats praise Diaz suggestion”, *New York Herald*, 14 maio 1907.
3. “Diaz issues a denial”, *The Washington Post*, 15 maio 1907.
4. “Brazilian first to ask protectorate”, *New York Herald*, 15 maio 1907.]

OFÍCIO⁴² • 27 MAIO 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 7

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 27 de maio de 1907.

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber a 20 do corrente o telegrama quase todo cifrado que V. Exa. me mandou nestes termos:

Consta haverá na Haia além do presidente três vice-presidentes e sabemos Argentina tem trabalhado seja escolhido um dos seus delegados vice-presidente ponto É natural presidente seja europeu, provavelmente ministro estrangeiros Holanda ponto Sendo três vice-presidentes, um lugar deve caber Estados Unidos, outro Ásia (Japão), outro Europa ponto Ficaria assim Europa com dois lugares, presidente, vice-presidente, América com um único lugar ponto Parece justo este continente tenha igual número que Europa, o que se conseguiria havendo quatro vice-presidentes: dois América, um Europa, um Ásia ponto Nesse caso esperamos Estados Unidos trabalhem Brasil receba essa distinção pessoa seu primeiro delegado.

Estando fora desta capital o secretário de Estado, respondi a V. Exa. no dia 21 por um telegrama nestes termos: “Root ausente Washington. Logo volte tratarei assunto.”

⁴² N.E. – Intervenção marginal do Barão, à esquerda do vocativo: “Ac. rec.”; abaixo do cabeçalho, anotação de arquivo: “Resp. desp[ach]o n. 7 de 23/12/907”.

Ontem, 26, depois da minha entrevista com mr. Root no dia 25, dirigi-me assim a V. Exa. pelo telégrafo, cifradas muitas das palavras:

Tive ontem larga conferência Root. Prometeu telegrafar agentes Petersburgo Haia perguntando que planos organização e dizendo deverem ser contempladas nas honras conferência América portuguesa e espanhola. Portela já lhe havia falado. Deixei-lhe *memorandum* sustentando, caso haja uma só honra, nossa precedência fundada grandeza território, população, sobretudo história e antiga civilização. Pensamos, porém, conferência deve ser tão liberal com América como com Europa. Disse-me não se preocupar do que venha caber Estados Unidos mas ser do interesse sua política aumentar respeito Europa por nações americanas. Disse-me Rui deve ser uma das figuras conferência ponto Agora mesmo, apoiada Root, corporação Yale University resolveu convidar Rui 1908 fazer série anual conferências sobre *responsibilities of citizenship*, que foram feitas anos anteriores por Hadley, presidente universidade; pelo bispo Potter; juiz Supremo Tribunal Brewster; secretário Taft e agora Root ponto Espero persuadir Rui a aceitar ponto Root muito grato palavras mensagem.

O *memorandum* que deixei em mãos de mr. Root está reproduzido na cópia aqui anexa. Mr. Root recebeu-me com a cordialidade e a amizade do costume e concordou com todos os pontos do meu *memorandum* à medida que eu o lia. Onde falo da nossa antiga civilização, ele disse-me que a Rússia e a Alemanha é que são os *nouveaux arrivés*, frase sua. Ele naturalmente prefere advogar uma distribuição liberal de honras pelas nações da América Latina, a pedir uma única para o Brasil. Isto causaria ressentimento contra ele. Mas, a haver uma só honra, em qualquer situação, estou certo que ele opinaria por nós. A diferença entre América portuguesa e espanhola torna-lhe fácil o trabalho, pois uma das honras seria seguramente para nós. O exemplo que aleguei do Papa, pesando os títulos de todas as nações da América Latina a um chapéu cardinalício e decidindo-se pelo Brasil, calou-lhe profundamente no espírito. Mr. Root é um desses homens de quem se ouve no dia seguinte, sob novas formas e maiores voos, a ideia que se lhes insinuou na véspera e lhes feriu a imaginação. Cada vez o admiro mais e tenho como uma das maiores

fortunas da minha missão aqui o ser ele o secretário de Estado. A outra foi ter encontrado como presidente a mr. Roosevelt, o qual tem para o Brasil maiores aspirações do que nós mesmos e que me honra com a sua confiança, não cessando de expressar a meu respeito, como ainda há pouco ao senador d'Estournelles de Constant, os mais elevados conceitos.⁴³

Tenho, pois, a mais firme esperança de que a intervenção de mr. Root conseguirá para o senador Rui Barbosa uma das primeiras posições da conferência. Ele tem o nosso eminente patricio na devida conta. Há muito do estilo preferido pelos estadistas americanos nos trabalhos do sr. Rui Barbosa e não tenho dúvida de que as suas conferências em Yale, se ele aceitar, tornarão evidente para todos essa identidade de estudos e gosto literário. Elas muito concorrerão, assim, para aumentar a reputação intelectual de que já goza o nosso país nos Estados Unidos, como o prova o mesmo convite da Universidade de Yale ao senador Rui Barbosa.

Prevaleço-me desta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]

Private *memorandum* on The Hague Conference left by the Brazilian Ambassador for the Secretary of State, State Department, Washington, D. C. May 25, 1907.

Memorandum

At the First Conference of The Hague, the Dutch minister for Foreign Affairs (monsieur de Beaufort) opened the conference and in his speech proposed that the first Russian delegate, monsieur Staal (Russian ambassador to London) were appointed president of the

⁴³ N.E. – No documento datilografado, o trecho desde “o qual” até “nós mesmos” foi sublinhado a lápis e o parágrafo, a partir de “o qual”, assinalado por um colchete, a lápis vermelho, em sua margem direita.

conference, which was unanimously accepted. Monsieur Staal, in his turn, proposed that the Dutch minister for Foreign Affairs be appointed honorary president of the conference and the first Dutch delegate its vice-president, which was accepted. The secretary general and the adjoint secretary general were respectively Dutch and Russian, the other secretaries under them being taken from other countries, but chiefly again from Holland. That Russo-Dutch organization of the conference obeyed to the fact of its being held in Holland and having been convoked by Russia.

We hear that there is an intention of appointing three vice-presidents of the conference this time, instead of one, and I wish you to be good enough to ascertain privately through your diplomatic agents, from Holland and Russia, as between them the two countries organized the last conference, if there is such intention and what nations they have in view for the vice-presidencies; also as much as could be known now, how it is intended to divide the other honours of the conference, which are the (a) honorary presidencies, (b) presidencies, (c) vice-presidencies of committees or of sub-committees. In the last conference, that distribution appears by the proceedings of the conference to have been left to Holland, whose first delegate, Jonkheer van Karnebeek, was called by the German ambassador count Munster the main spring, the *cheville ouvrière*, of the conference.

If you study the enclosed tableau (enclosure n. 1) you will see that the honours were distributed in this way:

1. Honorary presidents of committees:

Germany, United States, Spain, Turkey, Austria-Hungary, Italy, all first delegates.

2. Presidents of committees:

Belgium, the first delegate; Russia the second delegate; France the first delegate.

3. President-adjoints:

Only Holland in two of the three committees.

4. Vice-presidents of sub-committees in the first and second committees:

Turkey (1), Great Britain (2), France (2), Germany (2), Sweden, all technical delegates, and Switzerland, her first delegate.

5. Vice-presidents of committee in the third committees:

Denmark, the first delegate; France, the third delegate; Portugal, the first delegate; Austria, the delegate adjoint; Italy, the third delegate; Germany, the scientific delegate.

Without stopping to weigh the equivalence of the honours distributed among those different delegations we find that the nations receiving the honours of the conference were:

Germany, Austria-Hungry, Belgium, Denmark, Spain, United States, Great Britain, Italy, Netherlands, Portugal, Russia, Sweden, Switzerland, Turkey.

The nations that received no honours were the following:

China, Mexico, Greece, Japan, Luxemburg, Persia, Roumania, Servia, Siam, Bulgaria.

This time, besides the nations above, will figure in The Hague all the American countries not invited for the first conference, and Brazil, which could not accept the first invitation. The distribution of honours must be made on quite another plan. If Japan after Togo and Kuroki cannot be excluded a second time from the honours of the congress, Latin America with her contingent of twenty States cannot be excluded either.

If Latin America were to have only one of the honours of the conference, we think none of its nations should take precedence over Brazil, the largest and most populated of all of them, and which enjoyed, as a constitutional monarchy since 1822, the benefits of order and freedom long before the political surface of Latin America had cooled down sufficiently for either. But we expect the conference will distribute its honours to this continent more liberally, and in this case, the very least that could be done for Latin America (Anglo-Saxon America not being in question *quia nominor aquila*) would be to reserve for it two of the honours: one for Portuguese America, that knew how to keep together through all vicissitudes, and other for Spanish America, which less fortunate broke into fragments during the independence crisis.

Brazil has appointed to The Hague, as her first delegate, *senhor* Rui Barbosa, vice-president of the Senate, who takes rank after the vice-president of the Republic, as the second substitute of the president of the Republic. You know well senator Rui Barbosa. He is a man of the highest intellectual faculties, whom we consider one of the first orators, writers and jurists of our time.

The sincere friendship that binds Brazil and the United States, once more expressed by president dr. Affonso Penna in his message of the 3rd May 1907, on the opening of the National Congress (enclosure n. 2), encourages me to expect that you will do your best to induce the distributors of the honours of the conference to give the first delegate of Brazil one of its honours (outside of those wich naturally in these conferences appertain to Netherlands and to Russia), second to none that be given to the chief delegate of any other nation attending the conference. The intervention of your delegation to that effect would be most welcome to us, but as the combination between Russia and Holland may be in progress now, your influence needs perhaps be exercised before the meeting of the delegates, privately, near the organizers of the conference at The Hague and St. Petersburg for a liberal recognition of this continent in the honours of the conference, and in any case for our precedence in them, among the republics of Latin America, that recognition being due to our size, our population, and our history, your interest in us being justified by our longstanding and steady friendship.

*

ENCLOSURE N. 1 – Troisième Séance (23 maio1899)

Première Commission

Présidents d'honneur:

- S. E. le comte de Munster, Germany
- S. E. m. White, U. S. of America

Président:

- S. E. m. Beernaert, Belgium

Président-Adjoint:

- M. van Karnebeek, Netherlands

Vice-Présidents de la première sous-commission:

- Abdullah Pacha, Turkey
- Sir John Ardagh, Great Britain
- Général Mounier, France

Vice-Présidents de la seconde sous-commission:

- Sir John Fisher, Great Britain
- Amiral Pephau, France
- Capitaine de vaisseau Siegel, Germany

Deuxième Commission

Présidents d'honneur:

- S. E. le duc de Tétuan, Spain
- S. E. Turkhan Pacha, Turkey
- S. E. le comte Welserheimb, Austria-Hungary

Président:

- M. de Martens, Russia

Président-Adjoint:

- M. Asser, Netherlands

Vice-Présidents de la première sous-commission:

- M. Roth, Switzerland
- Général Thaulow, Sweden

Vice-Présidents de la deuxième sous-commission:

- Baron de Stengel, Germany
- Général Zuccari, Italy

Troisième Commission

Présidents d'honneur:

Joaquim Nabuco, Embaixador

- S. E. le comte Nigra, Italy
- S. E. sir Julian Pauncefote, Great Britain

Président:

- M. Léon Bourgeois, France

Vice-Présidents:

- M. de Bille, Denmark
- Baron d'Estournelles de Constant, France
- Comte de Macedo, Portugal
- M. Mérey de Kapos Mére, Austria-Hungary
- M. Pompilj, Italy
- M. Zorn, Germany

*

ENCLOSURE N. 2 – Message of president Affonso Penna to the National Congress of Brazil of the 3rd. May, 1907. (Extract)

On the occasion of the meeting of the Conference, Brazil had the satisfaction of receiving the visit of the Secretary of State of the United States of America, mr. Elihu Root, the worthy collaborator of the great president Theodore Roosevelt. He had thus an opportunity of seeing in several of our principal cities the esteem in which he is held and the sincere friendship which the Brazilian Republic vows to her great sister of the north. That visit which began in Brazil on such signalized occasion has been extended to nearly all the countries of South America and has much contributed to the strengthening of the bonds of confraternity among the nations of this part of the world.

OFÍCIO⁴⁴ • 27 MAIO 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 37

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 27 de maio de 1907.

Senhor Ministro,

Em outro ofício (reservado n. 7, 2ª seção) digo a V. Exa. que o presidente Roosevelt sempre se expressa a meu respeito do modo o mais lisonjeiro. No *luncheon* a que ele me convidou com o almirante Bacellar, pedi-lhe licença para lhe oferecer um livro do meu colega o embaixador de França, grande amigo seu, que eu havia adquirido para ele, tendo-o visto anunciado em meu catálogo como extra ilustrado, com cerca de 30 gravuras mais. Mandei-lhe o belo exemplar ao voltar para casa e, no dia seguinte, recebi do presidente a carta que junto por cópia (n. 1). A essa carta respondi como pelo anexo n. 2. Dias depois, recebi do presidente novo agradecimento (anexo n. 3).

As duas cartas do presidente Roosevelt são a mais perfeita prova da distinção que tive a honra de merecer-lhe.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[Anexo I]

The White House
Washington, May 17, 1907.

My dear Mr. Ambassador:

The beautiful copy of Jusserand's book has just come, and I

⁴⁴ N.E. – Intervenção marginal do Barão, à esquerda, entre o vocativo e o texto, e oblíqua em relação a ambos: “Ac[usar] rec[ebimento]”.

thank you so much for it. It is really very handsome. But, my dear Mr. Ambassador, may I not ask you to put your name in it? I venture to send it back for that purpose. Much though I value it for the beauty of itself, I should value it much more with your name inscribed.

It was delightful seeing you at lunch yesterday.
With high regard, believe me, sincerely yours

(signed) Theodore Roosevelt

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

[*Anexo 2*]

Brazilian Embassy
Washington, D. C., May 17th, 1907.

Mr. President:

I avail myself of the high privilege you conferred upon me by writing directly to you and by inscribing my name in the book you so kindly returned me for that purpose.

You know my admiration for you is what I several times have expressed and you can therefore well imagine how every word of sympathy that falls from you is valued by me.

I am, Mr. President, very respectfully, sincerely yours

(signed) Joaquim Nabuco

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

[*Anexo 3*]

The White House,
Washington, May 22, 1907.

My dear Mr. Ambassador:

Let me again thank you for the book, now so valuable not only in itself but because of having the name of the donor in it.

With all good wishes, believe me, faithfully yours

(signed) Theodore Roosevelt

Mr. Joaquim Nabuco
The Brazilian Ambassador
Lafayette Square, Washington, D. C.

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

OFÍCIO⁴⁵ • 27 MAIO 1907 • AHI 234/01/06

2ª Seção / N. 8

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 27 de maio de 1907.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. os seguintes trechos das instruções que o governo americano deu ou vai dar aos seus delegados à próxima Conferência de Haia, relativos à cobrança de dívidas internacionais pela força <e que já transmitti a V. Exa. por telegrama>. Foram-me eles comunicados por mr. Root, em sua casa, a 8 do corrente:

The use of force for the collection of a contract debt alleged to be due by the government of any country to a citizen of any other country is not permissible until after:

I. The justice and amount of the debt shall have been determined by arbitration, if demanded by the alleged debtor.

⁴⁵ N.E. – Intervenção marginal do Barão, oblíqua, à esquerda do vocativo: “Ac[usar] rec[ebimento]”; abaixo do cabeçalho, anotação de arquivo: “Ac[usad]o o receb[iment]o em desp[ach]o n. 3, reserv[ad]o, de 21-9-07”.

II. The time and manner of payment, and the security, if any, to be given pending payment, shall have been fixed by arbitration, if demanded by the alleged debtor.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO⁴⁶ • 28 MAIO 1907 • AHI 234/01/06
3ª Seção / N. 9

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 28 de maio de 1907.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. o *memorandum* que me dirigiu o diretor do *Bureau* das Repúblicas Americanas, demonstrando a necessidade de ser aumentada de 50 por cento a quota de cada uma das nações americanas para o *bureau* poder ocorrer às despesas crescentes do seu desenvolvimento e às resoluções votadas na última Conferência Pan-Americana. Os representantes diplomáticos presentes à última reunião mensal, de 1º de maio, à qual não assisti, foram unânimes em recomendar tal aumento.

Devo apoiar fortemente junto do Governo Federal a recomendação dos meus colegas. Alguns contos de réis mais são uma despesa por demais insignificante para marcarmos o nosso lugar entre as nações americanas e para darmos aos Estados Unidos a prova de que desejamos colaborar com ele no engrandecimento da instituição que faz o

⁴⁶ N.E. – Intervenção marginal do Barão, abaixo da numeração: “Para ser examinado”; no topo do documento, anotação de arquivo: “En[trou na] seção em outubro de 19[07]”.

orgulho político da sua capital. Ao Brasil não assentaria bem discutir a sua parte. O atraso no pagamento da nossa quota atual tem dado lugar a equiparações desagradáveis; o melhor meio de responder a elas é votar o pagamento adiantado da quota proporcional à nossa população, aliás, figurada na nova distribuição abaixo do que ela é. Podemos mesmo reclamar maior população e, portanto, maior quota. Seria este um rasgo digno da nossa fidalguia e da política de V. Exa. de fazer o Brasil figurar sempre no primeiro lugar entre as nações da América Latina. Junto à aquisição de uma embaixada, tal rasgo nos elevaria no conceito deste país e no das autoridades do *bureau*.

V. Exa. não estranhará recomendar-lhe com este calor a proposição americana; de fato, ela é de mr. Root, por saber a minha convicção de que a nossa diplomacia de entrelaçamento com os Estados Unidos vale mais do que a maior esquadra e o maior exército que pudéssemos ter. Com tal convicção, a questão de despesa para o prosseguimento dessa política parece-me irrisória. Decerto não nos fica bem deixar os Estados Unidos adiantarem a nossa quota ao *bureau*, como tem sempre feito, nem tomar sobre si uma quota maior do que a proporcional, por fugirem as outras repúblicas a encargos que resultam de convenções que assinaram e no interesse de uma instituição que é sua fundação comum.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Ofício⁴⁷ da embaixada em Washington, n. 9, de 28 de maio d[e] 1907.

⁴⁷ N.E. – Minuta de resposta, redigida por funcionário da Secretaria de Estado numa tira de papel, posteriormente colada sobre o cabeçalho do documento datilografado. O Barão a corrigiu, em quatro intervenções separadas, aqui transcritas na sequência em que aparecem no fragmento. A primeira correção foi incorporada pelo funcionário, sobre o texto riscado a caneta pelo Barão, que acrescentara, ademais, um asterisco entre parênteses. O despacho de resposta foi emitido, efetivamente, em 11 de março de 1908, pela 4ª seção (AHI 235/02/07).

Parece-me que deve ser aumentada a quota do Brasil para a manutenção da Secretaria das <Repúblicas Americanas> ~~das Relações Exteriores~~(*), conforme pede o seu diretor. Estando, porém, votado o orçamento deste ministério para 1908, não é possível fazê-lo no próximo exercício. F. Pinheiro

22/10/907

(*) das Rep[ública]s Am[ericana]s

No exercício próximo poderemos pagar, tirando o necess[ário] da verba est[rangeiro]s no exterior. 25 out. RB

Responder neste sentido. RioBr^{co}

Pela verba estr^{os} no ext^f, em reservado. 20 jan.1908. RB

[*Anexo I*]

Memorandum relativo ao aumento da receita da Secretaria Internacional das Repúblicas Americanas, apresentado pelo diretor John Barrett.

A Secretaria Internacional das Repúblicas Americanas, no momento em que está sendo reorganizada e ampliada – de acordo com as resoluções aprovadas pela Terceira Conferência Internacional Americana, reunida na cidade do Rio de Janeiro em 1906 – não tem uma renda maior para sua manutenção que a que tem recebido durante muitos anos. Para que se possa pôr em execução o novo programa, é preciso que sua receita seja aumentada. Isto não pode fazer-se no exercício que começa em 1º de julho de 1907 e termina em 30 de junho de 1908, por ser já demasiado tarde para pôr-se em comunicação com os outros governos e porque o governo dos Estados Unidos já aprovou seu orçamento correspondente àquele exercício; é possível, porém, tomar providências no sentido de conseguir uma receita maior para o exercício que começa em 1º de julho de 1908 e termina em 30 de junho de 1909. Por esta razão, o Conselho Diretor da Secretaria Internacional, na sua reunião de 1º de maio de 1907, resolveu, por unanimidade: primeiro, continuar o atual orçamento durante o exercício de 1907-8; e, segundo, recomendar um aumento de 50 por cento nas quotas atuais das diversas

repúblicas para o exercício de 1908-9. Portanto, se espera que todas as repúblicas que formam a União Internacional aprovelem este aumento, a fim de que a secretaria não careça de recursos para dar execução ao programa da Conferência do Rio.

Para despertar mais o interesse das diferentes repúblicas pela Secretaria Internacional e fazer com que compreendam melhor os benefícios que advirão do aumento de suas quotas, o diretor, ex-ministro dos Estados Unidos na República Argentina, Panamá e Colômbia, e um dos delegados à Segunda Conferência Pan-Americana reunida na cidade de México em 1901-2, deseja apresentar os seguintes fatos:

Primeiro – desde o dia 11 de janeiro de 1907, a data em que assumiu a direção da secretaria, a correspondência desta com todas as partes do mundo tem triplicado, ao passo que os pedidos de publicações da secretaria têm quase quadruplicado, o que mostra notável aumento de interesse no desenvolvimento das repúblicas americanas. Com o reduzido pessoal de que atualmente dispõe a secretaria, é-lhe quase impossível fazer face a essas crescentes necessidades, sobretudo tendo em vista que prometem ir aumentando-se proporcionalmente no porvir. Na atualidade, o número dos pedidos de informação, recebidos e atendidos pela secretaria é, na média, de 1.000 por mês, ao passo que despacha cerca de 15.000 peças de impressos por mês. Dessas correspondências e publicações, cerca de 90 por cento referem-se ao comércio, recursos, progresso, possibilidades e as condições políticas e sociais em geral das nações latino-americanas.

Segundo – para dar ideia do valor prático dos trabalhos da secretaria, convém assinalar que, durante os últimos três meses, mais de cem das principais companhias manufatureiras e exportadoras dos Estados Unidos e um número considerável de companhias europeias têm resolvido fazer um estudo cuidadoso dos mercados latino-americanos. Por outro lado, grande número de casas importadoras dos Estados Unidos e da Europa começam agora a comprar produtos dos países latino-americanos, produtos que apenas conheciam, até que a secretaria lhes chamou a atenção para eles. A secretaria tem prestado auxílio direto a grande número de negociantes e pessoas, em toda parte da América Latina, que procuram saída para os seus produtos nos Estados Unidos e na Europa. Pode-se dizer, sem exageração, que no ano que vem o comércio

de importação e de exportação dos Estados Unidos, assim como o da América Latina, será aumentado por milhares de dólares como resultado da iniciativa da secretaria.

Terceiro – a Secretaria Internacional está também estendendo sua ação ao terreno intelectual e moral. Procura pôr-se em contato com as principais universidades, colégios e escolas técnicas, não só dos Estados Unidos, mas também da América Latina, com o objeto de despertar mais seu interesse pelas outras repúblicas da união. O resultado desta iniciativa vê-se no notável aumento havido no número de estudantes de colégios nos Estados Unidos que fazem o curso dos idiomas espanhol e português, e no grande número de pedidos que se recebem de bibliotecas por livros sobre a história e desenvolvimento das repúblicas latino-americanas. Como resultado dos esforços da secretaria neste sentido, muitos dos educadores e conferencistas eminentes dos Estados Unidos têm resolvido ir à América Latina para conhecê-la melhor e, ao seu regresso, dar conferências e escrever livros sobre ela; e a secretaria espera ser o agente por cujo intermédio, homens eminentes na vida pública e intelectual da América Latina venham aos Estados Unidos para dar ao povo deste país os benefícios de suas observações e conhecimentos.

Quarto – é o propósito da atual administração da secretaria servir, a cada uma das repúblicas latino-americanas, exatamente o mesmo que aos Estados Unidos e fazer com que cada país da união, já seja grande ou pequeno, compreenda que participa igualmente com os Estados Unidos de sua administração e benefícios consequentes. Quer auxiliar os governos ou seus departamentos para conseguir informações ou dados de que precisarem e, por outro lado, deseja obter destes governos seu auxílio e cooperação em colher informações sobre o progresso das repúblicas que sejam de interesse ao público. Em suma, o diretor quer promover mútua troca de auxílio entre a secretaria de Washington e os governos da América Latina.

Quinto – o diretor esforça-se por fazer o boletim de maior valor prático, no futuro, do que tem sido até agora. É sua intenção publicar nele a classe de informações sobre os países americanos de que tenham necessidade as pessoas interessadas no seu desenvolvimento comercial e

material. Nele serão publicados, em inglês, espanhol, português e francês, os informes mais recentes dos diversos governos sobre seu comércio de exportação e importação, obras públicas, leis de mineração e de imigração, modificações de tarifas aduaneiras, mensagens de presidentes, etc. A melhor prova do seu valor e importância é o grande aumento no número dos pedidos deste, que se recebem de todas as repúblicas da união; e a fim de fazer face a esta crescente procura, será necessário em breve aumentar o número de exemplares deste, o que acarretará despesa adicional.

Sexto – no momento em que se escreve este, está a ponto de encerrar-se o concurso para a escolha de um arquiteto para o novo edifício da Secretaria Internacional, para o qual o sr. Andrew Carnegie fez a generosa oferta de \$750,000. Mais de cem firmas de arquitetos têm tomado parte no concurso e não há dúvida de que este dará por resultado um modelo de arquitetura que fará honra a toda a América. A publicidade resultante do concurso tem sido muito proveitosa para a secretaria. O trabalho adicional, que sua construção ocasiona, naturalmente aumenta as despesas da instituição. Espera-se que os trabalhos de escavação do terreno sejam iniciados em meados do verão e que o edifício seja concluído dentro de um ano e meio. Quando for concluído, será necessário aumentar consideravelmente o pessoal da secretaria e isto não pode fazer-se sem que os diversos governos aumentem suas quotas. Além do pessoal administrativo, neste edifício será alojada a Biblioteca de Colombo, que já conta com uns onze mil volumes. Esta biblioteca, cuja popularidade aumenta e está atraindo a atenção do mundo, deveria ser ampliada a fim de que incluísse todas as obras novas que se têm publicado acerca do desenvolvimento e progresso, material e intelectual, das diferentes nações americanas. Isto pode efetuar-se unicamente aumentando os fundos que a dita biblioteca tem a sua disposição na atualidade. Em relação com isto, o diretor pede urgentemente a cada governo que envie à secretaria, para sua biblioteca, exemplares de todas as suas publicações, a fim de que seus anais sejam completos.

Sétimo – se qualquer dos governos abrigasse [*sic*] alguma dúvida quanto à diversidade do trabalho e o conseqüente aumento de despesas da secretaria, deve ler as seguintes resoluções aprovadas na Terceira Conferência Internacional Americana:

A Terceira Conferência Internacional Americana resolve:

Art. 1º – A Terceira Conferência Internacional Americana resolve continuar a União Internacional das Repúblicas Americanas criada pela primeira conferência e confirmada pela segunda.

Os fins da Secretaria Internacional das Repúblicas Americanas, que representará a referida união, são os seguintes:

- 1º Compilar e distribuir dados comerciais e proporcionar informações a respeito;
- 2º Compilar e classificar tudo quanto se refira aos tratados e convenções entre as repúblicas americanas, e entre estas e outros Estados não americanos;
- 3º Informar sobre assuntos de educação;
- 4º Informar sobre as questões designadas por acordos das conferências internacionais americanas;
- 5º Contribuir para obter a ratificação das resoluções e convenções adotadas pelas diferentes conferências;
- 6º Dar cumprimento a todas as resoluções que lhe tenham imposto ou lhe imponham as conferências internacionais americanas;
- 7º Funcionar como comissão permanente das conferências internacionais americanas, propondo projetos que possam ser incluídos entre os temas da próxima conferência, devendo os mesmos ser levados ao conhecimento, dos diferentes governos que formam a união, seis meses, pelo menos, antes da data em que se deve reunir a próxima conferência;
- 8º Apresentar, com a mesma antecedência, aos diferentes governos, uma memória sobre os trabalhos da secretaria no período compreendido entre a última conferência e a seguinte, e informações especiais sobre cada um dos assuntos de cujo estudo tenha sido encarregada;
- 9º Ter sob sua guarda os arquivos das conferências internacionais americanas.

Oitavo – outras resoluções, em virtude das quais a secretaria assume novas responsabilidades e despesas adicionais, estabelecem que se deem os passos precisos para que a secretaria esteja instalada “de modo a

poder desempenhar as importantes funções de que esta conferência a encarregou”; que cada um dos governos nomeie uma comissão a fim de que auxilie a secretaria no preparo dos seus trabalhos; que se estabeleça, subordinada à secretaria, uma seção especial de estatística comercial; que a secretaria elabore um projeto para o estabelecimento de linhas de navegação entre os principais portos dos países americanos, com o fim de facilitar o comércio e a comunicação geral; que estude o projeto da estrada de ferro pan-americana e promova que os diversos governos determinem quanto antes as concessões de terras, subvenções, garantia de juros sobre o capital empregado, isenção de direitos aduaneiros para o material de construção e exploração, e quaisquer outros auxílios que julguem convenientes conceder; que estude os sistemas monetários dos governos americanos com o fim de preparar para a próxima conferência um relatório sobre o sistema vigente em cada uma das repúblicas americanas, sua história, as flutuações do tipo de câmbio, e o preparo de tabelas que demonstrem a influência das referidas flutuações sobre o comércio e o desenvolvimento industrial; que estude as leis que regem as concessões públicas nos diversos países da América com o fim de conseguir informações que lhe possam ser úteis; e que, finalmente, formule o programa para a Quarta Conferência Internacional que deve reunir-se dentro dos próximos cinco anos.

Nono – a fim de que cada governo possa conhecer melhor a situação financeira da secretaria, o diretor julga conveniente fazer constar que a receita atual da secretaria é a seguinte:

- verba anual dos Estados Unidos, \$36.000;
- verba suplementar votada pelo Congresso dos Estados Unidos para a impressão do boletim mensal (o qual está gratuitamente à disposição dos ministros e governos latino-americanos, assim como dos representantes e governo dos Estados Unidos), \$26.000;
- quotas das repúblicas latino-americanas, \$15.832,98;
- o que perfaz o total de \$77. 832,98.

Por conseguinte, se verá que, para as despesas de custeio da Secretaria Internacional, os Estados Unidos contribuem com \$62.000, ou seja, três quartas partes do total. Em vista do que fica exposto, espere-se que nenhum país julgue excessiva sua quota. Decerto fica entendido

que as novas quotas propostas são apenas 50 por cento maior que as que têm sido pagas até agora, as quais foram fixadas proporcionalmente à população de cada país, de forma que a nova quota é em proporção com a população e também equitativa para todos. Conforme o orçamento para 1908-9, cuja aprovação pelos diversos governos é agora solicitada,

- a verba anual dos Estados Unidos atingirá a \$45.058,52;
- a verba suplementar dos Estados Unidos para impressão do boletim, \$26.000;
- e as quotas das repúblicas latino-americanas, \$23.774,46;
- o que perfaz um total de \$95.832,98;
- dos quais os Estados Unidos pagarão \$72.058,52.

Anexa a este [há] uma relação das quotas dos diversos governos para o exercício de 1907-8, segundo ficou aprovado na reunião do conselho diretor de 1º de maio de 1907, juntamente com as novas quotas propostas para o exercício de 1908-9, que mostram um aumento de 50 por cento. O diretor espera sinceramente que cada governo se digne votar a quantia que lhe foi fixada para a manutenção da secretaria e aprove, por este meio, o acordo unânime do conselho diretor, que se compõe dos representantes diplomáticos em Washington de todas as repúblicas americanas.

[Anexo 2]

Memorandum de las cuotas tal como fueron votadas en la Sesión del Consejo Directivo de la Oficina de las Republicas Americanas el primero de mayo de 1907.

	<i>Población</i>	<i>Cuotas de 1907-08</i>	<i>Cuotas de 1908-09</i>
Argentina	5,026,913	\$1,327.67	\$1,991.51
Bolivia	1,816,271	\$479.67	\$719.51
Brasil	16,330,216	\$4,312.65	\$6,468.97
Chile	3,500,000	\$924.35	\$1,386.52
Colômbia	3,639,458	\$961.17	\$1,441.76
Costa Rica	334,297	\$88.28	\$132.42
Cuba	1,722,953	\$454.37	\$681.55

Ecuador	1,300,000	\$343.30	\$514.95
Estados Unidos	76,303,387	\$20,150.36	\$30,225.54
Guatemala	1,364,678	\$360.41	\$540.62
Haiti	1,400,000	\$369.71	\$554.56
Honduras	543,741	\$143.63	\$215.44
México	13,607,259	\$3,593.47	\$5,390.20
Nicaragua	423,200	\$111.79	\$167.69
Panamá	360,542	\$95.25	\$142.87
Paraguay	635,571	\$167.88	\$251.82
Peru	2,971,844	\$784.83	\$1,177.25
República Dominicana	610,000	\$161.12	\$241.68
Salvador	1,006,848	\$265.95	\$398.93
Uruguay	1,100,000	\$290.52	\$435.78
Venezuela	2,323,527	\$613.62	\$920.43
	136,320,705	\$36,000.00	\$54,000.00

OFÍCIO⁴⁸ • 28 MAIO 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 39

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 28 de maio de 1907.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de confirmar o telegrama, que em 11 do corrente mês, dirigi a V. Exa. nos seguintes termos:

Acabo receber carta conselheiro Luís Magalhães, enquanto ministro Estrangeiros, transmitindo agradecimentos governo Sua Majestade serviços prestados esta embaixada durante ausência ministro português e sentindo não ter eu podido aceitar, pelo preceito constitucional, grã-cruz Cristo.

⁴⁸ N.E. – Intervenção marginal do Barão, à esquerda do vocativo e oblíqua em relação a ele: “Ac. rec.”. Dois traços verticais, a lápis, na mesma margem, assinalam as duas últimas linhas do primeiro parágrafo e as duas primeiras do segundo.

Ao mesmo tempo, tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., por cópia, a correspondência trocada por mim com o conselheiro Luís de Magalhães, ministro de Estrangeiros de Portugal e com o nosso ministro junto à essa corte o sr. dr. Alberto Fialho, acerca dos agradecimentos do governo português por ter esta embaixada tomado conta dos negócios desse país. O governo português sente não ter podido tornar mais expressos esses agradecimentos conferindo-me a grã-cruz da Ordem de Cristo, honra que fui obrigado a declinar pelas razões constitucionais que expus na mesma correspondência, a qual tenho a honra de submeter à consideração de V. Exa..

Aproveito a oportunidade para ter a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]

Washington, 26 de março de 1907.

Meu caro colega e amigo, (Dr. Alberto Fialho)

Muito lhe agradeço sua carta de 12 deste mês. V. Exa. respondeu muito bem ao conselheiro Luís de Magalhães. A Constituição não nos deixa a liberdade de aceitar. Já em Roma eu tive o desgosto de ver diante de mim a grã-cruz de S. Maurício e S. Lázaro e de não a poder aceitar. Queira dizer isto mesmo ao conselheiro Luís de Magalhães. Os serviços que possa eu ter prestado a Portugal nesta embaixada estão de sobejo remunerados com a alta honra que o governo real me fez encarregando-me da guarda dos interesses portugueses neste país e foi para mim uma verdadeira delícia o trato oficial que tive com o ministro de estrangeiros.

Minha mulher muito se recomenda a Mme. Fialho e de lhe peço[*sic*] que aceite a expressão de minha mais viva simpatia.

De V. Exa. amigo af[etuos]o e colega obrig[adíssim]o.

(assinado) Joaquim Nabuco

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

[Anexo 2]

April[sic] 24, 1907.

Ilmo. Exmo. Sr.,

Acabo de receber um telegrama do nosso encarregado de negócios em Washington anunciando a sua chegada aí. Termina assim a alta fineza que V. Exa. e o seu governo quiseram fazer ao governo português, encarregando-se de o representar em Washington durante a ausência do visconde d'Alte. Já oficialmente agradeço a V. Exa. a honra que este fato para mim representa. Mas, desejo afirmar ainda a expressão do meu reconhecimento pessoal pela excelente e generosa cooperação por V. Exa. a mim prestada e assegurá-lo de que umas das melhores recordações que levo da minha passagem pelo poder foi sentir a meu lado, com caráter oficial, o auxílio de uma tão notável individualidade como a de V. Exa. e ver os interesses da minha pátria entregue[s] aí às mãos amigas do representante do país entre todos do mundo dileto e querido para nós portugueses.

O sr. Alberto Fialho comunicou-me a carta de V. Exa. O governo português sente, respeitando o alto motivo que determina a sua recusa, que a grã-cruz de Cristo não possa assentar no peito de V. Exa., onde tão bem ficaria. Inclinando-se ante o preceito da lei constitucional brasileira, o governo português considera, todavia, como moralmente feito o que, de fato e por motivo superior à vontade de todos, se não pôde realizar.

Agradecendo as referências pessoais tão gentis e penhorantes com que, na mesma nota, V. Exa. me honra, aproveito o ensejo para afirmar a V. Exa. a alta consideração, elevadíssimo apreço e vivíssima simpatia, com que me prezo de ser de V. Exa.

Admirador e amigo dedicado e obrigadíssimo

(assinado) Luís de Magalhães

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

[Anexo 3]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, 25 de maio 1907.

Exmo. Sr. Conselheiro Luís de Magalhães,

A carta de V. Exa. de 24 de abril é a mais extrema prova da generosidade portuguesa, da fidalguia dos estadistas desse país e do seu afeto pela terra que há de eternamente refletir a glória de Portugal. Não sei como agradecer tão benévolas, tão carinhosas expressões. Foi uma dupla satisfação, para mim, servir a Portugal como auxiliar de V. Exa..

Meu pai, o senador Nabuco, teve a grã-cruz de Cristo do Brasil. Por isso, não seria para mim somente uma altíssima honra receber a mesma cruz da munificência do rei dom Carlos. Eu teria também, ao usá-la, esse desvanecimento único, tantas vezes sentido por V. Exa., do filho chamado a suceder ao pai nas mesmas honras que ele mereceu ou em honras equivalentes às dele. Senti, assim, dobrado pesar vendo-me obrigado a declinar tão alta condecoração; mas a oferta dela, sobretudo nos termos da carta de V. Exa., penhora tão profundamente minha gratidão como se eu tivesse recebido a própria insígnia.

Queira, Sr. Conselheiro, aceitar as seguranças da minha alta consideração e da dedicação pessoal com que tenho a honra de ser de V. Exa.

Sincero ad[*mirad*]or e am[*ig*]o ob[*edientíssi*]mo,
(assinado) Joaquim Nabuco

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 28 de maio de 1907.

Senhor Ministro,

Confirmo o telegrama que tive a honra de dirigir a V. Exa. no dia 21 do corrente: “Departamento Estado comunica haverá reunião preliminar quatorze à tarde para se receberem novos aderentes e conferência abrir completa quinze.”

Inclusa encontrará V. Exa. a nota do Departamento de Estado que motivou o meu telegrama e bem assim o impresso que a acompanhou, contendo a correspondência trocada entre os Estados Unidos e outros governos a propósito da adesão das nações não signatárias da conferência de 1899, formalidade necessária para que se façam representar na Segunda Conferência. Junto igualmente cópia da minha resposta ao secretário de Estado.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Department of State
Washington, May 21, 1907.

⁴⁹ N.E. – Intervenção marginal do Barão, à esquerda do vocativo: “Ac. rec.”, à tinta. Abaixo dessa, intervenção a lápis, talvez do mesmo autor: “Deve ser remetido ao Gabinete o exemplar do incluso impresso que [*ilegível*] o número e a [*ilegível*] a que veio anexo.”; entre o cabeçalho e o vocativo, anotações de outra autoria: “Resp[ondido] – Desp[ach]o n. 40 de 15/10/907” e, na linha seguinte: “Remeti o impresso para o gabinete em 15/X/907 [rubrica]”.

Excellency:

Adverting to my note to you of March 5th, I have the pleasure to enclose, for the convenient information of your government, a print of the correspondence exchanged between the United States and other governments on the question of the adhesion of non-signatory States to the First Hague Convention of 1899 to enable them to participate in the forthcoming Peace Conference.

As you will see by the enclosed correspondence, pages 13 and 14, all the signatories, parties of article 60 thereof, have assented to the Russian proposal that they sign, before the opening of the forthcoming Peace Conference, a special protocol concerning the mode of adhesion to the First Convention of 1899 on the part of the powers which did not take part in the First Conference but have been invited to the Second Conference. It is proposed that this protocol shall be signed by the plenipotentiaries of the signatory powers at The Hague on the afternoon of June 14th next.

Accordingly, if not already done, your government may forthwith deposit at The Hague adherences to the Second and Third Conventions of 1899 and give notification to the Netherlands government of its adhesion to the First Convention – thus complying with the prescribed conditions and enabling your government to participate in the forthcoming conference from the date of the opening, June 15th.

This department would be pleased to be advised, for its information, of the personnel of the delegation named by your government to attend the forthcoming Peace Conference.

Accept, Excellency, the renewed assurance of my highest consideration.

(signed) Robert Bacon
Acting Secretary

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

[Anexo 2]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, May 22, 1907.

Mr. Secretary of State,

I have the honor to acknowledge the receipt of your department's note of the 21st instant enclosing a print of the correspondence, exchanged between the United States and other governments, on the question of the adherence of non-signatory States to the First Hague Convention of 1899, to enable them to participate in the forthcoming Peace Conference.

I thank the department for the further information contained in the note, and I will not fail to lay its subject under the consideration of my government, to which I have already cabled the substance of the communication.

I will trespass on the courtesy of the Department of State asking you to be kind enough to let me have three more copies of the aforesaid printed correspondence.

Complying with the request contained in your department's note I have the honor to inform you that the Brazilian delegation to The Hague Conference is thus composed:

- Senator Rui Barbosa, vice-president of the Brazilian Senate;
- mr. Eduardo Simões dos Santos Lisboa, envoy extraordinary and minister plenipotentiary of Brazil to H. M. the Queen of the Netherlands.

Be pleased to accept, Mr. Secretary of State, the renewed assurances of my highest consideration.

(signed) Joaquim Nabuco

Honorable Elihu Root
Secretary of State

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
A. Velloso

[*Anexo 3*: Parte IV – The question of adherence of nonsignatory States to the First Convention of 1899 under article 60 to enable them to participate in the Second Conference.]

OFÍCIO⁵⁰ • 3 JUN. 1907 • AHI 234/01/06

1ª Seção / N. 41

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de junho de 1907.

Senhor Ministro,

Confirmo o telegrama que tive a honra de dirigir a V. Exa. no dia 1º deste mês: “Embaixador partiu hoje Cherburgo com secretário Velloso”.

Efetivamente S. Exa. o Sr. Embaixador Nabuco embarcou para a Europa naquele dia, a bordo do paquete americano *St. Paul*, acompanhado do segundo secretário sr. A. Velloso.

Assumi no mesmo dia 1º de junho a direção desta embaixada, tendo sido previamente acreditado pelo embaixador no caráter de encarregado de negócios do Brasil nesta república, pela nota de cópia aqui inclusa. O segundo secretário sr. E. L. Chermont passou, na mesma data, a exercer as funções de primeiro secretário.

Prevaleço-me desta oportunidade para ter a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Sylvino Gurgel do Amaral

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]

⁵⁰ N.E. – Intervenção marginal do Barão, à esquerda do vocativo: “Ac. rec.”. De diferentes autorias, duas anotações: a primeira, no topo da página, “Entrou na seção em 28 de Setembro”; e, a segunda, acima da intervenção do Barão, “Ao M. J. da Saúde (!)”.

1907

(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, May 31st, 1907.

Mr. Secretary of State,

I have the honor to take to your knowledge that I will sail for Europe on the 1st of June next, entering upon a leave of absence granted to me by the Brazilian government. I ask you, therefore, to recognize mr. Sylvino Gurgel do Amaral, the counselor of the embassy, as the chargé d'affaires of Brazil during my absence from this country.

I thank you in anticipation for the kind benevolence you will be pleased [*sic*] to bestow on mr. do Amaral and feel sure he will do all in his power to deserve it, for the perfect fulfillment of his duties.

I avail myself of this opportunity to reiterate to you, Mr. Secretary of State, the assurance of my highest consideration.

(signed) Joaquim Nabuco

Hon. Elihu Root
Secretary of State

Conforme:
E. L. Chermont

OFÍCIO⁵¹ • 5 OUT. 1907 • AHI 234/01/07

1^a Seção / N. 59

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 5 de outubro de 1907.

Senhor Ministro,
Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que, de regresso da

⁵¹ N.E. – Sob o cabeçalho, anotação: “R. em 5-12-1907 – D. n. 43”.

Joaquim Nabuco, Embaixador

Europa, reassumi a 2 do corrente o exercício das funções do meu cargo neste país. Isto mesmo levei ao conhecimento de V. Exa., por um telegrama expedido de Nova York no mesmo dia 2, nestes termos: “Reassumi hoje embaixada. Respeitosas saudações.”

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 22 OUT. 1907 • AHI 234/01/07

1ª Seção / N. 60

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 22 de outubro de 1907.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. as inclusas cópias das notas trocadas entre a legação de Portugal e esta embaixada, pela primeira das quais o ministro visconde d’Alte manifesta os agradecimentos do seu governo e os próprios pelos serviços prestados pela embaixada na direção dos negócios portugueses neste país, enquanto o mesmo ministro esteve em gozo de licença na Europa.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*]
(Cópia)

Legação de Portugal nos Estados Unidos
Washington 16 de outubro, 1907.

Ilmo. Exmo. Sr.,

Ao tomar novamente conta da gerência desta legação, cumpre-me transmitir a V. Exa. os cordiais agradecimentos do governo de Sua Majestade pela amável solicitude com que V. Exa. benevolmente assumiu a proteção dos interesses portugueses neste país durante a minha ausência.

Já em outra oportunidade o governo de Sua Majestade manifestou diretamente a V. Exa. o alto apreço em que tinha o serviço prestado por V. Exa. a Portugal; por isso, resta-me apenas reiterar agora os protestos então formulados.

Devo ainda acrescentar que me foi particularmente recomendado por S. Exa. o ministro e secretário d'Estado dos Negócios Estrangeiros que não deixasse de incluir neste agradecimento o sr. conselheiro de embaixada, Sylvino Gurgel do Amaral, que, durante um período considerável, com tão subida proficiência geriu os negócios desta legação.

Terei muita satisfação em transmitir sem demora ao sr. ministro dos Negócios Estrangeiros a carta de 15 do corrente em que V. Exa. agradece a fotografia que S[ua] M[ajestade] El-Rei ofereceu a V. Exa.

Aproveito este ensejo para exprimir a V. Exa. os protestos da minha mais alta consideração.

(signed) Viscount d'Alte

Ilmo. Exmo. Sr. Joaquim Nabuco de Araújo
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil
Etc., etc., etc.

Conforme:
E. L. Chermont

Joaquim Nabuco, Embaixador

[Anexo 2]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, 21 de outubro de 1907.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebido o ofício que V. Exa. se serviu dirigir-me em 16 do corrente mês, ao reassumir o exercício das suas funções de ministro de Portugal nesta república.

O pouco tempo em que me foi dado substituir a V. Exa. no serviço de Portugal, constitui para mim motivo de verdadeira satisfação, sentimento este igualmente partilhado pelo conselheiro da embaixada, sr. S. Gurgel do Amaral, na parte que lhe coube durante a gerência da legação de V. Exa.

Agradecendo as benévolas expressões com que V. Exa. honra esta embaixada, aproveito a oportunidade, Senhor Ministro, para reiterar-lhe os protestos da minha alta consideração.

(assinado) Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Visconde d'Alte
E. E. e M. P. de Portugal em Washington

Conforme:
E. L. Chermont

OFÍCIO • 14 NOV. 1907 • AHI 234/01/07
2ª Seção / N. 60

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 14 de novembro de 1907.

Senhor Ministro,
Em vista do editorial do *Washington Post* de 7 do corrente, que

V. Exa. poderá ler nos recortes aqui inclusos, expedi no mesmo dia um telegrama a V. Exa., nestes termos:

Editorial *Washington Post* hoje, intitulado “South America and the fleet”, diz: “dentro algumas semanas entrará Rio Janeiro maior esquadra que tem visitado América Sul, *strongest fighting combination* que tenha passado para outro oceano.” Acrescenta dois pontos “Convicção que tal esquadra, determinadas circunstâncias, seria dedicada à causa de qualquer governo sul-americano imprimirá cunho impagável às declarações (do) secretário Root ponto” Buchanan, chegado ontem, declarou repórteres Conferência (da Haia) fez sobressair nações (da) América Latina ponto Porter engrandeceu sobretudo sua proposta ponto Doutrina Drago passou ser conhecida aqui por “Porter *proposition*” ponto Choate diz que somente resta combinar escolha juizes para existir tribunal permanente ponto Acredito nome Lafayette passaria vírgula depois de tornado devidamente conhecido no estrangeiro vírgula em qualquer escrutínio das nações, fossem estas todas ou algumas, como teriam passado Calvo e Andrés Bello.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[Anexo: “South America and the fleet”, *The Washington Post*, 7 nov. 1907.]

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 14 de novembro de 1907.

Senhor Ministro,

Confirmo o telegrama que tive a honra de dirigir a V. Exa. no dia 7 do corrente:

Editorial hoje *Sun*, título “Will Second Hague Conference be the last” interrogação comentando carta nesse sentido de Alfred Stead (no) *Times*, de Londres, sustenta ser impossível reunião terceira conferência sobre mesmo princípio igualdade de representação ponto Por ele o milhão (de) homens (de) cor (das) repúblicas Haiti (e) Dominicana contrabalança milhões alemães, ingleses, norte-americanos ponto Acrescenta aspas Convocadores (da) primeira conferência não reduziram desejo de igualdade a tal absurdo ponto Únicas potências Novo Mundo convidadas foram Estados Unidos, México vírgula este escolhido *reasonably enough* como representando América Latina ponto Escolha México poderia ser contestada pelo Brasil motivo população vírgula pela Argentina motivo riqueza, podia-se conciliá-las concordando hegemonia América Latina pertença sucessivamente esses três países. Fechar aspas. *Sun* pensa convém voltar (ao) princípio (do) Congresso (de) Paris (de) 1856, onde, excetuando (a) Turquia (e a) Sardenha vírgula somente grandes potências europeias, (os) Estados Unidos, (o) Japão (e) mais uma representando (a) América Latina ponto Artigo não parece balão de ensaio vírgula ideia não poderia cristalizar exatamente desta forma,

⁵² N.E. – Despacho do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to. Apreciei a sua pronta retificação mostrando que o Brasil fora convidado para a 1ª Conf[erênci]a da Paz em 1898. A nossa abstenção foi, decerto, um grande erro e tem razão V. Exa. dizendo que ela nos fez perder a vantagem até então adquirida em relação ao México e à Argentina. 28 Dez[embro]”. No topo do documento, anotação de arquivo: “Resp[ondid]o em 29 dez 1907 = Desp. n. 56”.

mas mostra tendência acentuada opinião americana acorde editoriais desabridos imprensa inglesa ponto Escrevi (ao) *Sun* dizendo Brasil foi convidado (para a) primeira conferência ponto Nossa recusa figurar nela nos fez perder vantagem, até então adquirida, (em) relação (ao) México (e à) Argentina.

Nos inclusos retalhos V. Exa. poderá ler o artigo do *Sun* e a publicação da carta que dirigi à redação da folha.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa, Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexos*: 1. “Will the Second Hague Conference be the last?”, *The Sun*, 7 de nov. 1907.
2. “Brazil was invited”, *The Sun*, 9 nov. 1907.]

OFÍCIO⁵³ • 14 NOV. 1907 • AHI 234/01/07
2ª Seção / N. 62

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 14 de novembro de 1907.

Senhor Ministro,

Em vista das notícias publicadas nos dias 6 e 7 do corrente pela imprensa americana sobre um conflito diplomático entre as repúblicas do Uruguai e Argentina, conforme V. Exa. poderá ler nos inclusos

⁵³ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to. 28 Dez.”. No topo do documento, anotação de arquivo: “Ac. receb. em 29 dez. 1907 = Desp[ach]o n. 57”.

retalhos do *New York Herald* e *Washington Post* daquelas datas, expedi a V. Exa., no dia 7, um telegrama nestes termos:

Jornais publicação ontem (e) hoje notícias questão Martim Garcia, jurisdição (das) águas (do rio da) Prata, dizendo crise argentino-uruguaia parece aguda e (que o) Brasil (estava) inclinado (a) favor (do) Uruguai, onde prevalece espírito belicoso.

V. Exa. respondeu-me no dia 8, desta forma:

25 – SEXTA – 8 – No incidente uruguaio argentino, contrariamente ao que disse um jornal de Buenos Aires, (o) Brasil não teve parte alguma, nem sequer manifestou opinião porque nenhuma das duas partes o informou do que se passava ou das circunstâncias do caso e portanto nenhuma recorreu (aos) seus bons ofícios ponto Questão terminou sem rompimento relações, formulando Uruguai protesto cujos termos ainda não conhecemos.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

- [*Anexos:* 1. “Uruguay clashes with Argentina”, *New York Herald*, 6 nov. 1907.
2. “Uruguay trouble nears a crises”, recorte *New York Herald*, 7 nov. 1907.
3. “Uruguay in warlike mood”, *The Washington Post*, 7 nov. 1907.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 14 de novembro de 1907.

Senhor Ministro,

Confirmo abaixo o telegrama que tive a honra de dirigir a V. Exa. no dia 12 do corrente, a propósito de notícias aqui publicadas pela imprensa acerca de um conflito na nossa fronteira com o Peru, em Tabatinga, no estado do Amazonas. V. Exa. poderá ler essas <notícias> nos retalhos aqui inclusos do *Washington Post*, de 12 e 13 do corrente.

Eis o meu telegrama: “Washington Post publica telegrama daí dizendo destacamento tropas peruanas atacou forte brasileiro em Letícia, na fronteira peruana, pondo guarnição em fuga e ocupando depois Tabatinga.”

V. Exa. deu-me ontem a honra da sua resposta, nestes termos:

Notícias publicadas estrangeiro sobre conflito na fronteira de Tabatinga só dentro alguns dias poderão ser verificadas, não havendo (linha) telegráfica ponto Não há em Tabatinga forte algum brasileiro, mas sim ruínas velho forte português ponto Havia no lugar um destacamento brasileiro de sete soldados e em Letícia outro peruano composto dois oficiais dez soldados ponto Inacreditável comandante peruano haja atacado ocupado Tabatinga ponto Não tinha ordem superior para isso, sendo de perfeita cordialidade relações entre governos Brasil Peru, os quais ambos ignoram haja havido conflito ponto De Manaus segue canhoneira buscar notícias ponto Transmita legações (em) Caracas, Bogotá, Quito, México (e) Panamá.

Ontem mesmo foi cumprida a determinação relativa à transmissão do telegrama às legações que V. Exa. indicou.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

Joaquim Nabuco, Embaixador

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexos*: 1. “Brazilian fort captured”, *The Washington Post*, 12 nov. 1907.
2. “Peruvian attack a mystery”, *The Washington Post*, 13 nov. 1907.]

OFÍCIO⁵⁴ • 16 NOV. 1907 • AHI 234/01/07

2ª Seção / N. 64

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de novembro de 1907.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. os inclusos retalhos do *Washington Post* de ontem, contendo o enérgico⁵⁵ discurso pronunciado na véspera pelo secretário de Estado Elihu Root ao abrir as sessões da Conferência Internacional de Paz das repúblicas centro-americanas.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “Peace note sounded”, *The Washington Post*, 15 nov. 1907.]

⁵⁴ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to. 28 dez.”; e, no topo do documento, anotação de arquivo: “Ac. receb. em 29 dez. 1907 = n. 58.”

⁵⁵ N.E. – A palavra “enérgico” substituiu “notável”, riscada no documento.

OFÍCIO • 16 NOV. 1907 • AHI 234/01/07

1ª Seção / N. 63

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de novembro de 1907.

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber o seguinte telegrama que V. Exa. me mandou no dia 6 do corrente:

Queira informar: 1, se Congresso aí já aprovou, e em que data, convenção de 23 agosto 1906 assinada na Conferência Internacional Americana para reunião (no) Rio (de Janeiro) Junta de Jurisconsultos⁵⁶ incumbida redigir códigos direito internacional; 2, se convenção já ratificada por esse governo e data; 3, nome delegado nomeado por esse governo, cumprindo notar abertura é a 10 abril ponto Queira pedir telegrafar respostas das legações de Cuba, Haiti, Panamá, Dominicana, Costa Rica, Honduras, Salvador, Nicarágua, Guatemala.

Eis a minha resposta, pelo telégrafo, no mesmo dia 6:

Sobre Junta Jurisconsultos passo agora notas legações Vossência indica ponto Quanto governo americano, nomeação seu representante depende ratificação pelo Senado (na) próxima sessão, (em) dezembro, das Convenções da Terceira Conferência, conforme consta das cópias da correspondência remetida a esse ministro anexa (ao) ofício (n.) 27, primeira seção, (de) 16 (de) abril último.

A cópia aqui inclusa dará a conhecer a V. Exa. os termos da minha circular às legações indicadas no telegrama de V. Exa.. Já tive algumas respostas, constando delas que o convite do Brasil fora submetido sem demora à consideração dos diversos governos. Não perderei tempo em telegrafar a V. Exa. o que me for comunicado sobre as nomeações que forem feitas.

⁵⁶ N.E. – Um traço de lápis vermelho sublinha as palavras “Junta de Jurisconsultos”.

Joaquim Nabuco, Embaixador

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 3 DEZ. 1907 • AHI 234/01/07

1ª Seção / N. 64

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de dezembro de 1907.

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber o seguinte telegrama que V. Exa. se serviu dirigir-me a 21 de novembro último:

Ministro Interior recebeu do dr. Oswaldo Cruz seguinte telegrama dois pontos “Rogo informar tenho plenos poderes México, inclusive formação (e) custeio *Bureau* (de) Montevidéu.” ponto Peço falar Oswaldo e comunicar urgência por extenso e com clareza o que ele deseja saber ponto Seguem plenos poderes.

Respondi assim a V. Exa., no dia seguinte, 22:

Cruz partiu ontem México ponto Conforme resolução Conferência Americana Rio, Conferência Sanitária México deve providenciar sobre criação Montevidéu d’um centro informações sanitárias e também sobre estabelecimento relações entre Secretaria Sanitária Internacional de Washington e *Bureau Sanitaire* Internacional Paris ponto Estes pontos, envolvendo questão despesa e sendo delicados, Oswaldo perguntou se

tinha plenos poderes resolvê-los ponto Plenos poderes somente poderão ser mandados (pelo) telégrafo, pois conferência abre (a) 2, fechando (a) 7 (de) dezembro ponto Quanto sede Terceira Conferência Sanitária vírgula pensando deva ser Rio Janeiro para seguir rotação Conferências Pan-Americanas, e como homenagem imensos trabalhos regeneração sanitária Brasil, falei (a) Root, Bacon, embaixador mexicano e delegado americano, *surgeon general* Wyman ponto Acordes, mas Oswaldo diz haver embaraço em compromisso conferência anterior (a) favor (do) Chile ponto Vossência pode tratar questão intermédio Gomes Ferreira.

Aproveito esta ocasião para informar a V. Exa. que o sr. dr. Oswaldo Cruz encontrou, no segundo secretário desta embaixada, o mais dedicado auxiliar. O sr. Chermont facilitou imensamente os trabalhos preliminares do dr. Cruz, ajudando-o na composição e na revisão de provas dos folhetos impressos em Washington. Disto deixou o dr. Cruz excelente testemunho em uma carta cujos termos, reproduzidos em folha aqui anexa, submeto à apreciação de V. Exa..

Como mandei dizer a V. Exa. pelo telégrafo, obtive do presidente Roosevelt uma audiência para o dr. Cruz. O presidente significou-lhe calorosamente os seus aplausos pelos serviços prestados ao saneamento do Rio de Janeiro, acerca dos quais mostrou-se perfeitamente bem informado.

Em homenagem ao nosso eminente patricio, reuni em um almoço em minha casa o embaixador mexicano, o subsecretário de Estado, os ministros de Portugal, da República Argentina, do Peru e do Chile, e o cirurgião-mor dr. W. Wyman, delegado americano à conferência do México.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 15 de dezembro de 1907.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. a cópia aqui inclusa de uma carta que recebi de mr. Root, significando o seu pesar por não ter podido o senador Rui Barbosa aceitar o convite, que lhe dirigiu a Universidade de Yale, para fazer uma série de conferências sobre “Responsibilities of Citizenship”.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Department of State
Washington, November 9, 1907.

My dear Mr. Nabuco:

I thank you very much for sending me the extract from the letter of mr. Casaus, and also for the note informing me of the fact, which I regret very much, that our friend Rui Barbosa, contemplates declining the invitation from Yale University. I fear that the fatigue and long withdrawal from his home activities caused by The Hague Conference made the time most unfavorable for him to consider such an invitation. I really regret very much that he declined, not merely because I should

⁵⁷ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to. Tirar cópia p[ar]a ser remetida ao Sr. Rui Barbosa”; acima desta, anotação de outra autoria: “Ao Senhor Rui Barbosa – Carta de 17/1/908”.

like to have him meet my friends at Yale and establish personal relations with them, but on account of the broader interests we have both at heart. I hope that at some future time he may be able to render this great service to the two countries.

With high regards, always faithfully yours

(signed) Elihu Root

His Excellency Joaquim Nabuco
Washington, D. C.

Conforme:
E. L. Chermont

OFÍCIO⁵⁸ • 18 DEZ. 1907 • AHI 234/01/07

2ª Seção / N. 68

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 18 de dezembro de 1907.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. a inclusa coleção de recortes de jornais deste país, referentes ao aventureiro Sebastião de Magali e aos indivíduos que, sob a sua direção, atacaram a força policial da cidade de Ilhéus, no estado da Bahia. V. Exa. observará que há certo interesse aqui pela sorte dos americanos que acompanharam Magali ao Brasil. Remeto igualmente cópia de uma carta em que o sr. Carlos de Barros, filho do falecido diplomata brasileiro Torreão de Barros, se interessa por um dos expedicionários, o de nome George H. Vice.

Eis os telegramas que V. Exa. me dirigiu acerca deste assunto:

Rio de Janeiro 26 de novembro de 1907.

⁵⁸ N.E. – Intervenção marginal do Barão, à esquerda do vocativo: “Ac. o receb[imen]to D[ireção] G[er]al (Reunir aos mais papéis)”.

Desequilibrado Sebastião Magali, que andou (em) Londres (e em) Nova York procurando dinheiro e aventureiros para depor, segundo dizia, governo de Minas, apareceu ontem, 25, em Ilhéus, estado da Bahia, com oito ingleses e canadenses bem montados e armados e atacou de improviso casa que serve (de) quartel (a) pequeno destacamento policial ponto Foram repelidos esses estrangeiros, deixando um morto e um preso e fugiram os sete (para o) interior ponto Do nosso lado houve um soldado morto e três populares feridos ponto A um viajante que encontrou na fuga, Magali entregou um papel em que diz ser chefe de um exército que vem regenerar o Brasil ponto Mando estas notícias porque podem ser exageradas no exterior.

Rio de Janeiro 27 de novembro de 1907.

Magali e demais flibusteiros vindos do exterior que (no) dia vinte cinco atacaram posto de polícia de Ilhéus, sendo aí repelidos com perda, fugiram a cavalo para (o) interior, e hoje, vinte sete, foram todos capturados após resistência ponto Comuniquem (à) Associated Press, legações México, Panamá, Bogotá, Quito, onde talvez publicadas notícias exageradas.

Não foi necessário dar a notícia à Associated Press pois que o que ela forneceu à imprensa estava de acordo com a verdade dos fatos, segundo os telegramas de V. Exa.. As legações indicadas foram sem demora informadas dos fatos por telegramas que lhes mandei expedir.

Aproveito este ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

- [Anexos: 1. “Army of 9 invades Brazil”, *The Washington Post*, 26 nov. 1907.
2. “Migali’s [sic] ‘Army’ is caught”, *The Washington Post*, 28 nov. 1907.

3. “Brazil squelched ‘Army’”, *The Washington Post*, 2 dez. 1907.
4. “Magali ‘colonists’ now face death”, *New York Herald*, 5 dez. 1907.
5. “Americans escape death penalty”, *New York Herald*, 9 dez. 1907.
6. “American adventurers”, *The Washington Post*, 14 dez. 1907.]

OFÍCIO⁵⁹ • 27 DEZ. 1907 • AHI 234/01/07

2ª Seção / N. 69

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 27 de dezembro de 1907.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. o incluso editorial do *Sun*, de ontem, comentando as recentes opiniões do sr. Paul Doumer acerca das condições atuais do nosso país e do seu futuro.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “A Frenchman’s prophecy about Brazil”, *The Sun*, 26 dez. 1907.]

⁵⁹ N.E. – Intervenção marginal do Barão, à esquerda do cabeçalho: “Ac. o receb[iment]o D[ireção] G[er]al”; anotação de arquivo, sob o cabeçalho: “Ac. em desp. n. 4 de 15-2-08”.

OFÍCIO • 30 DEZ. 1907 • AHI 234/01/07

1ª Seção / N. 67

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 30 de dezembro de 1907.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. os dois inclusos exemplares impressos da ata da última sessão mensal do *Bureau* Internacional das Repúblicas Americanas em que se tratou de um aumento de 50% nas quotas que anualmente pagam os diversos governos americanos para o custeio e manutenção do *bureau*.

Como V. Exa. verá, o diretor acha que esse aumento será suficiente apenas para o exercício que começará em julho de 1908, mas logo que a sua repartição passar a funcionar no novo edifício, cuja construção vai ser iniciada proximamente, as contribuições dos governos deverão ser ainda mais elevadas.

No mesmo documento, também verá V. Exa. o trecho da mensagem do presidente Roosevelt recomendando o aumento da quota dos Estados Unidos.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO⁶⁰ • 31 DEZ. 1907 • AHI 234/01/07

1ª Seção / N. 68

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 31 de dezembro de 1907.

Senhor Ministro,

⁶⁰N.E. – Anotação de arquivo imediatamente abaixo do cabeçalho: “Resp. d. n. 1, de 30/1/908”.

O *Washington Post* publicou ontem a notícia dos preparativos de uma expedição científica que partirá para o Brasil em 1908, a fim de explorar várias regiões do interior do nosso país, especialmente do estado do Amazonas. V. Exa. encontrará aqui inclusos dois retalhos com a notícia a que me refiro. Diz-se que o fim principal dos expedicionários, sob a direção de mr. George M. Boynton, é explorar territórios da bacia meridional do Amazonas, entre os paralelos 4º e 10º, para isso partindo de Pernambuco em julho do ano próximo; que um navio de tipo apropriado para navegações fluviais, o *Discovery*, já se acha contratado; que os expedicionários contam com a coadjuvação do governo do Brasil e da Sociedade Real de Geografia de Londres; que mr. Boynton, cidadão americano, do estado de New Hampshire, esteve durante dez anos no Amazonas e que os expedicionários, em número de 35, serão quase todos americanos. Acrescenta que a expedição será acompanhada por um contingente de tropas brasileiras, visto ter de atravessar regiões habitadas por índios. O *Discovery* irá comandado pelo capitão Frederick D. West. O inglês George D. Browne, de Londres, membro da Sociedade Britânica de História Natural, será o naturalista da expedição e outros seis ingleses se dedicarão a diversos trabalhos científicos.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[Anexo: “Will explore the Amazon”, *The Washington Post*, 30 de dez. 1907.]

Formato 15,5 x 22,5cm
Mancha Gráfica 12 x 20,5cm
Papel pólen soft 80g (miolo), duo design 250g (capa)
Fonte Times New Roman 14 (títulos), 12 (texto),
11 (citações), 9,5 (notas)

